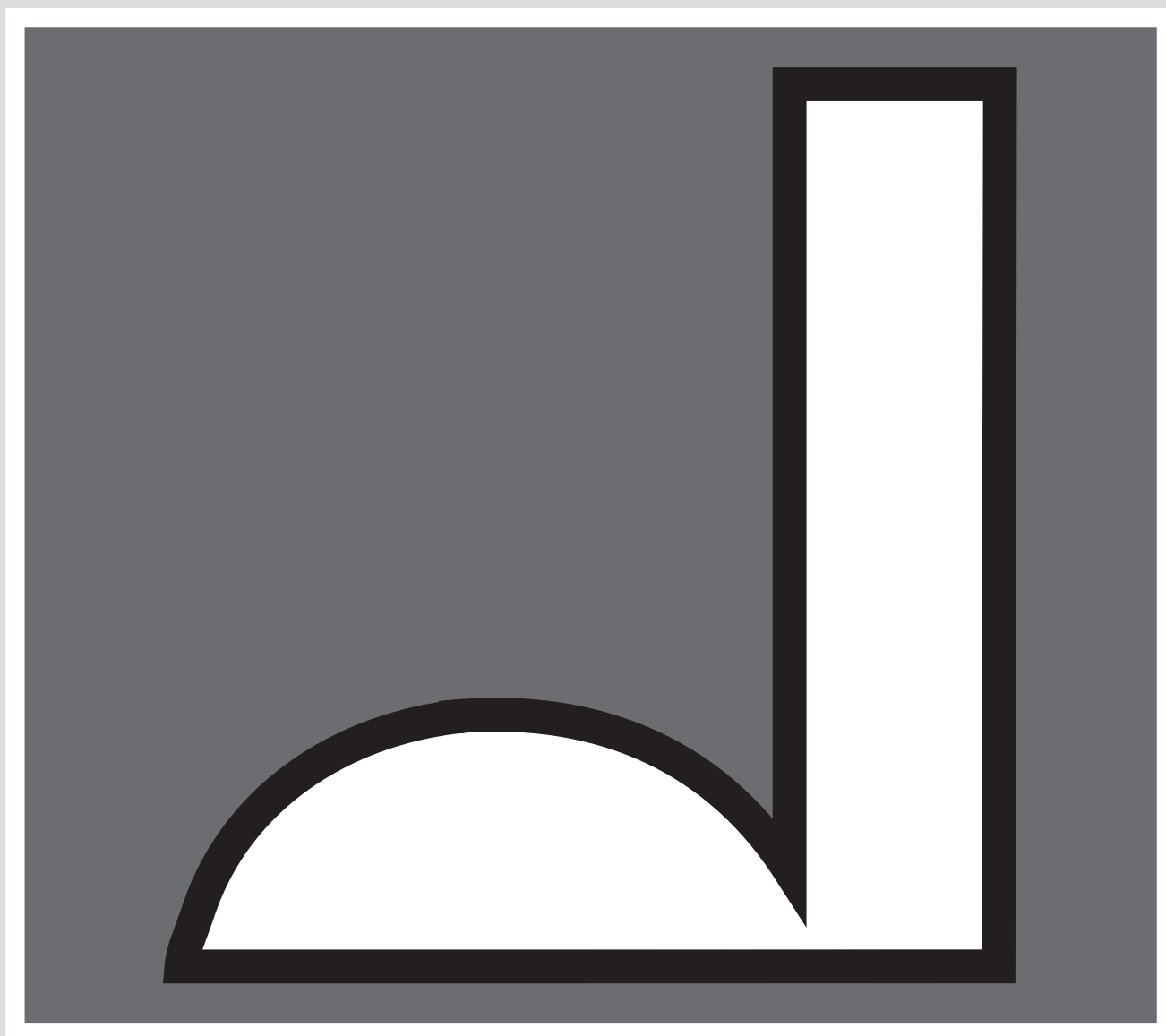




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 197 - QUARTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
<p style="text-align: center;">PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO) 2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT) 1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI) 2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)</p>	<p style="text-align: center;">3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI) 4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)</p> <p style="text-align: center;">SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA) 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB) 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)</p>

LIDERANÇA

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 29 Líder Vago (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 15 José Agripino (14,19) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>	<p style="text-align: center;">Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 8 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>
<p style="text-align: center;">PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)</p>	<p style="text-align: center;">PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL</p>	<p style="text-align: center;">Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)</p>
<p style="text-align: center;">PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz</p>	<p style="text-align: center;">PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC</p>	
	<p style="text-align: center;">PV - 1 Líder Marina Silva - PV</p>	

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdeu o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
- Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
- O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
- Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.

EXPEDIENTE

<p>Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 195ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Comunicação da Presidência	
Dedicação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, de acordo com os Requerimentos nºs 898 e 900, de 2010, do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores.	54385
1.2.2 – Oradores	
Senador Eduardo Suplicy	54385
Senador José Nery	54387
Ibrahim Al Zeben (Embaixador da Delegação Especial da Palestina)	54389
Senador Roberto Cavalcanti (art. 203, Regimento Interno)	54391
1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)	
1.2.4 – Suspensa às 15 horas e 29 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 34 minutos	
1.2.5 – Leitura de requerimentos	
Nº 920, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da professora Maria das Dores Muniz de Melo.	54394
Nº 921, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2002; e 269, de 2004.	54395
1.2.6 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, para estabelecer que o descumprimento de programa de governo configura ato de improbidade administrativa, e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, “que estabelece norma sobre as eleições”, para vedar a participação do Presidente da República em campanha eleitoral de candidato à sua sucessão, e dá outras providências.	54395
Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para possibilitar a prisão preventiva de eleitor.	54398
Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do art. 54, caput, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para adequar o dispositivo com o §6º do art. 45 do mesmo diploma legal, acrescentado pela Lei nº 12.035, de 29 de setembro de 2009.	54400
Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta à Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, que “dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas” e à Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, que “institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição de casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências”, dispositivos para determinar que nos empréstimos para aquisição da casa própria, integre a composição da renda familiar o somatório de todas as rendas das pessoas que convivam em uma mesma unidade familiar, e flexibilizar o processo de comprovação de renda.	54403
Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta art. 781-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, – Código Civil, para fixar parâmetros para majoração do valor básico do prêmio do seguro de veículo automotor.	54409
Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2010, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para au-	

mentar o limite na prioridade dos créditos derivados da legislação do trabalho.....	54413	rior envio ao Arquivo dos Avisos nºs 48, 49, 58, 63, 73 e 74, de 2010, respectivamente.....	54440
Projeto de Resolução nº 67, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL) e dá outras providências.	54416	1.2.12 – Discursos do Expediente	
1.2.7 – Recurso		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Preocupação com as tarifas dos serviços de telefonia celular praticadas no Brasil, as quais, segundo resultado de pesquisa realizada por empresa de consultoria europeia, estariam entre as mais caras do mundo e teriam como causas estruturais os altos impostos cobrados pelo governo brasileiro e os valores da receita de interconexão cobrados pelas operadoras.....	54441
Nº 18, de 2010, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2003.	54418	SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Denúncias de corrupção em diversos setores da vida nacional, enfatizando os problemas que ocorrem no tocante ao seguro de defeso no Estado do Pará.	54444
1.2.8 – Comunicações da Presidência		SENADOR CÍCERO LUCENA – Voto de pesar à família e aos amigos do ex-Prefeito do Município de Sousa, na Paraíba, Salomão Gadelha, que faleceu, na última quinta-feira, vítima de acidente automobilístico, na BR-230.....	54447
Arquivamento definitivo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 298, de 2002; e 230, de 2006, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto.....	54419	1.2.13 – Leitura de requerimento	
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 26 de novembro de 2010 e publicação no mesmo dia e mês, da Medida Provisória nº 513, de 2010, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais – CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, acresce o Porto do Pólo Industrial de Manaus no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.....	54419	Nº 922, de 2010, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do município de Sousa, na Paraíba, Sr. Salomão Gadelha.	54447
1.2.9 – Mensagem do Presidente da República		1.2.14 – Comunicação da Presidência	
Nº 306, de 2010 (nº 649/2010, na origem), encaminhando o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.....	54420	Designação de membros para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, criado nos termos da Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010. (Ofícios nºs 182/2010 de 9 de agosto último; 251/2010 de 12 de agosto último; 60/2010 de 31 de agosto último; 302/2010, de 22 do corrente; 573/2010, de 23 do corrente; 35/2010 de 24 do corrente; 87/2010 de 24 do corrente; de diversas lideranças).....	54447
1.2.10 – Comunicação da Presidência		1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)	
Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, dos Requerimentos nºs 556 e 806, de 2010.....	54440	SENADOR GILBERTO GÖELLNER – Registro da baixa qualidade da infraestrutura logística brasileira, segundo levantamento realizado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, e a falta de modais de transporte, assunto tratado em matéria do jornalista Renée Pereira, publicada no jornal Folha de S. Paulo , intitulada “País é o último em <i>ranking</i> de transporte”, alertando para a necessidade de serem previstas eclusas para as barragens ainda em construção, que possibilitariam ampliar o transporte fluvial no Brasil.	54449
1.2.11 – Ofícios do Vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão de Assuntos Econômicos		1.2.16 – Leitura de requerimentos	
Nºs 291, 292, 297, 305, 314 e 315, de 2010, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor e poste-	54440	Nº 923, de 2010, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2010. Deferido.	54451
		Nº 924, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2009, tramite, além da	

comissão de despacho inicial, também pela Comissão de Assuntos Econômicos.	54451	readores de Boa Vista/RR, que completa 41 anos de existência.....	54460
Nº 925, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, tramite, além da comissão de despacho inicial, também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.	54451	SENADOR <i>RENAN CALHEIROS</i> , como Líder – Congratulações ao Governador Sérgio Cabral e aos integrantes da força tarefa que participou da operação de combate ao narcotráfico no Rio de Janeiro. Defesa da proposta de emenda à Constituição que fixa o piso salarial para as Polícias e para o Corpo de Bombeiros.....	54470
Nº 926, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33, de 2002; 14 de 2007; e 88, de 2007.	54452	1.2.20 Comunicação da Presidência	
Nº 927, de 2010, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2009 dos Projetos de Lei do Senado nºs 241, de 2009; e 93, de 2010.....	54452	Designação do Senador Cícero Lucena para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, conforme indicação da Liderança do PSC. (Ofício nº 78/2010, de 30 do corrente)	54474
Nº 928, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a desanexação e a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2006.....	54452	1.3 – ORDEM DO DIA	
1.2.17 – Discursos do Expediente (continuação)		1.3.1 – Item extrapauta	
SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> – Anúncio de que encaminhará à Mesa requerimentos relacionados ao seguro de defeso.	54453	Mensagem nº 244, de 2010 (nº 472/2010, na origem), de iniciativa do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Piragibe dos Santos Tarragô</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.	54474
1.2.18 – Leitura de requerimentos		1.3.2 – Comunicação da Presidência	
Nº 929, de 2010, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	54454	Designação do Senador Mão Santa para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, conforme indicação da Liderança do PSC. (Ofício nº 109/2010, de 30 do corrente)	54477
Nº 930, de 2010, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando informações ao Ministro de Estado da Pesca.	54455	1.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação)	
Nº 931, de 2010, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça.	54456	1.3.4 – Item extrapauta (continuação)	
1.2.19 – Discursos do Expediente (continuação)		Mensagem nº 244, de 2010 (nº 472/2010, na origem), de iniciativa do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Piragibe dos Santos Tarragô</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. Aprovada , nos termos do Parecer 1.596, 2010-CRE , tendo usado da palavra os Srs. Marcelo Crivella e Eduardo Azeredo. (Votação nominal).....	54478
SENADOR <i>CÍCERO LUCENA</i> – Registro do aumento da competitividade e aumento da concorrência no setor de telefonia celular, no Nordeste, em particular na Paraíba, com a chegada à região da empresa Vivo, o que poderá vir a beneficiar o consumidor.	54458	1.3.5 – Item extrapauta	
SENADOR <i>EDUARDO AZEREDO</i> – Referência às mudanças realizadas pelo Congresso Nacional nas regras eleitorais, lamentando, porém, os abusos cometidos, pela internet, durante esse período, e insistindo na necessidade de o Brasil dispor de legislação capaz de coibir a prática dos chamados crimes digitais. Voto de louvor ao time de futebol de S. Exª, o América Futebol Clube, de Belo Horizonte/MG, classificado para a primeira divisão do futebol brasileiro.	54458	Mensagem nº 293, de 2010, (nº 582/2010, na origem), de iniciativa do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Antonino Lisboa Mena Gonçalves</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. Aprovada , nos termos do Parecer nº 1.597, de 2010-CRE , tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Azeredo. (Votação nominal).....	54479
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Transcrição de matéria referente à Câmara de Ve-			

1.3.6 – Matérias não apreciadas e trans-feridas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Apelo em favor da extensão da Ferrovia Transnordestina até a Paraíba e de sua integração com o porto de águas profundas, em fase de estudos na costa paraibana..... 54496

SENADOR *MARCELO CRIVELLA* – Congratulações aos policiais e às autoridades que participaram da operação contra o narcotráfico, no Rio de Janeiro, apontando a desigualdade social e a morosidade da justiça como fatores que contribuem para o aumento da violência e defendendo a criação de CPI para tratar da fiscalização das fronteiras brasileiras. 54498

SENADORA *SERYS SLHESARENKO* – Registro da participação de S. Ex^a em reunião de trabalho da bancada do Mato Grosso, juntamente com o governador do Estado, para tratar dos assuntos da Agecopa – Agência Executora das Obras da Copa do Mundo no Pantanal e das emendas parlamentares a serem incorporadas ao Orçamento Geral da União. 54504

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da inauguração, hoje, da eclusa da hidrelétrica de Tucuruí, solenidade que contará com a presença do Presidente Lula, obra que contou com o empenho de Gabriel Hermes Filho, Senador da República, Deputado Federal e presidente da Federação das Indústrias do Pará, já falecido, a quem S. Ex^a rende homenagens. Apelo aos Ministros dos Transportes e ao de Minas e Energia no sentido de que sejam previstas eclusas na hidrelétrica Teles Pires, em Mato Grosso, ainda em fase de construção. 54506

SENADOR *ALFREDO COTAIT* – Cobrança de ações efetivas e concretas do Governo Federal que permitam a elevação dos investimentos públicos no País, em virtude, principalmente, das limitações impostas, nos Estados e Municípios, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo sugestões para elevar os níveis de investimento público no Brasil. 54508

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações sobre os problemas da saúde pública e o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde e de planos de saúde. Necessidade de regulamentação da Emenda nº 29 e da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, que devolverá o equilíbrio ao financiamento das ações de saúde..... 54510

SENADOR *MÃO SANTA*, como Líder – Homenagem a Petrônio Portella por ocasião do transcurso dos 30 anos de sua morte e ao médico Oscar Eulálio, ex-Prefeito de Picos/PI. Defesa de projeto de resolução que regulamentará as eleições de

trinta e sete parlamentares brasileiros para o Parlamento do MERCOSUL, a partir de 1º de janeiro de 2011..... 54512

1.4.2 – Leitura de requerimentos

Nº 932, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de aplauso ao América Futebol Clube, de Belo Horizonte, Minas Gerais. 54517

Nº 933, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Presidente do Banco Central. 54518

Nº 934, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 54518

Nº 935, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso à Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha..... 54518

Nº 936, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de congratulações ao estudante paraense, da UFPA, Sr. Lucas Ferreira. 54519

Nº 937, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2009, tramite, além da Comissão de despacho inicial, também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 54519

1.4.3 – Pareceres

Nº 1.598, de 2010, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Ofício nº S/18, de 2010. 54519

Nºs 1.599 e 1.600, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008. 54523

Nºs 1.601 a 1.604, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006..... 54532

1.4.4 – Comunicações da Presidência

Arquivamento do Ofício nº S/18, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente. 54593

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 54593

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 54593

1.4.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da realização amanhã do XII Congresso Brasileiro da Atividade Turística, que terá como tema principal “os impactos dos megaeventos esportivos para a indústria do turismo”. 54593

SENADOR *MARCONI PERILLO* – Homenagem ao Senador Petrônio Portella por ocasião do transcurso do 30º aniversário de sua morte..... 54594

1.4.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 1º, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 54595

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

2.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN (Mensagem nº 121, de 2010-CN – nº 531/2010, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011. **(Publicadas em suplemento à presente edição)**..... 54607

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 30-11-2010

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

4.1 – TERMOS DE REUNIÃO

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Total nº 23, de 2010, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2009-Complementar. ... 54609

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 26, de 2010, aposto ao Projeto de Lei nº 4, de 2010-CN. 54609

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 27, de 2010, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2010. 54610

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 195ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 30 de novembro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, da Srª Serys Slhessarenko e dos Srs. Mão Santa, José Nery, Flexa Ribeiro, Alfredo Cotait e Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 20 minutos e encerra-se às 20 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

195ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 30/11/2010 07:06:51 até 30/11/2010 20:55:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X						
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X					
DEM	SP	ALFREDO COTAIT	X	X					
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X					
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X					
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X					

Compareceram: 57 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, capital da República do Brasil. Estamos no Parlamento do Senado Federal. Represento a Mesa Diretora do Senado da República. Vivemos a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, em 30 de novembro de 2010, às 14 horas e 20 minutos. Esta é a 195ª Sessão Deliberativa Ordinária.

O Período do Expediente está destinado a comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. É o **Requerimento nº 898, de 2010**. Os autores desse requerimento são os Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon.

Há número regimental. O painel acusa a presença de 41 Senadores e Senadoras na Casa. Declaramos, portanto, aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, nos termos dos **Requerimentos nºs 898 e 900, de 2010**, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores.

Convidamos a compor a Mesa, na fase inicial desta sessão, destinada a comemorar o Dia Internacional da Solidariedade ao Povo Palestino, o primeiro signatário da presente sessão, o Exmº Sr. Senador Eduardo Suplicy, que representa o Estado de São Paulo e o Partido dos Trabalhadores, assim como convidamos o Embaixador da Delegação Especial da Palestina, Exmº Sr. Ibrahim Al Zeben.

Convidamos também para fazer parte da Mesa o representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Sr. Andrés Ramirez.

Convidamos também para compor a Mesa o Chefe da Divisão do Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Cláudio César Nascimento.

Concedo a palavra, depois de todos estarem assentados à Mesa, ao Senador que fez o requerimento de comemoração do Dia Internacional da Solidariedade ao Povo Palestino. A tribuna está à disposição do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Senador Mão Santa; Exmº Sr. Embaixador da Delegação Especial da Palestina, Sr. Ibrahim Al Zeben; Sr. Embaixador do Estado do Kuwait, Yousef Ahmad Abdulsamad; Sr. Embaixador da Liga Árabe, Exmº Sr. Bachar Yagui; Sr. Embaixador da República Árabe do Egito, Exmº Sr. Ahmed Hassan Ibrahim Darwish; Exmº Sr. Baker Fattah Hussen, da República do Iraque; Exmº Sr. Embaixador Mohamad Amim Kurdi, do Reino da Arábia Saudita; Embaixador do Reino de Marrocos, Exmº Sr. Mohamed Louafa; Exmº Sr. Em-

baixador da Tunísia, Sr. Seifeddine Cherif; Sr. Encarregado de Negócios da Embaixada do Líbano, Exmº Sr. Jimmy Douaihy; Vice-Chefe da Missão da Embaixada da República Islâmica do Irã, Sr. Majid Ghahremani; Exmº Sr. Ministro Plenipotenciário da Embaixada da República do Sudão, Abdelaziz Hassan Salih; Sr. Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Sr. Andrés Ramirez; Sr. Chefe da Divisão do Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Cláudio César Nascimento, senhoras e senhores, em 1977, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas pediu, por meio da Resolução nº 32/40, que se observasse, anualmente, o dia 29 de novembro como o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

A cada ano, lembramos o dia 29 de novembro de 1947, quando a Assembleia Geral da ONU propôs, pela primeira vez, a criação de dois Estados para trazer a paz entre árabes e judeus. Em maio de 1948, o Estado de Israel foi estabelecido, mas o povo palestino não teve a mesma sorte, pois continua, ainda hoje, após 63 anos, sua caminhada na busca de consolidar, no território que historicamente lhe cabe, o Estado Palestino.

Este ano de 2010 tem sido marcado por realizações visando a construção de uma relação harmoniosa entre os povos da região. Em setembro, o Presidente Palestino, Mahmoud Abbas, e o Primeiro Ministro israelense, Benjamin Netanyahu, acordaram em elaborar um estatuto permanente que seja um marco para a paz da região. Além disso, a Autoridade Palestina está fazendo o necessário para completar seu programa de preparação de dois anos para adquirir a condição de Estado.

Hoje, há um amplo consenso internacional sobre a necessidade de por fim à ocupação que começou em 1967. É necessário que se tenha o estabelecimento de um Estado Palestino livre, não se esquecendo das preocupações fundamentais com a segurança de todas as partes envolvidas na questão, bem como a solução da difícil situação dos refugiados. Também deverá se assegurar, ao final das negociações, que a cidade de Jerusalém seja reconhecida como capital dos dois Estados.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, reconhece que Israel tem modificado sua política e, com isso, tem sido mais fácil a aprovação de um considerável número de resoluções sobre o conflito. Mas o passo seguinte deve ser a plena aplicação da Resolução nº 1.860 do Conselho de Segurança, que condena toda violência e as hostilidades dirigidas contra civis e todos os atos de terrorismo. Ainda segundo Ban Ki-moon, Israel deve permitir maior reconstrução

civil, a livre circulação de pessoas e a exportação de mercadorias, além de facilitar a rápida execução dos projetos em curso, que beneficiam a população palestina. Interessa a Israel, e é sua obrigação, começar a desmontar as medidas de ocupação do território palestino, em especial facilitando a circulação do território palestino, em especial facilitando a circulação das pessoas na área.

A Autoridade Palestina, por seu turno, deve seguir com seus esforços no sentido de estabelecer as condições requeridas para reconhecimento da condição de Estado e prosseguir lutando contra os ataques terroristas.

Nós, que neste quadro compomos a comunidade internacional, temos o dever de exortar aos dirigentes de ambos os lados para que atuem como autênticos estadistas de modo que alcancem uma paz duradoura. O Povo Palestino, com seus laços históricos, culturais, econômicos e linguísticos, tem o direito de se estabelecer num território livre.

Eu gostaria, a propósito, de aqui recordar passagens de dois pronunciamentos de relevância para aqueles que acreditam nos propósitos de realização de paz baseados na realização dos princípios de justiça e de reconhecimento dos direitos dos povos.

O primeiro é uma lembrança de palavras pronunciadas num dos mais belos pronunciamentos da história da humanidade, em 28 de agosto de 1963, quando Martin Luther King Jr., perante 200 mil pessoas e diante do memorial de Abraham Lincoln, a certa altura, disse:

Nós também viemos a esse lugar sagrado para recordar da intensa urgência do momento. Este não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomar a droga tranquilizadora do gradualismo. Agora é a hora de tornarmos reais as promessas da democracia. Agora é a hora de nos levantarmos do vale escuro e desolado da segregação para o caminho iluminado de sol da justiça racial. Agora é o momento de levantarmos nossa nação das areias movediças da injustiça social para a rocha sólida da fraternidade. Agora é o momento de fazer da justiça uma realidade para todas as crianças de Deus.

Mais adiante, ele disse:

Não vamos satisfazer a nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar na violência física. Todas as vezes

e a cada vez, nós precisamos alcançar as alturas majestosas e confrontar a força física com a força da alma.

Quarenta e cinco anos depois desse pronunciamento, nós vimos acontecer um fato de grande relevância no mundo que foi a eleição do Presidente Barack Obama. E, em 24 de julho, quando ainda ele estava em campanha, diante da Porta de Brandenburg e de onde estava o muro de Berlim, o então Senador e hoje Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, disse palavras as quais gosto de me referir quando me lembro de quão importante é que as autoridades de Israel acabem com quaisquer muros que separem Israel da Cisjordânia, assim como espero que possam logo acabar os muros que separam os Estados Unidos do México e da América Latina, pois disse o hoje Presidente Barack Obama, naquele histórico pronunciamento, diante de 200 mil pessoas, na porta de Brandenburg:

A parceria e cooperação entre nações não é uma escolha; é o único caminho, o único, para protegermos nossa segurança comum e promovermos a causa de nossa humanidade comum. É por isso que o maior perigo de todos é permitir que novos muros nos dividam e separem.

Os muros entre velhos aliados de cada lado do Atlântico não podem continuar. Os muros entre os países que têm mais e os que têm menos não podem continuar. Os muros entre raças e tribos, entre nativos e imigrantes, entre cristãos, mulçumanos e judeus não podem permanecer. Hoje são esses os muros que precisamos derrubar.

Sabemos que eles já caíram antes. Após séculos de conflitos, os povos da Europa formaram uma união de promessa e prosperidade. Aqui, na base de uma coluna erguida para lembrar a vitória na guerra, reunimo-nos no centro de uma Europa em paz. Não apenas os muros foram derrubados em Berlim, mas foram derrubados em Belfast, onde protestantes e católicos encontraram uma maneira de conviver; nos Bálcãs, onde nossas aliança atlântica pôs fim a guerras e levou selvagens criminosos de guerra à justiça; e, na África do Sul, onde a luta de um povo corajoso derrotou o apartheid.

Queridos Embaixadores dos países árabes que hoje nos visitam, dando-nos a honra de estar aqui conosco, no momento em que nós, brasileiros, sentimos com a vontade de colaborar para que possa haver

paz no Oriente Médio, eu estive presente em algumas situações como a que vi o Presidente Lula dizer à comunidade árabe-libanesa e islâmica no Clube Monte Líbano, ainda no ano passado – ele, que, aqui no Brasil, recebeu o Primeiro-Ministro de Israel, assim como o Presidente da Autoridade Palestina –, que, levando em conta aquilo que se passa no Brasil, onde os descendentes de árabes, de palestinos, de todos os países do Oriente Médio, da África se dão tão bem com a comunidade de judeus, de israelitas... Ele, quando algumas vezes foi ao Hospital Sírio Libanês, ali viu médicos sírio-libaneses trabalhando lado a lado de médicos judeus e, quando foi ao Hospital Albert Einstein, também viu médicos judeus trabalhando lado a lado com médicos árabes e palestinos... Eu próprio tantas vezes via essa colaboração mútua entre pessoas das mais diversas ascendências, em especial na cidade onde nasci e moro, que é São Paulo, onde na Universidade de São Paulo, em todas as universidades, nos estabelecimentos de comércio, ali na Rua 25 de Março ou no Bom Retiro ou em todos os bairros paulistanos ou nas fábricas, no comércio, nas lojas, nos bancos, na Fundação Getúlio Vargas, onde eu leciono, estudantes e professores das mais diversas origens. Isso fez com que o Presidente Lula dissesse: “Eu gostaria de, em breve, proporcionar” – e se ele não fez ainda, até 31 de dezembro o fará –, “um jogo da Seleção Brasileira de Futebol contra a Seleção Mista de Judeus e Palestinos”. Espero que esse desejo possa acontecer, que em breve possa ocorrer esse jogo, porque isso poderá, de fato, contribuir para a realização de melhor entendimento e da paz.

Ainda na semana passada, eu tive a honra de ter sido convidado para ir a um país onde há presença de árabes e de negros africanos – está aqui presente o Ministro da Embaixada do Sudão, onde estive –, e lá falei sobre a experiência de combate à pobreza e de todos os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e os outros, para erradicar a pobreza absoluta e a perspectiva da Renda Básica de Cidadania.

Ali tive a oportunidade de conversar com pessoas, inclusive no palácio do governo, com o Sr. Nafie Ali Nafie, assessor mais próximo, uma espécie de Chefe da Casa Civil, do Presidente atual do Sudão, e ele me disse o quão importante são as relações de um país como o Sudão, que até hoje está vivendo uma situação de embargo dos Estados Unidos da América, para que possa melhor se aproximar e criar uma relação de maior respeito e igualdade entre os dois países. Ele avaliava que será importante para essa finalidade que o Brasil e o Sudão possam se aproximar mais e mais, porque, se os Estados Unidos da América perceberem uma relação de soberania, de respeito mútuo e de grande

colaboração, isso vai ajudar na relação deles com os Estados Unidos da América.

Então, quero dizer como nós, brasileiros, temos, sim, a intenção de colaborar com o propósito de reconhecimento do Estado palestino e que possam os palestinos e todos os árabes viver uma relação de paz, de respeito mútuo com todos os povos. Nós, portanto, queremos todos colaborar com a comunidade dos países árabes que aqui se encontram.

Exorto a todos os chefes de governo dos diversos países a que não economizem esforços no sentido de estimular e facilitar o estabelecimento de uma paz justa e duradoura para o Oriente Médio. Um bom ponto de partida é, como diz o Secretário-Geral Ban Ki-moon, tomar como base e fazer cumprir as resoluções do Conselho de Segurança da ONU que regulam a questão.

Portanto, com todo o respeito ao povo de Israel – eu, que visitei Israel já duas vezes enquanto Senador e, quando fui ali, também visitei o Presidente da Autoridade Palestina, Yasser Arafat, que ainda era vivo, mas que também estive em Israel com Shimon Peres e outras pessoas que buscam um entendimento –, quero hoje transmitir parabéns ao povo palestino pela sua luta. Nós aqui estamos todos solidários à sua causa. Espero que em breve possamos ver paz em todo o Oriente Médio e com o reconhecimento do Estado da Palestina.

Muito obrigado aos senhores e às senhoras. (Palmas.)

Quero também agradecer a presença do Embaixador da Jordânia, Exmº Sr. Ramez Goussous.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em sequência, na homenagem em que estamos comemorando o Dia Internacional do Povo Palestino, está inscrito Pedro Simon, que não está presente. O seguinte é o Senador José Nery, do PSOL do Estado do Pará.

Então, o Senador José Nery está sendo convidado.

Recentemente, tive o prazer de acompanhar uma Delegação deste Congresso ao México, representando o País na Confederação Parlamentar das Américas, composta por 25 países, e José Nery, sem dúvida nenhuma, se destacou. Ele tem esse espírito de que o mundo é uma aldeia global; ele se dedica a todos os problemas que há no mundo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa; ilustres convidados presentes à Mesa; Embaixador da Delegação Especial da Palestina, Exmº Ibrahim Al-Zeben; saúdo o representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refu-

giados, Sr. Andrés Ramirez; cumprimento o Chefe da Divisão do Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Cláudio César Nascimento; e estendo esses cumprimentos a todos os ilustres convidados, representantes de governos e de embaixadas situadas em nosso País, dizendo do nosso agradecimento pela presença nesta sessão especial em que o horário do Expediente está destinado a comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

Gostaria de iniciar meu pronunciamento parabenizando a iniciativa do Senador Eduardo Suplicy e de todos os demais Senadores que assinaram o requerimento para a realização desta sessão, requerimento esse que também tive a honra de subscrever. Venho dizer a todos e a todas que colocar na ordem do dia a situação do povo palestino é de fundamental importância se quisermos pensar um projeto civilizatório baseado na tolerância, na autodeterminação dos povos e no respeito às diferenças.

Já se vão mais de 40 anos desde a Guerra dos Seis Dias, levada a cabo por Israel contra o Egito, a Síria e a Jordânia, em 1967. Dela resultou a ocupação do Sinai, das Colinas de Golan e dos territórios palestinos da Cisjordânia, Gaza e Jerusalém Oriental. Desde então, o Estado de Israel – que já tinha se estabelecido em 1948 em 78% da Palestina, excedendo em um terço o Plano de Partilha da ONU – com a ocupação e colonização dos 22% restantes do território, tem-se recusado a reconhecer e tem impedido pela força o direito à existência do Estado palestino.

Em violação sistemática do Direito Internacional e das Resoluções da ONU, os palestinos têm sofrido, nestes quarenta anos de ocupação, a espoliação das melhores terras agrícolas; as anexações na Jerusalém Oriental e na Cisjordânia; a repressão e operações militares maciças, com a demolição de mais de 12 mil casas, destruição de um milhão de oliveiras, o asfixiante controle de quaisquer movimentos das populações, e os milhares de mortos e de presos políticos.

A ocupação ilegal, arbitrária e sem fim dos territórios palestinos por Israel – de que são responsáveis as grandes potências com recurso ao veto no Conselho de Segurança da ONU – desestabiliza permanentemente a situação no Médio Oriente; prejudica as relações de países ocidentais com os países árabes e islâmicos; impede a própria inserção médio-oriental de Israel, feito posto avançado da estratégia de grandes potências; propicia condições favoráveis aos “ciclos” dos terrorismos e contraterrorismos; e impede quaisquer perspectivas de paz na região.

Nos últimos vinte anos, as Conferências e “processos de paz” sobre o Oriente Médio fracassaram

inevitavelmente quando chegaram à questão decisiva da retirada israelita dos territórios ocupados e do estabelecimento de um Estado palestino independente e soberano nos mesmos territórios de 1967 – e que reconheça e respeite, na base da reciprocidade, o direito à existência de Israel.

As promessas feitas ao povo palestino, a troco de sucessivas concessões, e o processo de autonomia acabaram sempre por redundar no inverso: reocupação e aceleração da colonização israelita na Cisjordânia, culminando, desde 2003, com a construção do “muro da vergonha” (quase terminado, apesar da sentença condenatória do Tribunal Internacional de Haia); cerco terrestre, marítimo e aéreo, por Israel, da faixa de Gaza, transformada na “maior prisão do mundo”, onde 1,5 milhão de habitantes está ameaçado de fome; as crescentes anexações, quer em Jerusalém Oriental – capital árabe e Cidade Santa – onde foram instalados 200 mil colonos judeus, quer na Cisjordânia, com o “muro da vergonha”, recusa em negociar – ignorando a Resolução 194 da Assembleia Geral da ONU – o “direito ao regresso” dos refugiados palestinos, dos quais mais de um milhão vive em campos miseráveis na região; e a rejeição, pela “comunidade internacional”, dos resultados democráticos das eleições legislativas, que deram a vitória ao Movimento Islâmico Hamas.

Finalmente, em vez da paz anunciada, assiste-se ao desenvolvimento de outros conflitos: a recente guerra de Israel contra o Líbano, posta em causa depois de terminada, pela sua opinião pública; as duas grandes guerras em curso na região, com origem em intervenções e ocupações estrangeiras; e o irresponsável recurso à ameaça de novas guerras, evocando, inclusive, a eventualidade da utilização de arma nuclear, alegadamente para impor “mudanças de regimes” e “remodelar democraticamente” o Médio Oriente. Nesse contexto, outra guerra não declarada, quase ignorada, dita de “baixa intensidade”, é desenvolvida por Israel há dez anos – com incursões e reocupações, tanques e artilharia, ataques aéreos, operações militares e de polícia, demolições e execuções – continuando a vitimar diariamente e diretamente os palestinos nos territórios ocupados.

Até janeiro de 2007, perderam-se nessa guerra não declarada mais de cinco mil vidas nos territórios ocupados e mais de mil vidas em Israel. Foram feridos mais de 49 mil palestinos e há mais de dez mil encarcerados. As Forças Armadas de Israel destruíram e inutilizaram sistematicamente as infraestruturas, equipamentos e instalações (mesmo os financiados pela União Européia) na Cisjordânia e na Faixa de Gaza. O

nível de vida dos palestinos continua em queda, a taxa de pobreza nos territórios ocupados atinge os 70%.

Neste momento, Sr. Presidente, está em curso uma estratégia que visa provocar, pelo terror e pela fome, a saída dos territórios palestinos e a dispersão de uma fração importante do seu povo para conseguir, então, impor um Estado palestino partido ao meio, sem soberania e assentado em alguns enclaves isolados (rodeados de colônias israelitas) na Cisjordânia e na Faixa de Gaza.

A tragédia humana e sociopolítica que assim se desenrola dia a dia na Palestina e que a opinião pública ocidental busca omitir pode terminar num desastre humanitário de incalculáveis proporções. Neste momento, está ameaçada a sobrevivência dos palestinos como povo. Não devemos permanecer indiferentes.

E este ato, uma sessão do Senado Federal, inscreve-se como uma manifestação de solidariedade ao povo palestino e à defesa da sua autonomia e de seus territórios.

Por isso, a nossa responsabilidade em fazer com que esse tema esteja permanentemente em nossa agenda e nas nossas preocupações, porque não podemos conceber que nenhum povo, em qualquer parte do planeta, seja vítima de violência, seja vítima da intransigência, seja vítima de qualquer tipo de terrorismo de Estado, desconhecendo o direito à autodeterminação do povo palestino.

Portanto, nunca é difícil afirmar que a tragédia palestina interpela cada um de nós. E todos nós, brasileiros e brasileiras, a humanidade, temos que trabalhar para afirmar os nossos princípios de solidariedade, de justiça, de democracia e de paz.

Acredito que, na diversidade de suas convicções e apreciações, mas com a preocupação comum de defender o futuro de liberdade e de paz para a Palestina, os partidos políticos presentes nesta Casa, o Governo brasileiro, todos os cidadãos e cidadãs, deveríamos assumir como nossa causa a causa da liberdade do povo palestino.

Nesse sentido, gostaria de deixar como sugestão ao Ministério das Relações Exteriores do novo Governo, da Presidente Dilma Rousseff, que o Governo de fato reconheça a luta, a autodeterminação e trabalhe de forma mais efetiva pelo reconhecimento do Estado nacional do povo palestino, como já fizeram os países nórdicos e a Suíça, dizendo claramente que a Palestina tem direito a sua unidade nacional.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, ilustres convidados, esta sessão é mais um gesto, um gesto de vontade, um gesto de compromisso político com o futuro do povo palestino. É isso que nos anima, porque da solidariedade vem o compromisso com a

transformação social e com respeito inalienável por cada povo e seu direito a ter o seu território, que não pode e não deve, de nenhuma forma, ser violado, como acontece sistematicamente em relação ao direito do povo palestino.

É necessário que haja efetivamente esforços, que a comunidade pressione, de todas as formas, Israel e os países que lhe dão sustentação para manter durante tanto tempo a violação completa dos direitos de um povo.

Portanto, Sr. Presidente, quero também lastimar a violência perpetrada contra aqueles que se solidarizam ao povo de Israel. Bem recentemente, uma frota de navios que levava solidariedade, apoio ao povo palestino foi atacada de forma, eu diria, terrorista. Nem a solidariedade internacional tem sido respeitada!

Esta sessão, Senador Suplicy, V. Ex^a que tem em sua história, em sua biografia, em sua trajetória, como diz o poeta, tem na mente e no coração o “sentimento do mundo”, o sentimento da paz, da justiça e da igualdade, mais uma vez demonstra isso ao sensibilizar todos nós, o Senado Federal, o Senado da República, aqui propondo a realização desta sessão, que, como eu disse, é mais do que um ato, é um gesto concreto da solidariedade do povo brasileiro à causa do povo palestino.

Concluo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, com um pensamento do grande educador Paulo Freire: “Não junto a minha voz à dos que, falando em paz, pedem aos oprimidos, aos esfarrapados do mundo, a sua resignação. Minha voz tem outra semântica, tem outra música.”

E, assim, unido à voz dos que acreditam na transformação, no socialismo, na liberdade, concluo este pronunciamento, saudando toda a comunidade palestina presente em nosso País e no mundo. E, em nome do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, quero dizer-lhes, com toda a força e com todo o entusiasmo: vamos juntos, vamos acreditar, vamos teimar em sonhar que um outro futuro é possível para toda a humanidade, também e precisamente para consagrar, de uma vez por todas, a liberdade do povo palestino!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós oferecemos a nossa tribuna, representando todas as lideranças do povo palestino aqui, ao Embaixador Ibrahim Al Zeben, da Delegação Especial da Palestina.

O SR. IBRAHIM AL ZEBEN – Boa-tarde, Sr. Presidente do Senado Sr. Mão Santa; Exmo. Sr. Eduardo Suplicy; Sr. Representante da ONU, Acnur; Ilmo. Sr. Representante do Itamaraty; Senhores da Mesa; Exm^{os} Srs. Embaixadores árabes e islâmicos que nos

honram com sua grata presença; Srs. Representantes da Comunidade Palestina e Árabe aqui, no Brasil; Senador José Nery; Senadores, Deputados, amigos da causa palestina, colegas da Embaixada Palestina, agradeço, em nome da Embaixada da Autoridade Nacional Palestina e da OLP, nosso único e legítimo representante, todas as demonstrações de solidariedade e apoio em todo o Brasil, muito especialmente esta sessão solene da digna Casa dos brasileiros, o Senado Federal.

Uma vez mais, o povo brasileiro, nossos amigos de sempre, diz com voz alta sua convicção, mostrando sua natureza amiga e justa.

Quero aproveitar esta tarde para render homenagem ao Senador Romeu Tuma, que, ano passado, neste espaço desta digna Casa, chorou ao lembrar o sofrimento do povo palestino, a falta de justiça e a falta de solução, que tinham completado 62 anos – hoje já são 63 anos de injustiça.

É hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, caros amigos, Srs. Embaixadores, de a comunidade internacional intervir efetivamente para pôr fim a esse conflito que já dura mais de 63 anos consecutivos, saturado de sangue, destruição, diáspora e ameaças reais à paz e à estabilidade mundial.

Israel, o Estado ocupante, segue com sua negativa e desafio não só ao povo palestino e aos povos árabes, mas também ao mundo inteiro. A resposta tem sido tímida e reconciliadora, igualando sempre a vítima palestina com o ocupante.

É hora de se cumprirmos os compromissos do Sr. Presidente Obama, do Quarteto, da União Européia de chegar a criar o Estado da Palestina até setembro de 2011. Temos esperanças e vamos seguir tendo esperanças no futuro, dentro da visão obviamente de dois Estados para dois povos.

Nós estamos prontos para assumir nossos compromissos. Não precisamos esperar, Sr. Senador, outros dois anos. Nós estamos prontos para assumir nosso compromisso e responsabilidade com a comunidade internacional, com o vizinho Israel, com a história, com o nosso povo.

A Palestina, junto ao mundo árabe e islâmico, 57 países árabes e islâmicos já têm dito a sua palavra a favor da paz justa, global e duradoura.

Israel tem dado uma resposta tradicional: a fuga, criando novos fatos, expansão da colonização, repressão e massacres. O último dos massacres foi o massacre de Gaza.

O mundo inteiro está sendo chamado a fazer efetiva sua vontade e solidariedade. É a hora de pôr fim à ocupação, fim ao último caso colonial na história. É uma vergonha para o mundo atual, para a inteligência

e o sentimento humano que essas barbaridades sigam acontecendo sem que se faça nada efetivo.

A ocupação militar israelense é a causa de todos os males de que o nosso povo e a região padecem.

Não podemos seguir esperando, vendo o nosso território despedaçado, nossa Jerusalém mudada de essência e forma, nossos campos destruídos pelos colonos, pelo Exército e pelo muro da vergonha. As portas da justiça não podem seguir fechadas ante as nossas reivindicações. A amargura é tal que já o nosso povo não pode tolerar tanto na Palestina como na diáspora. Nosso povo seguirá lutando com todos os meios para recuperar seu direito à vida digna, soberana e independente, num estado nacional, no solo pátrio, tendo Jerusalém Oriental como capital, em conformidade com o Direito Internacional. Não renunciaremos jamais ao nosso sagrado direito ao retorno e a uma solução justa.

Amigos todos, para o Congresso Nacional, para S. Ex^{as}, Senadores Eduardo Suplicy, José Nery, Pedro Simon e por que não para o Deputado Nilson Mourão, nosso caro amigo, a quem desejamos pronta recuperação, e para todos os amigos solidários, o nosso agradecimento, a nossa gratidão e o firme compromisso de seguirmos juntos neste grande Brasil; grande de coração, de sentimento, de capacidade humana e solidária. Só os homens livres sabem ser solidários.

Senhoras e senhores, o Brasil pode. É um momento de liderar um movimento dentro da América Latina para o reconhecimento do Estado da Palestina, em cumprimento àquela resolução de 1947, de liderar também os esforços continentais para que as comunidades árabes e israelenses tenham um papel reconciliador no conflito, papel construtivo na construção da paz, já que são exemplos de convivência pacífica e criativa.

As palavras do Sr. Senador Suplicy chegaram no momento oportuno. Este Brasil e estas comunidades são exemplos a seguir e podem levar este exemplo ao Oriente Médio para reconciliar e para reconstruir a paz desejada.

O nome do Brasil e de seus símbolos pátrios, do seu Presidente Lula, amigo e defensor das causas justas, serão sempre gravados na memória coletiva do nosso povo, de geração em geração – disso nos encarregaremos, nós que aprendemos a amar este povo e este País amigo.

As palavras, por mais justas e acertadas que sejam, não serão suficientes para expressar nossa gratidão a vocês. As palavras também não serão suficientes para fazer a justiça na Palestina e atar as mãos dos assassinos, soltos nas ruas, nos campos, vales e montanhas. É hora de trabalhar para fazer valer nos-

sos pensamentos hoje, nesta digna Casa, sentidos e expressados.

Às injustiças temos que dizer chega, levantar a voz e as mãos para deter o assassino. É a hora de dizer a Israel chega! Chega de ocupação, de colonização, de muro. É hora de o Conselho de Segurança da ONU reconhecer o Estado da Palestina.

Nosso povo busca e merece a paz, merece ter uma vida normal, sem medos, sem campos de refugiados, sem bloqueio a Gaza, mil vezes martirizada; uma vida normal, sem mártires, sem ocupação, sem muros nem colônias, sem barreiras militares nem campos de concentração, sem milhares de presos sofrendo nos cárceres israelenses. Simplesmente lutamos e temos o direito a uma vida normal.

O amanhecer tem que chegar às nossas janelas e aos nossos campos de olivares. Sua ajuda, irmãos brasileiros, é imprescindível. Chegará o momento de obter o reconhecimento a essa gestão solidária das futuras gerações, que lembrarão, como hoje, as marcas de seus passos e de sua solidariedade. A lista de amigos incondicionalmente solidários é interminável. Todos serão honrosamente recordados por nosso povo. Nada melhor do que a satisfação do dever cumprido.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Senador Roberto Cavalcanti enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco mais de sessenta anos, o mundo testemunhou a brutal expulsão de mais de 800 mil palestinos de suas cidades e vilarejos e a matança covarde e injustificada de civis inocentes.

Hoje, estima-se que sejam 4,5 milhões o número de palestinos refugiados, a maioria deles vivendo em condições subumanas, difíceis de acreditar que ainda existam em pleno século XXI.

Não restam dúvidas, Senhoras e Senhores, que a dramática situação em que se encontram os palestinos constitui uma das chagas mais profundas da humanidade nos dias de hoje, chaga essa que precisamos urgentemente extirpar.

Não é outro, senão esse, o motivo de realizarmos esta Sessão Solene destinada a prestar solidariedade ao povo palestino, somando nossas vozes às milhares de outras que, simultaneamente, realizam este mesmo gesto, no Brasil e no mundo.

Em recente discurso pronunciado na Assembleia Geral da ONU, o Presidente Barack Obama fez ques-

tão de deixar clara a necessidade de restabelecermos logo a paz na região.

Disse o Presidente Obama naquela ocasião:

Após milhares de anos, árabes e judeus não são estrangeiros numa terra estrangeira (...). Se um acordo não for alcançado (...) a Terra Santa permanecerá como um símbolo de nossas diferenças, ao invés de nossa humanidade comum.

Somos um país pacífico.

Temos, é bem verdade, inúmeros problemas de violência pontual, seja em áreas indígenas – como o ocorrido na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima – seja em áreas urbanas, como os recentes acontecimentos no Rio de Janeiro, que nos deixaram, ao mesmo tempo, estarecidos e preocupados.

Contudo, não é da índole do brasileiro o sectarismo de qualquer natureza.

Por esse motivo, historicamente, apoiamos a coexistência pacífica entre um futuro Estado Palestino e o Estado de Israel.

Temos profundos laços de amizade com ambos os povos – árabes e judeus – e desejamos, ardentemente, que todos vivam em paz, em harmonia, para que possamos construir um mundo melhor, baseado nos laços da cooperação e da amizade.

O Estado brasileiro tem empreendido diversos esforços diplomáticos em apoio à causa palestina, sobretudo durante os dois mandatos do Presidente Lula.

No ano passado, por exemplo, foram recebidos em Brasília, em curto intervalo de tempo, numa visita histórica, o Primeiro-Ministro de Israel, Shimon Perez e o Presidente da Autoridade Palestina, Mahmoud Abbas.

No início deste ano, em visita ao Oriente Médio, o Presidente Lula visitou o mausoléu de Yasser Arafat, e se disse disposto a conversar com todas as partes envolvidas no conflito, em busca da paz.

Na ocasião, foi inaugurada a “Rua Brasil”, em Ramallah, gesto que guarda profundo significado simbólico.

Também o Senado deu sua contribuição.

Aprovamos a Lei n.º 12.292/2010, que autorizou o Governo Federal a doar R\$ 25 milhões para a reconstrução de Gaza.

Realmente, essa é uma contribuição mais do que necessária, embora pequena, porque a situação em Gaza é realmente crítica e necessita da ajuda de todos.

Enfim, Senhoras e Senhores, resta claro que estamos fazendo a nossa parte, seguindo as diretrizes emanadas na Constituição Federal, que coloca como

princípios basilares de nossas relações internacionais a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a solução pacífica dos conflitos e a defesa da paz.

O gesto que hoje adotamos neste Plenário, esta Sessão Solene, é uma manifestação inequívoca de que também o Senado do Brasil empresta seu total repúdio à situação em que se encontra o povo palestino – um verdadeiro crime de lesa-humanidade.

Quero citar aqui apenas alguns exemplos do que ali acontece, Sr. Presidente, fatos que nos deixam envergonhados, como seres humanos:

Durante a Guerra Fria, o “muro da vergonha” dividia Berlim ao meio – muitos, no Ocidente, protestavam...; hoje, um outro muro da vergonha, de 790 quilômetros de extensão, e oito metros de altura, além de 700 **check-points**, fixos ou móveis, dificultam o acesso da população palestina ao trabalho, à saúde, à diversão – à liberdade, enfim.... O isolamento exclui os palestinos da globalização e esconde do mundo os efeitos da ocupação israelense na Cisjordânia e na Faixa de Gaza.

É uma situação humilhante, Senhoras e Senhores que, inclusive, já foi declarada ilegal pela Corte Internacional de Justiça.

O número de refugiados passa de 5 milhões.

É a maior população de expatriados do mundo. De cada três refugiados do planeta, um é palestino.

A maioria da população palestina vive em condições de pobreza.

Em 2007, um relatório do Conselho Econômico e Social da ONU revelou que pelo menos 15% de todas as terras cultiváveis da Cisjordânia, principalmente as mais férteis, foram tomadas com a construção do muro erguido por Israel sob o argumento de proteger o país de atentados.

E apontou ainda que a grave situação financeira dos palestinos também se deve aos US\$ 60 milhões de impostos alfandegários retidos por Israel.

Esses são apenas alguns exemplos da triste situação do povo palestino, que clama por um fim a esses longos anos de martírio!

Contudo, como político, sou um otimista.

Creio no poder do diálogo e do entendimento para resolver os problemas humanos.

Abomino qualquer forma de violência e de discriminação.

Assim como fomos capazes de derrubar o muro de Berlim e pôr fim ao horrendo regime do *apartheid*, na África do Sul, haveremos também de ser capazes de lograr a paz no Oriente Médio.

Para que isso aconteça precisamos, sobretudo, ter fé e desarmar nossas mentes e nossos corações.

Faço, portanto, aqui desta tribuna, um apelo veementemente a todos os governantes mundiais, a todos os homens de boa vontade, para que unamos nossos esforços nesta causa.

Apelo à Presidente eleita, Dilma Rousseff, para que coloque, como uma das prioridades da política externa do seu governo, a paz no Oriente Médio, berço da civilização e centro das três maiores religiões do mundo: o cristianismo, o islamismo e o judaísmo.

Cada vida que se perde nesse conflito, é um tesouro que se vai!

Que árabes e judeus possam, enfim, viver pacífica e harmonicamente, lado a lado, ombro a ombro, trabalhando juntos em prol de um mundo melhor, como, aliás, o fazem aqui, no nosso amado Brasil.

Encerro este pronunciamento lembrando o inesquecível Mahatma Gandhi: *“Não existe um caminho para a paz; a paz é o caminho!”*

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com grande satisfação que presidimos esta primeira parte desta sessão, em que o Senado da República dedica a comemorarmos o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

Entendo que este Senado da República foi... Houve o antes. Esse negócio de nunca antes não. Houve o antes. O antes está aqui, Rui Barbosa, num momento muito mais difícil do que este, em que não tinha Direito Internacional, atacavam-se nos bares; este Rui Barbosa que consolidou aqui o nosso modelo democrático, que deve ser copiado pelo Oriente.

Nem tudo foi muito fácil. Quando o povo, procurando uma forma de governo, derrubou os governos absolutistas, gritando nas ruas: “liberdade, igualdade e fraternidade” – atentai bem! Aprendam no Senado da República do Brasil, que eu presido agora –, esse grito levou 100 anos pra chegar aqui, 100 anos! E caíram todos os poderes absolutistas, os reis, só imaginários no poder. E nós, 100 anos, fomos retardatários, mas sábios.

Houve o antes, Suplicy, o muito antes, tanto é que esse Rui Barbosa, que era líder do império, que a ele nós devemos a liberdade dos escravos, sancionada por uma mulher, que está aqui representando a grandeza, jogaram flores aqui no Senado, ele que era do Governo dos reis passou a liderar a República. E era difícil. Não foi fácil. Teve a inteligência do homem brasileiro.

Houve o antes: o antes do preparo, o antes da sabedoria, o antes da dignidade. Não é esta história de nunca antes não. O antes!

Iniciou-se, então, a República: o Governo do povo, pelo povo, para o povo.

Um militar... Rui Barbosa foi Ministro da Fazenda, o primeiro com a chave do cofre. No segundo, fazia parte ainda do Governo. Quando eles quiseram dar uma sequência do terceiro militar, ele ensinou aos palestinos, ao mundo: “Estou fora! Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério”. Largou o Governo que ele havia criado, em que havia feito a primeira Constituição republicana.

O segundo militar era forte. Esse negócio de eles dizerem aí dos militares... Não foi uma ditadura. Nós tivemos foi uma “ditamole”. Não foi nada duro não. Eu vivi. Eu conheço a história. Eu vivi.

Em 1972, estávamos ganhando uma Prefeitura na minha cidade antes de Ulysses Guimarães. Eu conheço a história deste País. Era o ano de 1972! Ulysses, em São Paulo, veio em 1974. Eu tenho as cicatrizes da luta, conquistando a democracia deste País.

Quero dizer, então, que Rui Barbosa foi perseguido ali, sim, pelo Marechal, o segundo Presidente, que era chamado de Marechal de Ferro.

Ele deixou o Senado, fugiu para Buenos Aires e foi para a Inglaterra. Lá, ele se fixou, aprendeu e viu a beleza de uma democracia monárquica, mas bicameral. Por isso, somos assim. Nós! Nós! Tivemos antes gente preparada. Então, ele viu. Ele morou lá. Ele era Senador, teve de se ausentar e viu a beleza da democracia inglesa, monárquica e bicameral. E viu o filhote da Inglaterra, José Nery, os Estados Unidos – também democracia presidencialista, mas bicameral. Por isso, nós o somos. E ele veio.

Atentai bem! Aqui, V. Exª foi feliz. V. Exª tem o dever e tem de ter essa grandeza, como eu e todos nós, porque devemos ser o Rui de hoje. Atentai bem! Ele voltou. Foi eleito nosso Presidente civil graças ao sacrifício de Rui Barbosa. Por isso, não caiu. Por isso, fomos mais inteligentes do que os franceses, que fizeram nascer a democracia. Lá, rolaram cabeças. Aqui, não rolou cabeça. Rolou a inteligência de Rui Barbosa. Por isso, ele está ali. É por isso. E ele voltou.

Então, o País impôs um civil Presidente: Prudente de Moraes – depois, outro civil, Campos Salles; depois, outro civil, Rodrigues Alves; outro civil, Afonso Pena; outro civil, Nilo Peçanha. Só então, veio um militar. E essa conquista foi um sacrifício à coragem de Rui Barbosa.

Mas ele voltou, o baiano o reelegeram Senador da República, e ele passou nesta Casa 32 anos. Atentai! Mais tempo na Oposição, José Nery. A Oposição não é coisa do diabo, do cão, não. É um aperfeiçoamento na democracia. Está aí. Perseguem a Oposição, porque a ignorância é audaciosa. Está aí Rui Barbosa. O

tempo dele foi muito mais na Oposição, para frear o poder e representar o povo.

Então, o terceiro Presidente, Prudente de Moraes, deu a missão para ele de ir para a Holanda defender o direito internacional. Os países fortes não podiam atacar os pequenos. E diziam que o Brasil não podia entrar no tema, porque não tinha submarino na época e tudo o mais. Mas essa paz hoje nós devemos a ele, na Holanda, Senador do Brasil, internacionalmente conhecido como Águia de Haia. Hoje, há o direito internacional. Aqui, são os parlamentos.

Assisti, no mundo, a uma das cenas mais bonitas da nossa história. Temos nossas civilizações. Somos filhos mesmo, o Brasil é da Europa. Por isso, nosso modelo é assim. Fomos colonizados pelo povo português da Europa. Nosso modelo democrático é este, trazido e implantado por Rui Barbosa, que está aí. O mundo aplaudiu, e essa foi a cena mais bonita.

Aliás, nós não temos dificuldades, somos cristãos. Meu nome é Francisco, é um nome cristão. Ele andava com uma bandeira no mundo: paz e bem. Por isso, falamos aqui com toda a autoridade: paz! Precisamos de paz. Mas o mundo vibrou com este líder da democracia, Bill Clinton – está aqui a fotografia, lembrando, que reúne Yitzhak Rabin, Bill Clinton e Yasser Arafat, durante a assinatura do Acordo de Oslo, viu, Eduardo? O Acordo de Oslo, V. Exª tem que estudar. V. Exª tem que ser o nosso... Eu sugiro que o seu partido, que é majoritário, eleja o presidente da Comissão de Relações Exteriores e proceda como Rui Barbosa. Vá buscar o Bill Clinton e aproximar, respeitar os direitos, e vamos buscar aquilo que Francisco pregava pelo mundo com a bandeira: paz! Paz e bem.

Então, este é o momento em que o Senado da República acolheu o gesto desse Senador extraordinário, que representa a grandeza de São Paulo. E nós temos as nossas crenças. Talvez seja preciso saber porque respeito o Eduardo Suplicy. Somos de partidos opostos. Sou da oposição, como Rui Barbosa foi da oposição. Ele sofreu até mais, porque conseguiram botar ele para fora do País, e ainda não me botaram para fora deste País. Eu posso até perder mandato, mas eu sou povo, povo de vergonha, povo de dignidade, povo que não se vende, povo bravo, que gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade!” Quem criou a democracia foi o povo. E disto não abdicó: ser um povo de vergonha, que não se submete a caprichos de governos transitórios, aos quais, muitas vezes, carece sabedoria.

Então, estamos aqui para prestar esta homenagem. Quis Deus, acertadamente, e incentivo. Ele é admirado porque a página mais bela do Eduardo Suplicy foi a democracia. Ele perdeu uma prefeitura e se candidatou a vereador da maior cidade do nosso

País, a quinta do mundo, São Paulo, e foi o vereador que fez uma austeridade. Desde aí, o povo paulista não esqueceu o seu exemplo de honestidade, honradez e austeridade e o coloca aqui no Senado com expressivas votações. A admiração não é só de São Paulo, é de todo o Brasil. E faço votos que ele continue, seja o nosso Rui Barbosa na consecução da paz.

Então, compete-me ler aqui o trabalho que representa a Presidência:

Mais uma vez, o Senado da República associa-se às manifestações que, ao redor do mundo, marcam o Dia Internacional da Solidariedade ao Povo Palestino. Ao assinalar nesta Casa da Federação e, em nome de todos os brasileiros, nossa solidariedade à heroica luta do povo palestino, cumprimos o dever de coerência para com os sagrados princípios que os legisladores constituintes, sintonizados com o espírito da sociedade pátria, consignaram nos artigos iniciais de nossa Carta Magna.

É da mais arraigada tradição da diplomacia brasileira o respeito à soberania das nações e autodeterminação dos povos. Somos uma sociedade amante da liberdade e da paz. Repugnamos toda forma de opressão e de injustiça. Prezamos, acima de tudo, o conceito de independência nacional.

E, para sintetizar e não cansá-los, eu terminaria com o poeta que exprimiu o seguinte para o mundo:

Quantas vezes deverão as balas de canhão voltar antes que elas sejam banidas para sempre?

Quantos anos pode um povo existir antes que lhe seja permitida a liberdade?

Quantas vezes pode um homem virar a cabeça e fingir que simplesmente não enxerga?

Quantas mortes serão necessárias até que saibamos que já morreram pessoas demais?

Prezados amigos, representantes do povo palestino, minhas senhoras e meus senhores, o Senado do Brasil não vira a cabeça, fingindo não enxergar. Nossa solidariedade ao povo palestino é firme e ativa. Basta de derramamento de sangue. Basta de injustiça, de opressão e de exploração.

Viva a Palestina livre e independente!

E cantai: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Esse é o ensinamento nosso, nós que somos portavozes da democracia. (Palmas.)

A Presidência agradece as personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Suspendo a sessão por cinco minutos para os cumprimentos.

(Suspensa às 15 horas e 29 minutos; a sessão é reaberta às 15 horas e 34 minutos, sob a presidência da Senadora Serys Slhessarenko.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys. Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 920, DE 2010

Senhor Presidente,

Na forma do disposto do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento da professora Maria das Dores Muniz de Melo, ocorrido no Recife, 26 de novembro de 2010:

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;

II – apresentação de condolência:

a) a seus familiares;

b) ao Colégio Santa Maria, da qual foi fundadora e sua Diretora;

c) à Faculdade Santa Maria.

Justificação

A Professora Maria das Dores Muniz de Melo, faleceu aos 94 anos, na cidade do Recife, no início da noite do dia 26 de novembro.

Uma vida dedicada ao magistério, fundou em 1956 o Instituto Santa Maria, na Rua dos Navegantes, passando a chamar-se posteriormente de Ginásio Santa Maria.

Em 1959 passou a funcionar na Rua Padre Bernardino Pessoa, em Boa Viagem, com a denominação de Colégio Santa Maria onde formou gerações de pernambucanos e nordestinos, tido como referência na educação, tendo atualmente mais de quatro mil e quinhentos alunos matriculados, com um corpo docente de 220 professores e mais de 500 funcionários.

Seu complexo educacional dispõe, atualmente de seis prédios, com mais de 120 salas de aula, três quadras poliesportivas, piscina semiolímpica e faculdade.

A Faculdade Santa Maria, sonho concretizado em 2001, mantém cursos de Administração e Sistemas de Informação, com corpo docente de mais de 50 profissionais, entre doutores, mestres e especialistas.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2010. Senador **Marco Maciel**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2002, e 269, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **Demóstenes Torres**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2010

Altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, para estabelecer que o descumprimento de programa de governo configura ato de improbidade administrativa, e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, “que estabelece normas sobre as eleições”, para vedar a participação do Presidente da República em campanha eleitoral de candidato à sua sucessão, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 11.

VIII – descumprir as propostas de governo registradas na Justiça Eleitoral, conforme requer o art. 11, § 1º, IX, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, salvo por motivo de força maior, caso fortuito ou eventos econômicos adversos.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 73-A:

“Art. 73-A. É vedado ao Presidente da República participar da campanha eleitoral de candidato à sua sucessão, inclusive mediante publicidade visual, sonora e qualquer outra forma de utilização de sua imagem ou voz.

Parágrafo único. A infringência da vedação prevista no caput constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do § 7º do art. 73.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres pares tem duplo objetivo.

Primeiramente, estamos propondo estabelecer que o descumprimento das propostas de governo registradas na Justiça Eleitoral por parte de Chefe de Executivo configura ato de improbidade administrativa, por meio de acréscimo de tal hipótese à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que regulamenta a matéria, podendo implicar a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três a cinco anos, entre outras penalidades.

Com efeito, como é sabido, a Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, acrescentou a apresentação de propostas defendidas pelo candidato a Chefe do Poder Executivo como um dos documentos a serem apresentados à Justiça Eleitoral por ocasião do pedido do registro da candidatura.

Todavia, não foi prevista penalidade no caso de descumprimento do programa registrado. E a presente proposta pretende sanar tal lacuna, pois se amplia no País consenso no sentido de que os mandatários devem ser fiéis às correspondentes propostas. A opinião pública não aceita mais assistir a mandatários se afastarem dos seus programas de governo, sem que haja qualquer punição.

Desse modo, é necessário que a lei preveja penalidade para o descumprimento do programa de governo – exceto em razão de fatos excepcionais – e é o que ora estamos propondo.

Por outro lado, pretendemos também corrigir iniquidade a que assistimos nas recentes eleições presidenciais. Trata-se da participação sem pejo do atual Presidente da República que ocorreu na campanha eleitoral.

Com efeito, o que assistimos estarrecidos foi a utilização mais desabrida do cargo e da função presidencial para dar sustentação à candidatura unificada pelo atual ocupante do Palácio do Planalto.

Desse modo, as atuais restrições contidas na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no que diz respeito às condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, mostraram-se insuficientes e ineficazes para impedir o uso e o abuso das prerrogativas de Chefe de Governo e de Chefe de Estado, em detrimento da competitividade do pleito eleitoral.

Por essa razão, estamos propondo acrescentar art. 73-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar ao Presidente da República a participação em campanha eleitoral de candidato à sua sucessão, inclusive mediante publicidade visual, sonora e qualquer outra forma de utilização de sua imagem ou voz.

Outrossim, pretendemos ainda consignar que a infringência da vedação prevista no *caput* constitui ato de improbidade administrativa, podendo ter como consequência inclusive a suspensão dos direitos políticos.

Acreditamos que, com tais medidas, será recuperada a lisura e a imparcialidade que o governo e o Estado devem ter nas eleições para Presidente da República.

Em razão do exposto e tendo em conta a relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para aprovação do presente projeto de lei. – Senador **Marconi Perillo**.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

SEÇÃO III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

Art. 73. São proibidas aos agentes público, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) a transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII – realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição.

VIII – fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

§ 2º A vedação do inciso I do caput não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial pelo Presidente da República, obedecido o disposto no art. 76, nem ao uso, em campanha, pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público.

§ 3º As vedações do inciso VI do caput, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

§ 5º No caso de descumprimento do inciso VI do caput, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o agente público responsável, caso seja candidato, ficará sujeito à cassação do registro.

§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 7º As condutas enumeradas no caput caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitando-se às disposições daquele diploma legal, em especial às coligações do art. 12, inciso III.

§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

§ 9º Na distribuição dos recursos do Fundo Partidário (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) oriundos da aplicação do disposto no § 4º, deverão ser excluídos os partidos beneficiados pelos atos que originaram as multas.

LEI Nº 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Art. 2º A Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15-A. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária.” (NR)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 294, DE 2010**

Altera o art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para possibilitar a prisão preventiva de eleitor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 236 da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde 5 (cinco) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito ou devido à decretação de prisão preventiva, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto.”
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O **caput** do artigo 236 do Código Eleitoral (CE) veda a prisão de eleitores desde cinco dias antes e até quarenta e oito horas depois do encerramento da

eleição, salvo nas hipóteses de flagrante delito, sentença condenatória por crime inafiançável e desrespeito a salvo-conduto.

O seu parágrafo primeiro dispõe que os membros das Mesas receptoras e os fiscais de partidos, durante o exercício de suas funções, não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito; da mesma garantia gozam os candidatos desde quinze dias antes da eleição.

O promotor Cláudio da Silva Leiria ensina, em seu estudo, intitulado *Prisão de Eleitores no Prazo* do Art. 236 do Código Eleitoral, que a garantia da vedação à prisão de eleitor foi introduzida pelo Código Eleitoral de 1932, uma vez que, até então, as fraudes eram comuns nas eleições, com a utilização dos mecanismos do “bico de pena” (mesas eleitorais prosseguiram com o ofício de junta apuradora, inscrevendo como eleitores pessoas fictícias e mortas) e da “degola” (a Comissão de Verificação de Poderes do Senado e da Câmara “degolava”, – cassava – os diplomas dos eleitos que “fossem considerados inelegíveis ou incompatíveis como o exercício do cargo”).

Ainda, na época, os “coronéis” exerciam a sua influência por meio do voto de cabresto, determinando aos eleitores sujeitos a sua influência em quem deveriam votar. Para esse eleitorado, pobre e inculto, os votos valiam a recompensa do “patrão”, enquanto a desobediência resultava em punição. O “coronel” também tinha a seu serviço a polícia (cujo chefe nomeava) e os “cabras”, que davam “proteção” contra os adversários políticos e intimidavam eleitores.

Nesse quadro, o Código Eleitoral criou a obrigatoriedade do voto secreto e vedou-se a prisão de eleitores no período eleitoral.

No entanto, a garantia do direito ao voto deve ser compatibilizada com a segurança pública. A lei não deve ser interpretada somente à vista dos interesses eleitorais do acusado, mas também dos altos interesses da sociedade.

É inconcebível que nos dias de hoje, com o aumento da criminalidade, não possa ocorrer prisão preventiva de suspeitos de crimes graves, tão-só pela sua condição de eleitor.

Recentemente, fomos assombrados por uma terrível manchete: “Lei eleitoral livra acusado de 40 estupros no Rio”. O agente, apesar de reconhecido por inúmeras de suas vítimas, foi posto em liberdade, sob o argumento da preservação de suas garantias eleitorais. Ressalte-se que as vítimas são mulheres de 13 a 40 anos, que eram roubadas depois de estupradas e esses crimes foram cometidos entre 2002 e este ano.

É de ver que um eleitor que cometa um furto simples no período eleitoral poderá ter sua liberdade restringida pela prisão em flagrante. Entretanto, reconhecidos narcotraficantes, estupradores ou latrocidias, indivíduos que cometem graves delitos, que causam grande clamor social, não podem ter a sua prisão preventiva decretada, salvo se flagrados durante a prática do crime. Absurdo!

Nesse ponto, merece registro o luminar escólio de Carlos Maximiliano:

“Deve o Direito ser interpretado inteligentemente: não de modo que a ordem legal envolva um absurdo, prescreva inconveniências, vá ter a conclusões inconsistentes ou impossíveis”.

Também Marcos Ramayana tece as seguintes e judiciosas considerações acerca do art. 236 do CE:

“Consagra o artigo legal evidente exagero, que não mais merece permanecer na ordem jurídica, pois os motivos que embasaram o legislador para a adoção da regra não prevalecem nos tempos atuais.”

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto, que certamente aperfeiçoará o Código Eleitoral. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

“.....

Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde 5 (cinco) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto.

§ 1º Os membros das mesas receptoras e os fiscais de partido, durante o exercício de suas funções, não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito; da mesma garantia gozarão os candidatos desde 15 (quinze) dias antes da eleição.

§ 2º Ocorrendo qualquer prisão o preso será imediatamente conduzido à presença do juiz competente que, se verificar a ilegalidade da detenção, a relaxará e promoverá a responsabilidade do coator.

.....”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2010

Altera a redação do art. 54, caput, da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, para adequar o dispositivo com o § 6º do art. 45 do mesmo diploma legal, acrescentado pela Lei nº. 12.035, de 29 de setembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 54 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
Art. 54. Nos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita é permitido ao partido político utilizar, em âmbito regional, a imagem e a voz de candidato ou militante de partido político que integre a sua coligação em âmbito nacional, sendo vedada a participação de qualquer pessoa mediante remuneração.
.....
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres pares tem o objetivo de proceder à adequação do art. 54, *caput*, da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, a chamada “Lei das Eleições”, que regulamenta as eleições, com o § 6º que a Lei nº. 12.035, de 29 de setembro de 2009, acrescentou ao art. 45 daquele diploma legal.

Com efeito, entre as diversas alterações procedidas pela Lei nº. 12.035, de 2009, na legislação eleitoral, encontra-se o acréscimo de § 6º ao art. 45 da “Lei das Eleições”, para permitir ao partido político utilizar na propaganda eleitoral de seus candidatos em âmbito regional, inclusive no horário eleitoral gratuito, a imagem e a voz de candidato ou militante de partido político que integre a sua coligação em âmbito nacional.

Tal modificação derogou parcialmente o disposto no art. 54, *caput*, da referida Lei nº. 9.504, de 1997, que estabelece que dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação poderá participar, em apoio aos candidatos desta ou daquele, qualquer cidadão não filiado a outra agremiação partidária ou a partido integrante de outra coligação, sendo vedada a participação de qualquer pessoa mediante remuneração.

A derrogação se deu pelo fato de que a norma do *caput* do art. 54 da “Lei das Eleições”, na sua primeira parte, veda que cidadão com filiação político-partidária participe da propaganda eleitoral gratuita de integrante de partido diverso, em apoio aos respectivos candidatos deste.

Ocorre que o § 6º que foi acrescentado ao art. 45 em questão permite que filiado a agremiação partidária não integrante, em nível regional, de coligação da qual participe determinado partido político, possa participar, por meio do uso de sua imagem e voz, da propaganda eleitoral dos candidatos desse partido, desde que ambos os partidos estejam coligados em âmbito nacional, vale dizer, nas eleições para a Presidência da República.

Desse modo, o § 6º acrescentado ao art. 45 da Lei das Eleições estabeleceu uma exceção à regra contida no art. 54, *caput*, derogando parcialmente, assim, tal normativo, o que gerou uma contradição no texto da Lei.

E essa contradição deve ser resolvida em favor do texto mais recente pelas regras de interpretação vigentes no ordenamento legal brasileiro como por exemplo, a contida no § 1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº. 4.657, de 4 de Setembro de 1942), que nos traz normas para prevenir e sanar contradições no ordenamento legal. A regra em questão, em verdade, é consecutória de brocardo clássico do direito, que nos ensina que a lei posterior derroga a anterior (*Lex posterior derogat priori*).

Contudo, muitas vezes, a existência, num mesmo diploma legal, de duas normas que colidem – ainda que parcialmente – pode levar a entendimentos diversos pelos aplicadores do direito e causar insegurança jurídica, gerando efeitos de todo indesejáveis, especialmente em matéria de direito eleitoral e de eleições, conforme acabamos de ver nas eleições recém terminadas.

Por essa razão, estamos propondo ajustar a redação do art. 54, *caput*, da chamada “Lei das Eleições” ao disposto no § 6º do art. 45 da mesma Lei, em prol da clareza das normas jurídicas aplicáveis às eleições e em proveito da estabilidade política por todos homenageada.

Em razão do exposto e tendo em conta a relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **MARCELO CRIVELLA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

“.....
Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

I - transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II - usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, ou produzir ou veicular programa com esse efeito;

III - veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV - dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação;

V - veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

VI - divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

§ 1º A partir do resultado da convenção, é vedado, ainda, às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa no valor de vinte mil a cem mil UFIR, duplicada em caso de reincidência.

§ 4º Entende-se por trucagem todo e qualquer efeito realizado em áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Entende-se por montagem toda e qualquer junção de registros de áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º É permitido ao partido político utilizar na propaganda eleitoral de seus candidatos em âmbito regional, inclusive no horário eleitoral gratuito, a imagem e a voz de candidato ou militante de partido político que integre a sua coligação em âmbito nacional. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....
Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação poderá participar, em apoio aos candidatos desta ou daquele, qualquer cidadão não filiado a outra agremiação partidária ou a partido integrante de outra coligação, sendo vedada a participação de qualquer pessoa mediante remuneração.
 Parágrafo único. No segundo turno das eleições não será permitida, nos programas de que trata este artigo, a participação de filiados a partidos que tenham formalizado o apoio a outros candidatos.

DECRETO-LEI Nº. 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

Lei de Introdução ao Código Civil

.....
Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2010

Acrescenta à Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, que “dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas” e à Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, que “institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências”, dispositivos para determinar que nos empréstimos para aquisição da casa própria, integre a composição da renda familiar o somatório de todas as rendas das pessoas que convivam em uma mesma unidade familiar, e flexibilizar o processo de comprovação de renda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 15-C Em todas as operações de financiamento para fins habitacionais deverá ser considerada, na composição da renda familiar, o somatório de todas as rendas das pessoas que convivam em uma mesma unidade familiar.”

Art. 2º O art. 2º da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.
.....

Parágrafo único. O processo de comprovação de renda será célere e informal, devendo serem aceitas as rendas informais e computados o somatório de todas as rendas das pessoas que convivam em uma mesma unidade familiar”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São dois os objetivos deste Projeto: primeiro, estabelecer na Política do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) que na composição da renda familiar para obtenção de financiamentos para aquisição da casa própria, seja computada não só a renda entre o cônjuge ou o companheiro, mas entre os pais, os filhos, os parentes e todos os membros de uma relação estável que constituam uma unidade familiar.

Segundo, flexibilizar significativamente o processo de comprovação de renda, aceitando rendas informais, como por exemplo, as rendas aferidas por trabalhadores ambulantes, dentre outros casos advindos da economia informal.

A casa própria é o sonho de todo mundo, que por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) está mais próximo de ser alcançado por vários brasileiros. Entretanto, às vezes a renda individual não é suficiente para o financiamento do imóvel. Por isso, algumas instituições integrantes do SFH trabalham hoje com a opção de composição de renda para financiamento, que pode ser feito entre parentes e amigos, desde que todos figurem como co-obrigados no contrato.

Todavia, algumas outras instituições, como a Caixa Econômica Federal (CEF), que é a principal operadora e destinatária do sistema e recurso oriundo do Conselho Curador do FGTS destinado ao SFH, não fazem restrição quanto ao número de participantes no financiamento, mas restringe a possibilidade àqueles que têm vínculo sanguíneo familiar.

Igual restrição ocorre no processo de comprovação de renda, pois enquanto a CEF flexibilizou a comprovação de rendimentos para fins de apuração da renda mensal, diversas outras instituições financeiras ainda se apegam ao caráter mais formalista para aceitar documentação.

Assim, a forma como se apura e se comprova a composição da renda para fins de aquisição da casa própria, e até para a participação em programas sociais de habitação, fica à livre discricionariedade das entidades financeiras. Ou seja, decorre de simples normas administrativas dos agentes financeiros, que, como sabemos, sujeitam-se ao gosto momentâneo do mercado, por mais que se possa encontrar em atos do Conselho Curador do FGTS algumas diretrizes.

Uma política nacional de habitação deve ter a sua diretriz fixada de modo claro, por se tratar de matéria de política pública perene e de intervenção do Estado, evitando exclusiva sujeição às conveniências mercadológicas das entidades financeiras. A inclusão social, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, de modo que a política habitacional é um dos meios diretos para se cumprir essa meta.

Compete lembrar que o direito à moradia foi elevado a categoria de direito social, pois inserido no art. 6º da Constituição Federal.

O Projeto deixa claro que as instituições operadoras do SFH não podem fazer restrição ao tipo de vínculo dos participantes, abrindo a possibilidade de composição de renda entre membros de relações estáveis que constituam uma unidade familiar, inclusive, casais do mesmo sexo, ou entre uma mãe e um enteado. O importante é que as pessoas que busquem a casa própria convivam em uma unidade familiar, isto é, tenham a aptidão e a clara certeza de que formam um núcleo privado de solidariedade, independentemente, de aspectos consanguíneos familiares. Isso recebe o nome de unidade familiar.

Por seu turno, a flexibilização do processo de comprovação de renda confere uma maior ação social, atingindo um público que geralmente fica excluído do sistema de crédito por falta de mecanismos de comprovação de renda, público este que, notadamente, é formado pela população mais carente. É bom lembrar que estudos do IPEA (do economista Paulo Tafner, um dos editores do livro Brasil: o Estado de uma Nação 2006) já destacaram que “a informalidade passou a ser um traço estrutural do desempenho do mercado de trabalho a partir de 1995”.

A busca da Proposição é por inclusão social, de modo que, nada impede que diante da aprovação deste Projeto, as normas administrativas editadas passem a aceitar como comprovante de renda a inscrição e os pagamentos regulares dos trabalhadores informais à previdência social. A periodicidade do recolhimento à previdência social demonstra renda e busca, paulatinamente, evitar um dos graves gargalos da economia informal que é a que toca a questão previdenciária.

De qualquer modo, o Projeto visa inserir uma prática do Conselho Curador do FGTS e de entidades bancárias, mas de caráter infralegal e em dadas situações ambíguas, nas duas principais legislações que regem, atualmente, o SFH, a saber: na Lei 4.380, de 1964, por meio do acréscimo do art. 15-D e na Lei do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 11.977, de 2009).

À título exemplificativo, para que se pudesse solucionar em definitivo toda a polêmica sobre a capitalização de juros pelas entidades financeiras nos empréstimos imobiliários do SFH, inclusive, com disputas judiciais, algumas com decisões já transitadas em julgado, o Estado brasileiro fez inserir norma jurídica na Lei 4.380, de 1964, fixando como política do nosso SFH que “é permitida a pactuação de capitalização de juros com periodicidade mensal nas operações realizadas pelas entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH” (art. 15-A).

No mesmo sentido, é na Lei 4.380, de 1964, que novamente o Estado brasileiro inseriu como regra de sua política nacional de habitação a obrigação das entidades financeiras divulgarem um conjunto de informações transparentes e de fácil entendimento e compreensão, tais como, saldo devedor e prazo remanescente, taxas de juros, valor devido em multas etc. E isso foi feito ao lado do Código de Defesa do Consumidor, sem incompatibilidade, e que por diversas vezes já estava sendo aplicado contra as instituições financeiras e seus respectivos contratos imobiliários. Não obstante, a polêmica travada necessitou de uma definitiva solução, visando a segurança jurídica e a clarividência de uma política habitacional.

Não é possível excluir da possibilidade de contratarem financiamentos no SFH e participarem do Programa Minha Casa Minha Vida, por exemplo, mulheres chefes de família que sejam trabalhadoras informais (ambulantes, diaristas etc). Aliás, compete esclarecer: o Programa Minha Casa Minha Vida, destinado ao público alvo mais carente, com foco em famílias com até 3(três) salários mínimos, entretanto, alcançando renda de até 10 (dez) salários mínimos, exige contraprestação pecuniária em valor mínimo de 10% do valor do empréstimo, sendo que o valor da contraprestação não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Portanto, há sempre de se ter renda comprovada, para a inscrição e participação no referido programa. Como foi recentemente divulgado na mídia em 12/11/2010, o número de famílias brasileiras chefiadas por mulheres aumentou de 27% para 35% nos últimos dez anos, segundo análise feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) dos dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD). Segundo o estudo, atualmente, 21.933.180 famílias têm as mulheres como figura de referência.

Observa-se que a modificação proposta pelo presente Projeto ao SFH vai ao encontro da Política Nacional de Habitação e da finalidade buscada pela Carta Maior e legislação pertinente, evitando excluir àqueles que pouco ou quase pouco tem acesso aos serviços e políticas públicas, penalizando-os em duplicidade.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
PSB/SE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964.

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências

(...)

Dos Recursos do Sistema Financeiro da Habitação

Art. 15. As entidades integrantes do sistema financeiro da Habitação poderão assegurar reajustamento monetário nas condições previstas no artigo 5º:

I - aos depósitos no sistema que obedeça às normas gerais fixadas pelo Banco Nacional da Habitação cujo prazo não poderá ser inferior a um ano, e que não poderão ser movimentados com cheques;

II - aos financiamentos contraídos no país ou no exterior para a execução de projetos de habitações, desde que observem os limites e as normas gerais estabelecidas pelo Banco Nacional da Habitação;

III - as letras imobiliárias emitidas nos termos desta Lei pelo Banco Nacional da Habitação ou pelas sociedades de crédito imobiliário.

§ 1º Em relação às Caixas Econômicas Federais e a outras entidades do sistema, que não operem exclusivamente no setor habitacional, o reajustamento previsto neste artigo somente poderá ser assegurado aos depósitos e empréstimos das suas carteiras especializadas no setor habitacional.

§ 2º O sistema manterá depósitos especiais de acumulação de poupanças para os pretendentes a financiamento de casa própria, cujos titulares terão preferência na obtenção desses financiamentos, obedecidas as condições gerais estabelecidas pelo Banco Nacional da Habitação.

§ 3º Todos os financiamentos externos e acordos de assistência técnica relacionados com a habitação, dependerão da aprovação prévia do Banco Nacional da Habitação e não poderão estar condicionados à utilização de patentes, licenças e materiais de procedência estrangeira.

Art. 15-A. É permitida a pactuação de capitalização de juros com periodicidade mensal nas operações realizadas pelas entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

§ 1º No ato da contratação e sempre que solicitado pelo devedor será apresentado pelo credor, por meio de planilha de cálculo que evidencie de modo claro e preciso, e de fácil entendimento e compreensão, o seguinte conjunto de informações: (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

I – saldo devedor e prazo remanescente do contrato; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

II – taxa de juros contratual, nominal e efetiva, nas periodicidades mensal e anual; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

III – valores repassados pela instituição credora às seguradoras, a título de pagamento de prêmio de seguro pelo mutuário, por tipo de seguro; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

IV – taxas, custas e demais despesas cobradas juntamente com a prestação, discriminadas uma a uma; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

V – somatório dos valores já pagos ou repassados relativos a: (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

a) juros; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

b) amortização; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

c) prêmio de seguro por tipo de seguro; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

d) taxas, custas e demais despesas, discriminando por tipo; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

VI – valor mensal projetado das prestações ainda não pagas, pelo prazo remanescente do contrato, e o respectivo somatório, decompostos em juros e amortizações; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

VII – valor devido em multas e demais penalidades contratuais quando houver atraso no pagamento da prestação. (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

§ 2º No cômputo dos valores de que trata o inciso VI do § 1º, a instituição credora deve desconsiderar os efeitos de eventual previsão contratual de atualização monetária do saldo devedor ou das prestações. (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

Art. 15-B. Nas operações de empréstimo ou financiamento realizadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro da Habitação que prevejam pagamentos por meio de prestações periódicas, os sistemas de amortização do saldo devedor poderão ser livremente pactuados entre as partes. (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

§ 1º O valor presente do fluxo futuro das prestações, compostas de amortização do principal e juros, geradas pelas operações de que trata o caput, deve ser calculado com a utilização da taxa de juros pactuada no contrato, não podendo resultar em valor diferente ao do empréstimo ou do financiamento concedido. (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

§ 2º No caso de empréstimos e financiamentos com previsão de atualização monetária do saldo devedor ou das prestações, para fins de apuração do valor presente de que trata o § 1º, não serão considerados os efeitos da referida atualização monetária. (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

§ 3º Nas operações de empréstimo ou financiamento de que dispõe o caput é obrigatório o oferecimento ao mutuário do Sistema de Amortização Constante - SAC e de, no mínimo, outro sistema de amortização que atenda o disposto nos §§ 1º e 2º, entre eles o Sistema de Amortização

Crescente - SACRE e o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price). (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

CAPÍTULO IV

Do Banco Nacional da Habitação

Art. 16. Fica criado, vinculado ao Ministério da Fazenda, o Banco Nacional da Habitação (BNH), que terá personalidade jurídica de Direito Público, patrimônio próprio e autonomia administrativa, gozando de imunidade tributária.

(...)

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV

Seção I

Da Estrutura e Finalidade do PMCMV

Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV compreende:

I – o Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU;

II – o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR;

III – a autorização para a União transferir recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS;

IV – a autorização para a União conceder subvenção econômica tendo em vista a implementação do PMCMV em Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

V – a autorização para a União participar do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab; e

VI – a autorização para a União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 2º O PMCMV tem como finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal de até 10 (dez) salários mínimos, que residam em qualquer dos Municípios brasileiros.

Art. 3º Para a definição dos beneficiários do PMCMV, devem ser respeitadas, além das faixas de renda, as políticas estaduais e municipais de atendimento habitacional, priorizando-se, entre os critérios adotados, o tempo de residência ou de trabalho do candidato no Município e a adequação ambiental e urbanística dos projetos apresentados. (...)

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 2010

Acrescenta art. 781-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para fixar parâmetros para a majoração do valor básico do prêmio do seguro de veículo automotor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 781-A:

“Art. 781-A. O valor básico do prêmio do seguro de dano de veículo automotor apenas poderá ser majorado em função dos seguintes parâmetros:

- I – condições de segurança do veículo, em atenção à sua marca, ao seu modelo e ao exame de vistoria prévia;
- II – finalidade e condições de uso do veículo;
- III – condições de guarda do veículo;
- IV – idade do condutor;
- V – tempo de habilitação do condutor.

§ 1º O histórico do condutor não permite a majoração do prêmio do seguro, salvo nas seguintes hipóteses:

- I – existência de condenação em processo judicial, transitado em julgado, em questão relacionada a acidente de trânsito;

II – existência de, no mínimo, duas penalidades gravíssimas, no prazo de um ano, e que tenham como resultado a apreensão do veículo cumulada com o recolhimento do documento de habilitação.

§ 2º A existência de sinistro prévio, com perda total ou parcial do veículo, não permite a majoração do prêmio, sendo admitida, tão somente, a perda do direito de desconto no valor do prêmio básico.

§ 3º Não se admite, em qualquer hipótese, a majoração do prêmio do seguro fundada na origem, raça, sexo, cor ou religião do condutor.

§ 4º A recusa em contratar seguro de dano de veículo automotor deve, necessariamente, estar fundada em pelo uma das seguintes hipóteses:

I – falta de condições de segurança e regularidade do veículo;

II – idade de uso do veículo;

III – existência de condenação do condutor em processo judicial, transitado em julgado, em questão relacionada a acidente de trânsito;

IV – existência de, no mínimo, duas penalidades gravíssimas praticadas pelo condutor, no prazo de um ano, e que tenham como resultado a apreensão do veículo cumulada com o recolhimento do documento de habilitação.

§ 5º A mera existência de sinistro não autoriza o cancelamento do seguro, devendo a seguradora demonstrar que o segurado descumpriu obrigação contratual ou legal.

§ 6º A companhia seguradora que descumprir o disposto neste artigo fica sujeita às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

§ 7º Os índices percentuais máximos de acréscimo ao valor do prêmio básico que poderão ser utilizados pela seguradora na contratação do seguro serão definidos em regulamento, com base nos parâmetros indicados neste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é inspirada na defesa do segurado de veículo automotor contra práticas discriminatórias não razoáveis que vêm sendo realizadas pelas companhias seguradoras.

Entre os exemplos mais repudiantes estão as práticas de cancelamento do contrato de seguro apenas e tão somente porque houve sinistro do veículo, total ou parcial. Pelo projeto, exige-se que a seguradora demonstre que o segurado descumpriu obrigação contratual ou legal.

E a despeito de ser crime inafiançável, há seguradoras que discriminam segurados em razão do sexo, origem ou religião.

Pelo projeto, a majoração do valor básico do prêmio só poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: a) condições de segurança do veículo, em atenção à sua marca, ao seu modelo e ao exame de vistoria prévia; b) finalidade e condições de uso do veículo; c) condições de guarda do veículo; d) idade do condutor; e e) tempo de habilitação do condutor.

O histórico do condutor, por sua vez, não poderá ser usado para justificar a majoração do prêmio do seguro, salvo se houver condenação em processo judicial, transitado em julgado, em questão relacionada a acidente de trânsito; ou existir, no mínimo, duas penalidades gravíssimas, no prazo de um ano, e que tenham como resultado a apreensão do veículo cumulada com o recolhimento do documento de habilitação.

Já a existência de sinistro prévio, com perda total ou parcial do veículo, não permitirá a majoração do prêmio, sendo admitida, tão somente, a perda do direito de desconto no valor do prêmio básico.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa a contribuição deste Parlamento para o aprimoramento de tema do mais elevado interesse econômico e social.

Sala das Sessões,

Senador **MARCELO CRIVELLA**

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 781. A indenização não pode ultrapassar o valor do interesse segurado no momento do sinistro, e, em hipótese alguma, o limite máximo da garantia fixado na apólice, salvo em caso de mora do segurador.

Art. 782. O segurado que, na vigência do contrato, pretender obter novo seguro sobre o mesmo interesse, e contra o mesmo risco junto a outro segurador, deve previamente comunicar sua intenção por escrito ao primeiro, indicando a soma por que pretende segurar-se, a fim de se comprovar a obediência ao disposto no art. 778.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2010

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para aumentar o limite na prioridade dos créditos derivados da legislação do trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83

I – os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a duzentos e cinquenta salários mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Falência e Recuperação de Empresas, em vigor desde 2005, representou inegável avanço na preservação das empresas e dos empregos no Brasil, adequando a legislação às novas características da economia brasileira do século XXI.

No entanto, avaliamos que a Lei incorreu em equívoco ao limitar a prioridade dos créditos trabalhistas a apenas 150 salários mínimos.

Diante disso, objetivando garantir de forma mais efetiva o direito dos trabalhadores, sugerimos a elevação deste teto para 250 salários mínimos.

Por essas razões, propomos a alteração da limitação da prioridade do crédito trabalhista, a fim de fazer justiça a quem dedicou seu tempo e seu suor a uma empresa e merece receber integralmente o que lhe é devido.

Sala das Sessões, em

Senador VALTER PEREIRA

LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005.**Mensagem de veto**

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção II**Da Classificação dos Créditos**

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I – os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;

II - créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;

III – créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;

IV – créditos com privilégio especial, a saber:

a) os previstos no art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

b) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;

c) aqueles a cujos titulares a lei confira o direito de retenção sobre a coisa dada em garantia;

V – créditos com privilégio geral, a saber:

a) os previstos no art. 965 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

b) os previstos no parágrafo único do art. 67 desta Lei;

c) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;

VI – créditos quirografários, a saber:

a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;

b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento;

c) os saldos dos créditos derivados da legislação do trabalho que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;

VII – as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;

VIII – créditos subordinados, a saber:

a) os assim previstos em lei ou em contrato;

b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício.

§ 1º Para os fins do inciso II do caput deste artigo, será considerado como valor do bem objeto de garantia real a importância efetivamente arrecadada com sua venda, ou, no caso de alienação em bloco, o valor de avaliação do bem individualmente considerado.

§ 2º Não são oponíveis à massa os valores decorrentes de direito de sócio ao recebimento de sua parcela do capital social na liquidação da sociedade.

§ 3º As cláusulas penais dos contratos unilaterais não serão atendidas se as obrigações neles estipuladas se vencerem em virtude da falência.

§ 4º Os créditos trabalhistas cedidos a terceiros serão considerados quirografários.

Art. 84.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 67, DE 2010

Autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica autorizada a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento das anuidades pertinentes à ASTRAL, a título de contribuição corrente, cuja liberação somente será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I- comprovantes de regularidade junto à Fazenda Nacional, à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- II- estatuto da associação em vigência, devidamente registrado;
- III- ata da eleição da Diretoria Executiva, devidamente registrada;
- IV- ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada;
- V- plano das atividades da associação para o ano em exercício.

Art. 3º O Presidente do Senado Federal designará, para cada legislatura, parlamentar que integrará, como membro, o Conselho Superior da Astral, bem como servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na Secretaria de Comunicação Social, para representar esta Casa Legislativa perante às Assembleias Gerais da associação.

Parágrafo único. E vedado ao servidor designado pela Presidência do Senado Federal assumir qualquer cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASTRAL.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta de dotação específica consignada no orçamento do Senado Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O canal institucional de televisão do Senado Federal foi criado em 5 de fevereiro de 1996, com a missão de "ampliar a transparência dos trabalhos do Poder Legislativo". A qualidade de programação, que surge como contraponto necessário ao conteúdo veiculado pelas emissoras comerciais, se encontra também presente em outras iniciativas do campo público de televisão, como a TV Câmara e a TV Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Essas emissoras e outras - são quase trinta canais de televisão ligadas a instituições legislativas do País - surgiram sob a égide da Lei do Cabo (Lei nº 8.977, de 6 de Janeiro de 1995). O instrumento previu a veiculação obrigatória de diversos canais públicos e estatais. Dentre as entidades previstas, destacam-se os Poderes Legislativos da federação. As operadoras do serviço são obrigadas a ofertar um canal compartilhado entre os legislativos municipal e estadual, um para a Câmara dos Deputados e outro para o Senado Federal.

Essa profusão de emissoras legislativas tem contribuído para aumentar a transparência dos atos dos poderes legislativos por todo o País e tem se configurado em importantes canais de participação da sociedade. Assistindo a esses canais, a população pode acompanhar de maneira integral e sem cortes, censura ou orientação política, não só as atividades de Plenário, mas também os andamentos dos demais trabalhos nas respectivas Casas, tais como audiências públicas em comissões e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Assim, a transparência que as Casas possuem atualmente deve ser creditada, em sua maior parte, às televisões e rádios legislativas que cobrem as atividades parlamentares. Dessa forma, a população acompanha diretamente e sem intermediários - quer seja emissoras comerciais ou do Executivo, que, por natureza, apresentam a informação com viés ou tendências editoriais - os trabalhos dos seus Deputados e Vereadores. Com essa cobertura, os canais legislativos têm mostrado praticar um jornalismo isento e verdadeiramente pluripartidário, colaborando, dessa maneira com o fortalecimento da democracia.

Com o intuito de levar a transparência a todos os legislativos do País surgiu, em 2003, a Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral). A Associação promove também o intercâmbio técnico entre as entidades, se constituindo no núcleo técnico de suporte para a implantação e gestão dos canais legislativos. Promove seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais do setor e é responsável pela organização de arquivos, conteúdos de som e imagem, que podem ser compartilhados pelos associados.

Entendemos que a participação oficial do Senado Federal nessa associação é de fundamental importância, não só para os meios de comunicação desta Casa, mas, também para o fortalecimento da iniciativa brasileira de televisão e rádio legislativas. Nossas emissoras, TV e Rádio Senado, podem oferecer considerável aporte técnico e de conteúdo aos associados e a sociedade brasileira.

A inexistência de autorização legal para filiação à Astral impediu a subscrição do Senado Federal, bem como o pagamento de anuidade, no valor atual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em virtude de restrição da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência estabelece no parágrafo único do art. 33 que *"a transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora"*.

Por isso, em cumprimento aos requisitos legais, venho a oferecer o atual Projeto de Resolução do Senado, o qual se constituiria no "Ato de Autorização" necessário para filiação à Astral e para o pagamento das contribuições.

Pelos motivos apresentados, peço o apoio dos pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões em,
Senador **FLEXA RIBEIRO**

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e Diretora)

A SRA. PRESIDENTE (Serys. Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser li-dos serão publicados e remetidos às Comissões com-petentes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys. Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 18, de 2010**, interposto no prazo regimental, no sentido de que continue a trami-tação do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2003, de

iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *altera o artigo 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, tornando obrigatório o hasteamen-to da Bandeira Nacional nos núcleos habitacionais da Amazônia Legal.*

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.


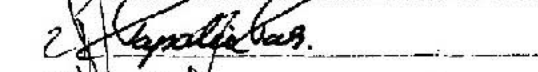



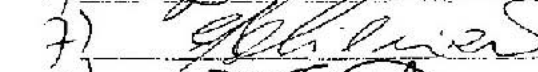
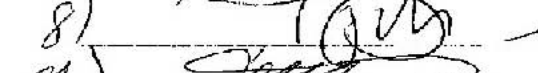
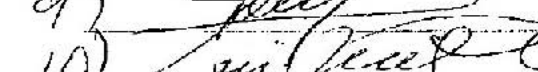
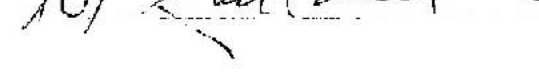

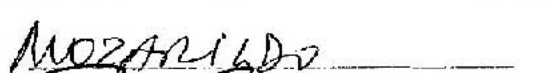
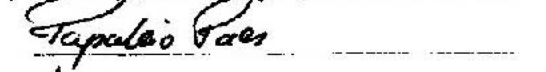
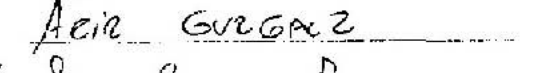
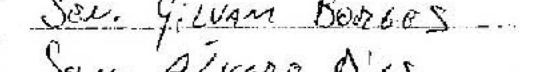
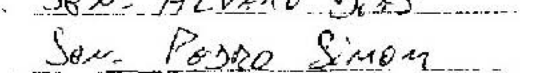
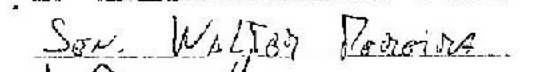

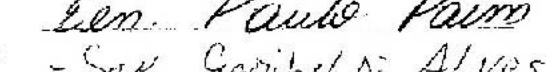
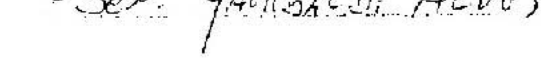

É o seguinte o recurso:

RECURSO Nº 18, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, os abaixo assinados recorrem, ao Plenário do Senado Federal, da decisão contrária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 2003, que “altera o artigo 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, tornando obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional nos núcleos habitacionais da Amazônia Legal.”, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não Governamentais – CPI das ONG’s de 2001.

Sala das Sessões, em de de 2010.

<p>1) </p> <p>2) </p> <p>3) </p> <p>4) </p> <p>5) </p> <p>6) </p> <p>7) </p> <p>8) </p> <p>9) </p> <p>10) </p>	<p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p>
--	---

A SRA. PRESIDENTE (Serys. Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *convoca plebiscitos nos Estados de Minas Gerais e de Goiás* (dispõe sobre a criação do Estado do Planalto Central); e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2006**, tendo como primeira signatária a Senadora He-loísa Helena, que *autoriza a realização de plebiscito sobre o pagamento da dívida pública externa brasileira e dá outras providências*.

A SRA. PRESIDENTE (Serys. Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senhor Presidente da República adotou, em 26 de novembro de 2010, e publicou no dia 26 de novembro do mesmo ano, a Medida Provisória nº 513, de 2010, que “Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais – CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, acresce o Porto do Pólo Industrial de Manaus no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências.”.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

Arthur Virgílio (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	Cícero Lucena (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	Rosalba Ciarlini (DEM)

Bloco da Maioria (PMDB/PP)

Renan Calheiros (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
------------------------	---------------------

Francisco Dornelles (PP)	Valter Pereira (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	Regis Fichtner (PMDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB)

Aloizio Mercadante (PT)	Marcelo Crivella (PRB)
João Ribeiro (PR)	Inácio Arruda (PCdoB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Renato Casagrande (PSB)

PTB

Gim Argello	Sérgio Zambiasi
-------------	-----------------

PDT

Osmar Dias	Acir Gurgacz
------------	--------------

*PV

Marina Silva

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves (PMDB)	Carlos Willian (PTC)
Fernando Ferro (PT)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
João Pizzolatti (PP)	Mendes Ribeiro Filho (PMDB)
Sandro Mabel (PR)	Anselmo de Jesus (PT)
Jovair Arantes (PTB)	Celso Russomanno (PP)
Hugo Leal (PSC)	Lincoln Portela (PR)

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

João Almeida (PSDB)	Vic Pires Franco (DEM)
Paulo Bornhausen (DEM)	Arnaldo Jardim (PPS)
Fernando Coruja (PPS)	Bruno Araújo (PSDB)
Antonio Carlos Pannunzio (PSDB)	Felipe Maia (DEM)

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Márcio França (PSB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Paulo Pereira da Silva (PDT)	Fábio Faria (PMN)

*PV

Edson Duarte

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 26-11-2010 (Ed. Extra)
- Designação Prevista da Comissão: 29-11-2010(SF)
- Instalação Prevista da Comissão: 30-11-2010
- Emendas: até 2-12-2010 (6 dias após a publicação)

- Prazo na Comissão: 26-11-2010 a 9-12-2010 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 9-12-2010
- Prazo na CD: de 10-12-2010 a 2-2-2011 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 2-2-2011
- Prazo no SF: de 3-2-2011 a 16-2-2011 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 16-2-2011
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17-2-2011 a 19-2-2011 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20-2-2011 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 6-3-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 306, de 2010** (nº 649/2010, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art. 70 da Lei nº 12.017, de 2009, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

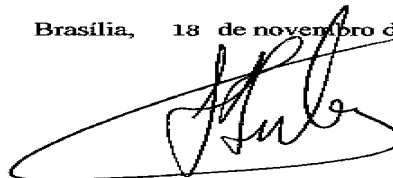
É a seguinte a Mensagem:

**MENSAGEM
Nº 306, DE 2010
(nº 649/2010, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, encaminho a Vossa Excelência o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

Brasília, 18 de novembro de 2010.



EM Interministerial nº 00336/2010/MP/MF

Brasília, 16 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2010, determinam, para os Poderes e para o Ministério Público da União – MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.
2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2010, Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, LOA-2010, em 27 de janeiro de 2010, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, contendo sua programação orçamentária e financeira, com o cronograma mensal de desembolso.
3. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
4. A LDO-2010, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre. O § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos de outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório contendo as premissas e as principais hipóteses utilizadas na apuração do montante de limitação.

5. Por ocasião do término do primeiro bimestre, o Poder Executivo realizou uma atualização dos parâmetros econômicos e reestimou o montante de receitas primárias e de despesas primárias obrigatórias. O resultado dessa avaliação foi a necessidade do estabelecimento de limitação de empenho e movimentação financeira e de pagamento em relação à LOA-2010 em R\$ 21,8 bilhões, conforme detalhado em relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 19 de março de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 122, 123, 124, 125 e 126.
6. Encerrado o segundo bimestre de 2010, foi efetuada a reavaliação das receitas e das despesas primárias do Governo Federal. Verificou-se, então, a necessidade de limitação adicional de empenho e movimentação financeira e de pagamento, em relação à primeira avaliação bimestral de 2010, no montante de R\$ 7,6 bilhões. Ademais, a redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – atingiu o valor de R\$ 10,0 bilhões, cujo detalhamento consta do relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 20 de maio de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 246, 247, 248, 249 e 250.
7. Ao final do terceiro bimestre de 2010, as receitas e as despesas primárias do Governo Federal novamente foram reavaliadas, constatando-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 2,5 bilhões. Os fatores que levaram a esse resultado foram explicitados no relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 20 de julho de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 414, 415, 416, 417 e 418.
8. Terminado o quarto bimestre de 2010, o Poder Executivo, com base em nova reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, verificou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 1,7 bilhão. As descrições das projeções que levaram a esse resultado constam do relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 20 de setembro de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 558, 559, 550, 551 e 552.
9. Finalizado o quinto bimestre, atualizou-se os parâmetros macroeconômicos para refletir a realidade e as expectativas até o final do exercício e reestimou-se as receitas e as despesas primárias do Governo Federal com base em valores realizados até o mês de outubro. Assim, verificou-se mais uma vez a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 10,0 bilhões para a execução de créditos extraordinários e R\$ 8,6 bilhões para as demais despesas discricionárias em relação ao valor da quarta avaliação bimestral de 2010, nos termos do art. 9º da LRF.
10. É importante ressaltar que foram incluídas as receitas e as despesas decorrentes da capitalização da Petrobras pela União, que possibilitaram um resultado primário positivo para o Governo Central no montante de R\$ 31,9 bilhões. Esse resultado decorreu da inclusão da receita obtida pelo Tesouro Nacional com a cessão onerosa de 5 bilhões de barris de petróleo àquela empresa estatal, que totalizou R\$ 74,8 bilhões, enquanto a despesa com a capitalização da empresa, por meio da emissão de títulos públicos, foi de R\$ 42,9 bilhões.
11. Relativamente à meta das estatais federais no âmbito do Programa de Dispêndios Globais, assim como foi feito em 2009 com o grupo Petrobras, propõe-se agora a exclusão da apuração relativa às empresas do Grupo Eletrobras. O governo está conferindo tratamento específico a este Grupo, excluindo-o do cálculo do resultado fiscal do setor público, o que implica na retirada dos estoques de ativos e de passivos da empresa do cálculo da Dívida Líquida do Setor Público - DLSP, com os fluxos futuros de transações da empresa deixando de afetar a DLSP e as Necessidades de Financiamento do Setor Público – NFSP. Cabe mencionar que, tendo em vista a

posição credora líquida do grupo Eletrobras, o impacto da exclusão no nível da dívida líquida do setor público é de cerca de 0,05 ponto percentual. No entanto, mesmo como o menor resultado primário para o Governo Federal, a dívida terá trajetória decrescente, passando de 43,3% do PIB em 2009 para cerca de 40,8% do PIB em 2010.

12. Este procedimento encontra-se em linha com a metodologia e as práticas internacionais da maioria dos países que reconhecem a situação específica de empresas que não são totalmente públicas. No caso das empresas do grupo Eletrobras, considera-se que estas aprimoraram nos últimos anos seu padrão de governança corporativa, componente fundamental para o alcance de objetivos estratégicos de crescimento, de lucratividade e de posição de mercado tanto nacional quanto internacionalmente.

13. A Eletrobras é uma empresa transparente e acompanhada de forma bastante próxima pelos mercados nacional e internacional, sendo objeto de avaliação por parte de agências de *rating*, com classificação de risco BBB (a mesma do Brasil) tanto pela *Fitch Ratings* como pela *Standard & Poor's*. O nível de endividamento e de alavancagem é monitorado e não pode ser excessivo, uma vez que poderia prejudicar a avaliação de risco da empresa, dificultando seu acesso a financiamentos nos mercados nacional e internacional. Ademais, a manutenção das restrições fiscais ao grupo Eletrobras provoca distorções nas decisões gerenciais da empresa, em particular quanto à limitação das possibilidades de conduzir investimentos em projetos economicamente viáveis, comprometendo, assim, sua capacidade competitiva no setor em que atua.

14. Com tal exclusão, propõe-se, adicionalmente, que as empresas estatais federais do setor produtivo mantenham equilíbrio fiscal com resultado primário neutro para o conjunto delas. Dessa forma, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional Projeto de Lei com proposta de mudança da meta de resultado primário, alterando o art. 2º e o Anexo IV da LDO-2010, contemplando a redução mencionada. Assim, a presente avaliação leva em consideração as novas metas propostas, quais sejam: 2,15% do PIB para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0% do PIB para o Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais.

15. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB em 2010 foi estimado em 7,5% e o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) mantido em 5,1%, compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

16. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e considerando a cessão onerosa dos 5 bilhões de barris de petróleo à Petrobras, demonstrou um acréscimo de R\$ 65,4 bilhões em relação à quarta avaliação bimestral de 2010.

17. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a arrecadação dos meses de setembro e outubro mostrou um acréscimo em vários itens de receita. Entretanto, os substanciais decréscimos no Imposto sobre a Renda – IR, no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, além de uma redução menos expressiva na Cide-Combustíveis, indicaram uma previsão R\$ 321,9 milhões menor que aquela contida na quarta avaliação bimestral. Para os meses de novembro e dezembro, foi mantida a projeção anterior.

18. Nas demais receitas primárias do Governo Central, há expectativa de acréscimo, em relação ao montante estimado na quarta avaliação bimestral de 2010, da ordem de R\$ 62,1 bilhões, concentrada nas operações com ativos, item no qual está incluída a cessão onerosa de 5 bilhões de barris de petróleo à Petrobras. Entretanto, houve redução nas previsões para as receitas de concessões, cota-parte de compensações financeiras, receita própria e demais receitas.

19. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, sofreram acréscimo líquido no montante de R\$ 46,4 bilhões. Os itens que tiveram sua projeção majorada

foram Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS, Renda Mensal Vitalícia, Sentenças Judiciais, Subsídios, Subvenções e Proagro, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, Capitalização da Petrobrás pela União e Despesas Custeadas com Recursos de Doações. Por outro lado, as despesas com Anistiados e Custeadas com Recursos de Convênios sofreram decréscimo na previsão. Além disso, tendo em vista a proximidade do final do exercício, está sendo prevista a não utilização da Reserva de Contingência primária no montante de R\$ 150,0 milhões. Os outros itens de despesas obrigatórias mantiveram a projeção da quarta avaliação bimestral de 2010, face à execução até o momento. Cabe ressaltar, também, que foram consideradas as expectativas de créditos adicionais para despesas discricionárias dos Poderes Judiciário e Legislativo e do MPU, que totalizam R\$ 91,4 milhões.

20. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual reduz a expectativa de arrecadação da receita previdenciária em R\$ 290,0 milhões e de despesas com sentenças judiciais em R\$ 288,9 milhões, tendo como consequência uma pequena variação na projeção do déficit previdenciário de R\$ 1,1 milhão.

21. Devido à revisão do PIB, a meta de resultado primário do Governo Central, em valores nominais, está R\$ 315,3 milhões maior que a prevista na quarta avaliação bimestral de 2010.

22. Diante da combinação dos fatores citados, será possível a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, em relação à quarta avaliação bimestral de 2010, no montante de R\$ 10,0 bilhões para a execução de créditos extraordinários e R\$ 8,6 bilhões para as demais despesas discricionárias, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ milhões
Discriminação	Variações em relação à 4ª Avaliação Bimestral de 2010	
1.	Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	61.804,4
2.	Transferências a Estados e Municípios	(3.628,5)
3.	Receita Líquida (1 - 2)	65.432,9
4.	Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	46.445,2
5.	Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	91,4
6.	Déficit do RGPS	1,1
7.	Meta de Resultado Primário	315,3
8.	Créditos Extraordinários	9.968,2

9.	Ampliação de Despesas Discricionárias, exceto créditos extraordinários	8.611,7
	(3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8)	

23. Conforme disposto no art. 70 da LDO-2010, essa ampliação deve ser distribuída entre os Poderes e o MPU de acordo com a participação de cada um na base contingenciável. Assim, a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 18.287,3 milhões (sendo R\$ 9.968,2 milhões reservados à execução de créditos extraordinários), R\$ 56,9 milhões, R\$ 208,5 milhões e R\$ 27,1 milhões e deve ser comunicada pelo Poder Executivo aos outros Poderes e ao MPU até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

24. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e das despesas primárias do quinto bimestre de 2010, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 70 da LDO-2010, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Guido Mantega

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO QUINTO BIMESTRE DE 2010

(Art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, LDO-2010).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, e aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

SUMÁRIO

- 1. Avaliação das Receitas e Despesas Primárias**
- 2. Parâmetros (LDO-2010, art. 70, § 4º, inciso II)**
- 3. Análise das Receitas Primárias, exceto Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2010, art. 70, § 4º, incisos I e IV)**
- 4. Análise das Despesas Obrigatórias, exceto Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2010, art. 70, § 4º, incisos I e III)**
- 5. Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2010, art. 70, § 4º, incisos I, III e IV)**
- 6. Montante da Ampliação e Distribuição entre os Poderes**

ANEXOS

ANEXO I: Memória de Cálculo da Receita Previdenciária (LDO-2010, art. 70, § 4º, incisos I e IV)

ANEXO II: Memória de Cálculo das Empresas Estatais Federais (LDO-2010, art. 70, § 4º, inciso V)

Novembro/2010

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO QUINTO BIMESTRE DE 2010

Em 16 de novembro de 2010

(Em cumprimento ao art. 70 da LDO-2010)

1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2010, determinam, para os Poderes e para o Ministério Público da União – MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2010, Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, LOA-2010, em 27 de janeiro de 2010, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, contendo sua programação orçamentária e financeira, com o cronograma mensal de desembolso.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A LDO-2010, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2010;

c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo III da LDO-2010, e

demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Cumprido ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do resultado primário.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 70 da LDO-2010, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2010, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 56 da LDO-2010.

Por ocasião do término do primeiro bimestre, o Poder Executivo realizou uma atualização dos parâmetros econômicos e reestimou o montante de receitas primárias e de despesas primárias obrigatórias. O resultado dessa avaliação foi a necessidade do estabelecimento de limitação de empenho e movimentação financeira e de pagamento em relação à LOA-2010 em R\$ 21,8 bilhões, conforme detalhado em relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 19 de março de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 122, 123, 124, 125 e 126.

Encerrado o segundo bimestre de 2010, foi efetuada a reavaliação das receitas e das despesas primárias do Governo Federal. Verificou-se, então, a necessidade de limitação adicional de empenho e movimentação financeira e de pagamento, em relação à primeira avaliação bimestral de 2010, no montante de R\$ 7,6 bilhões. Ademais, a redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – atingiu o valor de R\$ 10,0 bilhões, cujo detalhamento consta do relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 20 de maio de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 246, 247, 248, 249 e 250.

Ao final do terceiro bimestre de 2010, as receitas e as despesas primárias do Governo Federal novamente foram reavaliadas, constatando-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 2,5 bilhões. Os fatores que levaram a esse resultado foram explicitados no relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 20 de julho de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 414, 415, 416, 417 e 418.

Terminado o quarto bimestre de 2010, o Poder Executivo, com base em nova reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, verificou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 1,7 bilhão. As descrições das projeções que levaram a esse resultado constam do relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 20 de setembro de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 558, 559, 550, 551 e 552.

Finalizado o quinto bimestre, atualizou-se os parâmetros macroeconômicos para refletir a realidade e as expectativas até o final do exercício e reestimou-se as receitas e as despesas primárias do Governo Federal com base em valores realizados até o mês de outubro. Assim, verificou-se mais uma vez a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 10,0 bilhões para a execução de créditos extraordinários e R\$ 8,6 bilhões para as demais despesas discricionárias em relação ao valor da quarta avaliação bimestral de 2010, nos termos do art. 9º da LRF.

É importante ressaltar que foram incluídas as receitas e as despesas decorrentes da capitalização da Petrobras pela União, que possibilitaram um resultado primário positivo para o Governo Central no montante de R\$ 31,9 bilhões. Esse resultado decorreu da inclusão da receita obtida pelo Tesouro Nacional com a cessão onerosa de 5 bilhões de barris de petróleo àquela empresa estatal, que totalizou R\$ 74,8 bilhões, enquanto a despesa com a capitalização da empresa, por meio da emissão de títulos públicos, foi de R\$ 42,9 bilhões.

Relativamente à meta das estatais federais no âmbito do Programa de Dispêndios Globais, assim como foi feito em 2009 com o grupo Petrobras, propõe-se agora a exclusão da apuração relativa às empresas do Grupo Eletrobras. O governo está conferindo tratamento específico a este Grupo, excluindo-o do cálculo do resultado fiscal do setor público, o que implica na retirada dos estoques de ativos e de passivos da empresa do cálculo da Dívida Líquida do Setor Público - DLSP, com os fluxos futuros de transações da empresa deixando de afetar a DLSP e as Necessidades de Financiamento do Setor Público - NFSP. Cabe mencionar que, tendo em vista a posição credora líquida do grupo Eletrobras, o impacto da exclusão no nível da dívida líquida do setor público é de cerca de 0,05 ponto percentual. No entanto, mesmo como o menor resultado primário para o Governo Federal, a dívida terá trajetória decrescente, passando de 43,3% do PIB em 2009 para cerca de 40,8% do PIB em 2010.

Este procedimento encontra-se em linha com a metodologia e as práticas internacionais da maioria dos países que reconhecem a situação específica de empresas que não são totalmente públicas. No caso das empresas do grupo Eletrobras, considera-se que estas aprimoraram nos últimos anos seu padrão de governança corporativa, componente fundamental para o alcance de objetivos estratégicos de crescimento, de lucratividade e de posição de mercado tanto nacional quanto internacionalmente.

A Eletrobras é uma empresa transparente e acompanhada de forma bastante próxima pelos mercados nacional e internacional, sendo objeto de avaliação por parte de agências de *rating*, com classificação de risco BBB (a mesma do Brasil) tanto pela *Fitch Ratings* como pela *Standard & Poor's*. O nível de endividamento e de alavancagem é monitorado e não pode ser excessivo, uma vez que poderia prejudicar a avaliação de risco da empresa, dificultando seu acesso a financiamentos nos mercados nacional e internacional. Ademais, a manutenção das restrições fiscais ao grupo Eletrobras provoca distorções nas decisões gerenciais da empresa, em particular quanto à limitação das possibilidades de conduzir investimentos em projetos economicamente viáveis, comprometendo, assim, sua capacidade competitiva no setor em que atua.

Com tal exclusão, propõe-se, adicionalmente, que as empresas estatais federais do setor produtivo mantenham equilíbrio fiscal com resultado primário neutro

para o conjunto delas. Dessa forma, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional Projeto de Lei com proposta de mudança da meta de resultado primário, alterando o art. 2º e o Anexo IV da LDO-2010, contemplando a redução mencionada. Assim, a presente avaliação leva em consideração as novas metas propostas, quais sejam: 2,15% do PIB para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0% do PIB para o Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais.

Em relação aos parâmetros macroeconômicos, o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB em 2010 foi estimado em 7,5% e o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) mantido em 5,1%, compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções são demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e considerando a cessão onerosa dos 5 bilhões de barris de petróleo à Petrobras, demonstrou um acréscimo de R\$ 65,4 bilhões em relação à quarta avaliação bimestral de 2010.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a arrecadação dos meses de setembro e outubro mostrou um acréscimo em vários itens de receita. Entretanto, os substanciais decréscimos no Imposto sobre a Renda – IR, no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, além de uma redução menos expressiva na Cide-Combustíveis, indicaram uma previsão R\$ 321,9 milhões menor que aquela contida na quarta avaliação bimestral. Para os meses de novembro e dezembro, foi mantida a projeção anterior.

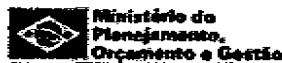
Nas demais receitas primárias do Governo Central, há expectativa de acréscimo, em relação ao montante estimado na quarta avaliação bimestral de 2010, da ordem de R\$ 62,1 bilhões, concentrada nas operações com ativos, item no qual está incluída a cessão onerosa de 5 bilhões de barris de petróleo à Petrobras. Entretanto, houve redução nas previsões para as receitas de concessões, cota-parte de compensações financeiras, receita própria e demais receitas.

As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, sofreram acréscimo líquido no montante de R\$ 46,4 bilhões. Os itens que tiveram sua projeção majorada foram Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS, Renda Mensal Vitalícia, Sentenças Judiciais, Subsídios, Subvenções e Proagro, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, Capitalização da Petrobrás pela União e Despesas Custeadas com Recursos de Doações. Por outro lado, as despesas com Anistiados e Custeadas com Recursos de Convênios sofreram decréscimo na previsão. Além disso, tendo em vista a proximidade do final do exercício, está sendo prevista a não utilização da Reserva de Contingência primária no montante de R\$ 150,0 milhões. Os outros itens de despesas obrigatórias mantiveram a projeção da quarta avaliação bimestral de 2010, face à execução até o momento. Cabe ressaltar, também, que foram consideradas as expectativas de créditos adicionais para despesas discricionárias dos Poderes Judiciário e Legislativo e do MPU, que totalizam R\$ 91,4 milhões.

Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual reduz a expectativa de arrecadação da receita previdenciária em R\$ 290,0 milhões e de despesas com sentenças judiciais em R\$ 288,9 milhões, tendo como consequência uma pequena variação na projeção do déficit previdenciário de R\$ 1,1 milhão.

Devido à revisão do PIB, a meta de resultado primário do Governo Central, em valores nominais, está R\$ 315,3 milhões maior que a prevista na quarta avaliação bimestral de 2010.

Diante da combinação dos fatores citados, será possível a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, em relação à quarta avaliação bimestral de 2010, no montante de R\$ 10,0 bilhões para a execução de créditos extraordinários e R\$ 8,6 bilhões para as demais despesas discricionárias, conforme demonstrado a seguir:



Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à 4ª Avaliação Bimestral de 2010
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	61.804,4
2. Transferências a Estados e Municípios	(3.628,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	65.432,9
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	46.445,2
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	91,4
6. Déficit do RGPS	1,1
7. Meta de Resultado Primário	315,3
8. Créditos Extraordinários	9.968,2
9. Ampliação de Despesas Discricionárias, exceto créditos extraordinários (3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8)	8.611,7

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

2. PARÂMETROS (LDO-2010, art. 70, § 4º, inciso II)

Os principais parâmetros macroeconômicos utilizados para elaboração desta avaliação estão listados na tabela a seguir:

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2010

Parâmetros	Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação do 5º Bimestre	Varição
PIB real (%)	7,2	7,5	0,3
PIB Nominal (R\$ bilhões)	3.534,0	3.548,7	14,7
IPCA acum (%)	5,1	5,1	0,0
IGP-DI acum (%)	8,43	9,84	1,4
Taxa Over - SELIC Média (%)	9,81	9,80	(0,0)
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,78	1,76	(0,0)
Massa Salarial Nominal (%)	13,19	15,26	2,1
Preço Médio do Petróleo (US\$)	76,79	78,03	1,2
Reajuste do Salário Mínimo (%)	9,68	9,68	
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	510,00	510,00	
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários (%)	7,72	7,72	

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

3. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2010, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou um acréscimo de R\$ 65,4 bilhões em relação àquela contida na quarta avaliação bimestral de 2010, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	636.416,4	698.220,8	61.804,4
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	521.944,3	521.622,4	(321,9)
Imposto de Importação	20.418,7	20.759,8	341,2
IPI	38.891,6	37.883,1	(1.008,5)
Imposto sobre a Renda	189.847,6	188.662,0	(1.185,7)
IOF	25.939,8	26.629,4	689,6
COFINS	139.445,8	140.429,3	983,5
PIS/PASEP	36.492,7	36.672,5	179,8
CSLL	46.430,2	45.601,7	(828,5)
CIDE - Combustíveis	7.777,5	7.757,4	(20,1)
Outras Administradas pela RFB/MF	16.700,3	17.227,2	526,8
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	114.956,4	177.082,7	62.126,3
Concessões	2.461,0	639,1	(1.821,9)
Dividendos	19.117,0	19.117,0	0,0
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	9.184,0	9.184,0	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	28.416,1	24.058,9	(4.357,2)
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	13.007,9	12.801,8	(206,1)
Salário-Educação	10.868,0	10.868,0	0,0
Complemento do FGTS	2.644,1	2.644,1	0,0
Operações com Ativos	2.400,0	77.207,6	74.807,6
Demais Receitas	26.858,3	20.562,3	(6.296,1)
Incentivos Fiscais	(484,3)	(484,3)	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	135.444,9	131.816,4	(3.628,5)
FPE/PPM/PI-EE	105.796,6	104.711,6	(1.085,0)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.155,4	3.089,8	(65,6)
Repasso Total	6.847,3	6.781,6	(65,6)
Superávit Fundos	(3.691,9)	(3.691,9)	0,0
Salário Educação	6.520,8	6.520,8	0,0
Compensações Financeiras	17.872,7	15.193,7	(2.679,0)
CIDE - Combustíveis	1.783,7	1.775,7	(8,0)
Demais	315,7	524,8	209,1
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	500.971,5	566.404,4	65.432,9

Fontes: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A atual estimativa incorpora a realização prévia das receitas até o mês de outubro e mantém a projeção da primeira avaliação bimestral de 2010 para os meses de novembro e dezembro. A memória de cálculo destas receitas encontra-se no Anexo I do Relatório de Avaliação do Primeiro Bimestre de 2010, encaminhado em 19 de março à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao MPU.

Outras Receitas

As variações em relação à estimativa da quarta avaliação bimestral de 2010 nas outras receitas arrecadadas pela União são descritas a seguir:

Concessões: A frustração de R\$ 1,8 bilhão ocorreu principalmente nas receitas de outorga de serviços de telecomunicações e de outorga de serviços ferroviários, visto que a Valec não conseguiu finalizar projetos que viabilizassem a nova concessão de mais um trecho da ferrovia Norte-Sul.

Cota-Parte de Compensações Financeiras: A queda na previsão decorreu da atualização da base de projeção. O quadro a seguir detalha as diferenças:

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	28.416,1	24.058,9	-4.357,2
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	512,1	463,4	23,9
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.522,9	1.465,2	-25,8
Exploração de Recursos Minerais	1.020,0	823,0	-15,0
Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - em Terra	681,4	468,3	-65,8
Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - em Plataforma	5.335,9	4.651,4	-377,9
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - em Terra	606,0	503,6	-57,9
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - em Plataforma	5.223,6	4.711,2	-358,8
Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	13.514,1	10.972,7	-926,9

Receitas Próprias: A diminuição na reestimativa das receitas próprias deve-se principalmente à atualização da base de projeção até o mês de setembro, à frustração na previsão da venda de imóveis pertencentes ao Ministério da Previdência Social e à queda na arrecadação de dividendos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE. A arrecadação de outras unidades orçamentárias compensou parcialmente essa frustração.

Operações com Ativos: Inclusão da receita proveniente da cessão onerosa de 5 bilhões de barris de petróleo da União à Petrobrás, perfazendo um total de R\$ 74,8 bilhões, sendo R\$ 67,8 bilhões provenientes do cancelamento de Letras Financeiras do Tesouro recebidas da Petrobrás e R\$ 7,0 bilhões em moeda corrente.

Demais Receitas: Redução devido à frustração da realização da terceirização da folha de pagamentos da União, além do não recolhimento de depósitos judiciais e extra judiciais referentes a receitas não administradas pela RFB no montante originalmente previsto.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 3,6 bilhões, ocorreu principalmente em função da queda nas projeções do IR, do IPI e da Cota-Parte de Compensações Financeiras. Essa redução foi parcialmente compensada pela previsão de maior repasse das Transferências do Imposto Territorial Rural e de Compensações Financeiras.

4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2010, ART. 70, § 4º, INCISOS I E III)

A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS e somados os créditos adicionais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, sofreu acréscimo líquido de R\$ 46,5 bilhões em relação à quarta avaliação bimestral de 2010. No quadro a seguir, constam os itens que sofreram variação:

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS (exceto RGPS) e CRÉDITOS ADICIONAIS JUDICIÁRIO+MPU			
Pessoal e Encargos Sociais	166.032,1	168.532,2	2.500,1
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	20.544,0	20.685,8	141,9
Renda Mensal Vitalícia	1.830,1	1.854,5	24,4
Sentenças Judiciais - Outras Despesas de Custeio e Capital	2.141,0	2.291,0	150,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	6.177,8	6.677,8	500,0
Fundos FDA e FDNE	818,4	1.200,1	381,8
Reserva de Contingência	150,0		(150,0)
Anistiados	195,0	159,3	(35,7)
Capitalização da Petrobrás pela União		42.927,8	42.927,8
Despesas Custeadas com Recursos de Doações	133,5	139,7	6,2
Despesas Custeadas com Recursos de Convênios	654,9	653,7	(1,2)
Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo, Judiciário e do MPU		91,4	91,4

Fontes: SOF/MP; STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

As razões das variações verificadas nas despesas obrigatórias foram:

Pessoal e Encargos Sociais: O acréscimo de R\$ 2,5 bilhões decorre da atualização da base de projeção com valores realizados até setembro, assim como da revisão da projeção dos ingressos de novos servidores passíveis de ocorrerem entre outubro e dezembro/2010.

Benefícios de Prestação Continuada da LOAS e Renda Mensal Vitalícia: A atualização dos valores realizados acarretou uma majoração da projeção nos montantes de R\$ 141,9 milhões e R\$ 24,4 milhões, respectivamente.

Sentenças Judiciais de Outras Despesas de Custeio e Capital: A execução dessas sentenças até o momento indica a necessidade de aumentar a projeção em R\$ 150,0 milhões.

Subsídios, Subvenções e Proagro: Reprogramação dos desembolsos previstos para o corrente exercício.

Fundos FDA e FDNE: Previsão de maior repasse para viabilização do financiamento da ferrovia Transnordestina.

Reserva de Contingência: Tendo em vista a proximidade do final do exercício, está sendo prevista a não utilização das reservas de contingência primárias “para compensação de projetos de lei que fixem desonerações de receitas sujeitos a deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade orçamentário-financeira” e “provenientes de receitas próprias e vinculadas”, nos montantes respectivos de R\$ 50,0 e R\$ 100,0 milhões.

Anistiados: A atualização da base de projeção até o mês de setembro permitiu reduzir em R\$ 35,7 milhões a previsão de desembolso com essa despesa até o final do exercício.

Capitalização da Petrobrás pela União: despesa da União com subscrição de ações da Petrobrás, via emissão de dívida, no valor de R\$ 42,9 bilhões.

Despesas Custeadas com Recursos de Doações e Convênios: Previsão de créditos adicionais para órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário.

Créditos Adicionais abertos aos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU: Créditos previstos com impacto global de R\$ 91,4 milhões, conforme segue: R\$ 3,5 milhões para o Ministério Público da União, para reforma de prédio em São Paulo; R\$ 10,0 milhões para Justiça Federal e mais R\$ 10,0 milhões para a Justiça do Trabalho, ambos para assistência judiciária; R\$ 7,8 milhões para a construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região; R\$ 168,9 mil para a construção de edifício-sede da Procuradoria da República em Rio Branco-AC; R\$ 8,6 milhões para a construção de edifício-sede da Procuradoria da República em Manaus-AM; e previsão de crédito para benefícios ao servidor do Senado Federal, da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos valores respectivos de R\$ 30,0, 15,4 e 6,0 milhões.

As providências quanto à abertura de créditos suplementares para o atendimento da elevação de despesas primárias obrigatórias serão tomadas de acordo com o disposto no art. 56, § 15, da LDO-2010.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

A atual projeção das receitas e das despesas do RGPS indica um déficit de R\$ 45,0 bilhões, contra R\$ 44,9 apontados na quarta avaliação bimestral de 2010, conforme demonstrado no quadro a seguir. A metodologia da projeção da receita previdenciária para 2010 consta do Anexo I deste relatório. No caso da despesa, a única alteração foi feita nas sentenças judiciais, tendo em vista que a nova estimativa para aquisições de pequeno valor está menor que a originalmente prevista.

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. Arrecadação Líquida para o RGPS	210.664,7	210.374,7	(290,0)
II. Benefícios Previdenciários	255.613,9	255.325,0	(288,9)
III. Déficit do RGPS (II - I)	44.949,2	44.950,4	1,1

Fonte e elaboração: SOF/MP.

6. MONTANTE DA AMPLIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 10,0 bilhões para a execução de créditos extraordinários e R\$ 8,6 bilhões para as demais despesas discricionárias, conforme demonstrado anteriormente. O art. 9º da LRF estabelece que tal recomposição deve ser feita de forma proporcional às reduções efetivadas, mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

A LDO-2010, por sua vez, determina em seu art. 70 que a recomposição ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição desta base, contudo, depende do montante reestimado da receita primária que, se apresentar frustração em relação à estimativa contida no Projeto de Lei Orçamentária de 2010 – PLOA 2010, determinadas exclusões da base devem ser realizadas apenas na proporção de tal frustração.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2010, excluídas as relativas às:

I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

II - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III - atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2010;

IV - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2010 com o identificador de resultado primário 3, no montante previsto no art. 3º desta Lei, ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2010, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior."

Assim, conforme demonstrado na seção 3, a reavaliação das receitas primárias indica frustração em relação à estimativa contida no PLOA-2010, o que implica considerar a regra constante no § 2º acima transcrito, de excluir as despesas ressalvadas e valores das atividades dos Poderes Legislativo, Judiciário e do MPU constantes no PLOA-2010 proporcionalmente a tal frustração.

Discriminação	Projeto de Lei Orçamentária (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença	
			(c = b - a)	(d = c / a)
			R\$ milhões	
L RECEITA TOTAL	853.606,1	908.595,5	54.989,4	6,44%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	545.065,9	521.622,4	(23.443,5)	-4,30%
Arrecadação Líquida para o RGPS	204.338,5	210.374,7	6.036,2	2,95%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	104.303,3	177.082,7	72.779,4	69,78%
Incentivos Fiscais	(101,5)	(484,3)	(382,7)	376,96%

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

DEMONSTRATIVO DA BASE CONTINGENCIÁVEL
(Art. 70, §§ 1º e 2º da LDO-2010)

DESCRIÇÃO	VALORES
R\$ 1,00	
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.766.021.794.352
B. Total de Despesas Financeiras	936.346.814.407
C. Total de Despesas Primárias (A - B)	829.674.979.945
D. Despesas Obrigatórias integrantes da Seção I do Anexo V da LDO-2009	700.111.412.514
E. Demais Despesas Ressalvadas de Limitação de Empenho (Seção II do Anexo V da LDO-2009) ⁽¹⁾	9.416.935.132
F. Atividades dos demais Poderes e MPU - Posição PLOA - 2010 ⁽²⁾	3.798.707.143
G. Despesas Primárias Discricionárias relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento	29.800.000.000
H. Doações e Convênios	767.171.907
I. Base Contingenciável (C - D - E - F - G - H)	85.780.753.249

⁽¹⁾ Exceto doações e convênios, que estão considerados no item "H".

⁽²⁾ Exceto doações e convênios, que estão considerados no item "H", e "Realização das Eleições 2010", cujas ações estão consideradas no item "E".

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Assim, a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 18.287,3 milhões¹, R\$ 56,9 milhões, R\$ 208,5 milhões e R\$ 27,1 milhões, conforme a tabela a seguir:

¹ Sendo R\$ 9.968,2 milhões reservados à execução de créditos extraordinários.

DISTRIBUIÇÃO DA AMPLIAÇÃO DOS LIMITES ENTRE OS PODERES E O MPU

			R\$ 1,00
Poderes e MPU	Base Contingenciável	Participação %	Variação
Poder Executivo	84.429.963.288	98,43	
Créditos Extraordinários			9.968.185.382
Outras Despesas Discricionárias			8.319.100.000
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	1.350.789.961	1,57	292.577.191
Câmara dos Deputados	209.821.763	0,24	45.446.786
Senado Federal	4.485.446	0,01	971.535
Tribunal de Contas da União	48.500.000	0,06	10.504.959
Supremo Tribunal Federal	54.806.336	0,06	11.870.894
Superior Tribunal de Justiça	29.700.000	0,03	6.432.934
Justiça Federal	352.122.243	0,41	76.268.657
Justiça Militar da União	5.000.000	0,01	1.082.986
Justiça Eleitoral	219.460.317	0,26	47.534.469
Justiça do Trabalho	146.426.357	0,17	31.715.525
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	32.132.800	0,04	6.959.871
Conselho Nacional de Justiça	123.143.664	0,14	26.672.561
Ministério Público da União	118.331.035	0,14	25.630.159
Conselho Nacional do Ministério Público	6.860.000	0,01	1.485.856
Total	85.780.753.249	100,00	18.579.862.573

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Célia Corrêa
CÉLIA CORRÊA
 Secretária de Orçamento Federal

Arno H. Augustin Filho
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (LDO-2010,
ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

Mês	Arrecadação	RENTES	SENTENÇAS	JUS	Transferências	Total
jan/10	15.229.042.254	98.466.773	1.437.776.389	53.335.401	(2.742.604.995)	14.076.015.821
fev/10	15.670.514.213	71.316.087	1.091.154.492	19.869.040	(1.645.510.964)	15.207.342.868
mar/10	16.182.267.579	123.358.204	1.143.319.260	39.775.764	(1.605.796.800)	15.882.924.008
abr/10	16.305.896.050	298.273.297	1.306.728.975	60.324.549	(1.641.166.682)	16.330.056.189
mai/10	16.637.840.126	282.209.827	1.273.206.863	63.794.824	(1.675.333.825)	16.581.717.815
jun/10	16.656.624.748	150.353.164	1.460.605.223	52.896.328	(1.740.192.704)	16.580.286.759
jul/10	16.986.214.054	91.204.342	1.430.935.576	46.785.789	(1.710.718.150)	16.844.421.611
ago/10	17.481.550.514	144.910.483	1.454.066.059	19.117.450	(1.769.000.023)	17.330.644.483
set/10	17.299.895.006	95.601.105	1.521.045.637	41.292.792	(1.830.301.597)	17.127.532.943
out/10	17.615.106.278	163.089.933	1.555.468.102	47.724.175	(1.762.666.205)	17.618.722.282
nov/10	17.749.681.278	257.588.405	1.431.333.721	84.360.803	(1.882.083.909)	17.640.880.298
dez/10	29.161.822.681	257.588.405	1.471.997.400	76.705.739	(1.813.978.998)	29.154.135.227
Total	212.976.454.779	2.033.960.025	16.577.637.697	605.982.654	(21.819.354.852)	210.374.680.304

Despesa	Reprogrameada
Arrecadação Líquida	210.374.680.304
Arrecadação Bruta	232.194.035.156
Transferências	-21.819.354.852
Massa salarial nominal (%)	15,26

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS
(LDO-2010, ART. 70, § 4º, INCISO V)

O Decreto nº 6.997, de 4 de novembro de 2009, ao aprovar o Programa de Dispendios Globais – PDG para 2010, fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas do Grupo Petrobrás, em R\$ 6.653 milhões, correspondentes a 0,20% do Produto Interno Bruto – PIB, compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2010 (LDO/2010).

Entretanto, de acordo com o Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional para alteração do art. 2º da LDO/2010, reduzindo a meta de superávit primário do setor público consolidado para o exercício de 2010 para 3,10% do PIB, respondendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por 2,15% do PIB, uma vez que com a exclusão das empresas dos Grupos Eletrobrás e Petrobrás, o resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes apresenta equilíbrio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Discriminação	R\$ milhões	% do PIB
- Demais Empresas	(951)	(0,03)
- ITAIPU (*)	951	0,03
Resultado Primário (acima da linha)	0	0

Obs: 1) Valores positivos

2) PIB considerado: R\$ 3.548.663 milhões

(*) Valor estimado DEST/MP.

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída a empresa corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do **Ato da Mesa nº 2, de 2009**, os seguintes Requerimentos:

- **556, de 2010**, do Senador Eduardo Suplicy, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003, e 271, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma. Deferido o Requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, volta a tramitar autonomamente, e vai às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; em audiência, nos termos dos Requerimentos nºs 8, 9 e 10, de 2010; e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa. Os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003, e 271, de 2008, apensados, vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos, em audiência, nos termos dos Requerimentos nºs 899, 900 e 927, de 2008; e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.
- **nº 806, de 2010**, do Senador Eduardo Suplicy, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 470, de 2003, e 82, de 2005, que já se encontram apensados. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 291, 292, 297, 305, 314 e 315, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor e posterior envio ao Arquivo dos Avisos nºs 48, 49, 58, 63, 73 e 74, de 2010, respectivamente.

São os seguintes Ofícios:

Of. nº 291/2010/CAE

Brasília, 9 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de novembro, foi dado co-

nhecimento à Comissão do Aviso nº 48, de 2010 (Aviso nº 67/2010-BCB-Presi, na origem), de 26 de agosto de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/1995, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de julho de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 32/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 292/2010/CAE

Brasília, 9 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 49, de 2010 (Aviso nº 308/GMF, na origem), de 31 de agosto de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de julho de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 32/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 297/2010/CAE

Brasília, 9 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 58, de 2010 (Aviso nº 316/GMF, na origem), de 22 de setembro de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Re-

ceita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 32/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente: – Senador **Delcídio Amaral**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 305/2010/CAE

Brasília, 9 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 63, de 2010 (Aviso nº 78/2010-BCB-Presi, na origem), de 29 de setembro de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real, referentes ao mês de agosto de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 32/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, Senador **Delcídio Amaral**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 314/2010/CAE

Brasília, 9 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 73, de 2010 (Aviso nº 324/GMF, na origem), de 26 de outubro de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de setembro de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 32/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, Senador **Delcídio Amaral**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 315/2010/CAE

Brasília, 9 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 74, de 2010 (Aviso nº 89/2010-BCB-Presi, na origem), de 27 de outubro de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real, referentes ao terceiro trimestre de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 32/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, Senador **Delcídio Amaral**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As matérias vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nos últimos dias, temos assistido a várias reportagens nas diversas emissoras de televisão e também lido nos jornais sobre a qualidade dos serviços de telefonia praticados no Brasil, notadamente a móvel – notadamente, não quer dizer que a fixa não seja ruim.

Apenas para embasar este meu pronunciamento, para não se dizer que agora estou indo na onda dos noticiários e que tem alguma coisa a ver com o PL 29 – que vai ser votado aqui no Senado, depois de ter sido aprovado na Câmara, e que trata de concessão de serviços para as empresas de telecomunicações no que tange a televisão e outros veículos –, quero dizer que, em fevereiro deste ano, portanto bem no início do ano, o jornal **Folha de S. Paulo** e outros veículos da imprensa publicaram os resultados de uma pesquisa da empresa de consultoria europeia Bernstein Research a respeito dos preços da telefonia celular em 17 países de vários continentes.

A má notícia para os brasileiros, lógico, foi a elevadíssima posição do Brasil entre os países nos

quais o minuto do celular é o mais caro. Nosso País, segundo essa empresa, tem a segunda maior tarifa de celular do mundo. Hoje, segundo as informações, não é mais a segunda, já é a primeira – portanto, a mais cara do mundo. Naquela época, em fevereiro, ficava atrás apenas da África do Sul e à frente da Nigéria, que completam esse pódio do qual, é claro, nenhum país gostaria de participar.

De fato, os preços médios praticados no Brasil são exorbitantes. O consumidor brasileiro paga, em média, R\$0,45 por minuto nas ligações feitas entre celulares da mesma operadora. Nas ligações para celulares de operadoras concorrentes, esse valor sobe para mais de R\$1,00 por minuto. Vejam bem: em fevereiro, éramos a segunda mais cara; hoje, somos a mais cara tarifa de celular do mundo.

Para efeito de comparação, na maioria dos países desenvolvidos, o minuto do celular custa menos de R\$0,10; e aqui, custa R\$0,45, na mesma operadora, e R\$1,00, de uma operadora para outra concorrente. Enquanto isso, na maioria dos países desenvolvidos, repito, custa R\$0,10, incluídos os impostos. Na Índia, o minuto de celular custa R\$0,02. Na China e na Indonésia, R\$0,06. E nos Estados Unidos, na Rússia e no México, R\$0,10. E repito: no Brasil, R\$0,45 para a mesma operadora e R\$1,00 entre operadoras diferentes. E estou falando em preços de fevereiro, que já subiram, porque nós passamos a ser o país com a tarifa mais cara do mundo.

Por incrível que pareça, a pesquisa da empresa que fez essa consultoria, que é uma empresa europeia, de certa forma beneficia o Brasil. Outro levantamento, feito pela União Internacional de Telecomunicações, com base na paridade do poder de compra de cada país, coloca o Brasil não em segundo, mas em primeiro lugar, entre nada menos que 159 países.

No Brasil, por exemplo, um pacote que oferece 25 chamadas e 30 torpedos sai em média por US\$ 42. No México, esse valor cai para US\$14. Em Hong Kong, despenca para apenas US\$1 por mês. Quer dizer, o Brasil está sendo campeão, possui a tarifa mais cara do mundo. Seja com a primeira, seja com a segunda colocação, o que importa é que tal posição é absolutamente vergonhosa para um país como o Brasil, que busca superar os entraves do subdesenvolvimento e trilhar o caminho do crescimento sustentável. Não digo isso por conta do preço surreal da tarifa – o que por si só não deixa de ser um dado lamentável –, mas por tudo que está por trás dos altos custos da telefonia celular no Brasil.

Se investigarmos as causas dos preços praticados no País, esbarraremos em problemas estruturais que

emperram nosso crescimento, seja no campo das telecomunicações, seja em outros setores da economia.

Sr. Presidente José Nery, que agora assumiu os trabalhos, duas causas são apontadas como os principais fatores para que os preços praticados pelas operadoras brasileiras sejam tão altos.

A primeira dessas causas refere-se aos impostos cobrados pelo Governo. Sempre os impostos que o Governo cobra, que não estão explicitados e, quando você está pagando, não está sabendo que está pagando imposto, como, aliás, de resto em tudo no Brasil, é o custo do imposto que aumenta o preço da mercadoria para nós consumidores.

As operadoras alegam que 42% do minuto é passado ao Governo sob a forma de impostos. Trata-se, segundo as operadoras, de uma das cargas tributárias mais pesadas do mundo. Então, aqui vejam, é o Governo brasileiro que está contribuindo para que as operadoras cobrem mais caro e também tenham mais lucro.

Conforme dados da Telebrasil divulgados pela **Folha de S.Paulo**, os tributos pagos pelos serviços de telecomunicação correspondem a 40% da arrecadação tributária de alguns Estados. Veja bem, só com isso chega a ser 40% da arrecadação tributária de alguns Estados. A União e as unidades da Federação, portanto, não têm qualquer interesse em abrir mão voluntariamente desse montante considerável de recursos vindos através de impostos pagos por todos nós. Não é nenhum fantasma que está pagando esses impostos, não; somos nós que pagamos quando usamos o celular.

A segunda causa dos altos preços está relacionada a uma coisa chamada receita de interconexão. Toda vez que uma ligação passa pela rede de uma operadora concorrente para ser completada – em outras palavras, toda vez que um cliente de uma operadora liga para um cliente de outra operadora –, a empresa do cliente que fez a ligação paga um determinado valor para a empresa do cliente que recebeu a ligação.

Esses pagamentos correspondem à tal receita de interconexão. No Brasil, esse valor oscila na casa dos R\$0,40 por minuto e, obviamente, é repassado para os clientes das operadoras, portanto, a todo mundo que tem celular, tanto nos planos pré-pagos, quanto nos planos pós-pagos.

Assim como o Governo não quer abrir mão dos elevados impostos que recolhe do setor de telecomunicações, as operadoras de telefonia móvel não pretendem abrir mão da receita de interconexão, que é uma imoralidade. Para se ter uma ideia do que essa receita representa, basta dizer que, entre o quarto semestre de 2008 e o terceiro trimestre de 2009, as receitas

de interconexão da TIM, da Vivo e da Oi, somadas, alcançaram R\$4,9 bilhões, Senador Nery, pagos por todos brasileiros e brasileiras que usam celular. Isso corresponde aproximadamente a 35% da receita total de cada operadora.

A cobrança de receita de interconexão, em si, não é injusta, uma vez que as operadoras, efetivamente, incorrem em custos quando processam as chamadas de operadoras concorrentes. O que se contesta são os valores praticados pela operadoras no Brasil. A esse título, nós, brasileiros, pagamos valores que são 150% mais altos que os valores pagos pelos norte-americanos e europeus, por exemplo. Então, é uma imoralidade, realmente. Quer dizer, um país mais pobre paga 150% mais que países ricos como os norte-americanos e os europeus.

A pesada carga tributária e a elevada receita de interconexão, portanto, são apontadas como os dois vilões responsáveis pelas altas tarifas cobradas pelas operadoras de telefonia celular em nosso País. Diminuir o preço das contas de celular no Brasil, portanto, envolve, a princípio, a redução dos impostos cobrados pelo Governo e a diminuição da receita de interconexão, que essa é cobrada quando eu ligo de uma operadora Vivo, por exemplo, para V. Ex^a, que é da operadora Oi. A Oi vai cobrar da minha operadora um valor que eu vou pagar, no final das contas. Então, quer dizer, é uma roubalheira atrás da outra.

Fácil de dizer, mas complicadíssimo de realizar. A reforma tributária é um dos nós mais difíceis de desatar neste País. Todo candidato, quando está em campanha, fala nela; todo candidato, quando assume, esquece-a completamente. Os fatores envolvidos são numerosos e complexos, e não vem ao caso discutir aqui, neste pronunciamento que estou fazendo sobre telecomunicações, a questão da reforma tributária em si. No curto prazo, há poucas chances de se avançar na resolução do problema por esse lado da questão.

Quanto à receita de interconexão, pode ser que as coisas estejam se encaminhando para uma solução. A Anatel contratou uma consultoria para reformular o modelo de prestação de serviços de telefonia no País e acredita que o trabalho deva estar pronto em meados de 2011. Vejam bem, em meados de 2011! Daqui, portanto, a sete meses.

Uma das propostas em estudo é a adoção de um modelo no qual as operadoras pratiquem preços de custo nas cobranças envolvendo a interconexão. Esse seria o primeiro passo no sentido de diminuir drasticamente o preço da interconexão no Brasil, que, segundo alguns analistas, geraria um círculo virtuoso: tarifas mais baixas atrairiam mais clientes, que usariam mais o celular, o que, por sua vez, aumentaria o

tráfego de voz, estimulando mais competição e mais melhorias no sistema como um todo, a preços mais baixos para o consumidor.

Fica, portanto, Sr^s e Srs. Senadores, registrada a minha preocupação com esse tema. Se atitudes concretas não forem tomadas a esse respeito, continuaremos a arcar com um dos sistemas de telefonia mais caros e, paradoxalmente, por outro lado, mais ineficientes do planeta.

Não sei se com V. Ex^a, lá no Pará, acontece a mesma coisa, Senador Mário Couto, mas, lá em Roraima e aqui também, quando uso o celular e ligo, por exemplo, para o meu filho – para não dar outro exemplo, porque sei que o celular é aquele –, vem uma mensagem de voz, dizendo: “Esse telefone não existe. Favor conferir o número”. Ora, é brincadeira! Quer dizer, é até uma falta de respeito. Que dissessem outra mensagem: “A operadora está... O canal está ocupado. Não há como completar a ligação”. Mas dizer que o telefone não existe é ainda uma afirmação mentirosa, e isso ocorre de maneira espantosa.

Aliás, no ano passado, conversando com uma pessoa da Anatel, ela me disse que algumas razões estruturais justificam a má qualidade dos serviços prestados no Brasil, mas não justificam, de jeito algum, o preço cobrado. Quando foi aberto, para a iniciativa privada, o serviço de telefonia no Brasil, tanto o fixo quanto o móvel, essas operadoras que hoje estão aqui trouxeram dos Estados Unidos e da Europa as sucatas que elas tinham lá; trouxeram para o Brasil. Então, vamos dizer: uma central que poderia atender a mil assinantes contratou dez mil assinantes. Então, além de já ser sucata para atender a mil, ainda vende para dez mil assinantes. Vejam o caos que é, em certas horas, mandar uma mensagem ou fazer uma ligação. Às vezes, Senador Mário Couto, mando mensagem num dia, e a pessoa para quem mandei a recebe no outro. Isso é realmente um absurdo. E não vejo, por parte do Governo, uma providência. Pelo contrário, o que tenho ouvido falar e tenho lido é que a Anatel está é afrouxando mais ainda a questão da fiscalização sobre as operadoras de telefonia no Brasil.

Essa situação expõe a fragilidade da nossa infraestrutura tecnológica e não condiz, definitivamente, com as pretensões do País de ocupar uma posição privilegiada no cenário internacional. Além disso, Senador Nery, o que é mais espantoso é que uma das exigências que o Governo fez ao privatizar esse setor é que todas as comunidades no Brasil fossem atendidas por telefone. Agora mesmo, eu estava no meu Estado, e uma cidadezinha no sul chamada Santa Maria do Boiaçu e outras me fizeram apelos para que eu pedisse a instalação de um chamado “orelhão”, um

telefone público. Quanto à telefonia móvel, a maioria dos Municípios do meu Estado não está sendo atendida, ou seja, não há repetidoras das operadoras nos Municípios. Existe até uma espécie de repartição de entendimento entre elas, de tal maneira que, se no Município A está a operadora X, a operadora Y não entra. Há uma espécie de monopólio combinado – um cartel, portanto.

Então, quero deixar, Senador Nery, registrado aqui este tema, já que estamos discutindo um projeto que considero importante, porque há vários componentes nesse projeto. Mas não podemos deixar de perder de vista esta oportunidade para debater a questão da telefonia no Brasil, porque quem está pagando o pato é o usuário.

Hoje em dia, ter telefone celular não é mais um privilégio de quem tem dinheiro, não; todo mundo hoje em dia tem celular, até porque as operadoras fazem mil promoções, mas, na hora da conta, ela é pesada. E mesmo quem economiza nas ligações, quando paga está pagando a tarifa mais alta do mundo. É bom que se entenda isto: o Brasil, um país que não se pode comparar em economia com os Estados Unidos e com os países europeus, tem um preço mais elevado do que esses países.

Então, espero que este tema possa realmente ser levado em conta pela Anatel e que o Congresso, de fato, cobre providências para que possamos mudar essa realidade que só – repito – sacrifica o usuário, principalmente quando o usuário é mais pobre. O mais pobre sempre paga mais o pato, porque quem é mais rico até acha ruim, mas tem como pagar. E quem é mais pobre faz toda a ginástica para pagar pouco, para não ter uma conta elevada, mas mesmo essa conta pequena que ele paga é um absurdo comparada com a de outros países desenvolvidos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimento o Senador Mozarildo especialmente porque S. Exª traz à tribuna, ao Senado e ao País algo que vem sendo discutido por vários setores da nossa população, que denunciam os péssimos serviços prestados pelas operadoras de telefonia celular, as tarifas escorchantes que praticam. Sobretudo, o seu discurso denunciam os privatistas que entregaram aquilo que deveria ser uma tarefa do Estado às empresas privadas. E o resultado que estamos colhendo é a ineficiência que eles tentam carimbar como sendo algo inerente

aos serviços públicos em geral. Portanto, o contundente, criterioso e bastante oportuno pronunciamento que faz V. Exª denuncia algo a cerca do que as autoridades precisam tomar providência, porque o grande prejudicado é o povo brasileiro, que hoje utiliza com muita frequência o serviço de telefonia celular.

Meus cumprimentos, meus parabéns a V. Exª.

Convido para usar da palavra o Senador Mário Couto, que falará por delegação da Liderança do Bloco Parlamentar do Minoria.

S. Exª tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o País, Presidente...

Presidente, é com muita honra que falo hoje, nesta tribuna, tendo na Presidência da Mesa, um paraense chamado José Nery.

Eu aconselhei José Nery a se candidatar a Senador da República por várias vezes na minha Mesa. Se tivesse ele sido candidato a Senador, estaria reeleito. Escolheu uma fase mais dura e mais concorrida, mas é uma honra muito grande...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, o País, os jornais, a Imprensa, assistiram essa semana, Senador Mozarildo, a guerra contra o tráfico no Rio de Janeiro.

A população brasileira assistiu a tudo estarrecida. Sei que era necessário. Aqui parabenizo a Polícia do Rio de Janeiro, a Polícia Federal, os militares das Forças Armadas, especialmente os da Marinha do Brasil, mas aqui fica uma pergunta ao Presidente do País e ao Governador do Rio de Janeiro: por que só agora, meu Senador Presidente José Nery, por que só agora tomaram a posição de combater os traficantes duramente? Por que não fizeram isso antes? Por que o Poder Público não tomou essas devidas providências antes?

Tantas pessoas perderam a vida – jornalistas, crianças, idosos. Confira, Brasil, confirmam quantas pessoas perderam a vida nas favelas, ceifadas por traficantes. As maiores barbaridades aconteceram no Rio de Janeiro. Mas não é só no Rio. O País todo vive nesse momento uma intranquilidade.

No meu Estado, por exemplo, os paraenses sabem que os bandidos tomaram conta daquele Estado. O Governador eleito já esteve aqui em Brasília pedindo a força nacional para combater os criminosos no Estado do Pará. Será, Presidente, que o Poder Público vai agir só no Rio de Janeiro? Será que ele pensa que a violência é só no Rio de Janeiro? O País inteiro sofre uma violência bárbara. As pessoas, brasileiros e

brasileiras, temem andar nas ruas deste País. O meu Estado, tenho certeza, está entre os mais violentos deste País. As estatísticas mostram, Presidente Lula, que no meu Estado morrem por dia, assassinados à faca e bala – só homicídios –, seis pessoas por dia só na Grande Belém, dezesseis em cada final de semana, só na Grande Belém, sem falar no interior do Estado. Por que só agora? Por que não combater o tráfico? Há anos, anos e anos que esse tráfico toma conta do Rio de Janeiro. Agora, Mozarildo, porque os cineastas começaram a fazer um filme atrás do outro mostrando a cara dos políticos, mostrando a cara dos governantes envolvidos em corrupção com os traficantes do Rio de Janeiro... Tropa de Elite 2 mostra a verdade deste País. E quantos filmes estão sendo lançados agora mostrando esta realidade, que incomodaram os políticos que participaram junto com os traficantes? Tomaram providências porque, se continuasse a barbaridade no Rio de Janeiro, a Copa do Mundo não seria no Brasil. Eliminados esses dois temas, os traficantes estariam livres até hoje. Parabenizar a polícia sim. Vamos parabenizá-la, mas foi tarde. A ação foi tardia e só veio porque havia políticos no meio.

Aliás, Brasil querido, aqui, só quem sofre são os pobres; os poderosos não sofrem. Os poderosos, apesar de serem ladrões... E eu aqui me nego a dizer desvio de dinheiro ou corrupção. Aqui eu chamo de ladrão, sem medo, sem nenhum medo.

Na semana passada, eu disse que Ricardo Teixeira é ladrão. Torno a afirmar que Ricardo Teixeira é ladrão. Já disse várias vezes que o Pagot, Diretor do Dnit, é ladrão. O Diretor do Dnit, Pagot, é ladrão!

Mandem questionar contra mim, Presidente! Mandem entrar no Tribunal contra mim, Presidente! Eu quero, no Tribunal, provar que são.

Na semana passada, eu denunciei Ricardo Teixeira. Parece que meu santo é forte. No dia seguinte, o mundo inteiro, o mundo inteiro mostrava a cara do Ricardo Teixeira. E este aqui é especial. Este aqui não é só ladrão nacional. Este aqui é ladrão internacional: rouba no Brasil e no mundo inteiro. Ganhaste a todos, Ricardo Teixeira! Ganhaste a todos!

Veja, população brasileira: US\$9 milhões! É uma pequena propina que deram para o Ricardo Teixeira. Nove milhões de dólares. Uma pequena propina dada ao Ricardo Teixeira.

E aqui, no Brasil, ele vai ficar com o lucro da Copa do Mundo. Ele formou uma empresa para administrar a Copa do Mundo. A empresa é dele e de mais uma sócio. Todo lucro que ele tiver na Copa do Mundo será do Ricardo Teixeira. Pode, Brasil? Pode um negócio desses, Brasil? É muito descaramento!

Na semana passada, eu denunciei aqui, Presidente, a máfia do seguro defeso. Olha como o meu santo é forte, Presidente.

TV Senado, mostre ao País!

As revistas começaram a mostrar minuciosamente os esquemas de como funciona do seguro defeso neste País, dinheiro destinado aos pobres pescadores artesanais que nunca tiveram ganho, que nunca tiveram ganho. Pela primeira vez o pescador artesanal tem um ganho com o seguro defeso e os ladrões entraram em ação.

No meu Estado, esse dinheiro roubado dos pescadores fez dois Deputados Estaduais e um Federal. Agora me diga uma coisa... Parabéns! Aplausos! Aplausos à ação no Rio de Janeiro! Mas por que não prendem os corruptos deste País, meu Deus do Céu? Digam-me: por que não prendem? Quantos são, Mozarildo? Quantos são? Quem é que fabrica este monte de corruptos neste País? O País perde R\$3 bilhões por ano em corrupção, Mozarildo!

O pescador artesanal, coitado, que, pela primeira vez, teve um ganho, durante toda a sua vida teve o seu dinheiro desviado para fazer campanha política do PT.

Para te dar uma idéia, Mozarildo, do que é a roubalheira, eu vou te mostrar uma estatística. Preste atenção, Brasil! Quando foi criado, em 2003, o Governo gastava R\$81 milhões com o seguro defeso. Aí eu vou pular pra 2008, quando começa o ano da política, quando se começa a fazer política: passou de R\$81 milhões pra R\$547 milhões. Em 2009, o ano da campanha, foi a R\$934 milhões. Em 2010, foi a mais de R\$1 bilhão.

Como é que cresceu tanto pescador assim? Foram fabricados, foram criados. Vou repetir desta tribuna: tem gente que nunca pegou num anzol e está recebendo dinheiro de pescador. Tem gente que nunca foi ao mar e está recebendo dinheiro de pescador. Tem gente que nunca entrou num barco, que nunca pegou numa rede, são milhares que estão recebendo dinheiro de pescador. O cara vai na rua, pega qualquer um: "Você quer ser pescador?" "Quero". "Vai lá na colônia e faz o teu cadastro". O cara vai e faz. "Quanto é?" "Mil reais." "Toma quinhentos e eu fico com quinhentos". Esta é a máfia.

E por que esses caras não são presos? Eu já cansei de perguntar aqui. Eu já cansei de perguntar aqui. Eu renuncio ao meu mandato... Vou dizer de novo, vou falar de novo, Brasil: eu renuncio ao meu mandato se alguém me apontar alguém do PT que já foi preso por corrupção no Governo Lula. Apontem, que eu renuncio ao meu mandato. Ricardo Teixeira, corrupção no Brasil é normal. Não fica preocupado, não. Você não vai

preso, não, Ricardo Teixeira. Aqui pode, Ricardo Teixeira. Pagot, pode. Mas se não for do PT, vai preso. O Arruda, aqui em Brasília, foi preso, porque é do DEM. Mas se fosse do PT... Tranquilo, Mozarildo!

Polícia Federal, Polícia do Estado do Rio de Janeiro, Marinha do Brasil, estão de parabéns! Eu quero saber por que não fizeram isto antes. Só fizeram isto agora porque começaram a colocar em filme as bandalheiras que aconteciam no Rio de Janeiro, a associação dos traficantes com políticos. Os filmes começaram a mostrar. Hoje sem nenhum problema, meu caro Senador Mozarildo. E tem pessoas que dizem para mim: “Cuidado, hein! Cuidado!” Mas eu não tenho nenhum receio. Eu preciso lavar a minha alma. Eu preciso dizer a mim mesmo, Mozarildo, que vim para cá para cumprir minha obrigação de Senador da República, de denunciar, de não ser covarde, de não ter medo de encarar de frente a frente. Não devo nada a ninguém.

Eu já disse que esse problema do seguro defeso eu levarei com muita insistência. Não vou parar de falar...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mozarildo, é bom se começar – eu vou descer, Presidente –, é bom se começar a pensar numa CPI. Eu, não adianta pedir, porque estou marcado. A CPI que eu pedi aqui não veio à tona. Eu já pedi duas: uma do Dnit e uma da Previdência Social. Consegui as 37 assinaturas, até mais, mas não abrem, não abrem porque é do Mário Couto, não podem abrir. Eu espero com paciência. Eu espero com paciência. A CBF, é preciso saber que existe um Senado no Brasil. A CBF, com o Sr. Ricardo Teixeira, é preciso respeitar os Senadores da República, já que ele não respeita o Presidente deste País.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo, para encerrar. *(Fora do microfone).*

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Nery. Apenas uma observação, Senador Mário Couto. V. Ex^a disse aí que talvez essa operação que aconteceu no Rio de Janeiro tenha sido motivada pelos filmes. É bem verdade, é um grande motivo, mas foi publicado no dia 27 no **The New York Times** uma coisa que me preocupa, porque eu já tinha ouvido esse comentário. Está lá no jornal – só vou ler um pedaço – que o que está acontecendo no Rio é uma resposta à recente erupção de violência de gangues que começou no domingo – preste atenção nesta parte –, bem como um esforço por parte das autoridades brasileiras para mostrar que eles podem proteger a cidade antes da Copa de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

Portanto, é bem verdade que eu aprendi na medicina que não interessa por que a pessoa resolveu tomar o remédio, desde que tome. Mas se...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ...os motivos forem os filmes ou a Copa do Mundo e as Olimpíadas, eu fico realmente preocupado porque aí não está se levando em conta as três décadas que o povo dessas comunidades no Rio sofriram. E pior ainda: se vão cuidar só dessa parte, não vão resolver nada, pois no principal, que é a entrada das drogas e das armas que se faz pelas nossas fronteiras, desde lá do seu Pará, passando pelo meu Estado de Roraima até o sul do Brasil, não é feito policiamento. Ontem, eu ouvi o Ministro da Justiça dizer que, mesmo que ele coloque um policial de mão dada com outro na fronteira, não há como evitar. Então, é muito pouco caso para com Estados como o Pará, como o Amapá, como o Amazonas, como todo Estado fronteiriço, mais de 14 mil km de fronteira seca na parte terrestre e outro tanto na parte marítima. Então, se o Brasil não cuidar da prevenção vai ter que estar fazendo esses remédios. E pior é se esses estiverem dados só por causa dos filmes ou por causa da Copa e das Olimpíadas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É preocupante. Já vou terminar, Senador José Nery. Agradeço a sua tolerância, já estou descendo.

Senador Mozarildo, olhe para mim. Primeiro, uma ação desta aqui, nós devíamos perguntar a nós e ao povo brasileiro. A ação está correta, mas me responda: a educação, no Brasil, é de qualidade? A educação no Brasil vai bem? Se não dermos educação para o povo brasileiro, como é que a gente vai combater a criminalidade. Essa ação está correta. Ninguém pode deixar de fazer. Aplausos. Já aplaudi aqui. Já bati palmas. Agora, eu pergunto:...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...como está a educação no nosso País? Como está a geração de emprego no nosso País? Para combater a criminalidade, esse é o principal remédio, Senador Mozarildo. Não se vai acabar nunca com a criminalidade se não se fizer uma boa educação e não se fizer um país gerando emprego para os seus filhos. Quero, mais uma vez, antes de descer da tribuna, parabenizar a Polícia do Rio, a Marinha, mas dizer que o Brasil seria outro país, população brasileira, se conseguíssemos a moralidade de colocar os corruptos feito Ricardo Teixeira na cadeia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador Mário Couto.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Cícero Lucena, para um breve comunicado.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminhei à Mesa um requerimento, nos termos regimentais, para que o Senado Federal emita um voto de pesar à família e aos amigos do ex-Prefeito do Município de Sousa, na Paraíba, Salomão Gadelha, que faleceu na última quinta-feira, vítima de um trágico acidente automobilístico na BR-230, num trecho localizado nas proximidades do Município de São Bentinho, no sertão da Paraíba.

O ex-Prefeito viajava sozinho, de João Pessoa para Sousa, no próprio veículo. Era Presidente da União Nordestina de Prefeitos (Unep) e estava viajando para o sertão, em particular para a cidade de Sousa, para proferir palestra em um evento no *campus* da Universidade Federal de Campina Grande (UF CG) sobre petróleo, uma das principais bandeiras da sua atuação.

Salomão Gadelha deixou quatro filhos, aos quais transmito a minha solidariedade em nome do povo da Paraíba: Mirela, Mirian, Lafayette e Maria Alice. Era viúvo, havia perdido a sua esposa, Aline Gadelha, em dezembro de 2006.

Salomão Gadelha nasceu em Sousa, em 29 de agosto de 1957. Filho de José Paiva Gadelha e Miriam Benevides Gadelha, ambos falecidos, era o caçula de sete irmãos e uma irmã, entre eles o ex-Senador e atual Deputado Federal Marcondes Gadelha, o Desembargador Federal Paulo Gadelha e o Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), Buega Gadelha.

Durante sua juventude, já demonstrava espírito democrático. Em 1971, foi eleito presidente do Grêmio Secundarista de Sousa e, ao lado de Lucio Mattos, Ricardo Gadelha e da minha esposa, Lauremília, realizou a I Semana Secundarista naquela cidade.

Em 1975, mudou-se para Recife para cursar Direito.

Em 1980, retornou a Sousa, onde passou a lecionar a disciplina de Direito Penitenciário na Faculdade de Direito de Sousa, além de lecionar Direito Usual e Legislação Aplicada no curso de técnico em contabilidade do Colégio Comercial Cônego José Viana.

Em 1983, foi eleito presidente do Sindicato das Indústrias de Beneficiamento de Algodão da Paraíba, passando a integrar o Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

Disputou sua primeira eleição para Prefeito em Sousa em 2000, sendo eleito Prefeito daquele Município. Sua gestão foi voltada para a promoção da melhoria da rede pública de saúde, tendo, inclusive, municipalizado os serviços de saúde.

Em 2004, foi reeleito Prefeito. Tornou-se um dos primeiros gestores do Brasil a implantar os serviços do Samu no interior do País.

Em 2006, foi eleito presidente da União Nordestina de Prefeitos.

Deixou a prefeitura de Sousa em 2008. Nas eleições gerais deste ano, disputou o cargo de deputado estadual, mas não obteve êxito.

Certamente, seu falecimento precoce e de forma inesperada configura uma grande perda para o Estado da Paraíba.

Quero, mais uma vez, requerer, nos termos regimentais, que este voto de pesar possa ser transmitido à família e aos amigos do inesquecível Salomão Gadelha.

Meu muito obrigado e que Deus proteja todos.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Comunico a V. Ex^a que o vosso requerimento encontra-se sobre a mesa e será encaminhado conforme o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 922, DE 2010

Requeiro, nos termos do disposto nos Arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Salomão Gadelha, do Município de Sousa na Paraíba, ocorrido no dia 25 de novembro do corrente ano, bem como a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2010. – Senador **Cícero Lucena** (PSDB – PB).

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Conforme indicações recebidas das Lideranças, a Presidência designa, para compor o Conselho da Comenda de Direito Humanos Dom Hélder Câmara, criado nos termos da **Resolução nº 14, de 2010**, os seguintes Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras: pelo DEM, Senador Marco Maciel; PTB, Senador Gim Argello; PSB, Senador Antonio Carlos Valadares; PRB, Senador Marcelo Crivella; PCdoB, Senador Inácio Arruda; PSOL, Senador José Nery; PV, Senadora Marina Silva.

Ao mesmo tempo, a Mesa, a Presidência recomenda, solicita, reitera que os Partidos PMDB, PSDB, PT, PDT, PR, PP e PSC indiquem seus membros para

compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Consideramos também importante reiterar a informação relacionada com o que estabelece a Resolução nº 14, de 2010, do Senado Federal, que institui a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, no sentido de que, de acordo com seu art. 3º, a indicação de candidato, acompanhada do respectivo currículo e justificativa, deve ser encaminhada à Mesa para que seja procedida a escolha conforme as indicações. Podem indicar, para a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, entidades governamentais e não governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividade relacionada à defesa e à promoção dos direitos humanos, e podem indicar as Sr^{as} e os Srs. Senadores, as Sr^{as} e os Srs. Deputados Federais.

A Mesa aguarda as indicações e, oportunamente, o Conselho se reunirá para deliberar sobre a concessão da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

São os seguintes os ofícios de indicação:

Ofício GSINAR nº 182-2010

Brasília, 9 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Of. SF nº 287/2010, de 5 de agosto corrente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que indico o meu nome para representar o Partido Comunista do Brasil – PCdoB, na composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara. – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

Ofício nº 251/2010-GSMC

Brasília, 12 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício SF nº 286/2010, datado de 5 de agosto p.p., para informar a Vossa Excelência que este parlamentar, líder do PRB, será seu representante na composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Atenciosamente, Senador **Marcelo Crivella**, Senador da República – Líder do PRB.

Of. nº 60/2010-GLDEM

Brasília, 31 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Marco Maciel, DEM-PE, para representar o Partido Democratas – DEM na composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Júnior**, Vice-Líder no exercício da Liderança do Democratas.

Of. Ext. GSMS nº 302/2010

Brasília, 22 de novembro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, oportunidade em que, atendendo a solicitação disposta no expediente Of. nº 2.242/2010, de 17 de novembro, informo que, na condição de única parlamentar representante do PV no Senado Federal, comporei o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, instituída pela Resolução nº 14/2010, por proposta contida no PRS nº 62/2008 de autoria do Senador José Nery. – Senadora **Marina Silva**.

Ofício FREQ SF/GSJM nº 0573/2010

Brasília, DF, 23 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Atendendo sua solicitação expressa no Of. SF 2.240/2010, de 17 de novembro de 2010, indico o meu nome para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, representando o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL.

Atenciosamente, – Senador **José Nery**.

GSACV Of. Interno nº 35/2010

Brasília/DF, 24 de novembro de 2010

Assunto: Indicação de representante para a composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara. (Ofício nº 2.238/2010).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para indicar meu nome para representar o Partido Socialista Brasileiro – PSB, na composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

Of. nº 087/2010/GLPTB

Brasília, 24 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em atenção aos Ofícios nos 282/2010-SF e 2.235/2010-SF, comunico a Vossa Excelência que faço a minha indicação, Senador Gim Argello, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Dando seguimento aos pronunciamentos nesta tarde, convido para usar da tribuna, como orador inscrito, o Senador Gilberto Goellner, do DEM do Mato Grosso. S. Ex^a tem a palavra.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um tema de extrema importância para o nosso País me faz vir à tribuna no dia de hoje.

Um levantamento realizado pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI), publicado hoje no **Estado de S. Paulo**, mostra que o País lidera a lista das piores estruturas de transporte e logística dentre 14 países concorrentes com características econômicas e sociais semelhantes às do Brasil.

Além da baixa qualidade da infraestrutura nacional, foi apontada a carência de conexões entre os diversos modais de transportes. Isso consta de um trabalho, de uma matéria realizada pelo jornalista Renée Pereira que descreve muito bem e cuja manchete é: “País é o último em **ranking** de transporte”. É o último!

Mesmo com todos os esforços que, com o PAC, se tem realizado, o País não está atendendo à demanda necessária de toda a logística de transporte, e vou citar por quê. Principalmente, dentro do setor, a infraestrutura portuária é apontada como extremamente precária. Afeta, de forma direta e negativa, a competitividade do País. Os portos não têm capacidade para receber grandes navios, restringindo suas possibilidades e a capacidade do transporte de cargas.

O Brasil não está preparado nem para receber a importação de fertilizantes que chegam ao País. Às vezes, demora uma semana ou duas uma descarga, pagando multas enormes ao navio, à transportadora marítima, porque o País não está preparado com os portos.

O levantamento da CNI aponta a baixa qualidade também ferroviária, devido ao pequeno tamanho da malha nacional, de apenas 28 mil quilômetros. Chama a atenção a concentração do escoamento em poucos produtos. Por exemplo, só o minério de ferro ocupa 74% das movimentações ferroviárias.

E qual não é minha surpresa ao constatar que o Governo brasileiro realmente pouco ou nada fez sobre essa realidade. Novamente, comete-se o mesmo erro!

Também no dia de hoje foi publicada, na **Folha de S. Paulo**, matéria do jornalista Agnaldo Brito, que esteve em Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso,

fazendo levantamento da inauguração, que depois o Presidente Lula fez, da Eclusa de Tucuruí, um projeto que custou 1,6 bilhão, o dobro inclusive do projeto original. O título da matéria dele: “Governo cria hidrelétrica sem eclusa”. Mas não é a de Tucuruí. Em Tucuruí agora foi feita a eclusa. O grande problema são as hidrelétricas que estão sendo construídas no País sem estarem previstas as eclusas necessárias que possibilitem a navegação.

Essa informação contida também na **Folha de S. Paulo** de que o Governo inicia um projeto hidrelétrico sem considerar a construção conjunta de eclusas que permitam a navegação, diz respeito ao leilão que o Governo vai realizar, no próximo dia 17 de dezembro, das primeiras hidrelétricas, das duas primeiras: a de Teles Pires e a de Sinop, nos rios Teles Pires e Tapajós, onde estão previstas 11 usinas hidrelétricas, ao longo desses rios. Infelizmente, não estão contempladas as eclusas necessárias à navegação.

Na semana passada, eu perguntei ao Diretor Pagot, do Dnit, se existem recursos necessários para se fazerem os estudos socioambientais e econômicos que levem a fazer com que, em uma hidroelétrica, também seja feito, pelo menos, o encabeçamento da eclusa, que o Ministério dos Transportes seria obrigado a fazer. Mas não deixar para a construção da hidroelétrica, porque daí vai na custa do consumidor, que é o custo da energia, porque vai ser leiloadado, que é o custo da energia, porque vai ser leiloadado. Teria de ser obrigatório que o País tivesse essa preocupação, essa prioridade de fazer as eclusas juntamente com as hidroelétricas.

Se essas hidroelétricas forem construídas sem as eclusas, vão condenar, por completo, ao isolamento a maior região produtora de grãos do País, o meu Estado do Mato Grosso. Dessa região saem 19 milhões de toneladas de soja por safra! E o corredor formado pelos rios Teles Pires/Tapajós, todo ele é navegável e transportaria, em cada comboio fluvial, até 18 mil toneladas, o que corresponde a 600 carretas rodoviárias. A cada comboio nós estaríamos diminuindo o efeito dos caminhões, que, em concorrência com os automóveis, em cada estrada brasileira, aumentam a poluição e inviabilizam o custo do frete.

Enfim, não estão dando a importância devida à confecção de eclusas quando lançam o leilão de uma hidroelétrica.

Só o Estado de Mato Grosso produziu 27 milhões de toneladas de grãos e carne na safra 2007/2008, e a projeção é que esse número, que já cresceu na safra 2009 e vai crescer em 2010, chegue a 40 milhões de toneladas em 2014. Para escoar toda essa produção, o País terá que investir em multimodais que interliguem ferrovias, hidrovias e rodovias.

O grande desafio do Governo Federal deverá ser aumentar o volume de recursos para a infraestrutura do País, que hoje não alcança 1,8% do PIB anual. Teria que estar no mínimo em 4%, Senadores, para atender à demanda da logística necessária em todo o Brasil.

A situação dessas rodovias brasileiras é insustentável em todos os Estados. Se o Governo Estadual não entrasse em alguns Estados mais bem aquinhoados, como São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, que melhoraram as estradas, o resto depende exclusivamente das rodovias federais, e corremos um sério risco de um apagão logístico que venha a inviabilizar o escoamento da nossa produção. Estamos muito próximos do completo esgotamento. E o Governo o que faz? Coloca hidroelétricas a leilão – como está previsto para as de Teles Pires e Sinop – sem exigir a construção de eclusas! Sem exigir, não; é o Ministério dos Transportes que virá a fazer.

Uma eclusa tem custo estimado entre 6% e 7% do valor total da obra da hidroelétrica. Isso consta aqui dessas matérias. É a Antaq, o órgão da navegação brasileira, que está dizendo que é de 6% a 7% do valor da obra de uma hidroelétrica.

Caso seja feita isoladamente, após a construção da usina, o valor passa para 30% do valor total da obra. É muito mais caro, por isso, não podemos nos dar ao luxo de gastar mais devido à falta de planejamento estratégico, ou seja, sem uma necessidade real.

Na Comissão de Infraestrutura desta Casa, votamos, há poucos dias, o PLS nº 209, de 2007, de autoria do nosso ilustre colega de Partido, Senador Eliseu Resende. A proposição deste projeto determina que a construção de usinas hidroelétricas deve prever e incluir eclusas. Em outras palavras, a construção da eclusa deve ser concomitante com a construção da barragem, da hidroelétrica, porque se a eclusa não for feita juntamente com a barragem, sua construção posterior fica praticamente inviabilizada, como...

(Interrupção do som.)

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – De 6% a 7% do custo de uma hidroelétrica, passa para 30% do custo da hidroelétrica, envolvendo muitas dificuldades técnicas.

O projeto do nobre Colega Eliseu Resende está em análise na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. Também será analisado pelas Comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Faço um apelo aos nobres Deputados para que votem celeremente este projeto. É uma demanda urgente do nosso País, assim como o projeto do plano

viário, do sistema viário, que parou na Câmara e, até hoje, não voltou para o Senado.

Importante iniciativa teve a Antaq ao revisar o Plano Geral de Outorgas para incluir análises de corredores hidroviários. Antes, o plano incluía apenas – vejam só, lastimável – os portos marítimos, mas, agora, a Antaq analisa a possibilidade de incluir portos fluviais nos principais rios. Para tanto, serão identificados os principais corredores hidroviários, aqueles que possuem grande volume de cargas e de pessoas.

O Teles Pires – Tapajós já foi identificado como um dos principais corredores, principalmente pelo seu potencial de levar a grande carga de grãos da região central para a costa, para o Estado do Pará e para o Amazonas.

O objetivo é reduzir a dependência do transporte rodoviário, que, além de mais caro, é mais poluidor, como já me referi a isso. Com relação à parte ambiental – comparando com o transporte rodoviário –, as embarcações emitem 70% menos gás carbônico que o emitido pelo combustível usado nos caminhões, que é o petrodiesel.

A matriz brasileira, hoje, é composta por 13% de hidrovias, 27% de ferrovias e 60% de rodovias. O objetivo da Antaq é elevar a participação das hidrovias para 29% até 2025. É muito tempo. Se nada for feito hoje, teremos sérios problemas com essas hidroelétricas que estão sendo construídas sem a devida preocupação com a eclusa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo a infraestrutura de transportes como crucial para o desenvolvimento do País. Por isso, aprovei uma emenda na Lei Orçamentária Anual para 2011.

Independentemente de o Diretor do Dnit ter nos falado que tinha 340 milhões que não foram utilizados para estudos da navegação, coloquei, na Comissão de Infraestrutura do Senado, uma emenda de 237 milhões para estudos e projetos de infraestrutura de transporte. Esse total, dividido entre hidrovias e rodovias, possibilitaria os estudos preliminares das hidrovias dos rios Teles Pires, Tapajós, Juruena e Tocantins.

O País precisa pensar na logística de infraestrutura de transportes de forma séria e urgente. Não podemos tratar o assunto de forma separada, e até dicotômica, como fazem, hoje, o Ministério dos Transportes e o Ministério de Minas e Energia. Eles não se conhecem. São próximos, mas não trabalham juntos, não têm harmonia, não têm sintonia. A falta desse entendimento entre os Ministérios numa questão tão essencial ao País é surpreendente, porque, sabendo-se que nós podemos viabilizar nosso escoamento de grãos e pessoas por hidrovias, não se trabalha o projeto integralmente.

Não podemos ficar eternamente correndo atrás desse prejuízo, Srs. Senadores. Nos últimos anos, a expansão dos investimentos trouxe, sim, algumas melhorias na infraestrutura. Contudo, a demanda está sendo muito maior. O País parou por 20 anos – 20 anos sem melhoria do transporte.

Precisamos, então, desses investimentos expressivos para fazer com que a infraestrutura de transportes acompanhe o desenvolvimento econômico. Caso contrário, todo o trabalho produtivo do País terá sido em vão.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Gilberto, V. Ex^a aborda um tema de que o Brasil, há muito tempo, vem-se descuidando, aplicando mal e não planejando. No que tange à hidrovia, por exemplo, se nós pensarmos em Regiões como a Centro-Oeste e a Amazônia, a Região Norte, que têm muitos rios navegáveis e que não são aproveitados... Ainda tem este detalhe: quando se faz uma hidroelétrica, não se faz a eclusa. Lá no meu Estado, por exemplo, as coisas são piores, porque nós temos um projeto antigo de construir uma hidroelétrica com eclusas no rio Branco, que o tornaria navegável pelo ano todo, porque ele não é navegável na época em que não chove. As rodovias que existem estão em permanente recuperação, porque são malfeitas e não são bem reparadas. Agora mesmo, estão fazendo um reparo tampando os buracos com piçarra, e o dinheiro vai para se fazer asfalto. Então, são impressionantes o roubo, a falta de planejamento e a falta de visão estratégica. Como V. Ex^a disse, é um plano para 2025, então, para daqui, talvez, a uma geração. É impressionante que um País que tem a produção que nós temos, a capacidade de produzir mais que nós temos, não se preocupe com o escoamento adequado, com a forma mais barata de fazê-lo e, principalmente, já que fizemos tantas rodovias, em manter essas que existem enquanto se investe em outras modalidades de transporte, como as ferrovias e as hidrovias. Portanto, quero parabenizá-lo por trazer esse tema. É preciso que a Presidente Dilma, ao assumir – ela que já foi Ministra das Minas e Energia e Ministra da Casa Civil, e que tem, portanto, a visão e a consciência disso –, comece, desde cedo, a corrigir essas questões.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Obrigado, Senador Mozarildo, pelo aparte.

Finalizo, agradecendo pela atenção dos demais Pares e ao Presidente pela concessão do prazo suficiente para eu expor essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Senador Gilberto Goellner.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 923, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2010, que Estabelece o Estatuto dos Mutuários do Crédito Rural, de minha autoria.

Sala das Sessões, de novembro de 2010. – Senador **Gilberto Goellner**.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 924, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, nº 12, do Regimento Interno, que o PLS nº 502/2009 – (que Dispõe sobre a **concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar**) – **tramite, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, nº 12, do Regimento Interno, que o PLS nº 190/2010 – (que dispõe sobre a **introdução de Defensivos Agrícolas Genéricos**) – **tramite, também, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, (CMA)**, para que ela se manifeste acerca do tema.

Essa proposição cria a figura do *Defensivo Agrícola Genérico*, com vistas a estimular a concorrência e beneficiar produtores rurais. Ocorre que esse tema também tem que ser analisado sob a ótica ambiental, pois se trata da introdução de mais uma espécie de produto químico nas lavouras.

Assim, é de suma importância que a **CMA (Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)** possa se manifestar e oferecer parecer sobre essa questão, por tratar direta-

mente de tema de sua competência (Art. 102-A, II, “e” do Regimento Interno do Senado Federal –).

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 926, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33, de 2002; 14, de 2007; e 88, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **Marco Maciel**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 927, DE 2010

Requeiro, por analogia aos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que **seja desapensado** para tramitação regular em separado o **Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2009**, de minha autoria, que regula a realização de pesquisas eleitorais nos dias que antecedem as eleições. Atualmente o **PLS nº 366 de 2009** encontra-se apensado ao **PLS nº 241, de 2009**, de autoria da Senadora Marisa Serrano; e ao **PLS nº 93, de 2010**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo. Justifica-se, o requerimento, por se tratar de tema específico que disciplina pesquisas eleitorais, e não guardar semelhança com as demais proposições apensadas, as quais versam sobre outros temas da Legislação Eleitoral.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2010. – Senador, **Jarbas Vasconcelos**.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 928, DE 2010

Requer a desanexação e a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a desanexação e a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2006, que acrescenta dispositivos à Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que aprova o Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF, de minha autoria, que hoje tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado de nºs 110 e 312, ambos de 2006.

Justificação

O PLS nº 44/2006 visa restituir a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que versa sobre gestão de florestas públicas, que na ocasião da sanção da referida Lei, teve os seguintes dispositivos que foram parcialmente vetados:

“Art. 10.

§ 4º O Paof deverá ser submetido a prévia aprovação pelo Congresso Nacional quando incluir a concessão de florestas públicas com área superior a 2.500 ha (dois mil e quinhentos hectares), nos termos do inciso XVII do art. 49 da Constituição Federal.

“Art. 58.

§ 1º O Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro – SFB serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia do Senado Federal.”

Na justificativa da proposição assim argumentei:

“Cumprе ressaltar que a matéria, quando tramitou no Congresso Nacional, em Sessão Legislativa Extraordinária, foi submetida a uma discussão bem limitada, dada a abrangência e o impacto da norma a ser criada. Num debate açodado, mas que a base governista fez por acelerar sua apreciação com os argumentos de imprescindibilidade, necessidade, urgência e modernidade no que estava proposto.

Além disso, afiançou a sociedade a garantia de ampla e coordenada execução deste novo paradigma de gestão de florestas, que, diga-se de passagem, está longe de ser consensual no mundo inteiro, tanto como norma, quanto como modelo de gerenciamento.

E, ainda assim, na sanção da Lei, houve o Governo por bem entender da dispensa de mecanismos de controle legislativo essenciais ao cumprimento do estrito poder de fiscalização do Congresso Nacional. Os dispositivos que pretendemos retomar do texto original não são um luxo ou um abuso de prerrogativas e de poder. Suas relocalizações são o restabeleci-

mento de um dever, de uma obrigação, para o Poder Legislativo.

O art. 1º deste instrumento visa a reinserir o § 4º ao art. 10 da referida lei determinando que a concessão de florestas públicas que tenham área superior a 2,5 mil hectares seja, obrigatoriamente, submetida ao Congresso Nacional. Ora, é imprescindível que o Poder Legislativo aprove a concessão destas áreas, a fim de evitar que sejam cometidos abusos nas concessões.

Já o art. 2º aqui proposto, restabelece que cabe ao Senado Federal aprovar a nomeação dos membros e do Diretor-Geral do Conselho Diretor do SFB – Serviço Florestal Brasileiro, como era no texto original na referida lei.

É muito importante e imprescindível que o Congresso Nacional exerça o controle da concessão das florestas públicas, pois trata-se de relevante interesse de toda a humanidade, eis que as maiores florestas públicas do mundo encontram-se no País e a nós cabe o dever de preservá-las.”

Pois bem, passados quase 4 anos de sua apresentação, o que temos observado são os remanejamentos e outras mudanças no rito ordinário de tramitação desta proposição. Ela foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, no entanto, pouco após, retomou ao Plenário para ser apensada a outros projetos. Daí nova distribuição, desta vez para a CCJ, nova espera de escolha de relator. Enfim, o projeto não avança.

Nesse ínterim, as ações em relação ao mérito do projeto, quais sejam, os processos de outorga de concessões seguem seu ritmo. São constantes e cada vez mais graves as questões e os conflitos relacionados ao desmatamento, ao desrespeito ao ambiente, à vida. As florestas estão acabando, seja pela lei ou seja principalmente por sua ausência. É necessário que o Congresso Nacional se manifeste e assuma suas responsabilidades enquanto ainda há tempo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2010. – Senador **Pedro Simon**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero ler apenas três requerimentos em que estou dando entrada junto à Mesa, referentes ao pronunciamento que acabei de fazer e relacionados ao seguro defeso:

Com base no que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério da Justiça, solicitando que determine à Superintendência Regional da Polícia Federal, no Estado do Pará, prestar informações sobre quais os procedimentos adotados na ação destinada a apurar fraudes no seguro defeso, no âmbito do Estado do Pará, fornecendo a relação dos envolvidos e os tipos de fraudes praticadas.

Outro requerimento:

Com base no que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério da Fazenda, a fim de que transmita a este Poder qual o montante de recursos distribuídos pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Estado do Pará, para atender ao programa seguro defeso nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

E o terceiro:

Com base no que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério da Pesca, solicitando informações sobre o montante em recursos desviados por meio de fraude no seguro defeso, no âmbito do Estado do Pará; a relação dos envolvidos; os tipos de fraudes praticadas, assim como quais os procedimentos adotados para coibir referida prática.

Estou encaminhando aos órgãos competentes esses três requerimentos relacionados ao meu pronunciamento, para obter essas informações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mário Couto, a Mesa aguarda o requerimento de V. Exª para que, uma vez protocolado, possa seguir a tramitação de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 929 2010

Com base no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério da Fazenda, a fim de que transmita a este Poder qual o montante de recursos distribuídos pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Estado do Pará, para atender ao programa seguro defeso nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores:

Diante da seriedade dos fatos, em especial por envolver desvio de recursos públicos, situação que o povo brasileiro não mais tolera e pede, a cada momento, medidas eficazes contra a cultura da corrupção que se instalou neste País.

Imbuído do propósito de contribuir para a adoção de todas as medidas necessárias à eficaz apuração dos fatos, a fim de que os responsáveis venham realmente a ser punidos nos rigores da lei. Sobretudo e, impreterivelmente, motivado pela imperiosa necessidade de se dar uma resposta à sociedade, no sentido de banir a idéia e o sentimento de impunidade que servem de manto e estímulo àqueles que não medem esforços para fraudar os programas do Governo, voltados ao amparo e incentivo de classes pobres e carentes, como a dos pescadores deste País.

Diante das considerações apresentadas e, com o intuito de esclarecer a população sobre as ações, investigações, procedimentos e resultados na apuração de referidos atos fraudulentos contra o Governo Federal e contra a própria população, é que justificamos o presente pedido de informações.

Sala das sessões, em 30 de novembro de 2010.

Senador MÁRIO COUTO

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 930 2010

Com base no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério da Pesca, solicitando informações sobre o montante em recursos desviados por meio de fraude no seguro defeso, no âmbito do estado do Pará; a relação dos envolvidos; os tipos de fraudes praticadas, assim como, quais os procedimentos adotados para coibir referida prática.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores:

Diante da seriedade dos fatos, em especial por envolver desvio de recursos públicos, situação que o povo brasileiro não mais tolera e pede, a cada momento, medidas eficazes contra a cultura da corrupção que se instalou neste País.

Imbuído do propósito de contribuir para a adoção de todas as medidas necessárias à eficaz apuração dos fatos, a fim de que os responsáveis venham realmente a ser punidos nos rigores da lei. Sobretudo e, impreterivelmente, motivado pela imperiosa necessidade de se dar uma resposta à sociedade, no sentido de banir a idéia e o sentimento de impunidade que servem de manto e estímulo àqueles que não medem esforços para fraudar os programas do Governo, voltados ao amparo e incentivo de classes pobres e carentes, como a dos pescadores deste País.

Diante das considerações apresentadas e, com o intuito de esclarecer a população sobre as ações, investigações, procedimentos e resultados na apuração de referidos atos fraudulentos contra o Governo Federal e contra a própria população, é que justificamos o presente pedido de informações.

Sala das sessões, em 30 de novembro de 2010.

Senador **MÁRIO COUTO**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 931 2010

Com base no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério da Justiça, solicitando que determine à Superintendência Regional da Polícia Federal, no Estado do Pará, prestar informações sobre quais os procedimentos adotados na ação destinada a apurar fraudes no seguro defeso no âmbito do estado do Pará, fornecendo a relação dos envolvidos e os tipos de fraudes praticadas.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores:

Diante da seriedade dos fatos, em especial por envolver desvio de recursos públicos, situação que o povo brasileiro não mais tolera e pede, a cada momento, medidas eficazes contra a cultura da corrupção que se instalou neste País.

Imbuído do propósito de contribuir para a adoção de todas as medidas necessárias à eficaz apuração dos fatos, a fim de que os responsáveis venham realmente a ser punidos nos rigores da lei. Sobretudo e, impreterivelmente, motivado pela imperiosa necessidade de se dar uma resposta à sociedade, no sentido de banir a idéia e o

sentimento de impunidade que servem de manto e estímulo àqueles que não medem esforços para fraudar os programas do Governo, voltados ao amparo e incentivo de classes pobres e carentes, como a dos pescadores deste País.

Diante das considerações apresentadas e, com o intuito de esclarecer a população sobre as ações, investigações, procedimentos e resultados na apuração de referidos atos fraudulentos contra o Governo Federal e contra a própria população, é que justificamos o presente pedido de informações.

Sala das sessões, em 30 de novembro de 2010.

Senador **MÁRIO COUTO**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, nos termos do Regimento Interno, art. 185, § 2º, ao Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso da palavra para saudar a consolidação da presença da empresa Vivo no segmento de telecomunicações na Região Nordeste, especialmente na Paraíba.

Num setor essencial e fortemente oligopolizado, a chegada de uma nova operadora do porte da Vivo – maior empresa de telefonia móvel no Brasil – acende a competitividade, aquecendo a concorrência em benefício do consumidor.

Com 2,2 milhões de usuários ativos e um potencial de crescimento estimado de novas linhas no patamar de 18,7%, o mercado paraibano está rateado agora entre as quatro maiores operadoras do País, que, juntas, detêm cerca de 92% do mercado de telefonia celular.

É importante destacar que, com a portabilidade em plena vigência, o usuário consumidor do serviço passa a jogar um papel decisivo na disputa travada pela competência e pela oferta.

Dessa maneira, a chegada de uma nova empresa abre consideravelmente o leque de oportunidades para a economia do Estado, com a geração de novos empregos diretos e indiretos, o aumento da renda da família e a desconcentração de riqueza, meta que extrapola o objetivo meramente econômico pelo seu excelente alcance social.

Nesse contexto, é importante ressaltar também as oportunidades que são geradas direta e indiretamente, por exemplo, pelos *call centers*, exatamente por serem intensivos em mão de obra e dessa forma permitirem um salto de ocupação da população economicamente ativa.

Ao saudar a presença da nova empresa Vivo no nosso Estado, na chamada área 10, formada pela Paraíba, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas, eu não poderia deixar de reconhecer ainda o importante papel que dela se espera, já que também é propósito da empresa a liderança na Paraíba e no Nordeste, posição que já ocupa no conjunto do Brasil.

Temos a certeza de que a livre concorrência vai não só proporcionar um melhor atendimento, como também redução de custos e mais eficiência, num setor que é tão importante, tido como um setor de infraestrutura.

Então, era esse o registro ou comunicado que eu queria fazer, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Concedo a palavra, como orador inscrito presente no plenário no momento, ao Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Nery, Srs. Senadores, eu quero abordar aqui um assunto que diz respeito a algumas mudanças que foram realizadas pelo Congresso nas regras eleitorais, mudanças que foram aprovadas por nós aqui em setembro do ano passado. Evidentemente que foi chamada corretamente de minirreforma eleitoral, porque uma reforma eleitoral que mereça esse nome deve abordar a decisão sobre constitucionalidade do voto proporcional, ou voto distrital, ou distrital misto, ou voto por lista; deve abordar a questão da cláusula de barreira, deve abordar a questão ligada à representatividade dos partidos como um todo.

Entretanto, alguns pontos que nós aprovamos naquele momento se mostraram válidos e eu quero falar sobre a liberação da *Internet* para uso nessas eleições.

Hoje mesmo, nós temos a notícia de uma pesquisa do Tribunal Superior Eleitoral sobre as últimas eleições, sobre os principais meios de comunicação utilizados pelos cidadãos para se informarem sobre política e eleições, e a *Internet* já aparece como um terceiro ponto de informação. Ou seja, até o ano anterior a essas eleições, a *Internet* só podia ter um determinado *site* com o “.com”, era a única forma de informação.

Então, fizemos aqui – os Relatores foram o Senador Marco Maciel e eu –, eu me lembro bem de que, aqui mesmo desta tribuna, realmente propus uma alteração que possibilitasse a utilização da *Internet* de maneira mais livre, e foi o que aconteceu nestas eleições.

Não foi ainda também o ideal. Tivemos abusos. Tivemos abusos, sim, muita calúnia, muita difamação. O anonimato acaba levando a isso, e a nossa legislação ainda é insuficiente para punir aqueles que fazem mau uso de um meio que é fundamental na comunicação moderna.

Assim, cerca de 10% dos eleitores, atrás da televisão, que foi o meio preferido por 56% das pessoas, e das conversas com amigos e colegas, que foi a opção citada por 18,4% dos 2.000 eleitores entrevistados... Ou seja, a televisão continuou sendo, como se previa, o principal meio de informação. Em segundo, as relações pessoais, as relações de amizade e de trabalho. Em ter-

ceiro, já surge a *Internet*, ficando os jornais impressos, o próprio rádio e os outros meios de comunicação de rua atrás da *Internet*. Foi possível realmente verificar um papel mais relevante nestas eleições.

Então, a minirreforma eleitoral que aprovamos aqui, da qual tive a honra de ser correlator, portanto, fez essa liberação importante desse meio de comunicação.

Assim, o número de usuários da *Internet* no Brasil já chega a mais de 62 milhões. É o número mais recente que tivemos.

Nós tivemos as redes sociais como uma forma de mobilização da militância e de comunicação também entre candidatos e eleitores. Ou seja, as redes sociais, o *facebook*, o *twitter*, o *orkut* e outros do tipo, que foram meios de comunicação também muito utilizados. Entretanto, como eu coloquei aqui, a disseminação de informações contra adversários escondidos sob anonimato é uma situação lamentável.

Eu quero insistir na necessidade de o Brasil dispor de legislação capaz de coibir a prática dos chamados crimes digitais, os crimes cibernéticos. Esses crimes estão crescendo na mesma proporção que cresce o uso do computador no País ou estão crescendo em uma proporção até maior do que o número de usuários de computador. E como não temos ainda legislação nesse sentido, os responsáveis pelos ataques não são devidamente punidos.

Precisamos de um arcabouço legal que inclua os crimes cibernéticos e que seja capaz de punir os criminosos que estão fazendo mau uso da *Internet* e de outros meios tecnológicos de comunicação, porque o crime virtual é mais fácil, mais rentável, oferece menores riscos potenciais.

Os crimes contra a honra verificados no período eleitoral são apenas uma das faces perversas desse mau uso. Segundo relatório divulgado pela *Microsoft*, o Brasil já é o quarto país do mundo mais infectado por vírus e programas capazes de furtar informações, alterar ou destruir dados.

É ainda importante lembrar que é dever constitucional do Poder Legislativo suprir essa lacuna. O Senado aprovou, em julho de 2008, a proposta que tipifica e determina punições para os crimes digitais. Essa proposta tramita há mais de uma década no Congresso Nacional e, de volta à Câmara, já há mais de dois anos encontra-se em fase de revisão.

É o momento de fazermos mais um alerta, um apelo aos Srs. Deputados para que sejam mais céleres nessa aprovação.

Chega de acusações, que são até infantis, de que se trata de censura, de punição para quem baixa música e coisas do gênero. Mais de uma vez até

desafiamos que nos provem onde, no projeto, existe uma tipificação que possa levar à criminalização de quem baixa música. A questão da música é protegida por um outro projeto, uma lei, que já existe, de direitos autorais.

Não existe isso. Repito: pelo projeto de tipificação de crimes digitais, não existe nada referente a baixar músicas no computador. Da mesma maneira, não existe nada em relação a conteúdo das informações que são colocadas nos computadores. Não há nenhum risco de que a privacidade seja atingida. Pelo contrário, a privacidade está sendo atingida hoje. Hoje ela é atingida pelo anonimato, pelos criminosos que se escondem atrás de uma pseudo identidade.

Nós vemos também, no noticiário de hoje, que essa questão não é só do Brasil. Existe uma divulgação, hoje ainda, no mundo todo, ontem, do chamado *Wikileaks*, que é uma ONG, de alguma maneira, que divulga informações, e ela está dando informações confidenciais dos Estados Unidos, da área diplomática dos Estados Unidos, e a forma como essas informações foram obtidas é que é o problema. A maior parte das informações foi obtida através de *hackers*. São pessoas que entraram em informações protegidas e, portanto, ameaçam todo o sistema de informações que se foi criando no mundo todo.

A natureza das mensagens que foram divulgadas, evidentemente, traz problemas para a Diplomacia americana, algumas opiniões equivocadas, outras polêmicas, inclusive em relação ao próprio Brasil. Não há nenhuma novidade quando se fala, em determinados momentos, que existe uma certa política antiamericanista no Brasil, ao estilo dos anos 60, preconceito que não se justifica. Nós temos que ter uma política externa que seja independente, não atrelada a nenhum bloco.

Mas é importante lembrarmos que essas informações foram liberadas de maneira realmente ilegal. Assim, é mais um alerta sobre o que tem acontecido no mundo em relação aos *hackers*. Vamos, portanto, comemorar as informações de que as alterações de que nós, Senadores, introduzimos na Lei Eleitoral funcionou. A *Internet* se transformou na terceira mídia mais utilizada pelos eleitores para informação e decisão. Mas vamos, ao mesmo tempo, alertar para que a legislação seja finalmente aprovada na Câmara dos Deputados, sem essas maledicências, sem essas inverdades assacadas contra o projeto e que fazem com que ele seja postergado.

Antes ainda, Sr. Presidente – ainda me faltam dois minutos –, quero aproveitar também para entregar aqui um voto de louvor, um voto de aplauso, na verdade, ao meu time de futebol, o América Mineiro, que foi classificado para a primeira divisão do futebol

brasileiro. O futebol é uma paixão de todos nós, então estou apresentando este requerimento com um Voto de Aplauso ao América Futebol Clube, de Belo Horizonte, que é um clube que já tem 98 anos de vida. Ele foi tetracampeão mineiro no início de década, de 1916 a 1925, e depois, por várias vezes, foi campeão mineiro. Mais recentemente, esteve em um período difícil, em que quase saía para a chamada quarta divisão, a Série D; acabou sendo campeão da Série C, no ano passado; disputou a Série B este ano, classificou-se agora para a Série A.

Portanto, para quem esteve arriscado a cair para a quarta divisão, ser o campeão da terceira no ano passado, nesta agora, na segunda divisão, colocar-se entre os quatro primeiros, e o ano que vem voltar a disputar a primeira divisão, que já disputou tantas vezes, é motivo realmente de comemoração. E nós lá em Minas estamos muito satisfeitos. Vamos ter um campeonato no ano que vem com a distribuição mais equitativa: São Paulo terá quatro times, o Rio terá quatro times, Minas terá três, Rio Grande do Sul, Paraná...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – ...e Santa Catarina terão dois cada. E, realmente, o Nordeste é que ficará pouco representado. Terá, ainda, um representante da Bahia e um do Ceará e, provavelmente, um de Goiás, pelo Centro-Oeste.

O Campeonato Brasileiro vai, portanto, tomando uma cara mais bem distribuída, sem aquela supremacia de times de São Paulo, como chegou a acontecer especialmente neste ano, com seis times. É importante, portanto, que Minas já tenha agora o terceiro clube.

E os cumprimentos aos jogadores do América, à Diretoria, aos torcedores, como um todo, entre os quais, eu me incluo, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Aproveito para registrar a presença, na galeria de honra da Casa, do Vereador Rilton Amanajás, Presidente da Câmara Municipal de Macapá, no Estado do Amapá.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Senador Nery, eu queria apenas fazer um registro.

Hoje, a Câmara de Vereadores de Boa Vista, capital do meu Estado, completa 41 anos de existência. Então, eu quero aqui pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição de um material que está justamente no site da Câmara.

Quero cumprimentar o Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista, minha cidade natal, o Vereador Braz Assis Behnck; o Vice-Presidente, Sebastião Corrêa Lira Neto; o 1º Secretário, Alfonso Rodrigues do Vale; o 2º Secretário, Paulo Bastos Linhares; o 3º Secretário, Maria de Lourdes Pinheiro; e a todos os Vereadores que compõem aquela Câmara, portanto, parabenizando o Poder Legislativo do Município pelo importante trabalho que exerce em benefício da população do Município de Boa Vista.

Portanto, Sr. Presidente, peço a transcrição nos *Anais* da Casa deste material.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Inicial Especial Câmara Municipal de Boa Vista -
Quarenta e um anos de luta, ganhos, perdas e danos
Câmara Municipal de Boa Vista -

**Quarenta e um anos de luta, ganhos,
perdas e danos**

Durante a décima legislatura, com orçamento de R\$ 16 milhões, 14 vereadores e mais de 600 servidores, a Câmara Municipal de Boa Vista completa 41 anos de existência.

Há quem pense que a função de um vereador se resume a nominar ruas e conceder medalhas a torto e a direito. Na verdade, esses políticos têm obrigação de representar o povo, defender o município e fiscalizar o Executivo Municipal.

No dia 30 deste mês, a Câmara Municipal está de aniversário. Quarenta e um anos de existência. Nesse período, mais de mil e setecentos projetos voltados para o bem estar e dignidade do povo boa-vistense foram apreciados em plenário. Nesses mais de 14 mil dias, coisas boas e ruins, momentos de tensão e situações hilárias aconteceram.

Muito compromisso também. Em 1986, por exemplo, a Câmara Municipal fez pressão, conseguiu a exoneração do então governador nomeado e, no lugar dele, emplacou um roraimense, mudando o rumo da história local.

A seguir, o RH utiliza três páginas para fazer uma retrospectiva da vida na casa do cidadão boa-vistense.

O ano era 1969, auge da repressão imposta pelo regime militar. Os governadores dos territórios federais eram nomeados pela Presidência da República; estes, por sua vez, nomeavam os prefeitos. Pelo Decreto Lei 411, de 8 de janeiro daquele ano, o artigo 51 criava a Câmara Municipal de Boa Vista. Por voto direto, oito cidadãos foram escolhidos para compor a primeira legislatura. Assim, em 30 de novembro, os arenistas Newton Tavares, Olavo Brasil, Rubens Bento, Miro Lima, Clinger Duarte, José Figueiredo Filho, o emedebista Estácio Pereira de Melo e, entre eles, uma mulher, Maria Habib Fraxe (ARENA), instalaram a casa que representaria o povo e seus interesses.

Neófitos - Improvável era a tônica. Em espaço cedido, com móveis e funcionários emprestados, a Câmara foi instalada no quarto e último andar do Edifício Roraima - na época o prédio mais alto da cidade.

Nessa primeira legislatura (1969 a 1972), os vereadores, não remunerados, enfrentaram dificuldades. Por não cumprir o Decreto Legislativo número 01/70, que instituiu subsídios para os edis, o primeiro presidente da casa, Newton Tavares foi cassado. Com a questão apreciada pelo Tribunal Superior Eleitoral, Tavares retomou o cargo. Os vereadores roraimenses só passaram a receber salários em 1974, no segundo ano da segunda legislatura.

Outro fato interessante na primeira legislatura: Hélio Campos, governador do Território, insatisfeito com o comportamento dos vereadores, que punham dificuldades para seguir suas determinações, chamou o presidente da casa em seu gabinete, pediu-lhe a chave da sede do legislativo e declarou o fechamento da Câmara. A sala só foi aberta porque era imprescindível a aprovação do Orçamento do Município para o ano seguinte. Depois disso, as atividades parlamentares voltaram à normalidade.

Na segunda legislatura (1973 a 1976), denúncias do vereador Waldemar Gomes contra o prefeito Rufino Carneiro provocaram novo clima de animosidade entre o governador Hélio Campos e os vereadores.

Não livre de ingerência do Poder Executivo do Território, na terceira legislatura (1977 a 1982), Júlio Pinto (ARENA) elegeu-se presidente da mesa, contrariando os interesses do governador Fernando Ramos Pereira que, usando de meios escusos, conseguiu afastá-lo e cassar seu mandato. Parimé Brasil (MDB), que não era o preferido do governador, assumiu a presidência da casa.

Na quarta legislatura (1983 a 1988), o número de edis subiu de oito para 11. Os mandatos foram ajustados em mais dois anos para que eleições municipais não coincidissem com eleições para cargos estaduais e federais.

Essa foi a legislatura mais longa e mais tumultuada. Curiosamente, por causa de legislação especial e do regime de exceção imposto pelos militares, medidas e atitudes tomadas pela Câmara Municipal interferiam no Executivo do Território Federal. Ainda nesse período, vereadores eleitos pelo PMDB (que teve um pê acrescentado à sigla anterior) fizeram oposição cerrada ao governador Ottomar Pinto e conseguiram substituí-lo, em 1985, por Getúlio Cruz (PDS - Partido Democrático Social, nome dado à antiga ARENA).

Reviravoltas - Durante esse período, unidos, Partido Democrático Social e Partido do Movimento Democrático Brasileiro criaram a Aliança Democrática que, em 1986, elegeu Sílvio Leite (PMDB) e Robério Araújo (PDS), prefeito e vice.

Certo dia, em sessão que começou tensa, Laudi Mendes, peemedebista, propunha cassar o mandato do prefeito Sílvio Leite. Amazonas Brasil,

também do PMDB, argumentou contra. Ante a insistência de Mendes, Brasil elevou o tom de voz, desmontou o microfone e lançou o pedestal contra a mesa diretora. Tumulto generalizado. José Maria Carneiro, presidente, por sua vez, arremessou um cinzeiro contra Amazonas Brasil. A sessão foi encerrada. Depois, decidiu-se que o prefeito continuaria no poder.

Nos primeiros meses de 1987, a aliança entre PDS e PMDB foi desfeita. Em outubro, Sílvio Leite foi assassinado. Robério Araújo assumiu a vaga, mas teve o mandato cassado tempos depois, em 1988.

José Maria Carneiro, então com 23 anos de idade, presidente da Câmara, ocupou a Prefeitura até passar o cargo para Barac da Silva Bento, que, contrariando previsões e pesquisas, derrotou Ottomar Pinto.

No primeiro ano da quinta legislatura (1989 a 1992), criaram-se CPIs para apurar indícios de irregularidades e corrupção na Prefeitura de Boa Vista. Deram em nada.

Em 1992, Raimundo Dantas Lavor teve o mandato cassado por falta de decoro parlamentar.

Mais um barraco - No período de 1993 a 1996, a sexta legislatura também teve um episódio marcante. Por iniciativa da vereadora Maria Alice, tentou-se instalar uma CPI para apurar possíveis irregularidades na FECEC (Fundação de Educação Ciência e Cultura de Roraima). Valcira Figueira da Silva, aliada e ferrenha defensora da então prefeita de Boa Vista, Teresa Jucá, rasgou os relatórios e, não satisfeita, atirou o microfone contra a mesa diretora.

Comparada com as outras, a sétima legislatura (1997 a 2000) foi tranquila.

Roubo, Prisão e medalhas - De 2001 a 2004, a oitava legislatura foi marcada negativamente por um roubo e uma prisão.

Em novembro de 2002, o único segurança do Palácio João Pereira de Melo, foi rendido, amordaçado e, do interior do prédio, levaram um cofre com R\$ 147 mil. Até hoje o mistério não foi desvendado.

Ainda nesse quadriênio, foi julgado um processo em que o vereador Chico Doido era acusado de tráfico de drogas. Condenado, a prisão foi decretada. Alegando problemas de saúde, Doido sumiu. Quando não era mais possível manter a licença médica, o edil apresentou-se à Câmara Municipal de Boa Vista. A polícia cercou o prédio, aprisionou-o e o conduziu à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

Antes do fim da legislatura, por indicação individual de vereadores, muitas medalhas foram concedidas a pessoas de destaque no meio político e social roraimense. Uma das formas encontradas para restabelecer o respeito entre a população.

Em 2004, acatando determinação da Justiça, o número de vereadores do município de Boa Vista foi reduzido. O Ministério Público Estadual interpretava que, pela lei, uma cidade com 243 mil habitantes, deveria ter 13 vereadores e não 17. Assim, em 2005, só 13 edis foram diplomados e empossados.

Um jumento, um rato e um curto circuito - A nona legislatura (2005 a 2008) começou com uma ação inusitada. Cumprindo promessa, o vereador Ivo Som (PTC), chegou à posse, no dia primeiro de janeiro, montado em um jumento.

Marcelo Millenium (PV) elegeu-se vereador. No segundo biênio, dizem as más línguas, com ajuda de muito dinheiro, chegou à presidência da casa. Na época, a história de uma mala preta recheada de reais que serviram para alçá-lo ao cargo circulava pelos corredores da casa.

Em sessão, adversários questionariam Millenium, exigiriam renúncia da presidência e pediriam cassação de seu mandato. Na data marcada, um rato enroscou-se na fiação da caixa de entrada de energia elétrica do Palácio João Pereira de Melo, causando providencial curto circuito e blecaute. Eletricistas não resolveram o problema, pois, coincidentemente, não conseguiam encontrar um modelo específico de disjuntor para substituir a peça queimada. Os trabalhos foram transferidos para o dia seguinte.

Com a energia elétrica restabelecida, a sessão correu normalmente. Não se falou mais em cassação e Marcelo seguiu incólume até o final do mandato.

A décima legislatura começou em 2009 e vai até 2012. Pelos acontecimentos, o quadriênio não promete ser tranquilo. A morte de Ottomar Pinto abriu vagas e o quadro político local muda diariamente. Muitos embates têm levado vereadores às raias do absurdo.

Recentemente, Braz Benhck, presidente da casa passou por duros momentos e só retomou o cargo por via judicial. Interesses - não se sabe quais, nem de quem - levaram os integrantes da mesa diretora a

renunciar aos cargos. Todos abdicaram, menos o presidente. Vendo que tinham dado um tiro no pé, os revoltosos tentaram voltar atrás. O regimento não permitia. Uma nova diretoria foi eleita, Braz continua presidindo a casa e, mostrando documentos, diz que só sai de lá em 2012.

Como se vê, as atribuições de um vereador são muito mais sérias do que pensa parte da população. Muitas das atitudes tomadas por esses políticos podem mudar a história de uma municipalidade. Para pior ou para melhor.

Durante esses 41 anos, a Câmara Municipal de Boa Vista apreciou pelo menos um projeto a cada dez dias. Foram mais de 1,7 mil. Lourdes Pinheiro, decana da casa, aponta os dez projetos aprovados mais importantes para o cidadão boa-vistense:

1º - Voltado para a preservação do meio-ambiente - projeto apresentado pelo vereador Raimundo Marques;

2º - Criação da Liga de Combate ao Câncer, que objetiva dar apoio e tratamento a pessoas com essa doença;

3º - Projeto para substituir residências construídas com madeira, papelão e restos de obras por alvenaria;

4º - Guardas Mirins e Meninos do Dedo Verde;

5º - Construção de Hospital Infantil Santo Antônio;

6º - Criação das Casas-mãe;

7º - Instituição de meias passagens para estudantes e pessoas com necessidades especiais;

8º - Aprovação do Plano Diretor da Cidade de Boa Vista;

9º - Coleta seletiva de lixo (apesar de não estar sendo aplicado);

10º - Construção do Teatro Municipal

Para Braz Benhck, presidente da mesa diretora, o projeto mais esdrúxulo apresentado foi um que obrigava o uso de preservativos em motéis boa-vistenses. "Na época, nós brincávamos querendo saber quem ia fiscalizar o uso de camisinhas", diz.

Sim, Elas podem

Bendito fruto (entre os homens)

Quem diria que aquela menina magrinha, tímida, sétima de dez irmãos, entraria na política e faria história?

Maria Habib Fraxe, ou simplesmente Valderez - nome que, sozinho dá outra história - nasceu em Boa Vista, no dia 19 fevereiro de 1937. Aprendeu as primeiras letras no Colégio São José e obteve diploma de professora na Escola Normal Monteiro Lobato.

Mestra exigente, tinha facilidade para memorizar e declamar poemas. Tornou-se declamadora "oficial" do Território de Roraima. Usar a aptidão que tinha para adaptar adágios ou versos escritos por grandes autores quando reclamava ou reivindicava alguma coisa divertia os colegas.

Divorciada, mãe de três filhos, a vida de Valderez era dedicada ao trabalho, à poesia e ao lar.

No ano de 1969, surgiam os primeiros movimentos políticos genuinamente roraimenses. Breve, haveria eleição para preencher oito vagas na Câmara Municipal a ser criada. ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e MDB (Movimento Democrático Brasileiro) iam disputar os cargos. Estácio Pereira de Melo, emedebista, sonhava derrotar os govenistas. Uma noite, os médicos e políticos Sílvio Botelho e Francisco Elesbão da Silva chamaram a professora e lhe disseram que o nome dela estava inscrito para a convenção da ARENA. Aconselharam-na a posicionar-se no embate. Sem comparecer àquela reunião partidária, Valderez soube que havia sido escolhida para compor a chapa da situação.

Fazer o quê? Entrar na luta com as armas que dispunha: verve e poesia. Enquanto postulantes aos cargos de vereador faziam grandes reuniões e churrascadas regadas a muita cerveja, Valderez utilizava os microfones da Rádio Difusora Roraima para tornar-se conhecida. "Às vésperas da votação, professor Severino Cavalcante me disse que eu seria muito bem votada. Por outro lado, o juiz de direito José Clemenceau Pedrosa Maia afirmava que meus votos 'não dariam para fazer um cafezinho'. Eu estava mais propensa a acreditar no juiz do que no professor", declara com os olhos cheios de saudade.

No dia da apuração, Maria Habib Fraxe, em passeata, era carregada nos braços de eleitores e simpatizantes. Contabilizaram-se 604 votos - o maior número entre todos os candidatos. Valderez era a primeira mulher a ocupar um cargo legislativo no Território de Roraima. Criava-se, ali, a primeira vereadora do município de Boa Vista.

No dia 30 de novembro, no fórum da cidade, aquele juiz que não acreditava na potencialidade da professora-declamadora assinou o diploma de Maria Habib Fraxe e dos outros sete edis. Na mesma solenidade, foi instalada a Câmara Municipal de Boa Vista.

O primeiro lugar na votação, daria a Maria Habib o cargo de presidente da Mesa Diretora. Os eleitos sabiam que não seriam remunerados por seu trabalho, mas, no início de 1970, quando estruturavam a casa, descobriram que o vereador que mantivesse vínculos empregatícios com o governo seria obrigado a escolher entre a edilidade e o emprego. Valdez, claro, optou pelo ganha-pão e renunciou.

Tempos depois, aposentada, foi sondada para candidatar-se novamente. Desiludida com os rumos tomados pela política brasileira, decepcionada com a venalidade dos homens, a primeira vereadora de Roraima, bem a seu estilo, saiu-se com um adágio que colocava todos os seres humanos em pé de igualdade: "A mesma caixa que guarda os peões guarda os reis".

Vereadora até morrer

Três filhas, cinco netos, 70 anos (que o semblante, nem de longe, denuncia), Lourdes Pinheiro ocupa uma vaga na Câmara Municipal de Boa Vista desde 1983. Simpática, afável é considerada a mãezona (da casa). Quando surgem discussões acaloradas, ou quando, às vezes, os ânimos se exaltam, é ela quem surge com os panos quentes.

Nascida em Jaguaribe, Ceará, perdeu o pai antes de completar dois anos de idade. Criada pelo avô, aos dez já sabia aplicar injeções e ajudava paramédicos no combate ao sofrimento de conterrâneos. Na adolescência, trabalhou como voluntária na luta para diminuir a fome do nordestinos por meio do Departamento Nacional de Combate às Secas (DNOCS).

Conta que, ao preparar medidas de alimentos (arroz, feijão, farinha, açúcar) a serem distribuídos, sempre arranjava jeito de colocar um pouquinho mais em cada cesta. Certo dia, ouviu do avô uma frase que marcou-a para sempre: "Quem mede bem medido e pesa bem pesado certamente terá cova farta".

Com a mãe, costureira, e os irmãos, mudou-se para São Paulo em 1958. Na cidade grande, envolveu-se mais uma vez com assistência social. De vez em quando, higienizava, vestia e alimentava meninos de rua, dividindo com eles o pouco que a família dispunha.

Casada com o empresário de terraplenagem Raimundo Pinheiro, Lourdinha chegou a Boa Vista em 1976. A família se estabeleceu na rua Capitão Bessa, à margem direita do rio Branco – local onde vive até hoje. Inquieta, voltou-se para ajudar vizinhos humildes e necessitados; logo, o assistencialismo abrangia também o recém criado, distante e sem estrutura, bairro dos Estados. Três anos depois, trabalhava como voluntária na antiga LBA (Legião Brasileira de Assistência).

Política – Ottomar de Sousa Pinto, nomeado governador do Território de Roraima, descobriu Lourdinha e, sabendo da atividade social que ela desenvolvia, convidou-a para ajudá-lo na Casa de Apoio (hoje, Setrabes). “Vou, mas só se for como voluntária”, respondeu-lhe a cearense. O governador quis saber a razão. “Porque, como funcionária, se alguém gritar comigo, eu não vou aceitar”. Ali nasceu uma grande amizade.

Comandante do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), o brigadeiro Sousa Pinto estruturava a equipe para enfrentar eleições municipais que se aproximavam. À falta de uma pessoa para compor a chapa, convidou Lourdinha, cujo nome foi o último a ser inscrito. Só pra constar. Raimundo, o marido, não gostou da ideia e impôs: “Você não sobe em palanques nem discursa”. Utilizando uma gambiarra de som, subindo em tamboretas que lhe ofereciam nas casas em que fazia reuniões, Lourdes Pinheiro foi a vereadora mais votada entre seus pares petebistas e vice-campeã no cômputo geral.

Empossada pela primeira vez em 1983, oito vezes presidente da casa, Lourdinha vem renovando mandatos. Muito querida por todos, a cearense afirma que o momento mais feliz de sua vida foi a festa recebida de colegas e funcionários quando, depois de submeter-se a cirurgia para extirpar um câncer na bexiga, voltou para Boa Vista. O mais triste foi em 2002, com o roubo do cofre da Câmara. “Usaram o fato para tentar desmoralizar os vereadores. Fomos alvos de piadinhas, ficamos expostos à execração pública e, mais grave, até hoje, o mistério não foi desvendado”, desabafa.

Melancólica, afirma: “Às vezes, eu penso em parar. Raimundo me diz para fazer igual ao Pelé e abandonar a política enquanto estou no auge. Não sei. Eu gosto tanto disso aqui... Acho que só saio da Câmara morta”.

Enquanto isso...

Um mistério persegue o Legislativo Municipal. No mês em que a Câmara Municipal de Boa Vista completa 41 anos de existência, o desaparecimento de um cofre contendo R\$ 147 mil incomoda cidadãos, políticos e a Polícia Civil.

Em novembro de 2002, o presidente da casa, vereador, Flávio Chaves, sacou dinheiro em banco para pagar funcionários. À noite, o prédio foi invadido, o vigia rendido e o cofre desapareceu com todo o dinheiro.

Mil conjecturas e dezenas de suspeitos foram apontados como autores do assalto. Até hoje, ao lado do assassinato do jornalista João Alencar, este é um dos maiores mistérios do Estado de Roraima.

Poder Legislativo

Presidente:

Braz Assis Behnck

Vice-Presidente:

Sebastião Corrêa Lira Neto

Primeiro Secretário:

Alfonso Rodrigues do Vale

Segundo Secretário:

Paulo Bastos Linhares

Terceiro Secretário:

Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mozarildo, V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, que vai se pronunciar em nome da Liderança do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Nery, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Brasil e o mundo acompanharam estarecidos uma onda de ataques praticados por bandidos no Rio de Janeiro, onde quase cem veículos, entre coletivos e carros particulares, foram deliberadamente incendiados por bombas caseiras, a mando do crime organizado daquele Estado. Uma atitude de desespero por parte de quem está perdendo uma guerra capital.

A perplexidade inicial, felizmente, deu lugar a um grande alívio com a resposta das forças de segurança. O narcoterrorismo teve uma resposta à altura. E ela foi ágil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eficiente e evidenciou que o crime organizado não é tão organizado como propala. Pelo contrário, territórios outrora considerados como fortalezas de banditismo caíram em minutos, como foi o caso da Vila Cruzeiro e do Complexo do Alemão, na Zona Norte do Rio de Janeiro, verdadeiros polos irradiadores do crime naquele Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria, em primeiro lugar, portanto, de parabenizar a firmeza e a coragem do Governador Sérgio Cabral, que muito honra o nosso partido, o PMDB, a Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, as Forças Armadas – Marinha, Aeronáutica e Exército – e a Polícia Militar, Civil e o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, além da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Dois mil e oitocentos homens e mulheres integraram uma força tarefa inédita, que deve servir, sem dúvida nenhuma, de paradigma ao combate ao narcotráfico, encurvado em vários centros urbanos pelo mundo afora.

Mais do que referência para outros países, essa interação de forças, essa sinergia de tropas deve servir como ponto de partida para discutirmos um novo modelo de segurança para o Brasil, Senador Mão Santa. Ações planejadas, coordenadas, como a que assistimos no final de semana, minam as ações criminosas, porque subtraem desses marginais o que eles têm de mais importante: o território.

Além da reconquista dessas comunidades para as pessoas de bem, para os trabalhadores, pais e mães de família, essas ações implicam severo estrangulamento financeiro do crime organizado. Essa asfixia financeira é decisiva para implodir grandes redes de narcotráfico e contrabando de armas – armas, Sr. Presidente,

Srªs e Srs. Senadores, que, como sempre dissemos desta tribuna, inclusive no referendo sobre o assunto, no referendo sobre armas, passam aos milhares, facilmente, por nossas fronteiras.

Na operação de varredura das polícias, que ainda está em curso, foram apreendidas dezenas de armas, fuzis, pistolas, bombas caseiras, granadas e, até o levantamento mais recente, Sr. Presidente, 42 toneladas de drogas, principalmente de maconha. Isso representa seis meses mais do que as apreensões anuais de maconha em todo o Estado do Rio de Janeiro.

O prejuízo imposto, portanto, ao tráfico até aqui chega a R\$100 milhões. Dezenas de traficantes procurados e perigosos foram presos, e a estrutura do narcotráfico carioca foi seriamente abalada. Essa operação, que foi um sucesso, sob todos os pontos de vista, quebrou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a perna do tráfico carioca. Mais do que acuados e descapitalizados, os narcoterroristas do Rio de Janeiro estão amedrontados e desmoralizados tanto pela fuga transmitida ao vivo pela televisão – a fuga, Sr. Presidente, depois se soube, até por bueiros – quanto pelas imagens da vida suntuosa que os chefões do tráfico e suas famílias levavam dentro das comunidades ou em bairros nobres do Rio de Janeiro.

O que mais chamou a atenção durante a retomada do Complexo do Alemão foi a receptividade das polícias nos pontos mais críticos da cidade. As forças de segurança começaram a resgatar a imagem que a sociedade havia perdido, a imagem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da segurança, a imagem da proteção. Foram várias manifestações de apoio, além das informações vitais, que chegaram, aos milhares, no serviço do disque–denúncia. Isso, porque a sociedade era oprimida pelo crime, mas não via o Estado como agente saneador da situação. Agora, as coisas começaram mesmo a mudar. E isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante que se repita. Isso é apenas o começo.

O Senado Federal dará todo o apoio ao Rio de Janeiro, como demos na onda de violência de São Paulo em 2007, quando votamos aqui um pacote de 11 novas leis, para endurecer ainda mais o jogo contra os criminosos.

Tenho a satisfação de ouvir o Senador Marcelo Crivella.

O aparte de V. Exª honra muito a intervenção que estamos fazendo agora, Senador.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Renan Calheiros, muito obrigado por este aparte. Pedi a palavra a V. Exª apenas para agradecer, em nome do Rio de Janeiro, um pronunciamento tão lúcido, essas palavras que sintetizam o sentimento de todos

os brasileiros – e dos alagoanos, que V. Ex^a, com muito brilho, representa nesta Casa – de contentamento de ver o Estado retomar uma área que estava entregue às mãos dos traficantes, não de hoje, mas de muito tempo. V. Ex^a trabalhou muito aqui, muito! E não é à toa que V. Ex^a ganhou uma eleição, depois de ter passado por um calvário difícilimo, por agruras terríveis, momentos muito duros em sua vida. Agora, acho que essa eleição foi também o ato de revogação mais solene e majestoso que o povo fez de todas as injúrias, infâmias e calúnias que V. Ex^a amargurou em sua trajetória política. Foi o ato de revogação mais solene! Não se poderia ter um ato mais solene para se revogarem todas as injúrias e calúnias. V. Ex^a, que já deu uma contribuição extraordinária na área da segurança, poderá ajudar-nos também, Senador Renan Calheiros, porque V. Ex^a lembra que nós, no Senado Federal, eu, V. Ex^a e o Senador Antonio Carlos, já falecido, demos uma atribuição de Polícia Federal ao Exército nas fronteiras, para nos ajudar a conter o tráfico de armas e drogas. Isso foi em 2004. Votamos no Senado, o projeto foi aprovado na Câmara, e o Presidente o sancionou. E nós precisamos hoje investigar por que, uma vez dada essa atribuição, aumentando-se o efetivo nas fronteiras, aumentaram os delitos transfronteiriços. É por isso que estou recolhendo assinaturas para investigarmos isso. E tenho certeza de que contarei com o apoio de V. Ex^a, que é preocupado com a questão da segurança, fundamental para a felicidade das famílias brasileiras. Eu não tive oportunidade de parabenizar V. Ex^a, mas agora o faço de público. Seja bem-vindo! A liderança de V. Ex^a aqui é realmente um brilho nesta Casa. Muito obrigado, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella, pela intervenção, pelas palavras carinhosas e, sobretudo, por suscitar uma discussão importantíssima para este Senado Federal.

Quando discutíamos, no referendo, sobretudo, a questão das armas, a entrada das armas no Brasil, detalhávamos exatamente como isso era possível nas fronteiras. Tomamos providências. Esta Casa votou medidas, e V. Ex^a foi fundamental para que aprovássemos essas medidas de incentivo, de contratação de pessoal, de um efetivo maior para policial, mais e mais, as fronteiras brasileiras. Mas isso, Sr. Presidente – e esse episódio do Rio demonstra –, não tem acontecido.

Conte, Senador Marcelo Crivella, com meu apoio, com minha assinatura, com minha dedicação...

(Interrupção do som.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – ... para que possamos aqui levar esse assunto adiante!

Muito obrigado a V. Ex^a.

Eu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não me perfilo entre os que defendem o liberalismo penal. Penso que temos de endurecer a legislação a todo momento em que a situação exigir. Acho que devemos aprimorar os projetos que nós mesmos votamos, abolir a visita íntima em presídios de segurança máxima e também adotar a videoconferência como norma para audiência de bandidos perigosos. Com isso, evitaríamos o turismo judiciário e eliminaríamos a figura do pombo-correio entre o bandido e os seus seguidores.

Além disso, é preciso resgatar uma dívida com esses homens públicos que, corajosamente, expõem suas vidas e que, muitas vezes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, têm remunerações aviltantes. Em nome deles, em nome desses heróis anônimos, apresentei uma proposta de emenda à Constituição que fixa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o piso salarial para as Polícias e para o Corpo de Bombeiros, que foi aprovada aqui, no Senado, em primeiro e em segundo turno e que está ainda tramitando na Câmara dos Deputados. A Câmara já aprovou essa Proposta de Emenda à Constituição em primeiro turno e precisa, nesta hora – também é importante que se diga –, concluir a votação, votando a matéria em segundo turno, para que, dessa forma, façamos valer a condição desses verdadeiros heróis anônimos, que mostraram para o País suas faces nesse episódio do Rio de Janeiro.

Senador José Agripino, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a me enseja apartear-lo para, por intermédio de V. Ex^a, como Líder do PMDB, mandar ao Governador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, nosso ex-colega e dileto amigo, os meus mais efusivos cumprimentos. E já digo por quê. V. Ex^a coloca a questão da PEC nº 300, que está em discussão na Câmara dos Deputados, que está obstaculizada pela base do Governo. Nós já votamos aqui o estabelecimento do Fundo Nacional de Segurança e o estabelecimento do piso salarial para policiais militares e para o Corpo de Bombeiros. São duas coisas que se juntam: a criação do Fundo Nacional de Segurança para suprir os Estados que não tenham recursos para pagar o piso e o estabelecimento de um piso nacional. O que V. Ex^a coloca é fulcral. O que a Polícia Militar do Rio de Janeiro mostrou – equipada, é verdade, adestrada, motivada – ao Brasil e ao mundo é exemplar, e coloca o Congresso Nacional e o Governo do Brasil no rumo da obrigação de aprovar essa PEC nº 300, porque o policial militar bem remunerado, bem adestrado, estimulado, faz o que a PM do Rio fez. Veja V. Ex^a, Senador Renan Calheiros: ninguém fala no Governador ou no Presidente da República; fala-se no Comandante

do Destacamento, no Comandante da Polícia ou no Secretário de Segurança, porque foram eles que operaram a limpeza no Complexo do Alemão. Foram eles que, arriscando a vida, tomaram iniciativas, montaram uma estratégia, estratégia de guerra. Houve até o hasteamento da bandeira do Brasil e do Rio de Janeiro lá no alto do morro do Complexo do Alemão. Então, a gente sabe, porque nós somos políticos, que, por trás disso tudo, está uma ordem de comando. E a ordem de comando foi do Governador Sérgio Cabral. E quero, por intermédio de V. Ex^a, mandar os meus mais efusivos... Eu quero que V. Ex^a diga a ele que, quando falou sobre esse assunto, o Líder do Democratas, Senador José Agripino, disse que se orgulhava de tê-lo como amigo pelo fato de ele ser o Governador do Rio de Janeiro que tomou as iniciativas com destemor. Porque ele corre perigo. Porque os bandidos do Rio de Janeiro não têm limites na vindita. E, mesmo assim, para prestar um serviço que o Brasil precisava ver, e viu, está vendo, ele não hesitou em colocar a corporação, que obedece ordens, em primeiro lugar dele e em última instância dele, a serviço do Rio de Janeiro e do Brasil. Então, eu queria me associar a V. Ex^a nessa sua colocação. Urge que se aprove na Câmara a PEC nº 300, para que, se ela trouxer a modificação, que trará, em relação ao que nós votamos no Senado, nós possamos votar, ainda este ano, a PEC nº 300, até pelo exemplo que o Rio de Janeiro deu ao Brasil, motivado, evidentemente, por uma ação de polícia! E a mensagem que mando, pelo Líder do PMDB, ao Governador Sérgio Cabral, é de cumprimentos pelo exemplo que ele deu ao Brasil.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço ao Senador José Agripino pelo aparte.

Transmitirei, com muita satisfação, o que V. Ex^a acaba de dizer, Senador José Agripino, a respeito da posição corajosa do Governador Sérgio Cabral, que, sem dúvida nenhuma, a partir dos episódios que nós estamos verificando no Rio de Janeiro e da implantação de uma nova política de segurança pública, onde o Estado, efetivamente, assume a defesa da segurança da população e da proteção de vida da população, faz a sua parte, cumpre o seu papel e nos dá, assim, muito orgulho, sobretudo nós que tivemos o Governador Sérgio Cabral como um destacado companheiro no Senado Federal. V. Ex^a tem inteira razão, Senador José Agripino. Essa justiça salarial com relação aos policiais não deve ser vista como uma coluna fria na contabilidade de governo.

Temos que mudar a política de segurança pública deste País; temos que ter recursos; temos que vincular recursos – se for necessário vincular esses recursos –, e temos até uma proposta que já tramitou nesta Casa

e está pronta para ser votada no Senado Federal, cujo Relator é o Senador Tasso Jereissati, que vincula, mesmo que temporariamente, recursos para a segurança pública. Isso porque, se não tivermos investimentos – sabemos que segurança pública é inteligência, mas é, sobretudo, investimento –, se não tivermos investimentos, recursos disponíveis vinculados, dificilmente vamos ter condições para reproduzir em outro Estado da Federação o que está acontecendo no Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a, que já foi Ministro da Justiça, sabe muito bem que não existe uma causa apenas a estimular o aumento da criminalidade, o aumento da bandidagem no País. Muitas são elas. Uma das principais razões é a facilidade que as organizações criminosas têm para receber armas e drogas através das nossas fronteiras. Ainda ontem, debatíamos aqui esse tema com bastante intensidade, e o Senador Mozarildo Cavalcanti focalizava diretamente essa questão. Mas existem outras armas poderosas que podem ser utilizadas, e daí vai o sucesso da operação deflagrada pelo Governador Sérgio Cabral: o investimento em tecnologia. A Polícia do Rio de Janeiro investiu em tecnologia e hoje está colhendo resultados desse investimento. É preciso que nós avaliemos, daqui para a frente, não o sucesso apenas do que aconteceu no Rio de Janeiro, mas o **day after**. Veja o cenário que me preocupa: o Rio de Janeiro está efetivamente dando uma lição de como se deve combater o crime. Aqui, a imprensa está anunciando que o prejuízo das organizações criminosas nessa operação ascende à casa de R\$100 milhões. É um prejuízo grande. Obviamente, haverá um período em que essas organizações não terão como se articular e vão se alojar ou na cidade do Rio de Janeiro ou ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – No entanto, o que me preocupa é o que virá depois. A prosseguir o êxito inicial dessa empreitada do Governo do Estado do Rio, nós, que moramos no interior, temos de ficar de olho. Estados que estão adotando medidas sempre paliativas, regulando até despesa de combustível, como acontece lá em Mato Grosso do Sul, para ações das organizações policiais, que se preparem, porque a bandidagem vai procurar outros mercados. Isso é inevitável. Daí a necessidade de se reunir, de se discutir amplamente, não só aqui desta tribuna, mas desta tribuna com os governos estaduais, com o Poder Judiciário, todas as medidas necessárias a um plano global de

segurança pública, que é o que V. Ex^a está propondo neste momento. Portanto, meus aplausos a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, em boa hora, chamando a atenção para a segurança pública do Brasil.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

Eu concedo rapidamente um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

Com muita satisfação, Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Renan Calheiros, eu quero também cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento. Nós todos, inclusive nós, da oposição, estamos aplaudindo, apoiando a iniciativa de utilização, inclusive, de forças nacionais no Rio de Janeiro. É importante lembrar que parte dessas forças foram treinadas no Haiti. O Brasil, ao mandar tropas para o Haiti, faz um trabalho humanitário, mas ao mesmo tempo treina os seus soldados. Lá, no Haiti, há algo parecido com as gangues do Rio. De maneira que é importante esse sucesso que tem sido obtido. Agora, nós não podemos ficar numa coisa episódica, há que ser permanente, inclusive na questão das fronteiras. Preocupa muito a todos nós o contrabando de armas, e o narcotráfico continua acontecendo, a partir de países como a Bolívia. É fundamental que o Brasil tenha uma atenção maior nessas áreas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Azeredo e Senador Valter Pereira, V. Ex^{as} têm razão, absoluta razão. Nós precisamos olhar esse problema de frente e votar o mais rapidamente possível um projeto, um novo modelo de segurança pública para o Brasil, para que a sociedade tenha, nos outros Estados da Federação, a resposta exata que ela está tendo episodicamente agora no Rio de Janeiro.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O nobre Líder me desculpe, mas trata-se de uma questão de ordem ao Presidente. É que temos aqui a equipe deste filme, que vai apresentar-se agora em um debate na televisão. Eu gostaria de fazer um convite ao plenário, se V. Ex^a me permitisse. Aqui, no Senado, às 18 horas, teremos a pré-estreia de um filme dos mais premiados da história do Brasil. “Em teu nome” será exibido às 18h30, no Auditório Petrônio Portella, com a grande presença não só do mundo político, do mundo intelectual, do mundo cinematográfico, mas, de modo muito especial, de muitas e muitas pessoas que têm ligação com esse tipo de história que será apresentada. “**Em teu nome**” – é o nome do filme – arrebatou quatro troféus Kikito, que, conforme os senhores sabem, é um dos troféus mais cobiçados do cinema brasileiro, da edição de 2009, no Festival de Cinema de Gramado: Prêmio Especial do Júri, Melhor Diretor, Melhor Ator, Melhor Trilha Musical.

Estão aqui no plenário, honrando-nos com sua presença – exatamente por isso peço a licença a V. Ex^a – as quatro figuras especiais desse filme: o diretor, Paulo Nascimento; os atores Fernanda Moro – é bonita, não é? – e Leonardo Machado; e o homem que inspirou a história desse filme, Bona Garcia, que, quando jovem, foi um lutador, um guerrilheiro pela democracia, um torturado, um sofredor, um exilado, um vitorioso. Hoje, ele está aqui nos honrando com a apresentação do filme que se dará dentro de pouco tempo. O filme de Paulo Nascimento é um retrato sensível da resistência da juventude brasileira que, na década de 1970, combateu a ditadura militar. É baseado na história real de vida e luta do jovem estudante gaúcho João Carlos Bona Garcia e de sua esposa, Cecília. Ele pegou em armas nos “anos de chumbo”, foi preso, torturado, exilado, viveu no Marrocos, no Chile, na França; acabou formando-se na Academia, em Paris, onde fez parte da comissão pela Anistia Internacional. Bona Garcia voltou ao Brasil nas asas da anistia, no Natal de 1979. Escreveu o livro **Verás que um filho teu não foge à luta**. Após a apresentação do filme, hoje, às 18h30, no auditório Petrônio Portella, o diretor, os atores e o próprio Bona Garcia estarão à disposição do público para um debate no auditório Petrônio Portella. Eu agradeço aos senhores, peço muitas desculpas ao nobre Líder pela gentileza, mas estão todos convidados, porque vale a pena revivermos uma fase como essa. Obrigado, Sr. Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Portanto, está feito o convite do Senador Pedro Simon, e certamente nós vamos estar todos lá para homenagear o Bona Garcia, esse filme, os atores. Parabéns a todos que estão aqui presentes!

Mas, encerrando, Sr. Presidente, eu defendo que, até votarmos um novo modelo de segurança pública para o Brasil, aquilo que falei anteriormente, que nós adotemos uma vinculação orçamentária, mesmo que temporária, para financiar a compra de viaturas, armamentos modernos e a construção, Sr. Presidente, de mais presídios.

(Interrupção do som.)

Estou encerrando. Sem investimentos é improvável, já disse, que nós tenhamos a repetição desse caso de sucesso em outros Estados da Federação.

Estamos novamente diante de um ótimo momento para discutirmos a segurança pública no nosso País e não vamos permitir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse episódio, a exemplo de outros episódios anteriores, caia no esquecimento sem adotarmos aqui, no Senado Federal, as medidas que a sociedade está exigindo do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Senador Renan Calheiros.

A Presidência designa o Senador Cícero Lucena para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara, conforme indicação da Liderança do PSDB.

É o seguinte o ofício de indicação:

Ofício nº 78/10 – GLPSDB

Brasília, 30 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Cícero Lucena, para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Vice-Líder do PSDB em exercício.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Ao mesmo tempo, passa a Presidência ao Vice-Presidente da Casa, Senador Marconi Perillo, de Goiás, eleito Governador nas últimas eleições, em segundo turno, dia 29 de outubro. A Mesa cumprimenta V. Ex^a e deseja muito êxito na sua nova missão.

O Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 244, DE 2010

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 244, de 2010 (nº 472 de 2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação

do Sr. Piragibe dos Santos Tarragô, Ministro de Primeira Classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Flexa Ribeiro. **(PARECER Nº 1.596, DE 2010–CRE)**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, as Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito a todos os Srs. Senadores que acorram ao plenário para concluirmos a votação para escolha de autoridade, Embaixador junto ao Canadá.

Houve acordo de Lideranças para que pudéssemos votar, nesta tarde, duas mensagens, indicando dois embaixadores. O próximo será o Embaixador Antonino Lisboa Mena Gonçalves, junto à República da Colômbia.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para apresentar, em nome do meu partido, o PRB, os votos de sucesso ao Embaixador Piragibe dos Santos Tarragô, que vai para um cargo dos mais importantes, proeminentes, na diplomacia brasileira no Canadá.

Desejar a ele, em nome deste Plenário, em nome do meu Partido, os votos de muito sucesso. E que o Brasil e o Canadá possam encontrar suas afinidades, suas complementaridades e assim desenvolver seus povos, suas nações, seus Estados.

Ao Embaixador Piragibe, nossos mais altos votos de sucesso.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Da mesma maneira que o Senador Crivella, eu quero também dizer do acerto da indicação do Embaixador Piragibe e também mencionar o eficiente trabalho realizado pelo Embaixador Paulo Cordeiro, que está no momento no Canadá, que será, portanto, caso nós aprovemos aqui a indicação do Embaixador Piragibe dos Santos Tarragô, substituído no Canadá.

Na sabatina, na arguição dos embaixadores, eu pude lembrar de um detalhe, Sr. Presidente, que é importante que fique registrado sobre esses oito anos da Presidência do Presidente Lula. Sua Excelência não foi ao Canadá, apesar de ter ido a mais de seis dezenas de países, cerca de 60 países, mas faltou uma visita ao Canadá. Parlamentares do Canadá que já estiveram conosco fizeram essa queixa, digamos assim, mencionaram esse desejo, de que o Presidente do Brasil fizesse uma visita ao Canadá, especialmente porque o Presidente do Brasil visitou dezenas de outros países.

Então, agora já com uma nova Presidente eleita, esperamos que o Canadá, como é um país tradicionalmente investidor no Brasil, um país de relações antigas conosco, que ele também tenha, dentro das relações internacionais importantes, a visita do Presidente do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que acorram ao plenário para exercerem o dever do voto.

Neste momento, estamos com a Ordem do Dia apreciando indicação de diplomatas para a função de embaixador.

Solicito às lideranças que apelem aos liderados no sentido de que venham ao plenário votar.

(Pausa.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto aguardamos os Srs. Senadores, gostaria de fazer um esclarecimento. Tenho sido indagado pela mídia se pretendemos investigar as denúncias feitas pela imprensa europeia relativamente ao Presidente da CBF, Ricardo Teixeira. Respondo que não há a pretensão de uma nova investigação porque investigação já houve.

A CPI do Futebol do Senado apresentou um relatório final contundente, resultante de ampla investigação, que apresentou fatos relevantes: indiciou pessoas, encaminhou ao Ministério Público, que as denunciou, e o processo penal correspondente foi instaurado. Em relação ao setor administrativo federal, a CPI propôs providências que certamente exigiriam inquérito administrativo, que é peça essencial para o processo penal.

Judicialmente ou juridicamente, as ações penais não prosperam sem a conclusão dos inquéritos administrativos. Por essa razão, houve o trancamento das ações que dizem respeito às denúncias contra Ricardo Teixeira na Justiça Federal do Rio de Janeiro.

O que estamos providenciando hoje, Sr. Presidente, é requerimento que solicita ao Presidente do Banco Central do Brasil que:

[...]nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, informe acerca das providências adotadas no âmbito do Banco Central, e respectivas conclusões, em resposta às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol do Senado, concluída no dia 06/12/2001, a qual investigou fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol[...]

Esse é um requerimento ao Banco Central, já que houve evasão de divisas, há a hipótese de lavagem de dinheiro e cabe, evidentemente, uma ação de investigação própria do Banco Central.

Estamos requerendo informações sobre os procedimentos adotados e, eventualmente, as conclusões a que chegaram essas investigações. De outro lado, requerimento também ao Ministro da Fazenda, no sentido de que as mesmas informações referentes à Receita Federal sejam fornecidas.

Em conclusão, Sr. Presidente, o que se deseja é dar prosseguimento às ações criminais, que estão trancadas na Justiça Federal.

Não há prejuízo quanto à prescrição, já que a contagem de tempo para a prescrição é interrompida quando há o trancamento das ações, mas é preciso que se julgue, é preciso que se ofereça a resposta final. A CPI foi concluída no dia 6 de dezembro de 2001. Há tempo, portanto, para que o resultado final desse processo fosse de conhecimento público. Houve tempo.

Quando o Brasil pleiteava, quando o Brasil postulava ser sede da Copa do Mundo de 2014, em vários momentos fomos à tribuna para alertar: não seria conveniente alguém **sub judice** no comando de uma operação de tamanha importância para o País, na coordenação de um projeto de tamanho valor para o Brasil, alguém que é alvo de ação criminal, alguém que responde a ações na Justiça Federal comandando todo o processo de organização que envolve bilhões de reais da Copa de 2014.

Esse assunto veio à baila, Sr. Presidente, em razão de denúncias da *BBC News* e de um jornal da Suíça. A imprensa europeia vem investigando o pagamento de propinas por parte de uma empresa denominada Sanud, que tem sede num paraíso fiscal e que tem conexão com empresa nacional de propriedade do Sr. Ricardo Teixeira. Portanto, a denúncia é nova, o fato é antigo.

É possível até que alguns detalhes sejam recentes, mas a origem de tudo vem, obviamente, daquilo

que revelou a CPI do Futebol, concluída no dia 6 de dezembro de 2001.

Portanto, Sr. Presidente, essas são as providências.

Esclareço definitivamente que não há, da nossa parte, nenhuma iniciativa visando investigar a CBF ou investigar o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira. Já houve a investigação, investigação competente, que indiciou pessoas, recomendando ao Ministério Público responsabilização civil e criminal. O Ministério Público, cumprindo o seu dever, promoveu a denúncia. O Poder Judiciário julga. As ações estão trancadas.

Além disso, essa CPI, Sr. Presidente, apresentou mudanças fundamentais na legislação do desporto: a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estatuto do Torcedor. São documentos legais que tiveram origem na CPI do Futebol, que eu tive a honra de presidir nesta Casa, tendo como Relator o ex-Senador Geraldo Althoff, dos Democratas.

É bom ressaltar, Sr. Presidente, porque, costumadamente, há agressões a CPIs, há agressões ao Parlamento. Há a alegação de que CPI termina sempre em pizza. Essa não terminou; essa concluiu, essa denunciou, essa adotou todas as providências cabíveis e, obviamente, aguarda julgamento do Poder Judiciário.

Repito: não estamos iniciando nenhum processo de investigação, porque a investigação se concluiu de forma competente. O que estamos pedindo é informação sobre os procedimentos adotados na esfera do Poder Executivo para dar sustentação às ações criminais em tramitação no Poder Judiciário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o ilustre Senador pelo Estado do Pará, reeleito com expressiva votação, Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Meu Governador de Goiás, Senador competente, 1º Vice-Presidente do Senado, agradeço a V. Exª me conceder a palavra pela ordem. É uma alegria vê-lo presidindo esta Casa, Senador Marconi Perillo. Tenho certeza de que, a partir do mês de janeiro, V. Exª estará novamente no comando deste grandioso Estado de Goiás, irmão do nosso Pará.

Mas eu pedi a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para requerer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, um voto de aplauso à Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, eleita Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o biênio 2011/2013.

A Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, atual Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

do Pará, foi eleita por seus Pares para presidir o Poder Judiciário do Pará, no biênio 2011/2013, após mais de três décadas dedicadas à magistratura, onde sempre se norteou pela ética e pela competência jurídica, condições que a qualificaram para o mais alto cargo da magistratura do meu querido Estado do Pará.

Foi membro do Ministério Público Estadual, exercendo a função de Promotora de Justiça nas Comarcas de Itaituba, Gurupá e Portel. Posteriormente, por concurso público, foi nomeada juíza de Cachoeira do Arari, iniciando uma carreira exitosa e digna, marcada por promoções justas e criteriosas, até alcançar, pelo critério de merecimento, o cargo de desembargadora, em 4 de outubro de 2000.

Registre-se que a Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha exerceu a Presidência da Associação dos Magistrados do Pará, por dois biênios, e, em 23 de janeiro de 2007, foi eleita Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, biênio 2007/2008.

Sr. Presidente Marconi Perillo, peço a V. Exª que faça inserir o requerimento que encaminho à Mesa e o encaminhamento dos votos de aplauso à Presidente eleita do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O pleito de V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Flexa Ribeiro. Mais uma vez, os meus cumprimentos pelo primeiro lugar nas eleições no Pará.

Convido os Srs. Senadores para correrem ao plenário. Estamos em processo de votação.

Logo após, teremos mais uma votação de Embaixador.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Nobre Presidente Marconi Perillo, pela ordem. Eu gostaria de fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago aqui uma notícia referente ao nosso Estado da Paraíba, no tocante a um fato que, na verdade, merece o maior destaque: “Paraibana supera 7 milhões e vence Olimpíada Nacional de Língua Portuguesa.”

A Paraibana Rossana Dias Costa venceu a Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro, na categoria Artigo Opinativo, com o texto “Desenvolvimento?”. Ela recebeu a medalha de ouro do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na tarde de ontem, no auditório do Museu Nacional, em Brasília.

A estudante é de Pedra Lavrada [um pequeno Município da Paraíba], tem 17 anos, está

grávida de sete meses e cursa o terceiro ano do Ensino Médio na Escola Graciliano Fontini Lordão, que funciona em um prédio improvisado. Foram 20 alunos premiados e escolhidos entre sete milhões de estudantes de todo o País. Realizado pelo Ministério da Educação (MEC), e pela Fundação Itaú Social, o programa tem como objetivo formar professores para aprimorar o ensino do idioma.

Rossana Dias e sua professora Romana Lúcia Meira ganharam computador e impressora. Já a sua escola [em Pedra Lavrada] foi contemplada com um laboratório de informática com dez computadores, além de livros para a biblioteca. 'Foi uma conquista muito grande porque eu estudo em uma escola que não tem nem prédio [próprio]'.

Imagine, Sr. Presidente, em que circunstância, essa estudante Rossana Dias Costa teve oportunidade de competir com sete milhões de outros brasileiros!

"Ao contrário [diz ela] de muitas meninas que abandonam o estudo quando engravidam, eu vou continuar e quero fazer faculdade", declarou Rossana Dias Costa, vencedora da Olimpíada de Língua Portuguesa, escrevendo texto sobre desenvolvimento.

Sr. Presidente, era esse o registro que gostaria de fazer por se tratar de um ato realmente merecedor e por pertencer a uma escola efetivamente mal-estruturada, de um dos Municípios mais carentes do Estado da Paraíba, que é o Município de Pedra Lavrada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Faço apelo aos Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário, a fim de concluirmos o quórum para a votação de autoridade. Falta apenas um Senador para concluirmos o quórum.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência designa o Senador Mão Santa para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, conforme indicação da Liderança do PSC. Portanto, fica designado o Senador Mão Santa para a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

É o seguinte o ofício de indicação:

Of. GSMS109/2010

Brasília, 30 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar à Vossa Excelência e, a seguir, indicar essa liderança para compor o Conselho de Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, conforme solicitação contida no Of. nº 2.241/2010 desta Presidência.

Por oportuno, solicito seja desconsiderado o Of. GSMS nº 105/2010, de 24 do corrente, tendo em vista a indicação não atender às disposições contidas na solicitação dessa Presidência.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta consideração.

Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza**, Mão Santa – Líder do Partido Social Cristão – PSC.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Alcançado o quórum.

Encerrada a votação.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 244, DE 2010 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO CANADÁ.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	30/11/2010 17:27:34
Data Sessão:	30/11/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	30/11/2010 17:58:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
DEM	SP	ALFREDO COTAÍ	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAJA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSC	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 40
 Votos NÃO : 01 Total : 41
 Votos ABST. : 00

Franco (Mão Santa)

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 40 Senadores; NÃO, 1.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Está aprovada a indicação do Embaixador Piragibe dos Santos Tarragô para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Senadores que permaneçam em plenário para que possamos votar a mensagem de indicação do Embaixador Antonino Lisboa Mena Gonçalves para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 293, DE 2010

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 293, de 2010 (nº 582 de 2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Eduardo Azeredo. **(PARECER Nº 1.597, DE 2010–CRE)**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Passe-se à votação.

As Senhoras e os Senhores já podem votar. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Embaixador Antonino é hoje nosso Embaixador na Suécia. É um diplomata de carreira com muito sucesso em todas as funções que ocupou e, agora, é designado para a Colômbia.

A Colômbia é, na verdade, um grande desafio. É um país que está, digamos, renascendo nas relações

com o Brasil. É a segunda população da América do Sul, maior do que a população da Argentina.

É um mercado importante nas relações comerciais do Brasil; temos aumentado muito o volume de exportações do Brasil para esse país.

A Colômbia vive uma nova realidade. É um país, hoje, já caminhando para a pacificação. Durante muitos anos, todos temiam ir para a Colômbia, pelas condições de segurança. É evidente que essas dificuldades ainda não estão totalmente superadas – as Farc continuam agindo naquele país de maneira nociva –, mas é fundamental que nós possamos ver o sucesso, depois de tantos anos, do enfrentamento que o país vizinho consegue contra os terroristas do narcotráfico.

Aí eu lembro, realmente, a importância, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, que está no comando desta sessão, da ação integrada com outros países nesse combate ao narcotráfico.

Nós estamos vendo a operação no Rio de Janeiro, a operação com a Força Nacional funcionando bem, mas é importante que nós tenhamos um ataque à origem do narcotráfico, ao contrabando que vem da própria Colômbia, mas que vem, também, de outros países, como a Bolívia.

De maneira que a atuação do Embaixador Mena Gonçalves na Colômbia, caso aprovado por nós, terá uma relevância muito grande nesse incremento das relações Brasil-Colômbia.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, o Senador Flávio Arns; em seguida, o Senador Renato Casagrande, Governador eleito.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu comentava há pouco com o Senador Eduardo Azeredo, que é sempre muito atuante num conjunto de áreas, mas também na área da pessoa com deficiência, lembrando que, na semana que vem, o Senado Federal promoverá a VI Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Sexta semana, portanto, há seis anos já temos essa iniciativa, sempre discutindo temas importantes e necessários, como educação, trabalho, e acessibilidade.

Na semana que vem, vai ser abordado o tema da Convenção das Nações Unidas que trata justamente

da pessoa com deficiência. Essa convenção foi ratificada pelo Congresso Nacional por unanimidade, com *status*, inclusive, de emenda à Constituição.

Então, esse tema da convenção vai ser abordado nesse evento que se realizará nos dias 7, 8 e 9 da semana que vem. Nos dias 8 e 9, particularmente, haverá o debate sobre a convenção, mas o dia 7 já faz parte da semana para, justamente, se tratar da relevância de temas dessa área.

Ao mesmo tempo, quero dizer que o Senado Federal fez um debate muito bom com representantes da área do autismo, também da área de pessoas com deficiência.

Essas entidades apresentaram à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa um projeto de lei sobre a estruturação e a organização de uma política de atendimento nacional para a criança, o jovem, o adulto, a família de pessoa com autismo, fruto dessa audiência pública e com boa participação.

Na semana passada, em função de um grupo de trabalho que se constituiu, foi feito um substitutivo a essa lei, e, agora, essas entidades nacionais, as pessoas, os pais, os profissionais estão opinando sobre o texto construído em conjunto. Provavelmente, teremos, nesses próximos dias, na Comissão de Direitos Humanos, a aprovação desse projeto de lei de iniciativa popular. Não são necessárias um milhão de assinaturas, mas toda entidade organizada, legalizada, pode apresentar. E esse projeto foi muito bem recebido porque veio de entidades que atuam nessa área.

Então, quero destacar a VI Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, o projeto que está no contexto dessa semana e enaltecer, mais uma vez, o Senador Eduardo Azeredo, que é um batalhador nessa área, inclusive sendo Vice-Presidente da Comissão de Assuntos da Pessoa com Deficiência.

Quero dizer isso porque é muito importante que o Brasil e Minas Gerais saibam que ele atua, que ele é dedicado e que, nessa área, ele pode também ser uma referência para todos nós, famílias que temos filhos com deficiência e as próprias pessoas. É bom ver parlamentares dedicados a essa área.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço, Senador Flávio Arns. V. Ex^a, juntamente com o Senador Azeredo, é um baluarte da defesa das minorias, principalmente daquelas acometidas por deficiências.

Parabéns pelo seu trabalho!

Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Flexa Ribeiro, esta é a última votação nominal do dia, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – É a última votação. Tão logo completemos o *quorum* – faltam cinco Senadores –, abriremos o painel.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós suspendemos a reunião da Comissão Especial, a votação das emendas do Código de Processo Penal, para retomá-la às 18 horas. Então, estou me deslocando para a reunião da Comissão Especial a fim de darmos sequência à votação do Código de Processo Penal.

Assim, eu quero chamar os Senadores da Comissão para que estejam lá e possamos votar rapidamente, porque temos um entendimento, e eu queria pedir a V. Ex^a que fizesse um contato com o Presidente Sarney, a fim de que nós tivéssemos condição de votar o código hoje, às 19 horas, no plenário.

É uma votação simbólica e tem de ser feita em uma sessão extraordinária. Então, eu gostaria que o senhor, presidindo a Casa neste momento, pudesse fazer um contato com o Presidente Sarney.

Acabando a votação lá, que será muito rápida, nós viríamos para cá, para fazer a votação do Código de Processo Penal aqui. Concluiríamos o procedimento no Senado para, depois, recebendo a redação final, ele ser encaminhado à Câmara dos Deputados.

É um pedido que faço a V. Ex^a, então, para que promova esse encaminhamento junto ao Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a será atendido. Quero parabenizá-lo pelo trabalho da Comissão Especial para revisão do Código de Processo Penal. Acho que V. Ex^a faz todos os esforços para completar a votação na Comissão e, ainda hoje,...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Para, ainda hoje, votarmos o Código de Processo Penal.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Para votarmos em sessão extraordinária, aqui no plenário.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a será atendido quanto à comunicação ao Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Estamos em entendimento com o Ministério da Justiça, Supremo Tribunal Federal e outras entidades que tratam do assunto. Temos entendimento com os Senadores e estaremos prontos, às 19 horas, para que possamos votar a matéria aqui, no plenário.

Já seria um bom sinal para o Senado, nesses últimos dias do nosso ano legislativo, nós votarmos essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Obrigado, Senador.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Eu peço, então, que V. Ex^a peça autorização ao Presidente Sarney para que a gente faça uma sessão extraordinária às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Assim será feito.

Eu solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes que venham ao plenário para que possamos completar o *quorum* de votação da Mensagem nº 293, que encaminha o Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves para a representação do Brasil junto à República da Colômbia.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senado Federal ficaria muito honrado se V. Ex^a pudesse digitar a sua senha ao presidir a sessão, para que nós pudessemos ter, nos Anais do Senado Federal, mais essa presença, presidindo a nós todos na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço a V. Ex^a pela lembrança do registro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria de registrar aqui um esclarecimento com respeito às declarações do Ministro Guido Mantega, ocorridas na semana passada, que, na verdade, foram interpretadas de uma maneira diferente daquela que era o seu propósito.

Diante de observações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a ideia do Governo de criar um novo índice de inflação, o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, esclareceu: “O ex-Presidente não entendeu o que falei. Não estamos propondo um novo índice oficial de inflação do País”. O Ministro disse isso à Agência Estado, esclarecendo que a inflação oficial é medida pelo IPCA. A proposta do Ministro em discussão, segundo a sua assessoria, é a de que os contratos que hoje são indexados pelo IGP-M sejam substituídos gradualmente por um novo índice, que não sofra tanta influência de fatores externos, como os preços de *commodities*, e variações climáticas que

afetem os preços dos alimentos. Para o Ministro, há fatores que afetam os índices de inflação que não estão ligados à economia brasileira. De acordo com Mantega, o IPCA continuará como índice oficial do País. A discussão, de forma alguma, tem como objetivo mudar a correção dos contratos já existentes.

O Ministro destacou que, no governo FHC, o IGP-M foi usado como índice de correção dos contratos e mencionou que isso teria sido um equívoco, porque o uso do IGP-M traz a inflação de *commodities* para dentro do País. “Quando assumimos, a indexação foi mudada nos novos contratos”.

O Ministro lembrou ainda que, depois da privatização, o Governo FHC adotou o IGP-M para corrigir os contratos de concessão de serviços públicos, que forma a maior parte dos chamados preços administrados.

O Secretário de Política Econômica, Nelson Barbosa, no dia de hoje, conforme está na *Folha de S. Paulo*, esclarece também o assunto. Diz a matéria de Ney Hayashi da Cruz que um dos principais assessores da Presidenta eleita, Dilma Rousseff, na área econômica, Nelson Barbosa, negou que o Governo tenha planos de criar um novo índice de preços que exclua itens como alimentos da meta de inflação a ser perseguida pelo Banco Central. “O sistema de metas funciona bem do jeito que está”, afirma Nelson Barbosa que ocupa o cargo de Secretário de Política Econômica. Ele defende que o cumprimento das metas de inflação seja prioridade da política econômica, com o Banco Central agindo para elevar os juros quando julgar que esse objetivo pode não ser alcançado, mesmo que isso cause impactos negativos no crescimento econômico ou na taxa de câmbio. Para Barbosa, outras medidas podem ser usadas para amenizar possíveis problemas causados por uma alta nos juros. No caso do câmbio, redução da carga tributária e investimentos maiores em pesquisa e inovação poderiam ajudar a aumentar a competitividade de empresas brasileiras no exterior mesmo num cenário do real mais valorizado. Já o crescimento pode ser estimulado por meio da política fiscal, ou seja, maiores gastos públicos, como ocorreu nos últimos anos.

A ideia de adotar um índice de preços expurgado de alguns itens, o núcleo da inflação, no jargão dos economistas, baseia-se na tese de que, de tempos em tempos, esses indicadores são afetados por choques extraordinários que não podem ser combatidos com aumentos na taxa de juros. Seria o caso, por exemplo, de produtos negociados no mercado internacional, como alimentos, que podem subir repentinamente sem que isso seja causado por fatores ligados à economia brasileira.

Mas, segundo o Secretário, o uso de uma margem de tolerância de dois pontos percentuais para cima ou para baixo do centro da meta – hoje em 4,5% – já é suficiente para absorver choques e fazer o papel que poderia ser desempenhado pelos núcleos de inflação.

Barbosa diz que essa opinião é compartilhada pelo Ministro Guido Mantega – que vai continuar no cargo no próximo Governo –, que teria sido mal interpretado na semana passada ao mencionar que o acompanhamento dos núcleos de inflação é importante, mas não deve substituir o índice usado hoje como meta.

Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que, portanto, não há cogitação do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, de que sejam desconsiderados aumentos de preços dos alimentos ou aumentos de preços de combustíveis para o cálculo dos índices de inflação, dos índices de preços, para qualquer finalidade.

Gostaria aqui de lembrar que, em alguma ocasiões, por exemplo, em 73, houve uma desconsideração dos aumentos de preços quando a inflação foi da ordem, em termos reais, de 26%, e o índice naquele ano tinha indicado apenas cerca de 13%. Isso, quando descoberto, resultou nas campanhas salariais, que acabaram gerando as greves de 77, 78 e 79, para recompor o poder aquisitivo dos salários.

Também durante o governo João Figueiredo... Esse primeiro episódio ocorreu quando era Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen, mas o segundo episódio foi quando o Ministro Antonio Delfim Neto chegou a cogitar não considerar aumentos de preços de certos produtos agrícolas frutos de fatores climáticos, o que poderia eventualmente causar uma escassez e um aumento de preços. Então esse assunto foi objeto de debate na Câmara de Deputados. Eu mesmo era Deputado Federal. Na ocasião, fiz observar que seria algo inadequado desconsiderar aumentos de preços de produtos que efetivamente tinham ocorrido por quaisquer razões.

Então, quero mencionar que ainda ontem conversei com o Secretário de Política Econômica, Nelson Barbosa, que me esclareceu que o Governo não cogita retirar do cálculo de índice de inflação neste País preços que possam ser base de cálculos, seja para ajuste de salário, seja para ajuste de aluguéis, seja o que mais for, que não sejam os índices verdadeiros daquilo que tiver ocorrido na economia.

Esses são os esclarecimentos, inclusive, que eu quero dar à luz da entrevista dada ontem pelo ex-presidente do Banco Central Armínio Fraga, que ponderou ser um erro desconsiderar aumentos de preços efetivamente ocorridos na economia. A ponderação de Armínio Fraga faz sentido, mas esclareço que não é a

intenção do Governo do Presidente Lula e tampouco do próximo governo, o da Presidente Dilma Rousseff, conforme explica o Secretário de Política Econômica, Nelson Barbosa, desconsiderar quaisquer tipos de aumentos de preços que efetivamente tenham acontecido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{os} e Srs. Senadores, quero fazer um registro de muita alegria para nós do Pará.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado voto de congratulações ao estudante paraense Lucas Ferreira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), ganhador da medalha de ouro das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas. Solicito que esse voto seja encaminhado ao estudante.

O resultado da Olimpíada Brasileira de Matemática de Escolas Públicas, com 3,2 mil estudantes vencedores, foi divulgado na última quinta-feira, dia 26. Selecionados entre 19,6 milhões de alunos inscritos em todo o País, 500 receberam medalha de ouro; 900, de prata; e 1,8 mil, de bronze.

A listagem de estudantes premiados na Olimpíada Brasileira de Matemática de Escolas Públicas 2010 traz o nome do aluno da Escola de Aplicação da UFPA Lucas Ferreira Cabral, de 14 anos, que receberá medalha de ouro pela participação na Olimpíada.

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas é realizada desde 2005. A competição é voltada a estudantes da educação básica, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e de todos os anos do ensino médio.

Peço o apoio de meus Pares na aprovação desse voto, valorizando, assim, o esforço desse brilhante paraense e estimulando, cada vez mais, o investimento em educação.

Sr. Presidente, esse é nosso requerimento, que encaminhamos à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como há número regimental, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 293, DE 2010 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. ANTONINO LISBOA MENA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA COLÔMBIA.

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 2	Abertura: 30/11/2010 17:59:07
Data Sessão: 30/11/2010	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 30/11/2010 18:22:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
DEM	SP	ALFREDO COTAÍ	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSC	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 40
 Votos NÃO : 01 Total : 41
 Votos ABST. : 00

Helio Ferreira Lima

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 30/11/2010 18:22:39

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –
Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO, 1 Senador.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Declaro encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio

Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Mão Santa)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.476, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: “*ad hoc*” Senador Cícero Lucena, CI)

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.478, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: “*ad hoc*” Senador Flávio Arns, CAS)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presiden-

te da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favo-

rável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

22**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que

aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

23**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 43 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

24**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

25**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º

da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 -Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegi-

bilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos

Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

32**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

33**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

34**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

35**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

36**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

37**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

38**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

39**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

40**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição

Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684 de 2007–Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008 Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo),

que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para

prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

54

REQUERIMENTO Nº 834, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2010, do Senador Francisco Dornelles, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, a fim de que tenham tramitação autônoma.

55

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2010, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, orador inscrito para falar após a Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dando continuidade à minha proposta de usar o final do período legislativo para reforçar as demandas cruciais da Paraíba, falarei hoje da Transnordestina.

A Transnordestina já compõe um dos feitos mais significativos do legado do Presidente Lula na história da economia brasileira. Com ela, o Nordeste deixa de ser refém das políticas estruturais implementadas no eixo Sul-Sudeste e readquire uma autonomia necessária de transportes para alavancar o tão acalentado sonho do desenvolvimento regional.

Sem dúvida, por mais desigual que alegadamente seja a distribuição do traçado da ferrovia, a empreitada constitui marco indelével na retomada da economia do Nordeste. Dotados de incentivos corretos e favorecidos pelo dinamismo proporcionado pela nova ferrovia, novos polos e arranjos produtivos locais podem ser criados e estimulados.

A despeito disso, Sr. Presidente, a Paraíba reivindica um lugar menos invisível na trilha preliminarmente desenhada a acompanhar todo o percurso da Transnordestina. É absolutamente urgente providenciar modificação no trajeto, de modo a conter uma alça que atenda à Paraíba. Afinal de contas, a Paraíba ainda não dispõe de projeto estruturante, verdadeiramente capaz de oferecer as ferramentas que funcionem como requisito para o desenvolvimento sustentado. A Paraíba não está contemplada sequer como ponto de referência no ambicioso mapa das transformações estruturais do País. Em verdade, não temos obra de grande porte que venha a alavancar nossa economia, pelo menos no âmbito do Nordeste, principalmente do Nordeste Setentrional. Por isso mesmo, defendemos a inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2011 para a construção de ramal da Transnordestina na Paraíba,

operando em conjunto com o porto de águas profundas, em fase de estudos na costa paraibana.

Na verdade, cumpre recordar que o apelo ao Presidente Lula já foi lançado aqui, no plenário do Senado Federal, sem que a reação oficial, entretanto, tenha sido proporcional à extensão do problema. Rodadas de entendimento têm sido frequentes entre o Governador José Maranhão e o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos. Contudo, os resultados teimam em preferir os caminhos tortos e improdutivos das hesitações, das postergações e das contradições.

Em todo caso, vale enfatizar que, em julho último, o Governador ouviu do Ministro dos Transportes a promessa de realização dos estudos para levar a ferrovia até a Paraíba. Assim, de posse do relatório final, avaliar-se-á o potencial de exportação de minérios e de produtos da região e de outras regiões que utilizarão esse ramal da Transnordestina. De antemão, sabe-se que o transporte de minério de ferro nessa região demandou, em 2010, investimentos de R\$1,3 bilhão por parte da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Isso representa mais de que um terço dos R\$3,4 bilhões programados para a implementação da Transnordestina neste ano.

Ora, se vamos, de fato, construir o porto de águas profundas, faz-se mister que a ferrovia chega até lá, maximizando o transporte eficiente de minério de ferro e de outros produtos da Paraíba e da Região Nordeste.

Sr^a Presidente, existe um grande projeto no Brasil, que é o projeto da Transnordestina, que interliga o Porto de Pecém, no Ceará, ao Porto de Suape, em Pernambuco. Ele faz uma alça, um arco. Esse arco, lamentavelmente, Sr^a Presidente, não contempla a Paraíba; passa exatamente nos limites oeste da Paraíba, mas não atinge as terras paraibanas. É um ramal que interliga esses portos. No sentido figurado, é um arco. Seria a flecha de um arco, a flecha do desenvolvimento da Paraíba. Digo isso no sentido figurado. Mas essa flecha, esse arco, interligando exatamente a Transnordestina a um porto nas costas da Paraíba, permitirá que, finalmente, a Paraíba seja contemplada com obras estruturantes.

Não custa frisar, Sr. Presidente, que é de extrema relevância para a economia paraibana a implantação do porto de águas profundas e sua conexão à ferrovia Transnordestina, de cujo complexo surgirá o verdadeiro polo de desenvolvimento da Paraíba. Tal porto acolherá demandas que são inviabilizadas pelas limitações naturais do Porto de Cabedelo, prejudicado por sérios problemas de estrangulamento logístico. O Porto de Cabedelo é um porto fantástico, é um porto histórico. Tem cem anos, mas, na verdade, tem limitações es-

truturais intransponíveis. O Porto de Cabedelo tem capacidade de dragagem de, no máximo, 11 metros. E os grandes navios do mundo, os que transportam a globalização, na verdade, têm calados superiores a 14 metros. Então, torna-se por demais importante que possamos rejuvenescer, modernizar o Porto de Cabedelo, para que receba navios de transporte de cabotagem, navios de turismo, transatlânticos de turismo, navios pesqueiros, enfim, navios que, pelo seu calado, viabilizem sua estruturação e seu rejuvenescimento. Porém, esse porto jamais teria condições de receber esses grandes navios. É a mesma coisa, Sr. Presidente, de se querer que um pequeno aeroporto, um aeroclube, seja modernizado para receber Boeings. A retroárea do Porto de Cabedelo está completamente tomada com o desenvolvimento da cidade. Não existe retroárea. E não existe um grande porto sem retroárea. Não se pode pousar em um aeroclube com um jumbo, e os grandes navios de transporte de minérios e de petróleo, hoje, são, como na aviação, os jumbos.

Outra motivação digna de nota para a construção do porto de águas profundas em conexão com a Transnordestina – hoje, meu pronunciamento se prende ao ramal da Transnordestina – é o fato de que a Paraíba não foi beneficiada com nenhum grande projeto estruturante no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Além disso, o porto de águas profundas estará de acordo com a concepção defendida pelo próprio Governo Federal quanto à necessidade de construção de um porto a cada 300 quilômetros na costa brasileira. Existe um intervalo entre o Porto de Pecém e o Porto de Suape de mais 900 quilômetros, o que significa que vários Estados do Nordeste competirão com a possibilidade da implementação de mais um moderno porto nessa região.

Sr. Presidente, para finalizar, diante de tanta razoabilidade, o Governo Federal abriu, sim, uma perspectiva para inserir a Paraíba no percurso da Transnordestina. A concretização de um ramal da ferrovia no Estado, conectando o Ceará até o Município de Sousa, viabilizará a maximização de aproveitamento dos portos atuais e futuros da região. A ideia é a de que a ferrovia faça o percurso Belém – São Luís – Teresina – Fortaleza – Sousa – Cajazeiras – João Pessoa – Recife. No caso de haver interesse em triplicar a bitola dos trilhos, a ferrovia em apreço poderia até mesmo contemplar o roteiro Sousa – Mossoró. Não se trata de delírio político; pelo contrário, a ideia traduz a consciência de uma indispensável alavanca que faça mover o motor do desenvolvimento de que tanto necessitamos no nosso Estado, a Paraíba.

Desse modo, a execução da Lei Orçamentária de 2011 não pode furtar-se de buscar recursos para os estudos necessários à implementação do porto de águas profundas e à extensão da Transnordestina até ele.

Mais uma vez, devemos insistir em que, antes de tudo, trata-se de um volume de investimentos crucial para o Estado da Paraíba, que impulsionará o progresso do nosso Estado e proporcionará uma vida melhor para parte significativa da gente trabalhadora paraibana.

É imprescindível que implementemos medidas urgentes e eficazes contra o aprofundamento de uma desigualdade que parece dividir os Estados do Nordeste. Não podemos reproduzir em nossa Região, entre os Estados nordestinos, aquela mesma injusta assimetria que, em nível nacional, existe entre os Estados do Sul e os do Norte do País. A Paraíba não tem vocação para ocupar, em nível regional, o lugar historicamente reservado ao Nordeste no mapa da iníqua desigualdade regional brasileira.

Portanto, é com fé quase religiosa que insisto na prioridade de projetos estruturais de denso impacto regional, como é o caso da ampliação dos trilhos da Transnordestina, dentro do modelo aqui exposto.

É importante para nós aproveitar o momento, já que, mediante as ações do PAC, o Governo do Presidente Lula imprimiu alguma luminosidade no opaco processo econômico do Nordeste, contribuindo para o surgimento de um novo ciclo de desenvolvimento regional.

Resta-nos, pois, acompanhar os desdobramentos das ações do Governo da Presidente eleita, Dilma Rousseff, que se inaugura em janeiro próximo, sob auspiciosas esperanças, cobrando a inserção da Paraíba na trajetória prevista para as linhas da Transnordestina.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço-lhe a concessão do tempo.

Agradeço ao Senador Paulo Paim a oportunidade de aqui estar, por ter feito permuta com S. Ex^a. Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Prorrogamos a sessão por mais uma hora, para que todos os oradores inscritos possam usar da palavra.

Estamos alternando.

O Líder inscrito é o Senador Marcelo Crivella, do PRB do Rio de Janeiro, a quem concedo a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado e senhores ouvintes da Rádio Senado, venho, com muita emoção, à tribuna do Senado Federal para extravasar a minha alegria de ver que o Estado do Rio de Janeiro se ergue. O povo fluminense vê a bandeira do Brasil e a do seu Estado tremulando altaneiras em uma comunidade de gente trabalhadora e ordeira, depois de muitos anos em que ali imperaram as forças do narcotráfico.

Esse é um gesto simbólico e, de certa forma até, eu diria, utópico, porque era de se supor que o Rio de Janeiro não fosse o que é. O Rio de Janeiro são duas irmãs siamesas e monstruosas. São duas irmãs que não podem viver uma sem a outra: de um lado, uma riqueza conspícua, muitas vezes até faustosa; e, a uma distância constrangedora, gerações de brasileiros negros, mestiços, brancos pobres, que se perpetuam no mais odioso monumento da nossa desigualdade, que são as favelas.

Desde o primeiro dia do meu mandato anterior, tenho lutado, falado, denunciado. E não foram em vão os meus pronunciamentos, porque de lá surgiu o Cimento Social, de lá surgiram o Minha Casa, Minha Vida e tantas obras de infraestrutura que estão sendo feitas nas comunidades cariocas e que nunca haviam sido feitas anteriormente.

Agora, a presença do Estado, dando segurança às pessoas e tirando dali os malfeitores – e tudo isso sendo mostrado pelas câmeras das televisões que transmitiam ao vivo – devolveu ao povo da minha terra uma cidadania que havíamos perdido, uma esperança que já não tínhamos mais. Hoje, o povo do Rio consegue deslumbrar, nos horizontes da esperança, a construção da cidade maravilhosa dos nossos sonhos e dos sonhos de todos os brasileiros. A nossa decadência, o fundo do nosso poço parece que agora chega ao seu paroxismo, ao ápice, ao vértice da crise. Não havia mais para onde descer.

Quero parabenizar todos os policiais que, com ousadia, com coragem, com bravura, com destemor, se incumbiram dessa missão sagrada de proteger o povo do Rio de Janeiro. E também as autoridades, o seu Governador, o Prefeito da cidade, os comandantes militares, o Ministro da Defesa, o Presidente Lula, que, despojados de qualquer ambição pessoal, traba-

lharam unidos para mostrar à bandidagem que os homens de bem não sempre de prevalecer e as famílias brasileiras e as famílias fluminenses não sempre de prevalecer na construção desse Brasil, como eu disse, dos nossos sonhos.

Há muitas outras.

Pessoas irão dizer: “Mas, Senador Crivella, o Rio de Janeiro não é apenas o Morro do Alemão, nem o Estado do Rio é apenas a cidade do Rio, nem o Brasil é apenas o Estado do Rio”. É verdade. Nosso trabalho apenas começa. Mas é simbólico, porque ali havia uma fortaleza. Ali, na verdade, havia uma afronta dos bandidos ao poder da polícia. Era um desalento saber que aquela população – já não é de hoje, e são milhares de pessoas que moram ali – vivia sob regras impostas, na distribuição do gás, na compra dos canais a cabo, na distribuição do sinal da Internet e até no transporte dos motoboys e dos carros que ali trafegavam. O comércio pagava também um pedágio para uma proteção, como no tempo dos gângsteres em Nova Iorque. É um período que queremos ver esquecido, ultrapassado nos processos da nossa evolução econômica, social, política, cultural e espiritual do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, as pessoas, então, dizem: “Mas, Crivella, não é só aquilo ali”. É verdade, não é só aquilo ali. Embora aquilo tenha um simbolismo especial, não é só aquilo ali. Há diversos fatores. Eu citei um: a nossa desigualdade, que causa uma violência enorme.

Há alguns dias, estive em Moçambique, que é um dos países mais pobres daquele lindo continente, onde tive a honra de morar durante dez anos, que é o continente africano. Quase 70% do PIB de Moçambique são de doações de países amigos. Presidente, imagine uma nação em que 70% do seu PIB são doações de países amigos e 90% da força de trabalho são empregados no Governo! Ora, é um país com imensas dificuldades, mas, Senador Mozarildo, sabe quantas pessoas estão na cadeia hoje em Moçambique, um país em que 70% do PIB são de doações de nações amigas e 90% daqueles que têm emprego com carteira assinada trabalham para o Governo? Apenas quinze mil pessoas; e a pena média é de três anos. Mas como, em um país onde há tanta pobreza, não há crime? Pois é.

Vê-se, com isso, que o fator principal não são as mazelas que o ser humano sofre. A desigualdade, a disparidade, quando há, de um lado, essa riqueza conspícua, muitas vezes até perdulária, faustosa e, a uma distância constrangedora, multidões vivendo abaixo da linha da dignidade humana, isso acaba criando, sim, uma revolta íntima naquela cidadão que diz: “Puxa, eu trabalho, eu luto, e, na hora em que vou a um posto de saúde, meu filho não tem remédio, não

tem médico, não tem atendimento”. Mas, ali ao lado, veem-se muitos investimentos em infraestrutura, muitos investimentos em lazer, parques, praias, clubes. E isso tudo causa, sem sombra de dúvida, uma revolta, sobretudo na mocidade, sobretudo nas gerações mais jovens. E os jovens, muitas vezes, não sabem esperar e acabam entrando para o caminho do crime.

A desigualdade é um fator importantíssimo. A leniência da Justiça, também. A corrupção de certos policiais é um desastre, é desastrosa. Em tudo isso, a decadência moral, que, muitas vezes, se espalha pela mídia. Maus exemplos de todos, de todos os atores sociais e, inclusive – me penitencio –, de muitas forças políticas que exercem seus mandatos com uma ambição desmedida e até vergonhosa. Mas não podemos deixar também de considerar a porosidade de nossas fronteiras. E aí eu também quero me penitenciar, porque, em 2004, nesta Casa, apresentei uma emenda a uma lei complementar que estava sendo reformada e que trata do emprego das Forças Armadas, que foi aprovada pelo plenário; no mesmo ano, foi aprovada na Câmara dos Deputados; e, no mesmo ano, o Senhor Presidente da República a sancionou: nós demos poder de Polícia Federal ao Exército e até a prerrogativa de contar com a Marinha e a Aeronáutica para serem Polícia Federal nas fronteiras brasileiras.

Ora, por que – se o Exército, recebendo essa atribuição – nós tivemos o desprazer de ver aumentarem os crimes transfronteiriços, crimes ambientais, armas, drogas e até pessoas? Por que, se tivemos uma atitude aqui, se tivemos um projeto, uma lei votada, e tínhamos esperança de que isso diminuísse, por que aumentou? Eu não sei, Senador Mozarildo, mas vou descobrir! Vou descobrir com a CPI que nós vamos instalar, criar e, com paixão, conduzir. Vamos chamar aqui todos os atores e irmos juntos àquelas fronteiras, andarmos por aquelas terras, conversarmos com as pessoas, com os comerciantes, com os governadores, com os parlamentares. Vamos ao Peru, vamos à Colômbia, vamos à Bolívia, vamos ao Paraguai. Vamos conversar com os nossos colegas. Vamos devolver a este País a soberania.

Qual é a nação, meu Deus do Céu, que pode se erguer diante das outras nações como uma nação soberana se não consegue guardar, sequer, as suas próprias fronteiras? Qual é a maior riqueza deste País, se não a sua população, os seus filhos, a sua juventude? E nós estamos sendo vilipendiados na nossa maior riqueza, porque os nossos jovens estão se viciando numa cocaína barata, numa cocaína que atravessa o País. É um acinte! Ela vem das fronteiras do oeste e chega ao litoral! Ela atravessa vários Estados e chega em profusão, e cada dia chega mais. E o povo, atônito,

pergunta o que as autoridades estão fazendo. Se não apenas debater e discutir, quais são as medidas?

Senador Mozarildo, será que devemos instalar pelotões de fronteiras, com companhias recuadas, para servirem de meios e lhe estenderem o apoio? Será que temos que chamar o pessoal do Cindacta e criarmos uma rede de radares que nos proteja? Será que temos de navegar nas nossas fronteiras com veículos não tripulados?

Eu soube que a Universidade de São Paulo tem um projeto, que custa R\$20 mil, de uma máquina fotográfica voadora. Senador Valter Pereira, é uma máquina fotográfica voadora, de asas! Dois metros de envergadura, custa R\$20 mil e voa cinco quilômetros de altura a cento e cinquenta quilômetros por hora. Com pouco combustível, roda quilômetros, centenas de quilômetros, ligada a um centro e transmite *online* movimentações que ocorrem na fronteira.

Sei que a fronteira é também um deserto demográfico, com suas montanhas, com suas matas. O que devemos fazer? Certamente, a CPI há de concluir com um relatório, com um plano nacional de defesa das fronteiras brasileiras, com, eu diria, todos os projetos, com todas as iniciativas que nos cabem no Orçamento, para garantir recursos e devolvermos a este País aquilo que lhe é de direito, que é a soberania e a proteção do seu território.

Ouçó o Senador Mozarildo, nobre Líder de Roraima.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Marcelo Crivella, tive oportunidade, dias atrás, fazendo um aparte ao Senador Pedro Simon, de me referir à notícia que tinha saído sobre a iniciativa de V. Ex^a de instalar uma CPI das Fronteiras. Eu tive, hoje, o prazer de assinar, logo após a sua assinatura, essa CPI. E por que assinei e por que a defendo? Primeiro, vamos analisar o que está ocorrendo no Rio de Janeiro. Muita gente diz: “Mas só agora, depois de três décadas, é que se está aplicando esse remédio?” Aí, eu, como médico, digo que não interessa se a pessoa não começou a tomar o remédio no momento certo e está tomando um pouquinho atrasado. Desde que esteja tomando o remédio e ele possa curá-la, está ótimo. Então, o que está sendo feito no Rio, em termos de combater um problema que já era conhecido – as causas, V. Ex^a colocou algumas, mas são muitas mesmo –, o importante é que esse remédio tem de ser uso contínuo. Não adianta dar uma dose agora e depois retirar o uso desse medicamento; tem de ser permanente. Não só os investimentos sociais são necessários, mas também a presença permanente da polícia ali, nesse trabalho inédito de união com as Forças Armadas, com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária

Federal, trocando inclusive informações, usando os serviços de inteligência todos para acompanhar essa questão e, lógico, usando os mecanismos de repressão quando necessários. Não tenho dúvidas de que, se não cuidarmos da fonte da doença, que é justamente por onde entram a droga e a arma, que são as nossas fronteiras, não vamos curar essa questão. É verdade que, como eu disse, tem de ser usada uma medicação de uso contínuo, mas, se não cortarmos também a fonte da doença, não vamos mudar nada. Por isso, embora nossa Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira esteja realizando um trabalho no sentido de fazer esse diagnóstico, e já ouvimos, inclusive, várias autoridades e pessoas da Amazônia, eu acho que uma CPI é a coisa mais apropriada. É bom que o Governo entenda – e eu tenho certeza de que essa é a intenção de V. Ex^a – que não é uma CPI para investigar ninguém. É uma CPI propositiva, para fazer um diagnóstico e propor medidas que de fato o País possa adotar de maneira rápida. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a. Não poderia partir de um Senador mais adequado para propor, porque está lá vivendo o dilema. Mas, como disse V. Ex^a, é um problema de toda a Nação. Portanto, é importante que o Senado se debruce de maneira urgente para fazer um trabalho adequado e, no menor espaço de tempo possível, fazer esse diagnóstico e indicar todos os tratamentos necessários, todas as medidas necessárias para que nós possamos ter um País respeitável. Fiquei triste quando vi que, no dia 27, saiu no *The New York Times* que essa ação no Rio de Janeiro teria sido mais motivada pela questão da Copa e das Olimpíadas. Mas, até se tenha sido esse motivo, aconteceu. Não podemos é deixar arrefecer. Portanto, até em respeito à população do Rio de Janeiro, notadamente aqueles menos favorecidos que moram nos morros. Parabéns, portanto, a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, por sua solidariedade. Eu vou incorporar ao meu pronunciamento todas essas diretrizes que V. Ex^a, com a lucidez de quem analisa com percuciência os fatos, até porque a formação médica de V. Ex^a faz sempre uma análise conjunta do corpo.

Porque cabe ao Senado Federal a representação do Estado – o Estado brasileiro, a Nação brasileira, representada por três ilustres cidadãos, arregimentados na elite política dos seus Estados. Ninguém chega ao Senado Federal sem trazer o cheiro do povo, ninguém chega aqui com menos de dois, três milhões de votos. Então, certamente nós devemos isso ao nosso povo.

Ouçõ o Senador, o querido Senador Roberto Cavalcanti, o orgulho do meu Partido, grande Líder da Paraíba.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Agradeço a oportunidade de apartear meu Líder no Senado Federal, companheiro de várias tratativas, de vários debates – sempre nós dois unidos. Somos nós dois, Cosme e Damião, no sentido figurado de policiais que vigiam permanentemente as atividades deste plenário, das comissões. Faz com que nós dois possamos – V. Exª pelo Rio de Janeiro, e eu pela Paraíba – defender os interesses do povo. Mas tem outro fator também que me traz muita satisfação. V. Exª faz um pronunciamento no dia de hoje, que é o Dia do Evangélico, um dia significativo, feriado aqui em Brasília. Sem dúvida, V. Exª, como nenhum outro, poderia externar essa referência ao dia de hoje, Dia do Evangélico. Também achei interessantíssimo V. Exª, quando abriu o pronunciamento, conclamar o povo fluminense. Não sei se é uma alusão ao campeonato brasileiro, porque V. Exª às vezes falava carioca, do Rio de Janeiro, mas hoje foi enfático no sentido do povo fluminense. Esse “fluminense” foi tão forte que acho que ele, por trás, traz o desejo do Rio de Janeiro de ver um de seus times campeão brasileiro. Mas eu vou ater-me ao tema que V. Exª está abordando e dizer que não adianta nós olharmos para o passado. O passado serve um pouco de exemplo. Mas, na verdade, se passado fosse importante, espelho retrovisor seria maior que parabrisa. Na verdade, o espelho retrovisor é pequenininho, e o para-brisa é bem grande. Isso é para se ter visão para frente. Mas houve uma cumplicidade de governos e mais governos para com a situação pela qual o Rio de Janeiro passou, no tocante à cumplicidade com a contravenção. Na verdade, os gestos que estão acontecendo agora por parte dos bandidos são no sentido de se sentirem incomodadíssimos com as UPPs. O Governo dá uma demonstração efetiva: o Governo estadual e o Governo Federal, a conjunção de forças do bem, forças policiais do bem, juntos estão dando ao mundo uma lição e o exemplo de que nem tudo está perdido. Muitas vezes, tinha-se a imagem de que não havia nada o que fazer, que era um fato consumado, que o Rio de Janeiro estava dominado pelo banditismo. Isso não é verdade. O Brasil não deixará que isso aconteça. Mas eu trago essa lição do passado e esse exemplo de presente para fazer a sugestão de que os Estados brasileiros, quaisquer que sejam as suas dimensões, imitem o exemplo do Rio de Janeiro e implantem as UPPs. Nós temos na capital da Paraíba, nobre Senador, em João Pessoa, favelas em que hoje já está estancando a ação policial. Lá, já não é permitido que o policial entre para cumprir a missão que lhe

é atribuída. Então, na verdade, essa operação da implantação das UPPs deveria servir de modelo. Todos os governantes, principalmente os governantes que agora tomam posse, ou os reeleitos, deveriam colocar nas listas das atribuições, ou dos desejos, nas propostas de Governo, que os seus secretários de segurança, as suas áreas de segurança implantassem nas favelas de cada capital brasileira, de cada zona na qual exista uma favelização, onde exista a contravenção, o tráfico de drogas e o crime, unidades como as UPPs, que demonstraram ser, no Rio de Janeiro, sucesso, razão da reação tão brutal por parte da contravenção, dos bandidos. Então, parabênzo V. Exª. Assinei também o requerimento de V. Exª para convocação da CPI. É uma honra estar no Senado Federal liderado por V. Exª. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. As palavras de V. Exª ressaltam a afinidade que temos na nossa vida parlamentar. Eu quero agradecer sempre a sua presença atuante aqui neste plenário.

V. Exª foi, em todo o tempo que respondeu pela cadeira no Senado Federal do bravo Estado da Paraíba, um Líder presente e atuante, e dos grandes do seu tempo na Paraíba. Parabéns a V. Exª, que honrou as mais altas tradições daquela nossa gente sofrida e valente.

Muito obrigado também por V. Exª se comover com o meu Estado do Rio de Janeiro, do povo fluminense. Certamente, nós haveremos de estancar as linhas de suprimento do tráfico, as armas pesadas, para que as UPPs possam se instalar em todas as comunidades do Rio de Janeiro e do Brasil onde quer que exista o controle do tráfico sobre o controle do Estado. Não vamos atuar apenas no narcovarejo; vamos atuar também naqueles que são os organizadores, os financiadores, os importadores, os exportadores, de maneira que possamos romper seus caminhos, impedir suas rotas, confundi-los, dificultá-los e, assim, devolver ao nosso País a soberania que ele merece e que nós todos queremos.

Eu ouço o Senador Valter Pereira. É um prazer enorme estar com V. Exª. Em seguida, ouvirei o Senador Eduardo Suplicy, do Estado de São Paulo, onde existem muitas facções, aliás, uma facção que traz muitos problemas ao seu Estado.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Marcelo Crivella, assinei sem vacilo a proposta de V. Exª para instituir essa CPI das Fronteiras. Acho que, enquanto não estancarmos a entrada de armas e drogas dos países vizinhos, dificilmente conseguiremos estancar a criminalidade no interior do Brasil. Até porque, na verdade, a bandidagem se vale desse

corredor que alimenta o tráfico e que alimenta o crime. Lamentavelmente, não estarei aqui para compor esta Comissão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Infelizmente.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Mas tenho certeza de que V. Exª haverá de conduzi-la bem. Mas me chamou a atenção, no pronunciamento de V. Exª, a referência que fez quando se hastearam as duas bandeiras – a bandeira do Estado do Rio e a Bandeira Nacional – no pico do morro. Efetivamente, o hasteamento do pavilhão nacional significa o quê? A ocupação. Ali reside uma das grandes virtudes da atitude do Governador do Estado do Rio: o de reconhecimento de que havia um pedaço do território do Estado do Rio que não estava sendo controlado pelo Poder Público, que não estava sendo controlado pelo Estado, onde o governo que mandava nessa área era um governo paralelo. A partir desse diagnóstico, o Governador começou a acertar. Acho que esse é um reconhecimento, é uma humildade, é uma legitimidade que o Governador teve, um reconhecimento patente de que realmente precisava se fazer uma intervenção para recuperar o espaço que estava nas mãos da bandidagem. Quero dizer a V. Exª que aqui, no Senado, não faltou ao Estado do Rio e não faltou ao Governo daquela unidade da Federação a solidariedade de todas as representações brasileiras e que a representação que V. Exª integra com bastante brilho está cumprindo a rigor os seus ditames, as suas demandas, a sua representação. Portanto, parabéns a V. Exª e parabéns a toda representação do Rio. Que o exemplo do Rio de Janeiro realmente se espalhe pelo País afora.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Todos sentiremos sua falta, com certeza, pelo seu parecer jurídico, pelo seu conhecimento do Direito, da lei. V. Exª, que já brilhou na Câmara dos Deputados, teve aqui um mandato extraordinário e substituiu à altura o nosso saudoso Senador que nos deixou e deixou também uma lacuna imensa no coração de todos nós. E que me dizia, várias vezes: “Crivella, eu vim para o Senado porque achava que o Senador é um príncipe das instituições. Aqui se pensa o Brasil. Aqui se extravasa o sentimento nacional”. E várias vezes pude comungar com ele do mesmo sentimento. Eu que chegava e ele já tinha inclusive sido Presidente desta Casa. E conversei com ele nos últimos momentos de sua vida. Fizemos uma oração pelo telefone. Pouca

gente sabe disso. Eu liguei para ele, o assessor me passou. Ele nem pode me responder...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – ... apenas pude ouvi-lo balbuciando suas últimas palavras. Mas fizemos juntos uma oração e, quando o assessor pegou o telefone de volta, disse: “Olha, ele está aqui com lágrimas nos olhos. Lágrimas estão rolando no rosto.” Minutos depois ele veio a falecer.

Então, fica aqui essa lembrança em homenagem a V. Exª, ao extraordinário trabalho que prestou pelo seu Estado. O seu nome não se apagará das nossas consciências e o seu caráter e o seu exemplo não se apagarão dos nossos corações.

Parabéns, Senador Valter Pereira, pela sua presença aqui conosco.

Senador Mão Santa, pediria a V. Exª um gesto de generosidade. É um assunto importante e temos que ouvir dois grandes Líderes, um de São Paulo e um do Pará, reeleito agora. O Senador Flexa Ribeiro volta para cá, agora com a legitimidade daqueles votos do povo da sua terra. Pediria a V. Exª que tivesse complacência e indulgência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª tem cinco minutos, ao tempo em que convido a Senadora Serys Slhessarenko para presidir.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado. Complacência, indulgência e compreensão!

Vamos ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, Senador Marcelo Crivella, quero expressar a solidariedade ao povo do Estado do Rio de Janeiro e da Cidade Maravilhosa em função dos episódios tão traumáticos que aconteceram nas últimas semanas, principalmente desde que foi iniciada essa operação para o domínio do Complexo do Alemão pelas forças policiais do Estado do Rio de Janeiro, Polícia Militar, Polícia Civil, Bope, com a colaboração do Ministério da Defesa, o bom entrosamento havido entre o Governador Sérgio Cabral, o Ministro da Defesa Nelson Jobim e os comandantes da Marinha, Exército e Aeronáutica. Isso demandou um extraordinário esforço de planejamento e estratégia, com vistas a minimizar danos ao patrimônio, mas, sobretudo, danos à vida de pessoas inocentes, moradores de toda e qualquer idade, porque, infelizmente, nesses episódios, faleceram pessoas, algumas inocentes, às vezes até crianças ou mães que estavam ali, em decorrência de tiroteios, de balas perdidas, fatos que causaram ansiedade no povo do Rio de Janeiro e de todo o Brasil. De São Paulo e de todos os lugares do Brasil, eu mesmo e tantas pesso-

as acompanhamos o que acontecia no Rio de Janeiro, no Complexo do Alemão. E, naquela igreja do Alto da Penha, as pessoas rezaram, assim como no Corcovado, para que pudesse haver paz. Ainda que tivesse havido registros de abusos aqui e acolá, a operação até agora resultou em eficiência com respeito ao propósito de liberar aquela região da ação de pessoas que haviam encontrado no narcotráfico a sua forma de sobrevivência. Quero dizer que assinei o requerimento para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito proposto por V. Ex^a para que se examine, nas fronteiras, o que se passa com respeito ao tráfico de drogas e de pessoas e quem pode estar contribuindo para uma situação como essa, que tem infelicitado o Rio de Janeiro, São Paulo e outros lugares do Brasil. Portanto, a minha solidariedade a V. Ex^a, ao Senador Francisco Dornelles, aos Senadores do Rio de Janeiro e ao Governador Sérgio Cabral. Avalio que são importantes as iniciativas das Unidades Pacificadoras que estão sendo realizadas. Acredito também – e V. Ex^a sabe bem qual é o meu pensamento – que, se houver uma situação tal em que todas as pessoas em nosso País tenham o direito de participar da riqueza da Nação, através de uma renda incondicional, já aprovada pelo Congresso Nacional, nós teremos uma situação diferente. Isso porque se aquele jovem, que não tem outra alternativa senão a de se tornar um instrumento da quadrilha de narcotraficantes – depois até um possível chefe de quadrilha –, tivesse a garantia de sua sobrevivência com dignidade, ele pelo menos teria a possibilidade de não precisar seguir aquele caminho. Avalio que, ao lado de medidas para se evitarem os problemas, é necessário também que pensemos neste outro caminho. Aqui, portanto, expressei meu cumprimento a V. Ex^a, ao Governador Sérgio Cabral e às autoridades que colaboraram. Quero também cumprimentar o José Junior, do AfroReggae, que, com muita coragem, esteve no Complexo do Alemão, para dialogar e persuadir aqueles que estavam tentando resistir de que seria melhor que eles se entregassem pacificamente. José Junior teve uma atitude de coragem excepcional, inclusive ele havia sido ameaçado de morte por alguns daqueles com os quais dialogou, mas disse que seria melhor que se entregassem sem resistência armada que só iria causar a perda de vidas deles, dos policiais ou de membros do Exército e das Forças Armadas e, possivelmente, de inocentes, quem sabe até de crianças. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Senador Suplicy.

Eu gostaria de imediatamente passar a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, apenas dizendo a V. Ex^a que o AfroReggae realmente presta um trabalho de

solidariedade importantíssimo, nesses momentos, no Estado do Rio de Janeiro.

Senador Flexa, vejo que V. Ex^a está ao lado do Deputado Otavio Leite. Eu gostaria de saudá-lo, grande liderança da minha terra, e que faz um trabalho extraordinário, sobretudo com os deficientes.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu gostaria de solicitar ao Senador Flexa Ribeiro...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu serei bastante rápido.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – ...que use o menor tempo possível. Há Senadores se retirando do plenário por conta do tempo que está correndo. Por favor, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Minha Presidenta – é Presidenta ou Presidente, Senadora Serys? Então, é Presidente Serys. Senador Crivella, serei bastante breve, mas eu não poderia deixar de prestar a minha solidariedade a V. Ex^a e de parabenizá-lo pela sua proposta de abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que se estude definitivamente a questão das fronteiras brasileiras. O que se vê no Rio de Janeiro hoje, que tem o apoio e a solidariedade de todo o povo brasileiro, é o combate ao efeito. V. Ex^a propõe o combate à causa, ou seja, que não se chegue à necessidade... E o Deputado Otavio Leite, a quem V. Ex^a fez referência há pouco, também representa, na Câmara dos Deputados, o Estado do Rio de Janeiro. Nós todos sabemos que isso é um processo que já vem ocorrendo há muito tempo e que agora o governo do Rio de Janeiro, com auxílio das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Força Nacional e com a vibração positiva de todos os brasileiros, torcendo para que efetivamente o Estado do Rio possa assumir o comando daquelas áreas... Tive oportunidade de conversar com Dom Orani, que é Bispo do Rio de Janeiro e foi Bispo de Belém, que disse que, para acessar algumas áreas desses morros, você teria de permitir permissão ao crime organizado. Isso é um absurdo! Para levar o consolo, a religião, o evangelho a essas áreas precisava-se de permissão. Então, nós estamos vendo que não podemos parar nisso. Conversava há pouco com o Senador Heráclito, que, preocupado, dizia: “Esses malfeitores que estão sendo expulsos do Rio de Janeiro, daqui a pouco, estarão no Piauí”. Eu lhe disse: “Espero que não cheguem ao Pará.” Como hoje tudo é interligado, é fácil sair de lá e vir para cá. Não é isso. Nós temos de extirpar, realmente. Então, V. Ex^a está de parabéns pela proposta da CPI, que eu tive também a alegria e a honra de subscrevê-la.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador. E, mais uma vez, parabéns pela linda vitória, consagradora eleição.

Senadora, eu pediria a V. Exª dois minutos, apenas para concluir.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador, três Senadores já se retiraram do plenário.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu concluo em dois minutos. Prometo a V. Exª que...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Um minuto, Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – ... em dois minutos, concluirei.

Mas o que eu gostaria é de agradecer todos os depoimentos, todos os apartes, em nome do povo do Rio de Janeiro. Dizer que vamos trabalhar com afinco, com dedicação, com bravura e destemor. Queremos, ao final dessa CPI, apresentar à Nação Brasileira o Plano Nacional de Proteção das nossas Fronteiras. É um dever do Senado. Vamos nos debruçar incansavelmente.

Infelizmente, não tenho o tempo que gostaria de ter, mas gostaria de deixar consignado o efusivo e o entusiasmado aplauso a todos os evangélicos que, com amor, dedicação e devoção ajudam tanto na construção da nacionalidade brasileira. Hoje é o Dia do Evangélico e eu gostaria de deixar consignado esse meu voto de congratulação.

Senadora Serys, apenas para concluir neste minuto que V. Exª me deu, o primeiro culto evangélico no Brasil se deu em 1555, na Ilha de Villegagnon. Quando V. Exª pousa no Aeroporto Santos Dumont, é aquela Ilha em que hoje tem a Escola Naval. Ali, os huguenotes, os pastores que vieram da Suíça, de João Calvino, realizaram o primeiro culto com Santa Ceia, com a leitura do Salmo 27. De lá para cá, os evangélicos têm estado sempre presentes na formação do Brasil e da nossa nacionalidade. A eles o meu mais reverente voto de muita felicidade e os parabenizo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Passo a Presidência ao Senador Alfredo Cotait para que eu faça uso da palavra porque sou a próxima inscrita.

A Sr. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alfredo Cotait.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Cotait. DEM – SP)

– Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Alfredo Cotait, que preside esta sessão, Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos vêem e nos ouvem.

Na segunda-feira passada, há oito dias, ou seja, no dia 18 de novembro, a Bancada de Mato Grosso teve uma reunião com o Governador Silval Barbosa. Essa reunião foi para tratar de assuntos da Agecopa, que é toda a movimentação, toda a mobilização com vistas à Copa de 2014. Atendendo a uma solicitação do Governador Silval Barbosa, os diretores da Agecopa apresentaram todos os 28 projetos da Copa do Pantanal para a Bancada Federal.

Eu diria que foi uma reunião bastante esclarecedora, muito importante, realmente, para que se ultimem todos os projetos com vistas à Copa de 2014; nós, em Mato Grosso, como subsede. Lá, o Presidente interino da agência, Sr. Yênes Magalhães, falou de toda a necessidade de aproximação da Bancada de Mato Grosso e da Agecopa e, principalmente, deu-nos grande esclarecimento, por parte da diretoria da agência, dos principais projetos que serão executados.

Mas, em se tratando de uma reunião de trabalho, logo após a apresentação, o Governador reuniu-se com a bancada, com os Srs. Deputados e Srs. Senadores, para fechar as emendas parlamentares a serem incorporadas ao Orçamento Geral da União, dando, assim, a praticidade necessária para que pudéssemos desenvolver nossas ações aqui, no Congresso Nacional, visando o Orçamento Geral da União.

Dos 28 Projetos, 6 foram apresentados de forma pormenorizada, sendo aqueles os quais o Governo do Estado assinou o termo de compromisso com o Governo Federal. São, entre outros, os projetos da Arena, nosso futuro estádio de futebol; o entorno dessa Arena, chamado Fan Park; centros de treinamentos; mobilidade urbana e aeroporto, sendo esse último de responsabilidade da União e que vem causando enorme expectativa.

Evidentemente que nada será tão simples assim. Particularmente, aponto como a grande preocupação as desapropriações que precisarão ser feitas para a implantação do chamado Bus Rapid Transit (BRT) na área central de Cuiabá, fundamental para amenizar o caótico trânsito da nossa capital.

Um fato importante é que os recursos para a execução dos projetos originais da Copa 2014 já estão assegurados e são assim distribuídos: R\$1 bilhão do Governo do Estado para os quatro anos; R\$440 milhões, que serão financiados pela Caixa Econômica

Federal para o BRT e Avenida Mário Andreazza; R\$342 milhões pelo BNDES para a Arena e R\$140 milhões para o entorno da Arena, de 1,5 quilômetros, que é exigência da FIFA. Além disso, o governo de Mato Grosso quer garantir recursos para as obras complementares, e, para tanto, os Deputados e Senadores presentes na reunião se comprometeram em apresentar emendas que garantam verbas orçamentárias para essas obras, como de mobilidade urbana e, principalmente, para as desapropriações.

Nesse sentido, a Bancada Federal apontou ao Governador Silval Barbosa aquelas principais obras para aporte de recursos oriundos de emendas, como para o Hospital Universitário Julio Muller, para a construção de pontes, programa de integração de cidades, para as obras e projetos da Agecopa, notadamente as rodovias afetadas ao Dnit, recursos para a solução de água e esgoto da paradisíaca Chapada dos Guimarães, recursos para o deslocamento e construção de um novo parque de exposição agropecuária, recursos para a agricultura familiar, para irrigação, para inclusão digital e para a MT-100.

A verdade, senhores e senhoras, é que agora estaremos correndo contra o tempo, no grande sonho de realizarmos a melhor festa da Copa 2014, num trabalho que envolverá muita dedicação de todos. Para se ter uma ideia, somente para implantar o BRT na região central de Cuiabá, na Avenida da Prainha, no trecho compreendido entre Avenida Mato Grosso e a Praça Maria Taquara, teremos que efetuar desapropriações ao longo dessa extensão, para alargar os 18 metros de todo o trecho.

Isso será absolutamente necessário, já que a Avenida da Prainha está com sua capacidade defasada – foi construída há mais de 30 anos – e não suporta sequer o peso dos ônibus articulados BRT, cujo peso é, em média, de 35 toneladas.

Para suportar o peso do BRT, será necessária, além das desapropriações, a execução de uma obra chamada “envelopamento”, que é o termo técnico da pista – exatamente para que a nova avenida possa suportar o peso dos novos ônibus –, sendo que, ao mesmo tempo, serão construídos emissários de esgoto de 2.800 metros de extensão até a Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Dom Aquino.

São trabalhos gigantescos e que exigirão muitos recursos e criatividade técnica. A complexidade e o desafio de se fazer a Copa do Pantanal exigirá uma estratégia inovadora.

Vejam que essas desapropriações nem estavam previstas no projeto original, e nós da bancada de Deputados e Senadores as apontamos e exer-

gamos a necessidade de viabilizar recursos para sua efetivação.

Outra prioridade é a construção do hospital universitário – o Júlio Muller é o atual hospital universitário –, o novo hospital universitário que vai exigir investimento da ordem de R\$150 milhões, sendo que já estão assegurados R\$80 milhões dos Ministérios da Saúde e da Educação. Parte desses recursos será garantida através de emenda parlamentar da bancada federal.

Em resumo, a reunião da segunda-feira passada foi muito importante para o Mato Grosso e para Brasil também. A partir dela, estamos fazendo emendas para a mobilidade urbana, para a tecnologia da informação na Baixada Cuiabana e em cidades do interior de Mato Grosso, como Santo Antônio do Leverger, Nobres, Várzea Grande, Chapada, Rosário, enfim, principalmente os Municípios do Vale do Rio Cuiabá, com o objetivo de formar cidades tecnológicas. Também esses recursos serão divididos em inclusão digital, desenvolvimento do turismo, infraestrutura, água e esgoto, além da instalação de 11 novas Varas do Trabalho, distribuídas em Municípios do interior com recursos também da bancada federal.

Diante desses desafios, estou convencida de que tudo aquilo que for conquistado para a Copa do Pantanal deverá ser sustentável, sempre com o objetivo de que possamos fazer aproveitamentos racionais durante todo o evento e, o mais importante, depois desse período principalmente, para que o que venha depois, o outro dia, seja realmente de muito valor para nossa capital, para nosso Estado de Mato Grosso.

No entanto, os legados mais permanentes que esperamos nesses eventos para o Brasil e para o Mato Grosso deverão ser bem mais do que apenas físicos; deverão ser também de desenvolvimento econômico, social e principalmente humano, no sentido de que as pessoas tenham acesso à capacitação intelectual, com o aprendizado de novos idiomas, com capacitação diferenciada de mão de obra. Esses ganhos são tangíveis, são os mais importantes, os mais valiosos para o nosso País.

Quando digo que precisaremos ser criativos, faço referência, por exemplo, a que serão necessárias ações práticas, como a capacitação de mão de obra pelo Sebrae, cursos de línguas aos voluntários, aos nossos taxistas, formação de novos chefes de cozinha, garçons, atendentes em hotelaria, engajamento de voluntários e outras medidas imprescindíveis, para que nosso Estado entre para o circuito internacional de eventos.

Nesse particular, quero parabenizar a brilhante ação da minha amiga Wilza Sodr , Presidente da Associa o das Dom sticas de Mato Grosso, que est  na

vanguarda desses trabalhos e que, nos últimos anos, tem se dedicado a oferecer cursos de capacitação tanto às empregadas domésticas quanto a outros trabalhadores e trabalhadoras: cursos de inglês, etiqueta, atendimento ao cliente, hotelaria e outros, numa demonstração inequívoca de engajamento da sociedade civil. Parabéns, minha amiga querida Wilza Sodré!

O certo é que, assim como Wilza, estamos todos muito animados, já que a expectativa é a de que a Copa de 2014 trará uma nova realidade para Mato Grosso e para o Brasil. E afirmo que trará uma nova realidade porque, além da festa do futebol, a Copa de 2014, certamente, ampliará a visitação internacional a Cuiabá e ao restante do meu Mato Grosso, mas principalmente a Cuiabá, como portal da Amazônia e do Pantanal – um dos mais extraordinários patrimônios da Humanidade, o Mar de Xaraés, a maior planície inundável do mundo, com fauna e flora exuberantes, tradições culturais de características ímpares e uma população acolhedora e de uma simpatia sem igual.

A partir de Cuiabá, os visitantes, certamente, se espalharão por toda a região pantaneira, constatando os fenômenos que ali têm sido plantados pelo trabalho e pela criatividade da população mato-grossense.

A Copa de 2014 mostrará ao mundo, também, as exuberantes belezas da Chapada dos Guimarães, do rio Cuiabá, da nossa Nobres, de nosso Poconé, da festeira cidade de Santo Antonio de Leverger, que serve de palco para um dos carnavais regionais mais animados e descontraídos de todo o País; mostrará Rondonópolis, com seu sítio arqueológico Cidade de Pedra; mostrará as modernas cidades de Sorriso, Sinop, Querência, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta, com o seu observatório de pássaros, o Cristalino, e tantas e tantas cidades que se transformaram, aos olhos do mundo, em centros de excelência na produção de soja, de algodão, concentrando o maior rebanho bovino do Planeta e merecendo destaque pelo acolhimento de migrações que vieram não só de todas as regiões do Brasil, mas também de diversas partes do mundo, formando um contingente populacional que, como em poucas regiões do Planeta, tem, hoje, a marca consagradora da grande – não é somente diversidade –, da grande diversidade.

Por tudo isso, eu repito sempre: tenho muita alegria e muito orgulho de representar o povo de Cuiabá e o povo de Mato Grosso no Senado da República.

Finalizo, senhoras e senhores, dizendo que voltei dessa reunião, lá em Cuiabá, com o Governador e todos os membros da Agecopa, muito mais confiante de que Mato Grosso – que, hoje, se destaca economicamente pelo alto padrão de desenvolvimento alcançado a partir do trabalho dos mato-grossenses,

das pessoas, de um modo geral que para ali foram oriundas dos mais diversos lugares do Brasil e que no nosso Estado vivem – fará muito bonito em 2014, muito bonito mesmo.

Vamos mostrar Mato Grosso como um Estado com grande desenvolvimento econômico, mas com sustentabilidade ambiental, e, muito mais do que os aspectos físicos que já coloquei aqui, com uma hospitalidade ímpar por parte de seu povo, com certeza.

Muito obrigada, Presidente.

Restringi-me no uso do tempo, porque sei que o Senador Flexa Ribeiro está ansioso para falar.

Muito obrigada, Senador Alfredo Cotait.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Cotait. DEM – SP) – Muito obrigado, Senadora Serys Silhessarenko.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alfredo Cotait, que preside a sessão do Senado, Senadora Serys, a quem agradeço por não ter utilizado todo o tempo que, regimentalmente, lhe foi concedido. E vou também ser breve, até porque vou dar continuidade aos interesses de Mato Grosso, que é vizinho do meu querido Estado do Pará, no pronunciamento que farei hoje.

Senadora Serys, eu tenho dito que sou oposição não ao Brasil, não ao Pará, mas que sou oposição aos governos e que, quando eu tivesse algo para festejar, eu viria à tribuna para declará-lo. E, hoje, o meu Estado recebe o Presidente Lula para inaugurar uma obra pela qual há 29 anos os paraenses aguardam. Eu me refiro às eclusas de Tucuruí.

Lá atrás, há 29 anos, o rio Tocantins era navegável. Ele tinha a sua navegação permitida de Marabá até a foz do rio Amazonas, na cidade de Belém, com acesso ao Oceano Atlântico.

Quando foi projetada a barragem de Tucuruí, não foi prevista a construção das eclusas, o que iria colocar um tampão no rio e impossibilitar a navegação. Isso era proibido pelo Código de Águas. O próprio código não permitia isso, mas o Governo de então resolveu fazê-lo.

Eu quero lembrar uma figura que, hoje, tem uma importância muito grande, pois foi Senador da República, foi Deputado Federal, foi Presidente da Federação das Indústrias do Pará: o Senador Gabriel Hermes Filho. Naquela altura, como representante do Pará, ele se insurgiu contra a posição do Governo Federal de fazer a barragem e de não construir as eclusas. Em função de sua luta, o Governo da época resolveu deixar, no paredão de concreto, uma abertura por onde passaria o canal das eclusas, colocando lá um *stop-log*, uma

tampa de aço para conter as águas enquanto não fosse feito o canal que, hoje, está sendo inaugurado.

Ora, 29 anos se passaram. O Senador Gabriel Hermes não está mais conosco para presenciar o resultado de sua luta, mas encaminharei um projeto para que seja dado o seu nome à eclusa de Tucuruí, como uma homenagem a ele: Eclusa Gabriel Hermes Filho. E faço isso porque, sem sombra de dúvida, ela está sendo inaugurada, hoje, em função daquela luta empreendida décadas atrás.

Então, quero parabenizar o Presidente Lula.

Não completamos a hidrovía. E sou um defensor incansável do sistema hidroviário, principalmente na nossa região, em que as nossas ruas são os rios. De modo que temos um caminho natural, podemos escoar a nossa produção, podemos levar nossos irmãos pelos rios, com um custo de transporte muito mais barato, dando competitividade aos produtos brasileiros, e com um custo de manutenção praticamente inexistente, enquanto transportamos a produção brasileira sobre rodas, congestionando as estradas, gastando recursos da sociedade para a recuperação das estradas e perdendo vidas em função do congestionamento e dos acidentes que ocorrem.

Lamentavelmente, apesar de todos os esforços que temos feito... Quando cheguei ao Senado, a primeira coisa que procurei foi verificar os projetos a partir de cuja aprovação não seriam mais construídas barragens se não fossem feitas, ao mesmo tempo, as eclusas. E constatei que existem inúmeros projetos, Senador, inúmeros, mas nenhum deles chegou ao término do processo legislativo para que pudesse, então, ser transformado em lei. O Governo Federal não permite isso. E o que se verifica é que continuam sendo feitas aberrações como essa.

No Estado de Tocantins, foi feita a Barragem do Lajeado, mas não fizeram as eclusas. Agora é que estão fazendo as eclusas. Por quê? A alegação do Governo é que a barragem é do Ministério de Minas e Energia e as eclusas, do Ministério dos Transportes. Embora sejam dois Ministérios diferentes, não entendo por que não possa haver uma conexão para que, no projeto de um, esteja contida a necessidade da manutenção da navegação.

Mas vim à tribuna hoje, primeiro, para saudar o Governo, esperando que faça a parte que ainda falta do derrocamento a montante de Tucuruí, a fim de que o trecho do Tocantins realmente seja navegável nos 12 meses, porque ainda não é. Ainda é preciso fazer um trabalho de derrocamento a montante da barragem para que se possa navegar durante os 12 meses do ano.

Mas sou surpreendido hoje por uma matéria da *Folha de S.Paulo*. Coincidentemente, no dia em que

se inauguram as eclusas, o Governo cria hidrelétrica sem eclusas, mais uma, no meu Estado, no Estado da Senadora Serys. Refiro-me à hidrelétrica Teles Pires, que vai à leilão sem prever a obra de transporte. Quer dizer, continuamos cometendo os mesmos erros. Não dá para entender!

Quero pedir, fazer um apelo ao Ministro dos Transportes, ao Ministro das Minas e Energia para que possamos rever este caso, até porque essa hidrovía é uma hidrovía importante. É a hidrovía Teles Pires-Tapajós-Juruena.

Este ano se transformou em lei, sancionada pelo Presidente Lula e publicada no dia 27 de maio 2010, uma alteração oriunda de um projeto meu, acrescentando à hidrovía Teles Pires-Tapajós os trechos do rio Juruena, ou seja, ampliando a hidrovía para que possa vir desde Mato Grosso. E a Senadora Serys fazia há pouco um pronunciamento sobre o seu Estado, que é uma das subsedes da Copa. Mas é importante também que a bancada de Mato Grosso possa estar junta com a do Pará para que não se deixe acontecer nesta hidrovía o que aconteceu no Tocantins. Também lutamos há décadas pelo asfaltamento da Santarém-Cuiabá, estrada de integração nacional, que vai permitir que os produtores de soja do norte de Mato Grosso possam escoar a sua produção de soja pelo porto de Santarém sem ter que andar para trás no sentido do porto de Paranaguá ou de Santos, que já estão congestionados, aumentando o custo do frete. Se a hidrovía Teles Pires-Tapajós for implementada, esse custo ainda será muito menor e a competitividade do produtor de soja e de grãos do Brasil será muito maior.

Quero fazer esse registro. Estive há pouco dando um abraço no nosso colega e irmão, o nosso Líder Romero Jucá, que aniversaria hoje, e encontrei o Secretário Executivo do Ministério das Minas e Energia. Fiquei de fazer amanhã um contato para que, em uma conversa no Ministério, possamos ver o porquê de o Ministério não ter considerado também a eclusa na hidrovía Teles Pires-Tapajós— Juruena.

Espero que o Governo ainda a tempo possa corrigir esse erro, para que não tenhamos uma outra eclusa de Tucuruí ou uma outra eclusa de Lajeado. Eu digo a nossos representantes do Estado do Tocantins que eles vão ter o mesmo problema que tivemos: vão ter essa navegação também do rio Tocantins naquele trecho aberta após anos e anos. Espero que não sejam tantos, como aconteceu no Pará, mas não será em breve tempo que eles terão isso.

Eram essas as observações que eu queria fazer hoje, agradecendo a gentileza de V. Ex^a, que preside a sessão neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Cotait. DEM – SP)

– Eu queria convidar o nobre Senador Flexa Ribeiro a assumir a Presidência para que eu possa fazer, então, o meu pronunciamento.

O Sr. Alfredo Cotait deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Cotait, pelo DEM de São Paulo.

O SR. ALFREDO COTAIT (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, V. Exª expôs com brilhantismo, há pouco, a importância que é executar uma obra de hidrovia, considerando as eclusas, para que não haja o transbordamento das águas quando isso acontecer.

Eu queria também falar aos Srs. Senadores presentes aqui, na Casa. O tema que eu gostaria de também abordar é investimentos. Eu queria cobrar do Governo Federal ações efetivas e concretas que permitam a elevação dos investimentos públicos no País em virtude principalmente das limitações impostas, nos Estados e Municípios, pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu também queria oferecer algumas sugestões para elevar os níveis de investimento público no Brasil.

Na questão do baixo índice de investimento público por parte do Governo Federal em relação aos investimentos dos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, é do senso comum que os Estados federados e Municípios fazem investimentos em proporção infinitamente superior à União. Referida afirmativa encontra abrigo e tem fundamentação no artigo “O nó dos investimentos públicos brasileiros”, de autoria do Dr. José Roberto Afonso, economista de carreira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, mestre pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutorando do Instituto de Economia da Unicamp.

Minha fala não tem a pretensão de traçar um diagnóstico atualizado do investimento público no Brasil, mas apenas levar o Governo Federal, a classe política, os Srs. Senadores e as instituições da sociedade civil a refletir sobre ações que acelerem seu autodenominado Programa de Aceleração do Crescimento, hoje, extremamente lento.

É fato público e notório que o nível de investimento do Governo brasileiro em relação aos demais países do mundo é extremamente baixo, pois o País está entre os que menos investem em proporção do PIB em todo o mundo. Tal nível ínfimo de investimento deve-se, sobretudo, à descentralização de ações, de modo que o esforço fiscal por parte dos principais go-

vernos estaduais e municipais das capitais, em relação à receita própria, é bastante superior ao investimento da União, apesar das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Concordo também com as lições daquele economista do BNDES de que são necessárias três medidas básicas para a melhoria imediata do nível de investimento no Brasil, quais sejam:

Primeira medida: fomento ao maior investimento privado, via tributos e créditos, por parte dos bancos oficiais (Banco do Brasil, Caixa e BNDES).

Segunda medida: um novo desenho de parcerias do setor público com o privado, as chamadas Parcerias Público-Privadas (PPPs), em torno de grandes projetos de investimentos rentáveis, em que grandes projetos de investimentos em infraestrutura, de propriedade estatal, pudessem ser financiados e geridos por empreendedores privados.

Terceira medida: a adoção de reformas institucionais que abram espaço para a adequada priorização e continuidade dos investimentos no âmbito dos orçamentos públicos.

Em relação às demais economias emergentes, quando comparado o peso do Estado na economia, o Brasil se sobressai em duas variáveis. Primeira variável: pouquíssimos governos no mundo arrecadam tantos tributos como o brasileiro. Segunda variável: praticamente nenhum governo do mundo investe tão pouco como o brasileiro.

É de senso comum a necessidade de elevar o investimento público como forma de o País crescer de forma sustentada e desenvolver-se, porque a taxa de investimento da economia como um todo, em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB), é muito baixa. Nesse sentido, a infraestrutura básica brasileira é o segmento que mais se ressentiu dessa distorção estrutural.

Nos últimos anos, o Governo Federal defendeu firmemente a ampliação dos investimentos, seja para atender um plano político de aceleração do crescimento, seja como uma política anticíclica ou de combate à crise financeira global. Porém, da promessa à realidade, há uma enorme distância. Por mais que os investimentos públicos tenham crescido nos últimos anos, ainda está muito longe do patamar a que já chegou em passado recente nacional e da média das economias emergentes.

Assim, eu gostaria de alertar a futura Presidenta do Brasil e sua equipe econômica de que a moderna teoria econômica neoclássica não vê mais o gasto público como concorrente do gasto privado e como fator de pressão sobre as taxas de juros. Em determinadas circunstâncias, o gasto público pode até mesmo complementar os investimentos privados e melhorar sua

produtividade para a população nacional, gerando maior crescimento de longo prazo. Esse novo pensamento considera que a estrutura do gasto público é mais importante do que o nível do investimento público.

A palavra mágica é o investimento público produtivo em projetos de infraestrutura, deixando de lado a construção de prédios públicos e outras despesas do gênero, considerados investimentos improdutos. Até mesmo o Fundo Monetário Internacional (FMI), em aceitação recente, defende que alguns investimentos produtivos recebam tratamento fiscal diferenciado, como ocorreu no Brasil a partir do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e, mais especificamente, no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

A expansão do investimento público depende de mudanças mais profundas. Nesse sentido, tomo a liberdade de sugerir às autoridades constituídas a adoção das seguintes medidas que, a meu ver, elevarão rapidamente o índice de investimento público no País.

Primeira medida: imposição de austeridade e responsabilidade fiscal à União. Nesse sentido, deve-se impor à esfera federal a mesma austeridade e responsabilidade que passou a ser exigida para os Estados, para o Distrito Federal e para os Municípios depois da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois é inadiável a fixação dos limites à dívida federal, seja a consolidada, seja a mobiliária, cujas propostas estão paralisadas no Congresso Nacional desde 2000.

A União responde, Senador Paim, atualmente, por mais de 90% da dívida pública nacional, de modo que é fundamental que o Governo Federal passe a se submeter a algum limite de endividamento. O Congresso Nacional e o Senado da República têm a obrigação institucional de fixar limites à União, próximos ou até mesmo inferiores ao nível atual das dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à sua receita, traçando uma trajetória para a redução ao longo dos próximos anos.

A União deve submeter-se à mesma restrição que, no início da década, foi imposta àqueles entes federativos e cumprida por eles com relativo sucesso. A União deve seguir a mesma trajetória que ela mesma impôs aos Estados e aos Municípios que renegociaram suas dívidas junto ao Tesouro Nacional antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, é fundamental que se limite a capacidade de financiamento da União, que lhe seja imposta uma restrição orçamentária, do mesmo modo a que os governos estaduais e municipais já precisam obedecer há mais de uma década.

Segunda medida: é fundamental também que a União Federal dê atenção especial aos investimentos executados pelos governos estaduais e municipais, porque o investimento público no Brasil é muito descentralizado. O investimento público deve ser resga-

tado e valorizado através da análise do potencial de endividamento estadual e municipal. A partir daí, pode-se e deve-se abrir oportunidade para o financiamento de grandes projetos, até mesmo junto a organismos internacionais e bancos públicos nacionais, tendo em vista que o nível da dívida da grande maioria desses governos está abaixo do limite máximo fixado pelo Senado em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, e eles devem conseguir comprovar boa capacidade de pagamento dos serviços futuros das novas dívidas.

Nessa linha de raciocínio, Sr. Presidente Mão Santa, estou elaborando um projeto de lei que pretendo apresentar nos próximos dias ao Senado Federal, que autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a abaterem em torno de 20% das prestações pagas, o que corresponde ao abatimento do endividamento que eles têm com a União, para que esses recursos sejam investidos por aqueles entes federativos, que devem ser monitorados pelo Governo Federal, em obras de infraestrutura mutuamente decididas. Essa conexão direta entre a União e os demais entes federativos permitiria economizar custos burocráticos e agilizar as ações.

Para os senhores terem uma ideia, assinalo que o Estado de São Paulo paga anualmente à União R\$9 bilhões, de que se poderia destacar algo em torno de R\$1,8 milhão, com a orientação do Governo Federal. Esses recursos poderiam ser diretamente investidos em obras de infraestrutura prioritárias do Estado de São Paulo. A cidade de São Paulo, por exemplo, Presidente Mão Santa, paga em torno de R\$2,9 bilhões por ano de serviço da dívida. Daí se poderia tirar uma parte disso, 20%, e direcionar esses recursos diretamente para investimentos em obras de infraestruturas prioritárias da cidade de São Paulo, monitoradas pelo Governo Federal.

Terceira medida: para fins do fomento aos investimentos, o debate-chave deve ser o de buscar soluções adequadas para definição dos projetos de investimentos prioritários, procurando-se a viabilidade técnica, ambiental e financeira desses projetos, antes mesmo da inclusão no Orçamento-Geral da União, e – o que é principal – o de assegurar a continuidade das dotações e das obras nos casos dos investimentos que envolvam mais de um exercício financeiro, de modo a assegurar o caráter plurianual da prioridade e da continuidade dos investimentos classificados como estratégicos por um governo.

Quarta medida: várias empresas estatais podem receber o mesmo tratamento já dispensado à Petrobras, que foi excluída do controle das metas de necessidades de financiamento e dívida líquida, porque é uma empresa independente do Tesouro, conceito já previsto e observado pela Lei de Responsabilidade Fiscal há dez

anos. Tal medida abriria espaço para terem mais acesso a crédito e mesmo ao mercado de capitais, inclusive para financiarem grandes projetos de infraestrutura.

Quinta medida: por fim, para a melhoria da governança corporativa das empresas, é fundamental que o Congresso Nacional amplie as discussões em torno do chamado Estatuto das Empresas Estatais, previsto na nossa Constituição.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma proposição.

Para tentar dar uma ideia ao Senador Paim, quero dizer que o seu Rio Grande do Sul, que tem hoje dívida com a União, ao efetuar seu pagamento mensal, cumprindo seus compromissos, poderia direcionar uma parte desse valor diretamente a investimentos prioritários no Estado, resolvidos de comum acordo entre Governo Federal e Governo do Estado, monitorados pelo Governo Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, meus companheiros, essa é uma ideia que eu queria expor aqui. No futuro, em alguns dias, oferecerei um projeto, para que possa ser debatido nesta Casa.

Sr. Presidente Mão Santa, muito obrigado pela oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Alfredo Cotait, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Depois do Senador Alfredo Cotait, ainda está inscrito o Senador Paulo Paim, que representa o PT do Rio Grande do Sul.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Senador Mão Santa.

Senador Alfredo Cotait, eu o cumprimento pelo seu pronunciamento. Eu estava ouvindo V. Ex^a. Essa é uma ideia sobre a qual esta Casa terá de debruçar-se. V. Ex^a terminou, dizendo que os Estados que têm dívida com a União poderão adequá-la, de forma que parte dela possa ser investida no próprio Estado. Essa é uma reflexão muito, muito interessante. Quero ser parceiro de V. Ex^a nessa reflexão. Vamos conversar mais. É um projeto que a Casa vai ter de debater, apontando um caminho para a dívida impagável de inúmeros Estados.

Senador Mão Santa, fiz questão de vir à tribuna, no dia de hoje, para falar, mais uma vez, sobre a saúde. A razão que me traz à tribuna, exatamente às 20h04, é a preocupação crescente de todo o povo brasileiro em relação à questão da saúde em nosso País.

Eu diria que mais, especificamente, temos de abordar a questão da saúde relativamente ao Sistema Único de Saúde (SUS). Todos sabem que o SUS é uma das grandes conquistas sociais incorporadas à Constituição de 1988 – e estive lá –, mas que, infelizmente, ainda encontra dificuldades para garantir plenamente os efeitos positivos que nós, Constituintes, gostaríamos que acontecessem em relação à saúde pública, ao atendimento pleno e gratuito para todo cidadão.

A bem da verdade, é importante ressaltar que a construção de um sistema universal de saúde em um país do porte e da complexidade do Brasil é uma obra de engenharia de gestão de enorme dimensão. Trata-se de articular, em menos de 20 anos, as ações de Estados, de Municípios e da União, de forma a garantir, Sr. Senador Mão Santa – V. Ex^a é médico –, a saúde da nossa população e a poupar recursos relativamente escassos por meio de uma alocação mais racional. Esse esforço envolve o setor público e a mobilização do setor privado – esse último, em caráter complementar à ação do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, toda a complexidade de montagem do sistema e a respectiva distribuição de competências não livram nenhuma das esferas de serem cobradas em sua responsabilidade por parte do povo brasileiro, ainda mais quando todo o País sabe o quanto repercute a situação de centenas de casos de atrasos, de mal uso de recursos, de desperdícios, de atendimentos caóticos, bem como a existência de outros fatos que demonstram que não podemos dormir tranquilos quando o assunto é saúde.

Estudos realizados pelo Consultor Legislativo da Casa Jarbas Barbosa da Silva Júnior, que serão divulgados ainda nesta semana, por meio da publicação do Senado Federal *Agenda Legislativa para o Desenvolvimento Nacional*, mostram vários fatores impactantes para o correto e eficiente funcionamento do SUS. Vários deles decorrem das profundas desigualdades regionais que ainda assolam nosso País.

Todos nós estamos conscientes da acelerada migração da população brasileira rumo aos centros urbanos. Pois bem, infelizmente, essa não foi acompanhada de qualquer forma de planejamento prévio, especialmente na questão de infraestrutura e dos serviços públicos. Condições sanitárias precárias ainda são a maior fonte do problema de saúde no Brasil, levando à superlotação dos hospitais, com problemas que, a rigor, poderiam ser resolvidos com um simples programa de prevenção. Mais ainda, apenas 44% de domicílios em todo o País são atendidos com serviços sanitários. Mais grave ainda é saber que apenas três unidades da Federação, o Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais, ultrapassam 50% de cobertura e que

existe a espantosa diferença entre o índice regional do Sudeste, com 69,8% de domicílios atendidos, e o da Região Norte, com seus ínfimos 3,8%.

Mesmo a água, Sr. Presidente, ainda é problema, com mais de 21% dos domicílios brasileiros não atendidos por redes de abastecimento. Repito: 21% dos domicílios brasileiros não têm rede de abastecimento! Resultam daí dezenas de doenças, que, repito, deveriam ser evitadas, não apenas tratadas de forma paliativa.

É fato que a saúde está diretamente ligada à Educação. O analfabetismo ainda é alto em regiões como o Nordeste, com 18,7%, agravando o problema de acesso à informação e melhores hábitos de higiene e saúde. O Sul, com 5,5%, tem resultados, sem sombra de dúvida, um pouco melhores de qualidade de vida em função disso.

Questões como o aumento generalizado da violência e dos problemas de trânsito também têm forte impacto negativo sobre o sistema de saúde, afetando principalmente nossa juventude e sobrecarregando o atendimento de emergência nos hospitais, competindo pela atenção dos médicos e outros profissionais de saúde, que têm que socorrer a todos.

Curiosamente, Sr. Presidente, ainda não existem registros sistemáticos sobre a qualidade do atendimento dispensado ao cidadão no SUS. Algumas pesquisas isoladas, com cobertura regionalmente restrita, mais a intensa cobertura da imprensa nos permitem afirmar que tem, de fato, alguma coisa errada, mas sem condição ainda de dimensionar, de forma científica, o tamanho do estrago, o tamanho da encrência na saúde da nossa população.

Os indicadores do SUS focam mais a questão da quantidade de atendimentos, que é bastante expressiva. Mas nos faltam dados para dizer com certeza que os tempos de atendimento entre a marcação do exame e o atendimento efetivo estão corretos, ou, os casos mais denunciados, os tempos entre a marcação e a efetivação de cirurgias, emergenciais ou eletivas, são toleráveis. As notícias na imprensa são aterradoras, Sr. Presidente, com casos de anos de espera nas filas. Essa é a verdade.

Sr. Presidente, acredito ser necessária e urgente a produção de estatísticas claras sobre qualidade, para avaliarmos a necessidade de reorientação do sistema e de ações mais efetivas do setor público para evitar os casos com que estamos convivendo, de extrema gravidade.

Além do mais, existe, Sr. Presidente, o problema da quantidade de processos judiciais relativos à saúde. Também por meio de comunicados que recebemos, somos informados de cidadãos que recorreram

à justiça para ver equacionados a falta, por exemplo, de um remédio específico, ou seu posicionamento em uma fila de cirurgia, ou seja, as eternas filas da espera por uma cirurgia.

Cada caso resolvido por via judicial, entretanto, gera algum tipo de estresse no sistema, prejudicando o planejamento já precário das ações de saúde e aumentando a sensação de caos dominante no setor.

A questão do financiamento da saúde também deve ser atacada. O Brasil tem um gasto total com saúde relativamente compatível com seu porte e com o atendimento universal dado pelo SUS – algo em torno dos 8,4% do Produto Interno Bruto, o nosso PIB. O problema é que a participação do setor público ainda é restrita, girando em torno de 42% do total, contra mais de 70% que outros países com sistemas universais investem de forma regular.

A questão do financiamento parecia equacionado com a Emenda nº 29, de 13 de setembro de 2000, que aumentou os investimentos públicos em saúde. Entretanto, a participação da União, fundamental para a sustentação do sistema, reduziu-se. Entre 2000 e 2007, por exemplo, investimentos estaduais cresceram em 285% e municipais chegaram a 249% de expansão, contra uma marca de 117% da União, que significa uma redução efetiva de 59,8% para 46,9% do total nacional de investimentos no setor.

Por isso, temos que refletir, Sr. Presidente, seriamente sobre a busca de mais investimentos na saúde.

Por outro lado, temos que lembrar que os gastos privados de empresas e famílias com medicamentos e planos de saúde batem 58% do total. Quem tem condições financeiras está migrando do sistema público para o setor privado, o que institui uma perigosa cunha: o SUS está se especializando no atendimento somente das classes mais baixas – e ainda deixando muito a desejar.

Infelizmente, à semelhança do que aconteceu historicamente com a educação brasileira, isso pode ser um sinalizador de que a qualidade do atendimento pode piorar ainda mais para o conjunto da população mais carente. O poder público no Brasil frequentemente se descuida da qualidade quando os principais beneficiados não estão na elite.

A migração para os planos de saúde, Sr. Presidente, entretanto, também não soluciona o problema para as classes mais favorecidas. Basta ver a quantidade de reclamações contra os prestadores de serviços de saúde nos serviços de proteção ao consumidor em todo o País: negativa de cobertura de doenças; atendimento precário em clínicas conveniadas, todas superlotadas; aumento desmedido de preços, espe-

cialmente para os clientes de idade mais avançada, ou seja, os nossos idosos.

Repetimos: mesmo os que têm plano de saúde estão enfrentando uma situação de enorme dificuldade. Nota-se, inclusive, a tendência de empurrar de volta ao atendimento público os casos de maior complexidade, considerados não lucrativos para as empresas do setor – leia-se, os planos de saúde.

No Sudeste e no Sul, Sr. Presidente, 35,6% e 30% das pessoas atendidas têm pelo menos um plano de saúde contra um terço desses valores na Região Norte e Nordeste. No Brasil, são mais de 49 milhões de pessoas com planos de saúde, mesmo contando com o sistema universal via SUS, porque há um descontentamento.

A demografia brasileira e o quadro de doenças típicas também representam grandes desafios, Sr. Presidente, para o SUS. A população está envelhecendo e apresentando uma quantidade maior de doenças crônicas, típicas de idade, como cardiopatias diversas, diabetes e problemas ósseos, entre outros.

Tudo isso, senhores e senhoras, Senadores e Senadoras, é agravado pelos maus hábitos de alimentação e do estilo de vida, típicos de modernas sociedades industriais, ao mesmo tempo em que, em razão das profundas desigualdades regionais, problemas antigos como dengue, malária, leishmaniose, tuberculose, Aids e outros ainda são recorrentes. Temos as doenças dos países ricos e dos países pobres. A situação é grave, Sr. Presidente.

Temos ainda a violência como fator negativo de saúde pública. Só para uma breve comparação, apontada pelo estudo do consultor que citei há pouco, 32% das mortes, na atualidade, são causadas por doenças do sistema circulatório; 16,5% pelas várias formas de câncer, tema de que já tratei aqui em outra oportunidade; as doenças parasitárias chegam aos 5% do total. Pois bem, a violência e o trânsito são responsáveis por 13,6% das mortes aqui no Brasil.

Sr. Presidente, pelo perfil apresentado, notamos que várias dessas mortes, e das despesas de saúde relacionadas a elas, poderiam ser evitadas por saúde preventiva, melhora da qualidade de vida do cidadão e pela busca de um sistema mais forte no campo da educação.

É impossível esgotar esse assunto em apenas este pronunciamento, mas quero deixar registrado aqui que reconheço que existe um esforço realmente considerável do Governo Federal para melhorar essa situação, ainda que os resultados não se verifiquem de imediato. Várias frentes de trabalho estão sendo desenvolvidas. É necessário aumentar a articulação entre Estados e Municípios e ampliar as bases de in-

formação que permitem melhorar o traçado das políticas públicas.

Também se busca melhorar a qualificação dos profissionais que atendem o SUS, de forma a ampliar as ações da estratégia de saúde da família. Acredito que o caminho é mais prevenção e educação. Isso evitará, com certeza, aumento de despesas com o atendimento de doenças já instaladas. Atualmente, o setor hospitalar do SUS (mais de 7.600 unidades), consome mais de 70% dos recursos disponíveis, enquanto que, em outros países, o número gira em torno de 50 a 55%.

Para concluir, Sr. Presidente, quero lembrar aqui da responsabilidade nossa, aqui do Legislativo, Câmara e Senado, pois aguardamos ainda a regulamentação da Emenda nº 29, já aprovada aqui, mas que está lá na Câmara, à espera de espaço. A agenda política, infelizmente, não dá prioridade para a importância que tem a Emenda nº 29.

Lembro, também, que o Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, atual denominação da matéria, não pode continuar sem deliberação. Aperfeiçoem-no, se necessário, mas aprove a medida que devolverá o equilíbrio ao financiamento das ações de saúde.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer. Mas voltarei, com certeza, a falar outras vezes sobre a questão da saúde. Estamos muito preocupados, tanto com os planos de saúde quanto com a saúde paga – como se diz, tanto com a saúde paga na boca do caixa, como com a saúde pública.

Era isso e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos o Senador Paulo Paim para presidir a sessão para que eu faça um pronunciamento.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, que vai aprofundar o debate do Parlasul.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal, inicialmente, quero fazer uma homenagem ao Piauí e a seus filhos.

Senador Paulo Paim, ontem, esta Casa, através do Presidente José Sarney, prestava uma homenagem aos 30 anos de morte de Petrônio Portella. Petrônio Portella, filho ilustre do Piauí, nascido em Valença, foi Deputado Estadual, Prefeito, Governador do Piauí,

Senador, Ministro da Justiça, com perspectivas de chegar à Presidência. Muito novo, aos 54 anos, veio a falecer. E, ontem, o Senado o homenageava: 30 anos de saudade pela morte de Petrônio Portella. E lançou o livro *Grandes Vultos que Honraram o Senado*, escrito pelo grande jornalista do Piauí Zózimo Tavares, aquele mesmo autor do livro *Atentai bem! Assim falou Mão Santa*.

Isso é importante. E as nossas homenagens. Da sua mesma época...eu estive em Picos, a cidade que mais produz no Estado do Piauí, a São Paulo do Piauí, para prestar uma homenagem a um médico, 80 anos, Oscar Eulálio. Também político do PMDB, foi Deputado Estadual, Prefeito de sua cidade, ocupou vários cargos públicos e, sem dúvida nenhuma, um dos médicos que fizeram nascer a cirurgia moderna na sua cidade de Picos. Teve a competência, durante os anos de sua atividade, de fazer nascer também o Hospital Nossa Senhora, onde ainda hoje trabalha.

Então, a sociedade de Picos e o Piauí prestaram uma justa homenagem àquele homem que completava 80 anos, fez da ciência médica a mais humana das ciências e através dela foi um benfeitor da humanidade. Sem dúvida nenhuma, foi um dos Prefeitos que fizeram a mais bela história do PMDB de Picos e do Piauí. Ele teve um irmão que chegou a este Congresso, Severo Eulálio, que pertencia aos autênticos do PMDB.

Oscar Eulálio, aos 80 anos, ainda na sua atividade profissional, é homenageado pelo próprio Deus, quando o chama de bem-aventurado: àqueles que Ele mais ama, dá uma longa vida, e durante todos esses anos de sua existência tem a capacidade do exercício de sua profissão. Assim é ainda Oscar Eulálio, grande líder político no Estado do Piauí e um dos melhores médicos-cirurgiões do nosso Estado.

Mas a nossa vinda aqui... Senador Paim, a democracia, sem dúvida nenhuma, foi uma conquista da civilização e quero crer a mais importante. Procuraram-se os modelos de governo, e o povo, que criou a democracia, negando o absolutismo dos reis, foi às ruas e gritou: "Liberdade, igualdade e fraternidade". Caíram todos os reis, e nasceu o regime da democracia, que ganha o mundo e a aceitação da civilização moderna.

É necessário dizer que, nos anos de 1939 a 1945, tentou-se, à força, na Alemanha de Hitler, na Itália, de Mussolini, no Japão, interpretado pelo estoicismo dos *kamikazes*, implantar o regime totalitário. Mas o mundo uniu-se pela liderança de Winston Churchill, da Inglaterra; da resistência da França, de Charles de Gaulle; e com a competência de união da Rússia e dos Estados Unidos, Stalin e Franklin Delano Roosevelt, arrastando outros países que queriam implantar a de-

mocracia, no caso, o próprio Brasil, e ela predominou. E tem se expandido.

A Europa ressurgiu, e ela se fortaleceu, principalmente quando se desenvolveu a democracia representativa. A Europa passou a ter um Parlamento Europeu exitoso, acabaram-se as guerras, diminuiu a diferença de riqueza dos países, com desenvolvimento cultural, pleno desenvolvimento econômico e da filosofia de vida daquele povo.

Sem dúvida nenhuma, hoje, concebe-se que isso foi graças ao Parlamento Europeu, que uniu os vários países. O êxito nosso, que somos da América do Sul, filhos da Europa, civilizados pela Europa, descobertos pela Europa, sonhamos, como aquele que fez renascer na América do Sul a democracia, Simón Bolívar e San Martín na Argentina, que esse modelo democrático fosse um só, como está acontecendo na Europa.

Tudo o que existe aqui foi uma criação da Europa. Nós não temos nada a ver com a inspiração do Oriente até na religião. Não é o nosso Deus Alá, não é Maomé o nosso profeta, não dos muçulmanos a nossa religião. A nossa é cristã. É cristã, porque nós somos filhos da Europa. O Brasil, civilizado por Portugal, os restantes países pelos espanhóis, e essa é a nossa formação cristã.

Então, esse é o nosso modelo democrático do Brasil. Rui Barbosa, no início da nossa República, perseguido pelo segundo governante militar, Marechal Floriano Peixoto, teve de se refugiar na Inglaterra. Lá, ele viu a exuberância do regime democrático, mesmo monárquico, bicameral. E, da Inglaterra, viu nascer o filhote, os Estados Unidos, num regime também democrático, presidencialista, mas bicameral. Ele trouxe e fez esse modelo que hoje vivemos e aprimoramos.

Sem dúvida nenhuma, nem sempre foi assim. Tivemos muitas dificuldades no relacionamento dos países da América do Sul, muitas. Antes de 1985, era um beligerância. Era quase um estado de inimizades, por exemplo, entre Brasil e Argentina, as maiores potências. Foi quando surgiram dois líderes, ímpares, democráticos, que tiveram a paciência e a visão de aproximar esses povos e fazer nascer o Mercosul. Foi os ex-Presidente da Argentina, Alfonsín, e o nosso Presidente Sarney, que foi o ícone da redemocratização e da aproximação desses dois países que sustentam o sonho democrático, aquele mesmo sonho de Simón Bolívar, de San Martín, da Argentina.

Então, plantado pela paciência, pela tolerância e pela harmonia do espírito de Alfonsín e Sarney, nasceu o Mercosul.

E o Parlamento do Mercosul vem não tão forte como era o seu sonho, como o Parlamento Europeu, justamente porque o Brasil, o maior país, o de maior

economia, o de maior população, não tem correspondido com a sua participação.

E há uma resolução deste Congresso de que, temporariamente, nove Senadores e nove Deputados freqüentem esse Parlamento. Mas não há exclusividade; eles vão, temporariamente, com custeio pago pelo Governo brasileiro, pelo Congresso, com diária, passagem, assessoria. Despesas econômicas já existem e muitas. Todos vão com diária.

Mas o Brasil não tem tido a participação de liderar. Eu sou médico. A gente chama isso de bico. Vai ali sem nenhuma grande intenção de participar e resolver os problemas da América do Sul, que sempre existiram e até nos envergonharam. A guerra do Paraguai foi um exemplo dele no passado.

O poder econômico, esse, sim, é perverso. Não é o poder político que é perverso. O poder político é para melhorar a sociedade. O poder econômico perverso da Inglaterra, que já tinha emprestado dinheiro para o Brasil, na vinda de Dom João VI, alimenta e dá dinheiro para a Argentina, para o Uruguai e para nós, brasileiros, para arrasarmos com o nosso irmão Paraguai porque estava fazendo nascer uma indústria têxtil, de tecido, que começava a tirar o mercado e os lucros da Inglaterra.

E aí foi aquela guerra. Então, tivemos problemas no passado, temos no presente, Itaipu é um deles; temos no presente, quando jovens de uma ou outra nação se formam e não podem exercer a profissão na outra nação; de mercado mesmo.

O Brasil acaba de se salvar do problema da economia porque conquistou um mercado interno, pelo salário mínimo, lutado aqui principalmente por nós, liderados pelo Senador Paulo Paim.

Então, esse mercado interno é que a Inglaterra queria conquistar, estimulando-nos a destruir o Paraguai. Existe, está aí. E nós precisamos. E o lado cultural, e o desenvolvimento ia acabar essas possibilidades de guerra e distanciamento, como o Parlamento Europeu fez. Mas é muito claro o que nós somos. Veio a inspiração da Europa: a religião, a cultura, o modo de ver, a culinária, a felicidade, e tudo.

Mas o Parlamento é para acompanhar e não está acompanhando. Ele não anda, ele está parado, ele está como... Não está sério, não está com perspectivas invejáveis.

Então, isso nasceu e as coisas são assim mesmo, estão melhorando, e não são de uma só vez. Aí está o Senador Paulo Paim, exemplo de grandeza da raça negra, dos afro-brasileiros, que engrandecem este País, que viu que as coisas não acontecem de uma vez só. As leis nascem, mas, às vezes, não de uma vez só. Primeiro veio a Lei Sexagenária; depois,

a Lei do Ventre Livre; por último, a Lei Áurea, que Rui Barbosa, que está ali em cima, fez e foi sancionada pela mulher, pela Princesa Isabel, dando-nos agora uma esperança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agora, o Estatuto da Igualdade Racial que, embora não ideal, é mais um passo que aprovamos aqui.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pois é. Então, a mesma coisa é no Parlamento.

Então, uma resolução naquele momento foi feita, foi aprovada, no sentido de que se mandasse, emergencialmente, nove representantes do Senado e nove da Câmara. Mas isso aí a sabedoria popular diz, Paim, não vá contra os provérbios e a sabedoria. Quem toca sino não pode acompanhar a procissão. Você não pode ser parlamentar na sede e ser aqui. Você não vai; não vai ser como o Senador Paulo Paim acompanhando os interesses do trabalhador, do salário, dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não dá para se sentar em duas cadeiras ao mesmo tempo.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Tanto é... Eu mesmo, cirurgião, poderia estar aí, na boquinha: ir lá, ganhar diária, passear, não é? Punta Del Este tem cassino. Podia estar... Isso é um Parlamento de turismo, não um Parlamento... Assim não é o Parlamento Europeu. Você não pode ser Deputado na França e no Parlamento Europeu. Tem que ser... Tem que ter opção. Então, isso é o avanço.

Agora, o Brasil tem que ir na frente. É vergonhoso: o Paraguai, o Uruguai, a Argentina já escolhendo e chegando à decisão e nós, ficarmos nessa, não é, de bico, de nada sério, sem resolvemos os problemas que estão aí. Tivemos no passado e teremos no futuro.

Então, vendo isso e que a resolução acaba. Acaba. Em dezembro, ela vai acabar, vai-se extinguir. Então, tem que se fazer outra. A CPMF acabou, deve ter uma solução. Por isso, que se votou. Não pode ficar aí extinto. Então, eu quero advertir a este País e dar a minha contribuição para ver uma coisa melhor. Não é pessoal, não. Pareceu, e eu entrei na história. Lá, vivi, debrucei e vi que é um avanço na democracia regional da América do Sul e do mundo. É assim que se melhora o mundo.

Hoje mesmo presidi uma sessão em homenagem aos países palestinos. Por quê? Porque eles não são democratas.

Muitos deles são totalitários, não têm um parlamento. Eu disse que eles tinham que aprender aqui e é aqui mesmo, com Rui Barbosa. Então, aqui nós já tivemos a felicidade... A Venezuela está entrando; o Chile é amigo; a Bolívia... Quando veem a participação e o

Brasil deve dar exemplo, como sempre deu, em Haia, com Rui Barbosa, e agora e homens...

Então, eu quero dar essa minha contribuição. E entrei. E entrei depois de pesquisa com professor de Direito Internacional, eu que tenho, que tive o privilégio de fazer Medicina, Senador Paulo Paim. Eu comecei em 60, então eu tenho 50 anos de leitura de livros da língua espanhola, porque havia poucos livros de Medicina em português. Nós comprávamos livros na livraria El Ateneo, de Buenos Aires. Isso me dá uma convivência com o idioma, com a literatura, tenho conhecimento dos seus povos, da sua história, como os outros têm.

Então, quero dar essa contribuição neste momento de decisão que esta Casa vai ter. Não é que seja certa a minha, não. Tem outra proposta, tem outra. Tem uma do Rosinha que eu acho ridícula. Ele é do PT, mas ridícula, ridícula! Despesa tem, porque não vão de graça. Tem passagem de avião, tem diária, tem assessoria e tal. Ridícula porque ela é para prorrogar. Minha gente, nós não prorrogamos o mandato do Presidente da República, Luiz Inácio. Não era para prorrogar.

Então, *malus minus*, o ideal seria como os ministros do exterior e o próprio parlamento de lá, que já funciona e que tem eleição direta. Esse é o ideal. Mas, *malus minus*, disse Cícero. Então, prorrogar é ridículo. Não se está prorrogando nada. Assim tinha prorrogado o mandato do Presidente da República – não é verdade? Viu-se que não passava.

Mas, como não tem mais tempo, a proposta é uma eleição indireta, parlamentar, pelo Congresso. A democracia é representativa, pelo hiato. E, quando o País fizer as próximas eleições diretas, que é um custeio enorme... Foram três bilhões que gastaram nas eleições. É muito dinheiro, que nós não sabemos nem contar. Resolveria aí o problema da Saúde, que o Paim falou.

Então, aguardar-se-ia para as próximas eleições gerais, diretas, onerosas, caras, e aí se faria a direta – porque eu defendo a eleição direta, que nunca foi feita. Então, vamos fazer como os legisladores: a Lei do Ventre livre, a Lei Sexagenária e chegaremos à Lei Áurea, à eleição direta.

O Congresso elegeria indiretamente e, daqui a dois anos, teríamos eleição direta. Seria uma participação. Não constrange. Se, por acaso – eu sei que terão muitos nomes –, o meu estiver e eu merecer o voto do País, não me constrange, porque o Congresso é responsável. Ele tem que ter botar quem tem mérito. Quando nós votamos para o STJ, aqui, eles não tomam posse? E para o STM? Hoje mesmo, votamos os embaixadores, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Tribunal de Contas, o TCU.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – O Tribunal de Contas, como V. Ex^a lembrou. Não constrange. É o momento. Já houve, na pátria, eleição indireta em várias circunstâncias.

Eu não vejo outra maneira. Prorrogar eu acho indecente. E não está bom; está ruim, está péssimo. Está parecendo um clube de turismo. Vai lá no fim de semana, volta; vai outro, o suplente. Não! Tem que ter exclusividade e responsabilidade. Se quisesse, não estava lá o seu nome, e eu também podia ser um daqui, mas eu sempre tive outra concepção.

Sr. Senador José Sarney, considerando a importância do Mercosul no resgate da cidadania e da construção de um novo patamar na integração e no desenvolvimento dos povos sul-americanos;

Considerando a importância histórica do papel desempenhado por V. Ex^a e o ex-Presidente Raul Afonsín, da República Argentina, no processo de construção e desenvolvimento do Mercosul e, em especial, do projeto de paz e harmonia anti-belicista que culminou com o acordo que barrou a corrida armamentista no continente;

Considerando que o Parlasul representa o mais importante avanço político para consolidação deste e de outros projetos na construção da democracia e do desenvolvimento de nossa América;

Considerando que muito nos honrou a permissão de contribuir com sugestões para o aperfeiçoamento político, jurídico e social das metas a serem atingidas pelo Parlasul, conforme suas projeções e anseios contidos em seus principais documentos, como o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

É que submetemos à apreciação de V. Ex^a, conforme as justificativas anexas, o presente projeto de resolução que regulamentará as eleições de 37 (trinta e sete) parlamentares brasileiros que assumirão naquela promissora e augusta Casa parlamentar a partir de 1º de janeiro de 2011.

Aí os partidos poderão indicar os seus membros na proporcionalidade, e o Senado, sob a liderança, verá: quem tem mérito, vota; quem não tem, não vota, não é? É uma eleição indireta.

Côncio de estar contribuindo para o aperfeiçoamento do processo democrático de integração, desenvolvimento e consolidação de

uma América do Sul unida, justa e igualitária, agradecemos-lhe, antecipadamente, a oportunidade em nome dos movimentos sociais e organizações populares que contribuíram para a apresentação desta proposta.

Atenciosamente,
Senador Mão Santa
Líder do Partido Social Cristão

Vamos dizer que aí tem toda a resolução, todos os direitos, todos os deveres, todas as atribuições. Não vamos cansá-los. Foi encaminhado um projeto feito por cientistas políticos de direito internacional.

E justificamos:

Considerando o que determina o Protocolo Constitutivo do Mercosul no seu art. 1º da Constituição, §6º; o art. 2º, dos Propósitos, item 4; o art. 4º, da Competências, itens 9 e 10; o art. 5º, da Integração, itens 1 e 2; o art. 6º, das Eleições, itens 1, 2 e 3; o art. 11, dos Requisitos e Incompatibilidades; itens 1, 2 e 3; e das Disposições Transitórias, Primeira, das Etapas, no item 2; e Quinta, do Mandato e Incompatibilidade, alíneas 1, 2 e 3;

Considerando ainda o DEC nº 28 do Mercosul, de 18 de outubro de 2010, que aprova o Acordo Político para a Consolidação do Mercosul e propostas, estabelecidos pelo Parlamento do Mercosul, em 28 de abril de 2009;

Considerando que foi estabelecido pelo citado Protocolo que as eleições diretas, por sufrágio universal e secreto, deveriam se realizar durante a segunda etapa de transição e que a mesma (sic) não se realizou conforme previa o projeto de autoria do nobre Deputado Carlos Zarattini [eu estou com ele, mas não realizou, ninguém tem culpa] que tramita no Legislativo brasileiro, apesar de o mesmo estar em regime de urgência urgentíssima;

Considerando que ficou estabelecida na última reunião de Chanceleres do Mercosul e simultaneamente resolvida a questão da Representação no Parlamento do Mercosul, em número de 37 parlamentares com mandato a ser exercido entre 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, e de 75 parlamentares a partir de então, por via direta, secreta e universal; [...]"

Viu, Paim? Está escrito aqui que vai ser eleição direta, secreta e universal. Continuo a leitura:

Considerando, em razão das eleições não terem se realizado conforme era previsto,

que o Brasil, como Estado parte, deve se fazer representar conforme o estabelecido e que a representação cidadã e não a representação parlamentar deve estar presente no Parlasul, assumindo o papel de legítima representação do Estado e de participação do povo brasileiro [qualquer um pode se inscrever. Levanta o painel. Foi eleito? Foi! Se não foi...];

Considerando que o Paraguai, também Estado parte, já elegeu sua representação [...]"

O grandioso país Paraguai avançou. Na Guerra do Paraguai, houve a maior vergonha. Que isso nunca mais ocorra! Somente estou citando isso. Lá não havia analfabetos, o país estava se industrializando e estava concorrendo com a Inglaterra. E olha aí: ele já passou na frente.

Continuo a leitura:

Considerando que o Paraguai, também Estado forte, já elegeu sua representação, composta de cidadãos comuns [foram eleitos], não congressistas em seu país, nem Senador nem Deputado, expressado no critério de participação cidadã e não de representação parlamentar, ampliando assim o espaço da bancada participativa sob a bancada representativa;

Considerando que o citado Protocolo veta o acúmulo de mandato...

É acúmulo, é lógico. Não tem razão! O país nunca quis ser – e nunca pensou ser – daqui, do Parlatino, das Américas. Ser Deputado Estadual e Senador é a mesma coisa, muitas vezes.

Aliás, V. Exª é um dos mais ilustres. Saímos auscultando aqui. V. Exª foi um deles e lembrou, com muita justiça – o Rio Grande do Sul sempre está presente –, o nome extraordinário e excepcional do Senador Zambiasi, que está aí, que tem mérito. Eu, por exemplo, já estou dando meu voto. Zambiasi seria um deles.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E teria o meu voto também, com certeza.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Estou dando um exemplo.

Considerando que o citado Protocolo veta o acúmulo de mandato parlamentar com o exercício de funções simultâneas no Parlasul e nos Estados partes, algo jamais visto em toda história republicana brasileira [o regulamento, em Montevidéu, veta, é claro];

Considerando ainda que os partidos políticos tenham a referida competência, mas re-

duzido tempo para apresentar às lideranças no Congresso Nacional o nome dos candidatos ao Parlamento do Mercosul, e que estas obrigatoriamente deverão acontecer ainda de forma indireta, vez que é praticamente impossível, no momento, até 31 de dezembro próximo, a realização de eleições diretas, pelo sufrágio universal, e que os referidos parlamentares, intitulados também Deputados Nacionais, deverão assumir com os demais eleitos dos demais países, Argentina, Paraguai e Uruguai [a Venezuela está entrando; o Chile e o outro estão vendo o exemplo], o respectivo mandato em 1º de janeiro próximo; [...]

Então, é aquele sonho de Simón Bolívar. Lembre-se de quando Dom João VI disse: “Filho, coloque a coroa antes que um aventureiro venha”. O aventureiro era Simón Bolívar, que sonhava em unir a América do Sul.

Diz-se ainda: “É que entendemos ser necessária a apresentação urgente e a colocação na agenda política desta Casa legislativa da presente proposta”.

Aí, eu assino.

Mas, Paim, sei que há outras propostas. Podem ser melhores. Peço que seja soberano, que o Senado escolha o melhor para o Brasil, para a América do Sul, para a democracia do mundo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa! V. Ex^a e o Senador Zambiasi, com certeza, são dois estudiosos da questão do Mercosul e representarão o País com muita sabedoria no Parlasul, com certeza absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2010

O Senador que este subscreve, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de aplauso ao América Futebol Clube, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pela classificação para a Série A Campeonato Brasileiro de 2011.

Justificação

Em seus 98 anos de vida, o América Futebol Clube deu inúmeras alegrias aos seus torcedores. A primeira delas vem de muitos anos: o decacampeonato mineiro conquistado entre 1916 e 1925. O mais recente título de Campeão Mineiro foi em 2001, além do título de campeão da Copa Sul-Minas, em 2000.

A equipe de futebol do América participou, por vários anos, da série A do Campeonato Brasileiro. Em 1997, chegou à conquista da série B do mesmo campeonato, em 2009 foi Campeão da série C, depois de um dos períodos mais duros de sua história. Agora acaba de classificar-se para a Série A, a elite do futebol brasileiro.

Em 2011 haverá um campeonato de melhor distribuição regional que os anteriores.

O América Futebol Clube, que teve Silviano Brandão como seu primeiro presidente, foi fundado por jovens de 13, 14 anos. Talvez por isso, desde sua concepção, o América mineiro sempre se preocupou com a formação de base. O resultado deste trabalho deu ao clube diversos títulos regionais, a conquista da Taça São Paulo de Futebol Jr. e a Taça Belo Horizonte na mesma categoria. Essa tradição também fez do América um grande formador de atletas, como Tostão, Palhinha, Eder, Euler, Gilberto Silva, Evanilson, Fred e tantos outros.

América foi ainda o primeiro clube de Minas a ter um estádio próprio – na área do atual Mercado Central – e teve seu estádio tradicional, localizado na Alameda, próximo ao Parque Municipal de Belo Horizonte. Já no início dos anos 90, com a construção do Centro de Treinamentos Lanna Drumond e a política de formar e valorizar seus próprios jogadores, o clube voltou a ter a infraestrutura necessária ao seu crescimento. Mais recentemente o Estádio do Independência está sendo reconstruído para a Copa do Mundo de 2014.

Entre os torcedores sempre lembrados do time mineiro, estão Tancredo Neves, Olegário Maciel, Bias Fortes, Milton Campos, Celso Mello Azevedo, Otacílio Negrão de Lima, Fernando Brant e meu pai, Renato Azeredo – que transmitiu a nós, seus filhos, esse respeito e carinho pelo alviverde mineiro.

Assim, quero cumprimentar a diretoria do time mineiro na pessoa do seu presidente Marcos Salum e do presidente do Conselho Deliberativo, Afonso Celso Raso e aos atores da classificação, os jogadores, grupo coeso e determinado, na pessoa do seu técnico, Mauro Fernandes.

Sala das Sessões, novembro de 2010. – **Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, informe acerca das providências adotadas no âmbito do Banco Central, e respectivas conclusões, em resposta às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol, concluída em 6-12-2001, a qual investigou fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol. Ademais, requeiro que Sua Excelência encaminhe a esta Casa cópia integral de todos os documentos relacionados ao assunto, incluindo eventuais processos de investigação instaurados no âmbito daquela instituição.

Justificação

Decorridos quase nove anos desde o encerramento da CPI do Futebol, instalada para investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, poucos resultados se concretizaram quanto ao aprofundamento das investigações das inúmeras irregularidades apontadas no Relatório Final da Comissão.

Se, por um lado, a CPI do Futebol ensejou um novo arcabouço legal para o esporte brasileiro, por outro frustrou a sociedade diante da aparente inobservância das recomendações emanadas de seu Relatório Final, e, por consequência, da impunidade dos envolvidos nos inúmeros escândalos trazidos à luz ao longo de seus trabalhos.

Diante do exposto, para que exerça plenamente seu papel constitucional de fiscalização, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa de todas as informações e documentos solicitados.

Assim sendo, confio no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar ao Presidente do Banco Central do Brasil o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 934, DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Senhor Ministro da Fazenda para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, informe acerca das providências adotadas no âmbito da Receita Federal do Brasil, e respectivas conclusões, em resposta às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol, concluída

em 6-12-2001, a qual investigou fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol. Ademais, requeiro que Sua Excelência encaminhe a esta Casa cópia integral de todos os documentos relacionados ao assunto, incluindo eventuais processos de investigação instaurados no âmbito daquela Secretaria.

Justificação

Decorridos quase nove anos desde o encerramento da CPI do Futebol, instalada para investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, poucos resultados se concretizaram quanto ao aprofundamento das investigações das inúmeras irregularidades apontadas no Relatório Final da Comissão.

Se, por um lado, a CPI do Futebol ensejou um novo arcabouço legal para o esporte brasileiro, por outro frustrou a sociedade diante da aparente inobservância das recomendações emanadas de seu Relatório Final, e, por consequência, da impunidade dos envolvidos nos inúmeros escândalos trazidos à luz ao longo de seus trabalhos.

Diante do exposto, para que exerça plenamente seu papel constitucional de fiscalização, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa de todas as informações e documentos solicitados.

Assim sendo, confio no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar ao Ministro de Estado da Fazenda o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, Senador **Álvaro Dias**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, eleita Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o biênio 2011/2013.

Justificação

A Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, atual Vice-Presidente do TJE/PA, foi eleita por seus pares para presidir o Poder Judiciário do Pará, no biênio 2011/2013, após mais de três décadas dedicadas à magistratura, onde sempre se norteou pela ética e competência jurídica, condições que a qualificaram para o mais alto cargo da magistratura do meu querido Estado do Pará.

Foi membro do Ministério Público Estadual, exercendo a função de Promotora de Justiça nas Comarcas de

Itaituba, Gurupá e Portel. Posteriormente, por concurso público, foi nomeada Juíza de Cachoeira do Arari, iniciando uma carreira exitosa e digna, marcada por promoções justas e criteriosas até alcançar, pelo critério de merecimento, o cargo de Desembargadora, em 4-10-2000.

Registre-se que a Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha exerceu a Presidência da Associação dos Magistrados do Pará, por dois biênios, e em 23-1-2007, foi eleita Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, biênio 2007/2008.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Congratulações ao estudante paraense, da UFPA, Lucas Ferreira, ganhador da medalha de ouro das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas. Solicito que este voto seja encaminhado ao estudante.

Justificação

O resultado da Olimpíada Brasileira de Matemática de Escolas Públicas (OBMEP), com 3,2 mil estudantes vencedores, foi divulgado na última quinta-feira (26). Selecionados entre 19,6 milhões de alunos inscritos em todo o País, 500 receberam medalha de ouro, 900 de prata e 1,8 mil de bronze.

A listagem de estudantes premiados na OBMEP 2010 traz o nome do aluno da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (UFPA), Lucas Ferreira Cabral, de 14 anos, que receberá Medalha de Ouro pela participação na olimpíada. A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas é realizada desde 2005. A competição é voltada a estudantes da educação básica, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e de todos os anos do ensino médio.

Peço o apoio de meus pares na aprovação deste voto, valorizando assim o esforço deste brilhante paraense e estimulando cada vez mais o investimento em educação.

Sala das Sessões, de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, nº 12, do Regimento Interno, que o PLS nº 580/2009 – que dispõe sobre a concessão de incentivos especiais

para o produtor rural que tem por atividade o cultivo de espécies frutíferas nativas – tramite, também, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para que ela se manifeste acerca do tema.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.598, DE 2010

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Ofício nº 18, de 2010 (nº 266/2010, na origem), que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO – relativo ao exercício de 2009, e cópia do Relatório de Gestão do FNO elaborado pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional em conjunto com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Relator: Senador **Jefferson Praia**

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão o Ofício “S” nº 18, de 2010 (Ofício nº 266/2010 na origem), da presidência do Banco da Amazônia S. A., que encaminhou ao Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis e o Relatório de Gestão referentes ao ano de 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). O relatório está acompanhado do Parecer Conjunto nº 4/SDR/SUDAM/MI, elaborado conjuntamente pela Sudam e pelo Ministério da Integração Nacional, assim como do Ato CONDEL/SUDAM nº 1/2010, de 14 de julho de 2010, do Presidente do Conselho Deliberativo da Sudam que aprovou, **Ad referendum**, o parecer.

II – Análise

O art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, estabelece que “os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, re-

latório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos”.

O § 4º desse mesmo artigo, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 2009, determina, por sua vez, que “o relatório de que trata o **caput** deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades interregionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.”

Conforme documento anexo ao Ofício “S” sob exame, a Ernest & Young Auditores Independentes examinou os balanços patrimoniais do FNO levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultados, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, com a responsabilidade de opinar sobre essas demonstrações contábeis.

Do exame realizado, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conclui-se no Parecer que as demonstrações contábeis “representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as evoluções de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Junto a esse balanço devidamente auditado que chega a esta Comissão, cumprindo a exigência legal, foi entregue relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNO, em conformidade com o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989.

Além desta Comissão, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização também está encarregada de analisar tanto o relatório como as demonstrações contábeis auditadas que são encaminhadas pelos respectivos conselhos deliberativos dos Fundos, conforme prescrito no § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989:

Art. 20.
.....

§ 5º O relatório de que trata o caput deste artigo, acompanhado das Demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com

sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º deste artigo, a Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno.

A sistemática acima descrita foi adotada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, com vigência a partir de 3 de janeiro de 2007.

Conforme já assinalado, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 2009, ao § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, os relatórios circunstanciados sobre as atividades dos Fundos passaram a ser encaminhados as Comissões temáticas das duas Casas do Congresso Nacional que tratam das questões relativas as desigualdades regionais. Assim, cabe a esta Comissão e a sua congênere na Câmara dos Deputados, atestar se os Fundos Constitucionais de Financiamento estão contribuindo para o fim que foram criados pelos Constituintes de 1988: a redução das diferenças de desenvolvimento entre as regiões do País.

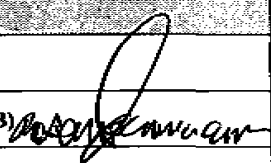
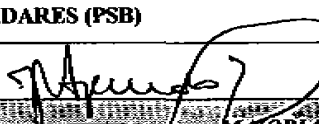
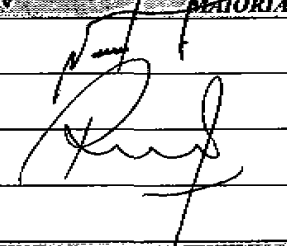

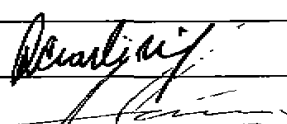
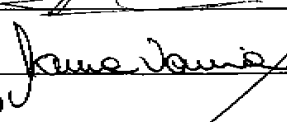
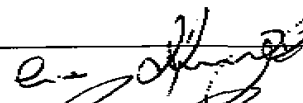


Os dados constantes do relatório circunstanciado tornam possível uma melhor compreensão das atividades do Fundo, com informações sobre as contratações por setor econômico e porte do beneficiário, inadimplência por estado e setor econômico e a distribuição dos recursos do FNO por setor da atividade econômica e por estado, por exemplo.

O relatório contém um conjunto bastante completo de informações e as recomendações dele constantes representam bem as diretrizes de correção quanto a aplicação dos recursos do FNO, objetivando o cumprimento da missão do Fundo, que é promover a redução das desigualdades entre as regiões brasileiras.

III – Voto

Diante do exposto, voto pelo conhecimento do Ofício “S” nº 18, de 2010, do Banco da Amazônia S. A., que encaminhou ao Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2009, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, ao Arquivo do Congresso Nacional. – Senador **Neuto de Conto**. – Senador **Jefferson Praia**, Relator.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

OFÍCIO "S" Nº 18, DE 2010	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/11/2010 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)	
PRESIDENTE: Senador Neuto de Lonto	
RELATOR: Senador Jefferson Praia	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
CÉSAR BORGES (PR)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	2-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3-TIÃO VIANA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) 	4-VAGO
MAIORIA (PMDB, PP)	
NEUTO DE CONTO (PMDB) 	1-VAGO
VALTER PEREIRA (PMDB)	2-PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3-VALDIR RAUPP (PMDB)
ALMEIDA LIMA (PMDB)	4-GERSON CAMATA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM) 
MARCO MACIEL (DEM)	2-JAYME CAMPOS (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) 	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	4-KÁTIA ABREU (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	5-CÍCERO LUCENA (PSDB) 
MARCONI PERILLO (PSDB)	6-PAPALÉO PAES (PSDB) 
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	7-TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
GIM ARGELLO	1- MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PRAIA 	1-JOÃO DURVAL

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TER-
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO
REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jefferson Praia**

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão o Ofício “S” nº 18, de 2010 (Ofício nº 2010/266 na origem), da presidência do Banco da Amazônia S.A., que encaminhou ao Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis e o Relatório de Gestão referentes ao ano de 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). O relatório está acompanhado do Parecer conjunto nº 4/SDR/SUDAM/MI, elaborado conjuntamente pela Sudam e pelo Ministério da Integração Nacional, assim como do Ato CONDEL/SUDAM nº 1/2010, de 14 de julho de 2010, do Presidente do Conselho Deliberativo da Sudam que aprovou, “Ad referendum”, o Parecer.

II – Análise

O art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, estabelece que “os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos”.

O § 4º desse mesmo artigo, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 2009, determina, por sua vez, que “o relatório de que trata o **caput** deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle”.

Conforme documento anexo ao Ofício “S” sob exame, a Ernest & Young Auditores Independentes examinou os balanços patrimoniais do FNO levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultados, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, com a responsabilidade de opinar sobre essas demonstrações contábeis.

Do exame realizado, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conclui-se no Parecer que as demonstrações contábeis “representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional

de Financiamento do Norte – FNO, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as evoluções de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Junto a esse balanço devidamente auditado que chega a esta Comissão, cumprindo a exigência legal, foi entregue relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNO, em conformidade com o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989.

Além desta Comissão, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização também está encarregada de analisar tanto o relatório como as demonstrações contábeis auditadas que são encaminhadas pelos respectivos conselhos deliberativos dos Fundos, conforme prescrito no § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989.

Art. 20.

§ 5º O relatório de que trata o **caput** deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º deste artigo, a Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno.

A sistemática acima descrita foi adotada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, com vigência a partir de 3 de janeiro de 2007.

Conforme já assinalado, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 2009, ao § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, os relatórios circunstanciados sobre as atividades dos Fundos passaram a ser encaminhados as Comissões temáticas das duas Casas do Congresso Nacional que tratam das questões relativas as desigualdades regionais. Assim, cabe a esta Comissão e a sua congênere na Câmara dos Deputados, atestar se os Fundos Constitucionais de Financiamento estão contribuindo para o fim para o qual foram criados pelos Constituintes de 1988: a redução das diferenças de desenvolvimento entre as regiões do País.

Os dados constantes do relatório circunstanciado tornam possível uma melhor compreensão das atividades do Fundo, com informações sobre a contratação por setor econômico e porte do beneficiário, inadimplência por estado e setor econômico e a distribuição dos recursos do FNO por setor da atividade econômica e por estado, por exemplo.

O relatório contém um conjunto bastante completo de informações e as recomendações dele constantes representam bem as diretrizes de correção quanto a aplicação dos recursos do FNO, objetivando o cumprimento da missão do Fundo, que é promover a redução das desigualdades entre as regiões brasileiras.

III – Voto

Diante do exposto, voto pelo conhecimento do Ofício “S” nº 18, de 2010, do Banco da Amazônia S. A., que encaminhou ao Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2009, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, – Senador **Jefferson Praia**.

OFÍCIO “S” Nº 18, DE 2010

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Jefferson Praia, que passa a constituir parecer da CDR com voto pelo conhecimento do Ofício “S” nº 18, de 2010, de autoria do Banco da Amazônia S.A. – BASA, e pelo encaminhamento da matéria com o presente parecer ao arquivo do Congresso Nacional.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores: Neuto de Conto (Presidente), José Nery, Romero Jucá, Rosalba Ciarlini, Adelmir Santana, Lúcia Vânia, Jefferson Praia, Roberto Cavalcanti, Gilberto Goellner, Cícero Lucena e Papaléo Paes.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2010. – **Senador Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

PARECERES Nº 1.599 E 1.600, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

PARECER Nº 1.599, DE 2010, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696, de 2003, na origem), que tem por signatário o Deputado Zezéu Ribeiro, determina que órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mantenham arquivos de informações referentes às obras públicas projetadas ou executadas sob sua responsabilidade, excluídas as obras de simples manutenção e as reformas de pequeno porte.

Nos termos dos arts. 3º e 4º, os arquivos devem ser organizados sob sistema que permita a consulta e o acesso pleno e gratuito às informações por alunos e professores das áreas de engenharia e arquitetura, sendo admitida a manutenção em mais de um órgão público, desde que as informações estejam integradas por meio de sistema único de consulta e acesso. O acesso às informações pelo público em geral fica a critério do órgão público responsável.

O art. 5º do PLC prevê o prazo máximo de noventa dias para disponibilização das informações citadas, contado da apresentação das propostas, no que se refere às informações constantes do processo de licitação da obra, e da finalização da obra pública correspondente, no que se refere às demais informações.

É garantido às universidades e outras instituições de ensino e pesquisa o direito de solicitar cópia das informações referentes às obras públicas consideradas de especial interesse para o ensino da engenharia e arquitetura. Arcar com os custos das cópias competirá ao órgão ou entidade cedente, quando o solicitante for universidade ou instituição pública, caso em que as cópias ficarão acessíveis ao público em geral (art. 6º).

Na justificação, o autor sustenta que a proposição foi inspirada em minuta preparada pela Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, com o fim de garantir aos estudantes e professores acesso pleno às informações técnicas sobre obras públicas.

Não houve emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição sob exame.

Não há óbices quanto à constitucionalidade e juridicidade. Foram observados os arts. 24, IX, e 48 da Constituição Federal, que fixam a competência da União para editar normas gerais sobre educação e ensino, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria.

Quanto à técnica legislativa, o projeto atende às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

Embora o projeto siga para Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para pronunciamento sobre o mérito da proposição, por se tratar de matéria de competência da União, esta Comissão também é competente para proferir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 101, II, do Regimento Interno desta Casa.

Dessa forma, registro que a proposição é louvável e merece acolhida, pois representa avanço da Administração Pública, ao expandir os meios de acesso à educação e ensino a alunos e professores das áreas de arquitetura e engenharia e propiciar o aperfeiçoamento profissional dessas categorias.

Além disso, a medida viabilizará o maior controle e fiscalização das obras públicas por parte da sociedade, já que aumentará a transparência desses atos da administração pública.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 17 de março de 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 166 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/03/2010, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: <i>Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Leão Borges</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY <i>EM Supply</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5. CÉSAR BORGES <i>Relator</i>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>Valter</i>	5. VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>Neuto</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>Katia</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>Jayme</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro</i>	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>
PTB	
ROMEU TUMA <i>Romeu</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 1.600, DE 2010, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RELATOR: Senador FLÁVIO LARNS

Relatora ad Hoc: senadora MARISA SERRANO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 166, de 2008, de autoria do Deputado Zezéu Ribeiro, visa obrigar os órgãos da administração pública direta e indireta, as empresas públicas e sociedades de economia mista – em âmbito federal, estadual e municipal – a manter arquivos, de acesso pleno e gratuito para estudantes e professores de engenharia e arquitetura, contendo informações detalhadas referentes às obras públicas projetadas ou executadas sob sua responsabilidade.

Os arquivos previstos devem incluir: originais ou cópias dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos, incluindo desenhos, especificações, memoriais descritivos, memoriais de cálculo de estruturas e instalações, e orçamentos; cópia do relatório de impacto ambiental, quando exigido no licenciamento da obra; demais informações técnicas de interesse para o ensino dessas profissões, conforme regulamento. Além disso, devem ser organizados em sistema cuja consulta inicial contenha o seguinte: dados suficientes para identificação da obra, sua localização, seu porte e ordem de grandeza de seu custo; referências bibliográficas explicitadas nos estudos, projetos e orçamentos; indicação da localização dos arquivos em que as informações estão armazenadas e da forma de acesso a eles.

A proposição admite que as informações fiquem guardadas em mais de um órgão público, desde que integradas por meio de sistema único de consulta e acesso. O acesso ao público em geral fica a critério do órgão responsável, e as obras de simples manutenção e reformas de pequeno porte ficam excluídas das determinações da lei.

Além disso, o projeto fixa prazo de noventa dias para que as informações de que trata sejam disponibilizadas, contados a partir da data de apresentação das propostas, no que se refere às informações constantes de processo de licitação, ou a partir da finalização da obra correspondente, no que se refere às demais informações.

Finalmente, o PLC nº 166, de 2008, garante às universidades e outras instituições de ensino e pesquisa o direito de solicitar cópia das informações referentes às obras públicas consideradas de especial interesse para o ensino da engenharia e da arquitetura, sendo que, no caso de instituições públicas, o custo das cópias deve ser coberto pelo órgão cedente. Em contrapartida, as instituições que receberem tais cópias gratuitamente devem mantê-las em acervos acessíveis ao público em geral.

O prazo estabelecido para a vigência da lei decorrente da aprovação do projeto é de noventa dias a partir da publicação.

Na justificção, o autor sustenta que a proposição foi inspirada em minuta preparada pela Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, com o fim de garantir aos estudantes e professores acesso pleno às informações técnicas sobre obras públicas.

Encaminhado ao Senado em novembro de 2008, o projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que aprovou parecer favorável da lavra do Senador César Borges. Após a manifestação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a proposição seguirá para o Plenário.

II – ANÁLISE

É notório que a Administração é responsável pela condução da maioria das grandes obras de infraestrutura – tais como hidrelétricas, pontes, eclusas, estações de tratamento de água e esgoto, terminais rodoviários, aeroportos, estações de metrô, entre muitas outras –, que constituem operações complexas e multidisciplinares, de enorme valor didático para os alunos de arquitetura e das diversas modalidades da engenharia. Também é no âmbito governamental que muitos projetos arquitetônicos inovadores se materializam em edificações vultosas e diferenciadas, das quais a capital federal é quiçá o exemplo mais pródigo.

Assim, sob o prisma educacional, o mérito do PLC nº 166, de 2008, é indiscutível. O acesso pleno e gratuito a informações detalhadas sobre as obras conduzidas pelo poder público tem enorme potencial de contribuir para a formação técnica e cultural de nossos futuros engenheiros e arquitetos, aliando teoria e prática na qualificação profissional de quadros estratégicos para o País.

Além disso, como bem salientou o relator do projeto na CCJ, a medida tem um benefício adicional: pode contribuir para aperfeiçoar a fiscalização dos gastos com obras públicas, dando maior transparência às informações e franqueando o acesso a elas a um amplo público especializado, capaz de avaliar a qualidade dos materiais e técnicas empregadas nas construções, bem como os aspectos relativos a custos e prazos.

No entanto, vislumbramos algumas ressalvas, que nos levam a propor aperfeiçoamentos à matéria.

Em primeiro lugar, devemos ter em conta que, por questões de segurança, os projetos e a estrutura detalhada de alguns edifícios públicos, como presídios, instalações militares, órgãos de inteligência e residências de chefes do Poder Executivo, por exemplo, requerem sigilo e não podem ser disponibilizadas de maneira irrestrita, como quer a proposição.

Em segundo lugar, parece-nos que o detalhamento proposto pelo projeto para a organização dos bancos de dados e sistemas de consulta a serem instalados pelos órgãos federais, estaduais e municipais, além de empresas públicas e sociedades de economia mista, é excessivamente minucioso. A instituição de normas de caráter mais geral, que remetam ao regulamento boa parte dos detalhes abordados pela proposição, seria mais recomendável e teria maior viabilidade prática, possibilitando as adequações necessárias nos órgãos arquivísticos, sem perder de vista o objetivo da proposição.

Isso nos leva a uma terceira observação. Embora o PLC nº 166, de 2008, seja afeto à educação, pela finalidade a que se propõe, em seu cerne encontram-se medidas de natureza administrativa, que tratam de regras referentes à manutenção e ao acesso a arquivos sistematizados sobre obras públicas. Segundo os ditames da boa técnica legislativa, expressos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa” (art. 7º, IV). Como já existe diploma legal que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, na forma da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, julgamos que a matéria de interesse do projeto poderia ser tratada, de maneira mais oportuna, no âmbito da norma citada.

Feitos esses aperfeiçoamentos, que consolidamos na forma de emenda substitutiva, julgamos que a proposição merece a acolhida desta Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008, nos termos do substitutivo apresentado a seguir.

EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Altera a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, para dispor sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura, com o objetivo de contribuir para a formação técnica e cultural indispensável ao exercício dessas profissões.

Art. 2º A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo VI:

“Capítulo VI

**Do acesso à informação de valor didático nas áreas
de engenharia e arquitetura**

Art. 24-A. Os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as entidades autárquicas, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, são obrigados a manter arquivos de informações referentes às obras públicas projetadas ou executadas sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os arquivos previstos no *caput* devem conter cópia dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos, desenhos, especificações técnicas, memoriais descritivos, memoriais de cálculo de estruturas e instalações, orçamentos e relatórios de impacto ambiental, quando for o caso, sem prejuízo de outras informações previstas em regulamento.

Art. 24-B. O acesso aos arquivos previstos no art. 24-A é franqueado aos alunos e professores de engenharia e arquitetura, na forma do regulamento.

Art. 24-C. As instituições de ensino e pesquisa nas áreas de engenharia e arquitetura podem solicitar cópia das informações referentes às obras públicas de interesse didático.


§ 1º Quando se tratar de instituição pública de ensino e pesquisa, o custo das cópias fornecidas na forma do *caput* deve ser coberto pelo órgão ou entidade cedente.

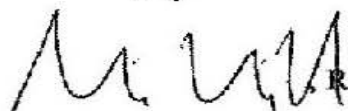
§ 2º A documentação fornecida gratuitamente, nos termos deste artigo, deve ser mantida pelas instituições de ensino e pesquisa em acervos acessíveis ao público em geral.

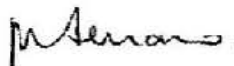
Art. 24-D. As obras de simples manutenção, as reformas de pequeno porte e as edificações que, por razão de segurança da sociedade e do Estado requeiram sigilo, na forma do regulamento, ficam excluídas das determinações previstas nos arts. 24-A, 24-B e 24-C.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 novembro 2010

 , Presidente

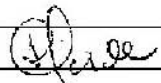
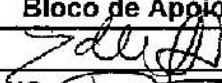

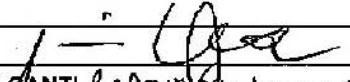
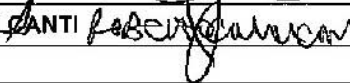
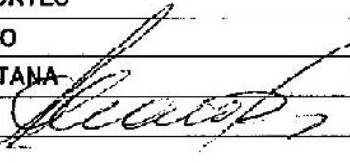
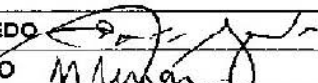
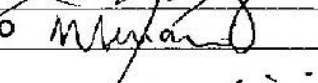
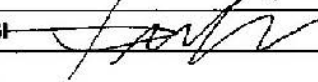
 , Relator



Relatora ad loc: senadora MARISA GERRANO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 166/08, NA REUNIÃO DE 23/11/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		SEN. FÁTIMA CLEIDE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)		
IDELEI SALVATTI		1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO		2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE		3- EDUARDO SUPLYCY
PAULO PAIM		4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA		5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI		6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)		7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)		
VALTER PEREIRA		1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY		2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES		3- PEDRO SIMON
(VAGO)		4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA		5- VALDIR RAUPP
(VAGO)		6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)		7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
RAIMUNDO COLOMBO		1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL		2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI		3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES		4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO		5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA		6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS		7- CÍCERO LUCENA
FLAVIO ARNS		8- MARCONI PERILLO
RELATOR:		
EDUARDO AZEREDO		9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO		10- SÉRGIO GUERRA
PTB		
SÉRGIO ZAMBIASI		1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)		2- MOZARILDO CAVALCANTI
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE		1- JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1968****TÍTULO III****Da Organização do Estado****CAPÍTULO II****DA UNIÃO**

Art. 24. Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

TÍTULO IV**Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I****DO PODER LEGISLATIVO****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

LEI Nº 8.169, DE 8 DE JANEIRO DE 1991.**Regulamento**

Vide Decreto nº 4.553, de 27.12.02

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

PARECERES

Nº 1.601 A 1.604, 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006 (nº 595/2003, na Casa de Origem), de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiofusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962*; e sobre os Projetos de Lei do Senado nº 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007; 368, de 2008; e 376, de 2009 (que tramitam em conjunto, nos termos dos Requerimentos nº s 1.104 e 1.600, de 2008; 259 e 1.450, de 2009).

PARECER Nº 1.601, DE 2010 (Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

1º Pronunciamento: (apenas sobre o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2007)

RELATOR: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 353, de 2007, que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962) *para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal em decorrência da veiculação obrigatória do programa “A Voz do Brasil”*.

De autoria do Senador CÍCERO LUCENA, a proposição, como detalhado por sua ementa, tem por objetivo permitir que as transmissões da Rádio Senado, relativas à cobertura das sessões realizadas em Plenário e nas Comissões desta Casa, não sejam interrompidas quando veiculada *A Voz do Brasil*, programa radiofônico diário, com informação oficial dos Poderes da República.

A iniciativa determina ainda que, com o término das transmissões ao vivo das referidas sessões, *A Voz do Brasil* seja veiculada, integralmente, independentemente do horário.

O PLS nº 353, de 2007, foi distribuído, nesta Casa, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo a esta última a decisão terminativa sobre a matéria.

Por fim, cumpre informar que não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) determina que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Nesse contexto, verifica-se que a proposição em tela cumpre os preceitos constitucionais vigentes, respeitando a competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional em dispor sobre os serviços de radiodifusão (art. 22, inciso IV, e art. 48, inciso XII).

A veiculação compulsória do programa *A Voz do Brasil* está prevista no art. 38, alínea e, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, conhecida como Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) e regulada pelo art. 68 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Segundo esses dispositivos, as emissoras de radiodifusão sonora (rádio) são obrigadas a veicular, nos dias úteis, entre dezenove e vinte horas, o programa oficial de informações dos Poderes da República. Trinta minutos são reservados aos Poderes Executivo e Judiciário e os outros trinta minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Nesses termos, hoje o programa conta com vinte cinco minutos de programação produzidos pelo Poder Executivo; cinco minutos pelo Poder Judiciário; dez minutos pelo Senado Federal; e vinte minutos de produção pela Câmara dos Deputados.

A proposta ora analisada sugere que, havendo cobertura radiofônica das sessões do Plenário ou das Comissões do Senado Federal no horário de *A Voz do Brasil*, a Rádio Senado fica autorizada a continuar suas transmis-

sões, sem interrupção. Em contrapartida, obriga-se a veiculação integral do referido programa após o encerramento das sessões.

Assim, o PLS nº 353, de 2007, além de garantir o devido espaço à programação gerada ao vivo pela Rádio Senado, a partir das reuniões plenárias ou das Comissões, com o alto grau de transparência característico desse tipo de transmissão, mantém a obrigatoriedade da difusão de *A Voz do Brasil*, não trazendo prejuízos para o ouvinte ou para os demais Poderes da República.

Nesse sentido, apoiamos integralmente o mérito da proposição em tela, que merece todo nosso estímulo.

Entendemos, no entanto, que o escopo da iniciativa poderia ser ampliado. Sugerimos, dessa maneira, que as condições de transmissão previstas para a Rádio Senado sejam estendidas para a Rádio Câmara, abrangendo as sessões do Plenário e das Comissões daquela Casa Legislativa.

Por essa razão, e de forma a preservar a boa técnica legislativa, preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, apresentamos substitutivo ao PLS nº 353, de 2007, de forma a contemplar nossa proposta.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2007, nos termos da seguinte proposição substitutiva:

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2007

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que sejam suspensas as transmissões radiofônicas das sessões plenárias e das Comissões em andamento nas duas Casas do Congresso Nacional em decorrência da veiculação obrigatória do programa “A Voz do Brasil”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

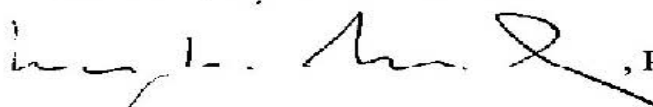

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 38.

§ 2º As emissoras de radiodifusão sonora operadas diretamente pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados ficam autorizadas a transmitir, por completo, as sessões plenárias e as sessões das Comissões de suas respectivas Casas, independentemente do horário de encerramento, após o que veicularão integralmente o programa de que trata a alínea e deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2008.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 353 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2008, OS SENHORES(A) SENADORES(A)

PRESIDENTE: <i>Senador Marco Maciel</i>	
RELATOR: <i>Senador Antonio Carlos Valadares</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES <i>TD</i>
EDUARDO SUPLYC <i>Eduardo Suplyc</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. KUSEANA SAKNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Nas</i>
ROMERO JUCA <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>
ARTHUR VIRGILIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB^o	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 30/10/2008

PARECER Nº 1.602 de 2010

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (sobre o Projeto de Lei da Câmara 109, de 2006; e os Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007; 368, de 2008; e 376, de 2009, que tramitam em conjunto).

Relator: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 109, de 2006 (Projeto de Lei nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.*

De autoria da Deputada Perpétua Almeida, o projeto foi distribuído, originalmente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE), tendo recebido as emendas nºs 1 e 2, de autoria dos Senadores Luiz Otávio e Pedro Simon, respectivamente.

Por força do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, o projeto foi distribuído também à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), tendo em vista tratar-se de matéria que se insere no âmbito de competência desse Colegiado.

Além disso, aprovado o Requerimento nº 1.104, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, passou o projeto em exame a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 53, de 2003, que já tramitava em conjunto com o PLS nº 219, de 2005.

Encaminhada à CCT, a matéria ficou aguardando votação do Requerimento nº 1.600, de 2008, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicitou o apensamento do PLS nº 353, de 2007, ao projeto em questão. Da mesma forma, aguardou a aprovação do Requerimento nº 259, de 2009, de autoria do presidente desta Comissão, Senador Flexa Ribeiro, que solicitou o apensamento ao PLC nº 109, de 2006, do PLS nº 294, de 2004, e do PLS nº 368, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria. Também tramita em conjunto o PLS nº 376, de 2009, apensado por força do Requerimento nº 1.450, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior.

Posteriormente, com a aprovação do Requerimento nº 711, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, o PLS nº 53, de 2003, foi desapensado dos demais e passa a tramitar separadamente do projeto em análise.

Trata o PLS nº 109, de 2006, da alteração dos dispositivos legais que menciona para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, *A Voz do Brasil*. Para tanto, estabelece faixa de horário – aquela compreendida entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão enquadrar a transmissão do programa.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro horário de transmissão informem o horário alternativo em que veicularão *A Voz do Brasil*, de modo a permitir que os ouvintes programem-se para ouvi-lo.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, altera as proporções de distribuição do tempo destinado a cada Poder e destina cinco minutos para o Tribunal de Contas da União (TCU). A Emenda nº 2, da lavra do Senador Pedro Simon, igualmente redistribui os horários com vistas a incluir o TCU.

O PLS nº 294, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, que poderia ser transmitido entre dezoito e vinte e duas horas, ou no dia seguinte, entre cinco e oito horas.

O PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, prevê como exceção à obrigatoriedade de transmissão do programa no horário das dezenove horas o caso de importante partida de futebol ocorrer naquele horário, devendo *A Voz do Brasil* ser transmitido imediatamente após o término da partida.

O PLS nº 353, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, visa alterar a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no sentido de evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das comissões em andamento no Senado Federal para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*.

O PLS nº 368, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, propõe que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e que retransmitam o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento dessas atividades.

A última proposição apensada, o PLS nº 376, de 2009, também do Senador Expedito Júnior, propõe que os comunicados governamentais que não carregarem características de urgência e emergência sejam inseridos no programa *A Voz do Brasil* e não se utilizem de convocações obrigatórias de redes de rádio.

A matéria será encaminhada, subsequentemente, à CCJ e à CE. Nesta CCT, coube-me a tarefa de apresentar parecer.

O projeto não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Conforme determina o art. 104-C, VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A análise das propostas supracitadas permite constatar grande convergência de propósitos entre elas. Algumas variações de pouca monta se apresentam, com uma diversidade de caminhos para o atingimento de um mesmo objetivo, qual seja, a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República, *A Voz do Brasil*.

Com efeito, a flexibilização do horário de sua veiculação surge como uma solução intermediária mais aceitável entre três correntes que dominam o cenário das discussões em torno do programa *A Voz do Brasil*. A primeira posiciona-se pela extinção da obrigatoriedade da transmissão; a segunda corrente defende a continuação da obrigatoriedade com horário único e fixo para veiculação; e, finalmente, a que advoga pela manutenção da obrigatoriedade, mas com a livre escolha do horário da transmissão.

Em nosso entendimento, o caminho da flexibilização de horário traz duplo benefício. Atende-se, de fato, a dois reclamos já antigos. Primeiro, o da falta de liberdade das emissoras, que perdem audiência e receita no horário compreendido entre as 19 e 20 horas, horário tradicional do programa oficial. Segundo, da falta de opção dos ouvintes, que se veem obrigados a acompanhar a programação ou a desligar seus aparelhos nesse horário. Com a flexibilização do horário, sempre haverá alguma programação radiofônica alternativa no horário, com o ganho adicional de se poder acompanhar o programa oficial em momento a ser anunciado pelas emissoras aos seus ouvintes.

De outra parte, observe-se que, se o programa tem por escopo levar informação democrática e de qualidade aos cidadãos em todos os cantos do Brasil, a retransmissão em outro horário em nada interferirá na sua finalidade, tendo em vista que a veiculação do programa com as notícias atualizadas dos três Poderes da República será feita até as 24 horas. O importante é que a retransmissão seja feita diariamente e que não concorra com outros programas de maior interesse para o ouvinte, como o futebol, especialmente.

Do ponto de vista das emissoras, a flexibilização do horário da transmissão permitirá que cada rádio adeque sua grade diária de programação, de modo a evitar que tenha que interromper programas de interesse público, no caso de emergências, por exemplo.

Com relação às emendas apresentadas ao PLS nº 109, de 2006, avaliamos que não devam prosperar. A sugestão de inclusão do TCU na partilha do tempo destinado ao programa não nos parece apropriada. Segundo entendemos, o texto da lei não deve determinar a divisão de espaço para órgão que não constitui um Poder *stricto sensu*. Observe-se que já está destinado um minuto para o TCU todas as quartas-feiras. Nesse sentido, avaliamos que as emendas devem ser rejeitadas.

Reconhecido o mérito da proposta de flexibilização do horário de transmissão de *A Voz do Brasil*, entendemos que o PLC nº 109, de 2006, acaba por incorporar confortavelmente as demais iniciativas. No entanto, consideramos necessárias algumas alterações em sua redação, de modo a conferir maior detalhamento à condução operacional da medida. Por essas razões, apresentamos uma emenda substitutiva à matéria.

Por força do disposto na alínea *a* do inciso II do art. 260 do Regimento Interno do Senado Federal, que concede precedência ao projeto da Câmara sobre o do Senado, as demais proposições devem ser rejeitadas, embora, como dissemos acima, as iniciativas sejam incorporadas à emenda substitutiva que submetemos à apreciação desta Comissão.

III – VOTO

Tendo em vista que o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, não requer reparos quanto ao seu mérito, opinamos por sua aprovação, com a rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007; 368, de 2008; e 376, de 2009, bem como das emendas apresentadas, na forma da seguinte emenda substitutiva:

**EMENDA Nº 1-CCT/ (Substitutivo)
Projeto de Lei da Câmara nº 109, DE 2006**

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre o horário de retransmissão obrigatória do programa oficial dos Poderes da República pelas emissoras de radiodifusão sonora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 38.

.....
e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados sessenta minutos ininterruptos para essa finalidade, dos quais vinte e cinco minutos serão utilizados pelo Poder Executivo, cinco minutos pelo Poder Judiciário, dez minutos pelo Senado Federal e vinte minutos pela Câmara dos Deputados;

.....
§ 1º

§ 2º O programa de que trata a alínea “e” deverá ser retransmitido sem cortes, com início:

I – às 19 horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas;

II – entre dezenove horas e vinte e três horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras comerciais e comunitárias;

III – entre dezenove horas e vinte e três horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas vinculadas ao Poder Legislativo Federal, Estadual ou Municipal, nos dias em que houver sessão deliberativa no plenário da respectiva Casa Legislativa.


§ 3º Em casos excepcionais, como nos de calamidade pública, os Poderes da União, mediante requerimento específico da emissora ou subscrito por associação representativa de âmbito nacional, poderão dispensar, por tempo determinado, a retransmissão prevista na alínea “e”, desde que o horário seja utilizado, neste caso, para prestação de serviço de utilidade pública.

§ 4º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, às dezenove horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea “e”. (NR)

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 de julho de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA ASSINAM O
 PARECER AO PLC Nº 109/2006 (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM OS PLS Nº 294/2004, 219/2005,
 353/2007, 368/2008 e 378/2009) NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 07/10/2010

PRESIDENTE: Senador FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

ELIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALCIR RAUPP

4. PAULO DUQUE

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CICERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 1.603, DE 2010
(Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

2º Pronunciamento: (sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006; e os Projetos de Lei do Senado nº 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007; 368, de 2008; e 376, de 2009, que tramitam em conjunto).

Relator: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 109, de 2006 (Projeto de Lei nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.*

Trata o PLC nº 109, de 2006, da alteração dos dispositivos legais que menciona para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, *A Voz do Brasil*. Para tanto, estabelece faixa de horário – aquela compreendida entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão realizar a transmissão do programa.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro

horário de transmissão informem o horário alternativo em que veicularão *A Voz do Brasil*, de modo a permitir que os ouvintes programem-se para ouvi-lo.

Tramitam apensadas ao PLC nº 109, de 2006, outras cinco proposições, a saber:

1) Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 294, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, de modo a que possa ser transmitido entre dezoito e vinte e duas horas, ou no dia seguinte, entre cinco e oito horas;

2) PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, propondo que, em caso de realização de importante partida de futebol no horário destinado à transmissão de *A Voz do Brasil*, possa o programa ser veiculado imediatamente após o término da partida;

3) PLS nº 333, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, que propõe, mediante alteração da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das comissões em andamento no Senado Federal não sejam suspensas para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*;

4) PLS nº 368, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, propondo que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e que retransmitam o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento dessas atividades;

5) PLS nº 376, de 2009, também do Senador Expedito Júnior, propondo que os comunicados governamentais que não forem urgentes ou emergenciais sejam inscritos no programa *A Voz do Brasil* e não se utilizem de convocações obrigatórias de redes de rádio.

A matéria foi distribuída, originalmente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Por força do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, o projeto foi distribuído também à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), tendo em vista tratar-se de matéria que se insere no âmbito de competência daquele Colegiado.

Naquela Comissão, recebeu parecer pela aprovação, na forma de emenda substitutiva. Posteriormente, será encaminhada à análise da CE.

O projeto não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria é submetida à CCJ para exame de sua adequação jurídico-constitucional.

As proposições sob análise versam, embora com algumas variações, sobre a flexibilização de horário para a transmissão do programa radiofônico *A Voz do Brasil*, hoje obrigatoriamente retransmitido no horário compreendido entre as 19 e 20 horas.

Conquanto a CCT já tenha se pronunciado sobre o mérito da matéria, não podemos deixar de fazer menção à propriedade das iniciativas. Registro que, desse ponto de vista, o conteúdo das proposições é louvável e merece acolhida. A flexibilização do horário de transmissão do programa atende à desejável liberdade a ser conferida aos radiodifusores de determinar o momento mais adequado para a transmissão do programa, dentro de faixas de horário legalmente estabelecidas, e não tem qualquer reflexo negativo sobre o pleno cumprimento de sua função informativa.

Reconhecemos, assim, a idéia que inspira as proposições e acolhemos o PLC nº 109, de 2006, em atendimento ao preceito regimental (RISF – art. 260, II, *a*), que garante precedência ao projeto da Câmara sobre o do Senado.

Não se identificam vícios de constitucionalidade formal no projeto, pois a matéria situa-se no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, inciso IV, e 48, inciso XII, respectivamente, da Lei Maior. Tampouco ultrapassa os limites

da iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § 1º, da Constituição.

Diga-se, além disso, que a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações tem, em seu art. 38, o *locus* de tratamento do conteúdo veiculado pelas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Os mecanismos de produção legislativa, preconizados pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, são eficazmente utilizados no presente projeto, no sentido de que não se produza lei extravagante, mas, ao contrário, que se modifiquem dispositivos legais em vigor, que tratem do mesmo assunto.

Conquanto reconhecido o mérito da presente medida legislativa, entendemos que ela necessita de algumas alterações. Em vez, porém, de propor, neste relatório, alterações ao texto original, concluímos, pela coincidência com nossas preocupações, pela aprovação do projeto, com a incorporação da emenda substitutiva aprovada na CCT.

Mencione-se que a Emenda nº 1 – CCT (Substitutivo) propõe que *A Voz do Brasil* seja retransmitido sem cortes, com início:

- I – às dezenove horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas;
- II – entre dezenove horas e vinte e três horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras comerciais e comunitárias;
- III – entre dezenove horas e vinte e três horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas vinculadas ao Poder Legislativo Federal, Estadual ou Municipal, nos dias em que houver sessão deliberativa no plenário da respectiva Casa Legislativa.

Prevê, ainda, que, em casos excepcionais, como nos de calamidade pública, os Poderes da União, mediante requerimento específico da emissora ou subscrito por associação representativa de âmbito nacional, poderão dispensar, por tempo determinado, a retransmissão do programa, desde que o horário seja utilizado, neste caso, para prestação de serviço de utilidade pública.

Por fim, obriga as emissoras de radiodifusão sonora a veicularem, diariamente, às dezenove horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa.

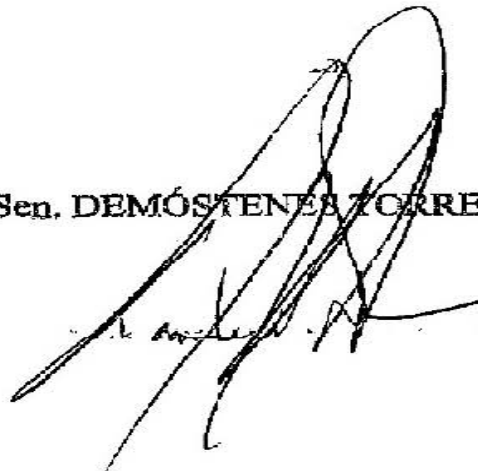
Em nosso entendimento, os aperfeiçoamentos propostos pelo nobre relator na CCT, Senador Antonio Carlos Júnior, constituem contribuições pertinentes e adequadas aos propósitos do projeto.

III – VOTO

Ante as razões expostas e considerando a precedência prevista no art. 260, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, nos termos da Emenda nº 1 – CCT (Substitutivo) aprovada pela CCT, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 294, de 2004; nº 219, de 2005; nº 353, de 2007; nº 368, de 2008; e nº 376, de 2009.

Sala da Comissão, em 10 de novembro 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 109 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/11/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: Sen. FLEXA RIBEIRO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (SIPARTIDO)
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MÁRINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR KAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NIURA DEMARCHI
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
VAGO	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

FARECEER N° 1.604, DE 2010**(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

(sobre o Projeto de Lei da Câmara 109, de 2006; e os Projetos de Lei do Senado n° 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007; 368, de 2008; e 376, de 2009, que tramitam em conjunto).

Relator: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I - RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei da Câmara (Pl.C) n° 109, de 2006 (Projeto de Lei n° 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962.*

Trata o PLC n° 109, de 2006, da alteração dos dispositivos legais que menciona para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, *A Voz do Brasil*. Para tanto, estabelece faixa de horário – aquela compreendida entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão realizar a transmissão do programa.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro horário de transmissão informem o horário alternativo em que veicularão *A Voz do Brasil*, de modo a permitir que os ouvintes programem-se para ouvi-lo.

Tramitam apensadas ao PLC nº 109, de 2006, outras cinco proposições, a saber:

1) Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 294, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, de modo a que possa ser transmitido entre dezoito e vinte e duas horas, ou no dia seguinte, entre cinco e oito horas;

2) PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, propondo que, em caso de realização de importante partida de futebol no horário destinado à transmissão de *A Voz do Brasil*, possa o programa ser veiculado imediatamente após o término da partida;

3) PLS nº 353, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, que propõe, mediante alteração da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das comissões em andamento no Senado Federal não sejam suspensas para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*;

4) PLS nº 368, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, propondo que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e que retransmitam o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento dessas atividades;

5) PLS nº 376, de 2009, também do Senador Expedito Júnior, propondo que os comunicados governamentais que não forem urgentes ou emergenciais sejam inseridos no programa *A Voz do Brasil* e não se utilizem de convocações obrigatórias de redes de rádio.

A matéria foi distribuída, originalmente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Por força do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, o projeto foi distribuído também à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), tendo

em vista tratar-se de matéria que se insere no âmbito de competência daquele Colegiado. Naquela Comissão, recebeu parecer pela aprovação, na forma de emenda substitutiva.

O projeto passou também pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que opinou pela aprovação da emenda substitutiva da CCT.

O projeto não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE analisar assuntos correlatos às questões da informação e comunicação.

As proposições sob análise versam, embora com algumas variações, sobre a flexibilização de horário para a transmissão do programa radiofônico *A Voz do Brasil*, hoje obrigatoriamente retransmitido no horário compreendido entre as 19 e 20 horas.

A nosso ver e corroborando o entendimento do Senador Flexa Ribeiro na CCJ, a flexibilização do horário de transmissão do programa atende à desejável liberdade a ser conferida aos radiodifusores de determinar o momento mais adequado para a transmissão do programa, dentro de faixas horárias legalmente estabelecidas.

Com efeito, o substitutivo da CCT, da lavra do nobre Senador Antônio Carlos Júnior, resguarda a importância do noticiário oficial no cumprimento de sua função informativa, e ao mesmo tempo assegura a necessária liberdade de escolha às emissoras, de acordo com a sua grade de programação.

Porém, não obstante esses incontestes avanços, acreditamos que alguns ajustes ainda devem ser implementados.

Primeiramente, em razão de particularidades de algumas regiões de nosso país, julgamos que o início do programa, de tanta relevância para a

sociedade brasileira, não deve extrapolar as vinte e duas horas, de forma a ter seu término, no mais tardar, até as vinte e três horas.

Ademais, julgamos conveniente que a possibilidade de dispensa, por tempo determinado e em casos excepcionais, prevista no §3º do substitutivo, deva ser ainda regulamentada pelo Poder Executivo.

III – VOTO

Ante as razões expostas, e segundo o disposto no art. 260, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a precedência dos projetos da Câmara sobre os do Senado Federal, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, nos termos da seguinte emenda substitutiva, e pela **rejeição** dos Projetos de Lei do Senado nº 294, de 2004; nº 219, de 2005; nº 353, de 2007; nº 368, de 2008 e nº 376, de 2009.

EMENDA Nº 2 – CE (SUBSTITUTIVO) ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, DE 2006

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre o horário de retransmissão obrigatória do programa oficial dos Poderes da República pelas emissoras de radiodifusão sonora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“**Art. 38.**

.....
e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e

feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados sessenta minutos ininterruptos para essa finalidade, dos quais vinte e cinco minutos serão utilizados pelo Poder Executivo, cinco minutos pelo Poder Judiciário, dez minutos pelo Senado Federal e vinte minutos pela Câmara dos Deputados;

§ 1º

§ 2º O programa de que trata a alínea “e” deverá ser retransmitido sem cortes, com início:

- I – às 19 horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas;
- II – entre dezenove horas e vinte e duas horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras comerciais e comunitárias;
- III – entre dezenove horas e vinte e duas horas, horário oficial de Brasília, pelas emissoras educativas vinculadas ao Poder Legislativo Federal, Estadual ou Municipal, nos dias em que houver sessão deliberativa no plenário da respectiva Casa Legislativa.

§ 3º Os casos excepcionais de flexibilização ou dispensa de retransmissão do programa serão regulamentados pelo Poder Executivo.

§ 4º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, às dezenove horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea “e”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2010.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 109/06 E AOS PLS Nº 294/04, 219/05, 353/07, 368/08 E 376/09 NA REUNIÃO DE 23/11/2010 OS SENHORES SENADORES:

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Cláudia</i>	SEN. FÁTIMA CLEIDE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)		
IDELEI SALVATTI	<i>Idel</i>	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	<i>Augusto</i>	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	<i>Fátima</i>	3- EDUARDO SUPLYCY
PAULO PAIM	<i>Paulo</i>	4- JOSÉ NERY
ILACIO ARRUDA	<i>Ilacio</i>	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	<i>Roberto</i>	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)		7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)		
VALTER PEREIRA		1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY		2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES		3- PEDRO SIMON
(VAGO)		4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA		5- VALDIR RAUPP
(VAGO)		6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)		7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
RAIMUNDO COLOMBO		1- GILBERTO GOELLNER
FELIPE MACIEL		2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI		3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES		4- CIRAÍM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO		5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA		6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	<i>Alvaro</i>	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio</i>	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo</i>	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	<i>Marisa</i>	10- SÉRGIO GUERRA
PTB		
SÉRGIO ZAMBIASI		1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
RELATOR:	<i>Fátima</i>	2- MOZARILDO CAVALCANTI
(VAGO)		
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE		1- JEFFERSON PRAIA

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa.**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

XII - telecomunicações e radiodifusão;

Art. 51. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962,

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

a) os administradores ou gerentes que detenham poder de gestão e de representação civil e judicial serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato; (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato; (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

c) a alteração dos objetivos sociais, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário das empresas e a transferência da concessão, da permissão ou da autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País;

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

i) as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República e aos órgãos de registro comercial ou de registro civil de pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante. (Incluída pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial. (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

DECRETO Nº 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....

Art 68. As emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República. (Vide Decreto nº 66646, de 29.5.1970)

Parágrafo único. Do programa organizado, 30 (trinta) minutos serão preservados aos Poderes Executivo e Judiciário e os outros 30 (trinta) minutos, às duas Casas do Poder Legislativo.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006 (nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.*

De autoria da Deputada Perpétua Almeida, o projeto em exame foi distribuído, originalmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE), tendo recebido as emendas nºs 1 e 2, de autoria dos senadores Luiz Otávio e Pedro Simon, respectivamente.

Por força da aprovação do Requerimento nº 1.104, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, passa o projeto em pauta a tramitar em conjunto com o PLS nº 53, de 2003 (que já tramita em conjunto com o PLS nº 219, de 2005). Fora ele objeto também do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado, que solicitou, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que fosse ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), por considerar que a matéria se encontrava no âmbito de sua competência. Aprovado o Requerimento, a matéria foi encaminhada à CCT, para ~~exame~~. A matéria será encaminhada, subseqüentemente, à Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania e à de Educação, Cultura e Esporte. Nesta CCT, coube-me a tarefa de apresentar relatório.

A proposta em tela harmoniza-se à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que tange à produção de leis extravagantes. Assim é que encontra a forma apropriada de alcançar seu intento ao inserir modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Seu objetivo, assim como o dos projetos a ele apensados, resume-se em flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, chamado de *A Voz do Brasil*. No caso, estabelece faixa de horário – a saber, aquele compreendido entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão enquadrar a transmissão.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro horário de transmissão informem o horário alternativo em que transmitirão *A Voz do Brasil*, permitindo aos seus ouvintes se programar para ouvi-lo.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, altera levemente as proporções de distribuição do tempo destinado a cada Poder no programa radiofônico, e destina cinco minutos para o Tribunal de Contas da União (TCU). A segunda emenda, da lavra do Senador Pedro Simon, igualmente redistribui os horários com vistas a incluir o TCU.

O PLS nº 53, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que tramita em conjunto com a proposta em análise, em pouco desta difere, quanto ao mérito. Propõe o horário compreendido entre dezoito e vinte e três horas, para que as rádios apresentem o programa, e cria a exceção dos casos de interesse público impostergável, a justificar sua não transmissão. Além disso, o projeto incorpora ao texto legal a disposição constante do art. 1º do Decreto nº 68.312, de 3 de março de 1971, combinada com a do parágrafo único do art. 68 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que permite a utilização dos primeiros dez minutos do programa para transmissão de noticiário geral fornecido por agências nacionais e internacionais.

Já o PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, prevê como exceção à obrigatoriedade de transmissão do programa no horário das dezenove horas o caso de importante partida de futebol ocorrer naquele horário, devendo *A Voz do Brasil* ser transmitido imediatamente após o término do jogo.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Fica evidente, da análise das propostas supracomentadas, que há grande convergência de propósitos entre elas. Algumas variações de pouca monta se apresentam, como diversidade de meios para o atingimento de um mesmo objetivo, qual seja, a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República *A Voz do Brasil*.

Torna-se patente, também, que a proposta do PLC nº 109, de 2006, mais detalhada na condução operacional da medida, acaba por incorporar confortavelmente todas as demais.

A única exceção a essa afirmação reside na sugestão de inclusão do TCU na partilha do tempo destinado ao programa, apresentada por meio das mencionadas emendas. A esse respeito, há que se considerar prejudicadas as duas emendas, uma vez que o TCU já dispõe de seu espaço na distribuição do tempo de *A Voz do Brasil*.

III – VOTO

Tendo em vista as considerações expendidas e que o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, não requer reparos quanto ao seu mérito, opinamos por sua **aprovação**, com a rejeição do PLS nº 53, de 2003, e do PLS nº 219, de 2005, bem como das emendas apresentadas.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006 (nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.*

De autoria da Deputada Perpétua Almeida, o projeto em exame foi distribuído, originalmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE), tendo recebido as emendas nºs 1 e 2, de autoria dos senadores Luiz Otávio e Pedro Simon, respectivamente.

Aprovado Requerimento nº 1.104, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, passa o projeto em pauta a tramitar em conjunto com o PLS nº 53, de 2003 (que já tramita em conjunto com o PLS nº 219, de 2005). Fora ele objeto também do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado, que solicitou, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que fosse ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), por considerar que a matéria se encontrava no âmbito de sua competência.

Encaminhada à CCT, a matéria ficou aguardando votação do Requerimento nº 1.600, de 2008, de autoria do senador Sérgio Zambiasi, que solicitou o apensamento do Projeto de Lei nº 353, de 2007 ao projeto em questão, e do Requerimento nº 259, de 2009, de autoria do nobre presidente desta

Comissão, senador Flexa Ribeiro, também, solicitando apensamento ao PLC 109, de 2006, do PLS nº 294, de 2004 e do PLS 368, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

For força da aprovação desses Requerimentos, a matéria em exame passa a tramitar em conjunto com os referidos Projetos de Lei do Senado Federal, que perdem seu caráter terminativo.

A matéria em exame na CCT será encaminhada, subseqüentemente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação. Nesta CCT, coube-me a tarefa de apresentar relatório.

A proposta em tela harmoniza-se à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que tange à produção de leis extravagantes. Assim é que encontra a forma apropriada de alcançar seu intento ao inserir modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Seu objetivo, assim como o dos projetos a ele apensados, resume-se em alterar dispositivo da Lei para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, chamado de *A Voz do Brasil*. No caso, estabelece faixa de horário – a saber, aquele compreendido entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão enquadrar a transmissão.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro horário de transmissão informem o horário alternativo em que transmitirão *A Voz do Brasil*, permitindo aos seus ouvintes se programar para ouvi-lo.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, altera levemente as proporções de distribuição do tempo destinado a cada Poder, e destina cinco minutos para o Tribunal de Contas da União (TCU). A segunda emenda, da lavra do Senador Pedro Simon, igualmente redistribui os horários com vistas a incluir o TCU.

O PLS nº 53, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que tramita em conjunto com a proposta em análise, em pouco desta difere, quanto ao mérito. Propõe o horário compreendido entre dezoito e vinte e três horas, para que as rádios apresentem o programa, e cria a exceção dos casos de interesse público impostergável, a justificar a não transmissão do programa. Além disso, o projeto incorpora ao texto legal a disposição constante do art. 1º do Decreto nº 68.312, de 3 de março de 1971, combinada com a do parágrafo único do art. 68 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que permite a utilização dos primeiros dez minutos do internacionais.

O PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, prevê como exceção à obrigatoriedade de transmissão do programa no horário das dezenove horas o caso de importante partida de futebol ocorrer naquele horário, devendo *A Voz do Brasil* ser transmitido imediatamente após o término da partida.

O PLS 294, de 2004 de autoria do senador Delcídio Amaral propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, entre dezoito e as vinte e duas horas, ou no dia seguinte entre as cinco e às oito horas do dia seguinte.

O PLS 353, de 2007 de autoria do senador Cícero Lucena visa alterar a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 no sentido de evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*.

Já o PLS 368, de 2008 de autoria do senador Expedito Filho propõe que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, podendo retransmitir o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento de suas divulgações.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, no caso de decisão terminativa, também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Fica evidente, da análise das propostas supracomentadas, que há grande convergência de propósitos entre elas. Algumas variações de pouca monta se apresentam, como diversidade de meios para o atingimento de um mesmo objetivo, qual seja, a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República *A Voz do Brasil*.

Torna-se patente, também, que a proposta do PLC nº 109, de 2006, mais detalhada na condução operacional da medida, acaba por incorporar confortavelmente todas as demais.

A única exceção a essa afirmação reside na sugestão de inclusão do TCU na partilha do tempo destinado ao programa, apresentada por meio das mencionadas emendas. A esse respeito, há que se considerar prejudicadas as duas emendas, uma vez que o TCU já dispõe de seu espaço na distribuição do tempo de *A Voz do Brasil*.

Considere-se, finalmente, a crescente ocorrência de decisões judiciais, dando provimento a pedidos de flexibilização do horário de transmissão do programa em tela, ao tempo em que fixam o entendimento de que as concessionárias de radiodifusão não se podem eximir do dever de transmiti-lo, sobretudo em razão do disposto no art. 21, XII, *a*, da Constituição federal.

III – VOTO

Tendo em vista que o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, não requer reparos quanto ao seu mérito, opinamos por sua **aprovação**, com a rejeição do PLS nº 53, de 2003, do PLS nº 219, de 2005, do PLS 294, de 2004, PLS 353, de 2007 e PLS 368, de 2008, bem como das emendas apresentadas, na forma do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2006 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessionárias de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alínea e do art. 38 da Lei nº 4.117, de ~~27~~ 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, durante uma hora, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados sessenta minutos ininterruptos, assim distribuídos: vinte e cinco minutos para o Poder Executivo, cinco minutos para o Poder Judiciário, dez minutos para o Senado Federal e vinte minutos para a Câmara dos Deputados; (NR)

Art. 2º O atual parágrafo único do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, é reordenado como parágrafo primeiro e é acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º

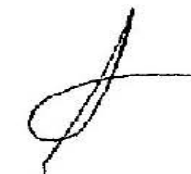
§ 2º O programa previsto na alínea "e", deverá ser transmitido sem cortes, após a sua geração pelos órgãos competentes, podendo ter início até a 00:30 h do dia seguinte.

§ 3º Em casos excepcionais, como nos de calamidade pública, os Poderes da União, mediante requerimento específico da emissora ou subscrito por associação representativa de âmbito nacional, poderão dispensar, por tempo determinado, a retransmissão prevista na alínea "e", desde que o horário seja utilizado, neste caso, para prestação de serviço de utilidade pública.

§ 4º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea "e". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



, Presidente,

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 109, de 2006 (Projeto de Lei nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.*

De autoria da Deputada Perpétua Almeida, o projeto foi distribuído, originalmente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE), tendo recebido as emendas nºs 1 e 2, de autoria dos Senadores Luiz Otávio e Pedro Simon, respectivamente.

Por força do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, o projeto foi distribuído também à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), tendo em vista tratar-se de matéria que se insere no âmbito de competência desse Colegiado.

Além disso, aprovado o Requerimento nº 1.104, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, passou o projeto em exame a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 53, de 2003, que já tramitava em conjunto com o PLS nº 219, de 2005.

Encaminhada à CCT, a matéria ficou aguardando votação do Requerimento nº 1.600, de 2008, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicitou o apensamento do PLS nº 353, de 2007, ao projeto em questão. Da mesma forma, aguardou a aprovação do Requerimento nº 259, de 2009, de autoria do presidente desta Comissão, Senador Flexa Ribeiro, que solicitou o apensamento ao PLC nº 109, de 2006, do PLS nº 294, de 2004, e do PLS nº 368, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria. Também tramita em conjunto o PLS nº 376, de 2009, apensado por força do Requerimento nº 1.450, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior.

Posteriormente, com a aprovação do Requerimento nº 711, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, o PLS nº 53, de 2003, foi desapensado dos demais e passa a tramitar separadamente do projeto em análise.

Trata o PLS nº 109, de 2006, da alteração dos dispositivos legais que menciona para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, *A Voz do Brasil*. Para tanto, estabelece faixa de horário – aquela compreendida entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão enquadrar a transmissão do programa.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, ~~o~~ horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem ~~por~~ outro

horário de transmissão informem o horário alternativo em que veicularão *A Voz do Brasil*, de modo a permitir que os ouvintes programem-se para ouvi-lo.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, altera as proporções de distribuição do tempo destinado a cada Poder e destina cinco minutos para o Tribunal de Contas da União (TCU). A Emenda nº 2, da lavra do Senador Pedro Simon, igualmente redistribui os horários com vistas a incluir o TCU.

O PLS nº 294, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, que poderia ser transmitido entre dezoito e vinte e duas horas, ou no dia seguinte, entre cinco e oito horas.

O PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, prevê como exceção à obrigatoriedade de transmissão do programa no horário das dezenove horas o caso de importante partida de futebol ocorrer naquele horário, devendo *A Voz do Brasil* ser transmitido imediatamente após o término da partida.

O PLS nº 353, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, visa alterar a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no sentido de evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das comissões em andamento no Senado Federal para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*.

O PLS nº 368, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, propõe que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e que retransmitam o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento dessas atividades.

A última proposição apensada, o PLS nº 376, de 2009, também do Senador Expedito Júnior, propõe que os comunicados governamentais que não carregarem características de urgência e emergência sejam inseridos no programa *A Voz do Brasil* e não se utilizem de convocações obrigatórias de redes de rádio.

A matéria será encaminhada, subseqüentemente, à CCJ e à CE. Nesta CCT, coube-me a tarefa de apresentar parecer.

O projeto não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Conforme determina o art. 104-C, VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A análise das propostas supracitadas permite constatar grande convergência de propósitos entre elas. Algumas variações de pouca monta se apresentam, com uma diversidade de caminhos para o atingimento de um mesmo objetivo, qual seja, a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República, *A Voz do Brasil*:

Com efeito, a flexibilização do horário de sua veiculação surge como uma solução intermediária mais aceitável entre três correntes que dominam o cenário das discussões em torno do programa *A Voz do Brasil*. A primeira posiciona-se pela extinção da obrigatoriedade da transmissão; a segunda corrente defende a continuação da obrigatoriedade com horário único e fixo para veiculação; e, finalmente, a que advoga pela manutenção da obrigatoriedade, mas com a livre escolha do horário da transmissão.

Em nosso entendimento, o caminho da flexibilização de horário traz duplo benefício. Atende-se, de fato, a dois reclamos já antigos. Primeiro, o da falta de liberdade das emissoras, que perdem audiência e receita no horário compreendido entre as 19 e 20 horas, horário tradicional do programa oficial. Segundo, da falta de opção dos ouvintes, que se veem obrigados a acompanhar a programação ou a desligar seus aparelhos nesse horário. Com a flexibilização do horário, sempre haverá alguma programação radiofônica alternativa no horário, com o ganho adicional de se poder acompanhar o programa oficial em momento a ser anunciado pelas emissoras aos seus ouvintes.

De outra parte, observe-se que, se o programa tem por escopo levar informação democrática e de qualidade aos cidadãos em todos os cantos do Brasil, a retransmissão em outro horário em nada interferirá na sua finalidade, tendo em vista que a veiculação do programa com as notícias atualizadas dos três Poderes da República será feita até as 24 horas. O importante é que a retransmissão seja feita diariamente e que não concorra com outros programas de maior interesse para o ouvinte, como o futebol, especialmente.

Do ponto de vista das emissoras, a flexibilização do horário da transmissão permitirá que cada rádio adeque sua grade diária de programação, de modo a evitar que tenha que interromper programas de interesse público, no caso de emergências, por exemplo.

Com relação às emendas apresentadas ao PLS nº 109, de 2006, avaliamos que não devam prosperar. A sugestão de inclusão do TCU na partilha do tempo destinado ao programa não nos parece apropriada. Segundo entendemos, o texto da lei não deve determinar a divisão de espaço para órgão que não constitui um Poder *stricto sensu*. Observe-se que já está destinado um minuto para o TCU todas as quartas-feiras. Nesse sentido, avaliamos que as emendas devem ser rejeitadas.

Reconhecido o mérito da proposta de flexibilização do horário de transmissão de *A Voz do Brasil*, entendemos que o PLC nº 109, de 2006, acaba por incorporar confortavelmente as demais iniciativas. No entanto, consideramos necessárias algumas alterações em sua redação, de modo a conferir maior detalhamento à condução operacional da medida. Por essas razões, apresentamos uma emenda substitutiva à matéria.

Por força do disposto na alínea *a* do inciso II do art. 260 do Regimento Interno do Senado Federal, que concede precedência ao projeto da Câmara sobre o do Senado, as demais proposições devem ser rejeitadas, embora, como dissemos acima, as iniciativas sejam incorporadas à emenda substitutiva que submetemos à apreciação desta Comissão.

III – VOTO

Tendo em vista que o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, não requer reparos quanto ao seu mérito, opinamos por sua **aprovação**, com a **rejeição** dos Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007; 368, de 2008; e 376, de 2009, bem como das emendas apresentadas, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CCT (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2006**

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre o horário de retransmissão obrigatória do programa oficial dos Poderes da República pelas emissoras de radiodifusão sonora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 38.

.....
e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados sessenta minutos ininterruptos para essa finalidade, dos quais vinte e cinco minutos serão utilizados pelo Poder Executivo, cinco minutos pelo Poder Judiciário, dez minutos pelo Senado Federal e vinte minutos pela Câmara dos Deputados;

.....
§ 1º

.....
§ 2º O programa de que trata a alínea “e” deverá ser retransmitido sem cortes, com início entre dezenove horas e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário oficial de Brasília.

§ 3º Em casos excepcionais, como nos de calamidade pública, os Poderes da União, mediante requerimento específico da emissora ou subscrito por associação representativa de âmbito nacional, poderão dispensar, por tempo determinado, a retransmissão prevista na alínea "e", desde que o horário seja utilizado, neste caso, para prestação de serviço de utilidade pública.

§ 4º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, às dezenove horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea "e". (NR)

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBLASI**

I - RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 109, de 2006 (Projeto de Lei nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Trata o PLC nº 109, de 2006, da alteração dos dispositivos legais que menciona para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, *A Voz do Brasil*. Para tanto, estabelece faixa de horário – aquela compreendida entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão realizar a transmissão do programa.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro

horário de transmissão informem o horário alternativo em que veicularão *A Voz do Brasil*, de modo a permitir que os ouvintes programem-se para ouvi-lo.

Tramitam apensadas ao PLC nº 109, de 2006, outras cinco proposições, a saber:

1) Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 294, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, de modo a que possa ser transmitido entre dezoito e vinte e duas horas, ou no dia seguinte, entre cinco e oito horas;

2) PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, propondo que, em caso de realização de importante partida de futebol no horário destinado à transmissão de *A Voz do Brasil*, possa o programa ser veiculado imediatamente após o término da partida;

3) PLS nº 353, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, que propõe, mediante alteração da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que a transmissão radiotônica das sessões plenárias e das comissões em andamento no Senado Federal não sejam suspensas para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*;

4) PLS nº 368, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, propondo que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e que retransmitam o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento dessas atividades;

5) PLS nº 376, de 2009, também do Senador Expedito Júnior, propondo que os comunicados governamentais que não forem urgentes ou emergenciais sejam inseridos no programa *A Voz do Brasil* e não se utilizem de convocações obrigatórias de redes de rádio.

A matéria foi distribuída, originalmente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Por força do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, o projeto foi distribuído também à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), tendo em vista tratar-se de matéria que se insere no âmbito de competência daquele Colegiado. Naquela Comissão, recebeu parecer pela aprovação, na forma de emenda substitutiva.

O projeto passou também pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que opinou pela aprovação da emenda substitutiva da CCT.

O projeto não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE analisar assuntos correlatos às questões da informação e comunicação.

As proposições sob análise versam, embora com algumas variações, sobre a flexibilização de horário para a transmissão do programa radiofônico *A Voz do Brasil*, hoje obrigatoriamente retransmitido no horário compreendido entre as 19 e 20 horas.

A nosso ver e corroborando o entendimento do Senador Flexa Ribeiro na CCJ, a flexibilização do horário de transmissão do programa atende à desejável liberdade a ser conferida aos radiodifusores de determinar o momento mais adequado para a transmissão do programa, dentro de faixas horárias legalmente estabelecidas.

Com efeito, o substitutivo da CCT, da lavra do nobre Senador Antônio Carlos Júnior, resguarda a importância do noticiário oficial no cumprimento de sua função informativa, e ao mesmo tempo assegura a necessária liberdade de escolha às emissoras, de acordo com a sua grade de programação.

Outra preocupação deste relator, que vemos contemplada nesse texto, é que em casos excepcionais, como nos de calamidade pública, os Poderes da União, mediante requerimento específico da emissora ou subscrito por associação representativa de âmbito nacional, poderão dispensar por tempo determinado a transmissão do programa, para prestação de serviço de utilidade pública.

Dessa forma, entendo estarem atendidos as principais alterações que buscamos trazer a essa matéria, no que tange à boa prestação do serviço público, no seu dever de informar à população, através dos aperfeiçoamentos carreados ao texto.

III – VOTO

Ante as razões expostas, e segundo o disposto no art. 260, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a precedência dos projetos da Câmara sobre os do Senado Federal, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, nos termos da Emenda nº 1 – CCT/CCJ (Substitutivo), e pela **rejeição** dos Projetos de Lei do Senado nº 294, de 2004; nº 219, de 2005; nº 353, de 2007; nº 368, de 2008 e nº 376, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006 (nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.*

De autoria da Deputada Perpétua Almeida, o projeto em exame foi distribuído, originalmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE), tendo recebido as emendas nºs 1 e 2, de autoria dos senadores Luiz Otávio e Pedro Simon, respectivamente.

Aprovado Requerimento nº 1.104, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, passa o projeto em pauta a tramitar em conjunto com o PLS nº 53, de 2003 (que já tramita em conjunto com o PLS nº 219, de 2005). Fora ele objeto também do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado, que solicitou, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que fosse ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), por considerar que a matéria se encontrava no âmbito de sua competência.

Encaminhada à CCT, a matéria ficou aguardando votação do Requerimento nº 1.600, de 2008, de autoria do senador Sérgio Zambiasi, que solicitou o apensamento do Projeto de Lei nº 353, de 2007 ao projeto em questão, e do Requerimento nº 259, de 2009, de autoria do nobre presidente desta

Comissão, senador Flexa Ribeiro, também, solicitando apensamento ao P.L.C. 109, de 2006, do P.L.S. nº 294, de 2004 e do P.L.S. 368, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

For força da aprovação desses Requerimentos, a matéria em exame passa a tramitar em conjunto com os referidos Projetos de Lei do Senado Federal, que perdem seu caráter terminativo.

A matéria em exame na CCT será encaminhada, subsequentemente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação. Nesta CCT, coube-me a tarefa de apresentar relatório.

A proposta em tela harmoniza-se à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que tange à produção de leis extravagantes. Assim é que encontra a forma apropriada de alcançar seu intento ao inserir modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Seu objetivo, assim como o dos projetos a ele apensados, resume-se em alterar dispositivo da Lei para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, chamado de *A Voz do Brasil*. No caso, estabelece faixa de horário – a saber, aquele compreendido entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão enquadrar a transmissão.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro horário de transmissão informem o horário alternativo em que transmitirão *A Voz do Brasil*, permitindo aos seus ouvintes se programar para ouvi-lo.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, altera levemente as proporções de distribuição do tempo destinado a cada Poder, e destina cinco minutos para o Tribunal de Contas da União (TCU). A segunda emenda, da lavra do Senador Pedro Simon, igualmente redistribui os horários com vistas a incluir o TCU.

O PLS nº 53, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que tramita em conjunto com a proposta em análise, em pouco desta difere, quanto ao mérito. Propõe o horário compreendido entre dezoito e vinte e três horas, para que as rádios apresentem o programa, e cria a exceção dos casos de interesse público impostergável, a justificar a não transmissão do programa. Além disso, o projeto incorpora ao texto legal a disposição constante do art. 1º do Decreto nº 68.312, de 3 de março de 1971, combinada com a do parágrafo único do art. 68 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que permite a utilização dos primeiros dez minutos do internacionais.

O PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, prevê como exceção à obrigatoriedade de transmissão do programa no horário das dezenove horas o caso de importante partida de futebol ocorrer naquele horário, devendo *A Voz do Brasil* ser transmitido imediatamente após o término da partida.

O PLS 294, de 2004 de autoria do senador Delcídio Amaral propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, entre dezoito e as vinte e duas horas, ou no dia seguinte entre as cinco e às oito horas do dia seguinte.

O PLS 353, de 2007 de autoria do senador Cícero Lucena visa alterar a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 no sentido de evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*.

Já o PLS 368, de 2008 de autoria do senador Expedito Filho propõe que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, podendo retransmitir o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento de suas divulgações.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, no caso de decisão terminativa, também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Fica evidente, da análise das propostas supracomentadas, que há grande convergência de propósitos entre elas. Algumas variações de pouca monta se apresentam, como diversidade de meios para o atingimento de um mesmo objetivo, qual seja, a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República *A Voz do Brasil*.

Toma-se patente, também, que a proposta do PLC nº 109, de 2006, mais detalhada na condução operacional da medida, acaba por incorporar confortavelmente todas as demais.

A única exceção a essa afirmação reside na sugestão de inclusão do TCU na partilha do tempo destinado ao programa, apresentada por meio das mencionadas emendas. A esse respeito, há que se considerar prejudicadas as duas emendas, uma vez que o TCU já dispõe de seu espaço na distribuição do tempo de *A Voz do Brasil*.

Considere-se, finalmente, a crescente ocorrência de decisões judiciais, dando provimento a pedidos de flexibilização do horário de transmissão do programa em tela, ao tempo em que fixam o entendimento de que as concessionárias de radiodifusão não se podem eximir do dever de transmiti-lo, sobretudo em razão do disposto no art. 21, XII, *a*, da Constituição federal.

III – VOTO

Tendo em vista que o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, não requer reparos quanto ao seu mérito, opinamos por sua **aprovação**, com a rejeição do PLS nº 53, de 2003, do PLS nº 219, de 2005, do PLS 294, de 2004, PLS 353, de 2007 e PLS 368, de 2008, bem como das emendas apresentadas, na forma do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2006 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessionárias de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alínea *e* do art. 38 da Lei nº 4.117, de ~~27~~ 27 de agosto de 1962,

passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, durante uma hora, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados sessenta minutos ininterruptos, assim distribuídos: vinte e cinco minutos para o Poder Executivo, cinco minutos para o Poder Judiciário, dez minutos para o Senado Federal e vinte minutos para a Câmara dos Deputados; (NR)

Art. 2º O atual parágrafo único do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, é reordenado como parágrafo primeiro e é acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º

§ 2º O programa previsto na alínea "e", deverá ser transmitido sem cortes, após a sua geração pelos órgãos competentes, podendo ter início até a 00:30 h do dia seguinte.

§ 3º Em casos excepcionais, como nos de calamidade pública, os Poderes da União, mediante requerimento específico da emissora ou subscrito por associação representativa de âmbito nacional, poderão dispensar, por tempo determinado, a retransmissão prevista na alínea "e", desde que o horário seja utilizado, neste caso, para prestação de serviço de utilidade pública.

§ 4º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea "e". (NR)

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



Presidente.



Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006 (nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.*

De autoria da Deputada Perpétua Almeida, o projeto em exame foi distribuído, originalmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE), tendo recebido as emendas nºs 1 e 2, de autoria dos senadores Luiz Otávio e Pedro Simon, respectivamente.

Aprovado Requerimento nº 1.104, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, passa o projeto em pauta a tramitar em conjunto com o PLS nº 53, de 2003 (que já tramita em conjunto com o PLS nº 219, de 2005). Fora ele objeto também do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado, que solicitou, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que fosse ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), por considerar que a matéria se encontrava no âmbito de sua competência.

Encaminhada à CCT, a matéria ficou aguardando votação do Requerimento nº 1.600, de 2008, de autoria do senador Sérgio Zambiasi, que solicitou o apensamento do Projeto de Lei nº 353, de 2007 ao projeto em questão, e do Requerimento nº 259, de 2009, de autoria do nobre presidente desta

Comissão, senador Flexa Ribeiro, também, solicitando apensamento ao PLC 109, de 2006, do PLS nº 294, de 2004 e do PLS 368, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

For força da aprovação desses Requerimentos, a matéria em exame passa a tramitar em conjunto com os referidos Projetos de Lei do Senado Federal, que perdem seu caráter terminativo.

A matéria em exame na CCT será encaminhada, subsequentemente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação. Nesta CCT, *coube-me a tarefa de apresentar relatório.*

A proposta em tela harmoniza-se à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que tange à produção de leis extravagantes. Assim é que encontra a forma apropriada de alcançar seu intento ao inserir modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Seu objetivo, assim como o dos projetos a ele apensados, resume-se em alterar dispositivo da Lei para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, chamado de *A Voz do Brasil*. No caso, estabelece faixa de horário – a saber, aquele compreendido entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão enquadrar a transmissão.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro horário de transmissão informem o horário alternativo em que transmitirão *A Voz do Brasil*, permitindo aos seus ouvintes se programar para ouvi-lo.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, altera levemente as proporções de distribuição do tempo destinado a cada Poder, e destina cinco minutos para o Tribunal de Contas da União (TCU). A segunda emenda, da lavra do Senador Pedro Simon, igualmente redistribui os horários com vistas a incluir o TCU.

O PLS nº 53, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que tramita em conjunto com a proposta em análise, em pouco desta difere, quanto ao mérito. Propõe o horário compreendido entre dezoito e vinte e três horas, para que as rádios apresentem o programa, e cria a exceção dos casos de interesse público *impostergável*, a justificar a não transmissão do programa. Além disso, o projeto incorpora ao texto legal a disposição constante do art. 1º do Decreto nº 68.312, de 3 de março de 1971, combinada com a do parágrafo único do art. 68 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que permite a utilização dos primeiros dez minutos do internacionais.

O PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, prevê como exceção à obrigatoriedade de transmissão do programa no horário das dezenove horas o caso de importante partida de futebol ocorrer naquele horário, devendo *A Voz do Brasil* ser transmitido imediatamente após o término da partida.

O PLS 294, de 2004 de autoria do senador Delcídio Amaral propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, entre dezoito e as vinte e duas horas, ou no dia seguinte entre as cinco e às oito horas do dia seguinte.

O PLS 353, de 2007 de autoria do senador Cicero Lucena visa alterar a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 no sentido de evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*.

Já o PLS 368, de 2008 de autoria do senador Expedito Filho propõe que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, podendo retransmitir o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento de suas divulgações.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, no caso de decisão terminativa, também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Fica evidente, da análise das propostas supracomenadas, que há grande convergência de propósitos entre elas. Algumas variações de pouca monta se apresentam, como diversidade de meios para o atingimento de um mesmo objetivo, qual seja, a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República *A Voz do Brasil*.

Torna-se patente, também, que a proposta do PLC nº 109, de 2006, mais detalhada na condução operacional da medida, acaba por incorporar confortavelmente todas as demais.

A única exceção a essa afirmação reside na sugestão de inclusão do TCU na partilha do tempo destinado ao programa, apresentada por meio das mencionadas emendas. A esse respeito, há que se considerar prejudicadas as duas emendas, uma vez que o TCU já dispõe de seu espaço na distribuição do tempo de *A Voz do Brasil*.

Considere-se, finalmente, a crescente ocorrência de decisões judiciais, dando provimento a pedidos de flexibilização do horário de transmissão do programa em tela, ao tempo em que fixam o entendimento de que as concessionárias de radiodifusão não se podem eximir do dever de transmiti-lo, sobretudo em razão do disposto no art. 21, XII, *a*, da Constituição federal.

III – VOTO

Tendo em vista que o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, não requer reparos quanto ao seu mérito, opinamos por sua **aprovação**, com a rejeição do PLS nº 53, de 2003, do PLS nº 219, de 2005, do PLS 294, de 2004, PLS 353, de 2007 e PLS 368, de 2008, bem como das emendas apresentadas, na forma do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2006 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessionárias de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alínea *e* do art. 38 da Lei nº 4.117, de ~~27~~ 27 de agosto de 1962,

passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, durante uma hora, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados sessenta minutos ininterruptos, assim distribuídos: vinte e cinco minutos para o Poder Executivo, cinco minutos para o Poder Judiciário, dez minutos para o Senado Federal e vinte minutos para a Câmara dos Deputados; (NR)

Art. 2º O atual parágrafo único do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, é reordenado como parágrafo primeiro e é acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º

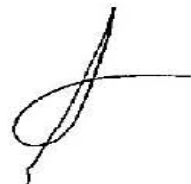
§ 2º O programa previsto na alínea "e", deverá ser transmitido sem cortes, após a sua geração pelos órgãos competentes, podendo ter início até a 00:30 h do dia seguinte.

§ 3º Em casos excepcionais, como nos de calamidade pública, os Poderes da União, mediante requerimento específico da emissora ou subscrito por associação representativa de âmbito nacional, poderão dispensar, por tempo determinado, a retransmissão prevista na alínea "e"; desde que o horário seja utilizado, neste caso, para prestação de serviço de utilidade pública.

§ 4º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea "e". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



Presidente,

Relator



RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006 (nº 595, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962*.

De autoria da Deputada Perpétua Almeida, o projeto em exame foi distribuído, originalmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE), tendo recebido as emendas nºs 1 e 2, de autoria dos senadores Luiz Otávio e Pedro Simon, respectivamente.

Aprovado Requerimento nº 1.104, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, passa o projeto em pauta a tramitar em conjunto com o PLS nº 53, de 2003 (que já tramita em conjunto com o PLS nº 219, de 2005). Fora ele objeto também do Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado, que solicitou, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que fosse ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), por considerar que a matéria se encontrava no âmbito de sua competência.

Encaminhada à CCT, a matéria ficou aguardando votação do Requerimento nº 1.600, de 2008, de autoria do senador Sérgio Zambiasi, que solicitou o apensamento do Projeto de Lei nº 353, de 2007 ao projeto em questão, e do Requerimento nº 259, de 2009, de autoria do nobre presidente desta

Comissão, senador Flexa Ribeiro, também, solicitando apensamento ao PLC 109, de 2006, do PLS nº 294, de 2004 e do PLS 368, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

For força da aprovação desses Requerimentos, a matéria em exame passa a tramitar em conjunto com os referidos Projetos de Lei do Senado Federal, que perdem seu caráter terminativo.

A matéria em exame na CCT será encaminhada, subseqüentemente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação. Nesta CCT, coube-me a tarefa de apresentar relatório.

A proposta em tela harmoniza-se à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que tange à produção de leis extravagantes. Assim é que encontra a forma apropriada de alcançar seu intento ao inserir modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Seu objetivo, assim como o dos projetos a ele apensados, resume-se em alterar dispositivo da Lei para flexibilizar o horário de apresentação do programa oficial dos Poderes da República, chamado de *A Voz do Brasil*. No caso, estabelece faixa de horário – a saber, aquele compreendido entre dezenove e vinte e duas horas – dentro da qual as rádios poderão enquadrar a transmissão.

Prevê ainda a proposta que, às dezenove horas, horário tradicional de início do programa, todas as rádios que decidirem por outro horário de transmissão informem o horário alternativo em que transmitirão *A Voz do Brasil*, permitindo aos seus ouvintes se programar para ouvi-lo.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, altera levemente as proporções de distribuição do tempo destinado a cada Poder, e destina cinco minutos para o Tribunal de Contas da União (TCU). A segunda emenda, da lavra do Senador Pedro Simon, igualmente redistribui os horários com vistas a incluir o TCU.

O PLS nº 53, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que tramita em conjunto com a proposta em análise, em pouco desta difere, quanto ao mérito. Propõe o horário compreendido entre dezoito e vinte e três horas, para que as rádios apresentem o programa, e cria a exceção dos casos de interesse público impostergável, a justificar a não transmissão do programa. Além disso, o projeto incorpora ao texto legal a disposição constante do art. 1º do Decreto nº 68.312, de 3 de março de 1971, combinada com a do parágrafo único do art. 68 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que permite a utilização dos primeiros dez minutos do internacionais.

O PLS nº 219, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, prevê como exceção à obrigatoriedade de transmissão do programa no horário das dezenove horas o caso de importante partida de futebol ocorrer naquele horário, devendo *A Voz do Brasil* ser transmitido imediatamente após o término da partida.

O PLS 294, de 2004 de autoria do senador Delcídio Amaral propõe a flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*, entre dezoito e as vinte e duas horas, ou no dia seguinte entre as cinco e às oito horas do dia seguinte.

O PLS 353, de 2007 de autoria do senador Cícero Lucena visa alterar a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 no sentido de evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal para a retransmissão obrigatória do programa *A Voz do Brasil*.

Já o PLS 368, de 2008 de autoria do senador Expedito Filho propõe que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com suas transmissões ao vivo das sessões plenárias ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, podendo retransmitir o programa *A Voz do Brasil* após o encerramento de suas divulgações.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, no caso de decisão terminativa, também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Fica evidente, da análise das propostas supracomentadas, que há grande convergência de propósitos entre elas. Algumas variações de pouca monta se apresentam, como diversidade de meios para o atingimento de um mesmo objetivo, qual seja, a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República *A Voz do Brasil*.

Torna-se patente, também, que a proposta do PLC nº 109, de 2006, mais detalhada na condução operacional da medida, acaba por incorporar confortavelmente todas as demais.

A única exceção a essa afirmação reside na sugestão de inclusão do TCU na partilha do tempo destinado ao programa, apresentada por meio das mencionadas emendas. A esse respeito, há que se considerar prejudicadas as duas emendas, uma vez que o TCU já dispõe de seu espaço na distribuição do tempo de *A Voz do Brasil*.

Considere-se, finalmente, a crescente ocorrência de decisões judiciais, dando provimento a pedidos de flexibilização do horário de transmissão do programa em tela, ao tempo em que fixam o entendimento de que as concessionárias de radiodifusão não se podem eximir do dever de transmiti-lo, sobretudo em razão do disposto no art. 21, XII, *a*, da Constituição federal.

III – VOTO

Tendo em vista que o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, não requer reparos quanto ao seu mérito, opinamos por sua **aprovação**, com a rejeição do PLS nº 53, de 2003, do PLS nº 219, de 2005, do PLS 294, de 2004, PLS 353, de 2007 e PLS 368, de 2008, bem como das emendas apresentadas, na forma do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2006 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessionárias de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alínea *e* do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,

passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, durante uma hora, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados sessenta minutos ininterruptos, assim distribuídos: vinte e cinco minutos para o Poder Executivo, cinco minutos para o Poder Judiciário, dez minutos para o Senado Federal e vinte minutos para a Câmara dos Deputados; (NR)

Art. 2º O atual parágrafo único do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, é reordenado como parágrafo primeiro e é acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º

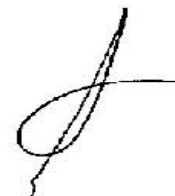
§ 2º O programa previsto na alínea "e", deverá ser transmitido sem cortes, após a sua geração pelos órgãos competentes, podendo ter início até a 00:30 h do dia seguinte.

§ 3º Em casos excepcionais, como nos de calamidade pública, os Poderes da União, mediante requerimento específico da emissora ou subscrito por associação representativa de âmbito nacional, poderão dispensar, por tempo determinado, a retransmissão prevista na alínea "e", desde que o horário seja utilizado, neste caso, para prestação de serviço de utilidade pública.

§ 4º As emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a veicular, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inserção informativa sobre o horário de retransmissão do programa de que trata a alínea "e". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente,

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.598, de 2010, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, concluindo pelo arquivamento do Ofício nº S/18, de 2010.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 1.599 e 1.600, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 1.601 a 1.604, de 2010, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006 (nº 595/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962* (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007; 368, de 2008 e 376, de 2009).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Marconi Perillo enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, dia 1º de dezembro, será realizado o XII Congresso Brasileiro da Atividade Turística. O evento acontece no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, e terá como tema principal “os impactos dos megaeventos esportivos para a indústria do turismo”

Desde há muitos anos que os países dotados de belos recursos naturais e equivalentes obras do gênio humano sabem que a indústria do turismo lhes é uma das mais rentáveis fontes de recursos.

E isso, pelas duas pontas: a entrada de divisas com os turistas externos, a geração de empregos para os nativos. Além disso, as áreas e cidades inseridas no circuito turístico beneficiam-se com a melhoria de sua infra-estrutura urbana, de transporte local e interurbano e do comércio local.

Enfim, fazer turismo, ou melhor, produzir turismo é, hoje, um dos mais rentáveis negócios do mundo, com a vantagem adicional de ser um segmento fortemente gerador de emprego, por ser altamente demandador de mão de obra.

Subsidiariamente, mas não menos importante, à medida que o turismo se organiza numa região, a mão de obra que ali trabalha é obrigada a se qualificar para atender ao crescente nível de exigência dos viajantes vindos de todo o mundo.

No Brasil não é diferente, com a vantagem de que temos simultaneamente a natureza e a criação do homem como elementos abundantes para motivar turismo em todos os recantos do País.

Mas hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero, mais uma vez, ressaltar as qualidades e trunfos do meu Estado do Amapá como pólo turístico de forte potencial de atração.

Mesmo não estando envolvido com grandes eventos esportivos como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, o Amapá espera receber um maior fluxo de turistas, brasileiros e estrangeiros, que queiram conhecer as nossas belezas e nossas particularidades.

Situado nas bordas da Amazônia, junto ao oceano Atlântico; fronteiro com países de línguas diversas, como o francês da Guiana francesa, ou o holandês, do Suriname, o Amapá reúne características privilegiadas para o desenvolvimento do turismo ecológico e do turismo de aventura.

Nossa capital Macapá tem uma peculiaridade própria de poucas cidades no mundo: é a única capital de Estado brasileiro cortada pela linha do Equador.

Além disso, Macapá preserva a memória de nossa história em bem conservados monumentos, que refletem a obra do homem na formação cultural de nosso Estado. Nesse conjunto destaca-se o Forte de São José, na entrada da cidade, marco da influência francesa na cultura regional e um dos monumentos militares mais bem preservados em todo o País.

Muitos são os locais que representam a história do Estado do Amapá!

A Igreja de São José de Macapá, de 1761, é o monumento mais antigo da cidade e guarda ainda os antigos traços coloniais.

Na Casa do Artesão é possível comprar cerâmica revestida com pó de manganês e artesanato indígena, cuja beleza ganha destaque nos armamentos produzidos com madeiras nativas e a diversificada gama de utensílios e ornamentos confeccionados com dentes, ossos de animais, penas de pássaros, sementes e fibras vegetais.

Situada em plena Amazônia, na beira do estuário do Amazonas, Macapá é lugar perfeito para se admirar a passagem das aves migratórias vindas de outras partes do mundo, ou os flamingos, tucanos, guarás, tartarugas marinhas e de rio, exemplares de jacaré-açu, peixe-boi, tamanduá-bandeira, tatu-canastra.

Ali, de frente para a ilha de Marajó, os macapaenses vêem o Rio Amazonas ganhar ares de mar nas praias da Fazendinha e do Araxá, preparando-se para desaguar no oceano e produzir as deslumbrantes pororocas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Amapá fez a opção de desenvolver o turismo sustentável, como forma de preservar a qualidade de vida da população e, ao mesmo tempo, alavancar a economia local. Hoje, essa atividade é um dos mais promissores setores da economia amapaense.

O Parque Nacional do Tumucumaque é a maior unidade de conservação do mundo em área de floresta tropical. Supera, em extensão, o Parque Nacional Salonga, da República Democrática do Congo (antigo Zaire), que tem pouco mais de 3,6 milhões de hectares. Na América do Sul, a maior unidade de conservação era o Parque Nacional Kaalya, da Bolívia, com 3,4 milhões de hectares. No Brasil, o Parque Nacional do Jaú, no Amazonas, era, até então, o de maior extensão do País, com 2,3 milhões de hectares.

O Parque do Tumucumaque é maior que os estados de Sergipe e Alagoas juntos. Abrange uma vasta região que se distribui pela fronteira norte do Brasil, no Estado do Amapá, além de uma pequena porção do Estado do Pará, na margem direita do rio Jari. É região de clima quente e úmido, dominada pela floresta tropical densa. Na porção centro-norte do parque a floresta é de alto porte e cobertura uniforme, com núcleos esparsos de árvores emergentes.

Na região da Serra Lombarda, porção leste da área proposta, a floresta é exuberante e rica nas áreas de relevo residual, com porte alto e espécies emergentes. São características desta área os matamatás, breus, abioranas, cupiúba, jarana, acariquara e maçaranduba.

No bloco oeste da área do parque, a floresta densa, com árvores emergentes, domina as porções

mais movimentadas do relevo local (a serra do Tumucumaque).

Nos morros do tipo “pão-de-açúcar” a vegetação é esparsa e com predominância de bromeliáceas e cactáceas. Tumucumaque tem uma fauna muito rica e pouco estudada, que vai desde espécies espetaculares de mamíferos, como os grandes carnívoros (a onça e a sussuarana) e primatas raros (cuxiu), cujas populações estão bastante reduzidas em outras regiões, até as araras, marianinhas, jacus, beija-flores multicoloridos, como o beija-flor-brilho-de-fogo e grandes pássaros frugívoros da copa da floresta, tais como o anambé-militar, o pássaro-boi e o gainambé.

A região abriga as nascentes de todos os principais rios do Amapá, com destaque para o Oiapoque, o Jari, e o Araguari. O Oiapoque faz a fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, tendo um traçado retilíneo, encaixado em extensa fratura tectônica. O rio Jari constitui a divisa entre os estados do Pará e Amapá e o rio Araguari é o principal curso d'água do Amapá, gerando energia e fornecendo água para abastecimento urbano.

O Estado do Amapá apresenta uma baixa ocupação humana como um todo, que se concentra na região da Capital, o que propicia a observação do riquíssimo bioma que cobre o seu território praticamente intocado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Amapá, desde o longínquo período em que foi disputado por potências européias como a França e a Holanda, que tentaram subtraí-lo ao domínio de Portugal, até sua lenta passagem de Território a Estado federado, mantém intacta sua vocação para o ecoturismo e o turismo de aventura. O aporte que esse segmento de atividade econômica trará para o desenvolvimento do Estado é inegável e já faz parte da consciência das autoridades estaduais e começa a se consolidar no ideário do povo. Esse é o caminho certo para que o turismo se torne uma dos principais meios de alavancagem do desenvolvimento socio econômico do nosso Estado.

Por isso, convido meus nobres Pares que ainda não conhecem as belezas do Amapá, que venham visitar-nos e desfrutem de um dos mais belos pedaços da terra brasileira.

Aos brasileiros e brasileiras de todos os cantos deste País, formulo o convite para virem conhecer e vivenciar as excepcionais experiências que o turismo de aventura ou o turismo na natureza podem propiciar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de me juntar ao Senador João Vi-

cente Claudino e aos demais Senadores desta Casa na homenagem ao Senador Petrônio Portela, pelo transcurso do 30º aniversário de sua morte, celebrado em Plenário na Sessão Solene desta segunda-feira.

O Senador Petrônio Portela teve um papel de fundamental importância como uma das lideranças nacionais que, embora membro da ARENA e da base de sustentação dos governos militares, compreendeu a necessidade de se redemocratizar o país e livrá-lo da mão pesada da ditadura.

O Senador Petrônio Portela teve uma atuação política de extrema relevância no Senado Federal e, já no primeiro mandato, elegeu-se Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, além de ser Vice-Líder do Governo.

De 1971 a 1973, o Senador Petrônio Portela foi Presidente do Senado Federal e, de 1973 a 1975, da Executiva Nacional da Arena. Nesse período foi, também, Líder do Governo do General Emílio Garrastazu Médici.

Entendo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nunca é demais lembrar o quão complexo era o contexto político do Brasil e da América Latina na década de setenta, porquanto sofriam a Nação e o continente um dos momentos de maior recrutamento dos regimes militares.

Mas, se a repressão era dura e impiedosa, a necessidade de reconduzir o Brasil à democracia era percebida pelo próprio regime militar, que já idealizava a transição lenta gradual e segura, como resposta à pressão da sociedade pela liberdade e a cidadania no mais amplo sentido.

É nesse contexto delicado que se insere a capacitada de articulação política do Senador Petrônio Portela, pois reeleito senador em 1974, foi o condutor da chamada “Missão Portela, o primeiro passo da política de abertura empreendida pelo Presidente Ernesto Geisel.

Creio, Sr. Presidente, que a postura do Senador Petrônio Portela, quando assumiu o Ministério da Justiça, foi crucial para a aprovação da Lei da Anistia e para o restabelecimento do pluripartidarismo no Brasil.

Com a expressão que a liderança de Petrônio Portela alcançou, tudo levava a crer no seu nome como possível candidato do PDS à Presidência da República na sucessão presidencial do General João Batista Figueiredo.

Relembro aqui memorável discurso do Senador Marco Maciel em que, ao se referir ao homenageado, disse:

“Parecia Petrônio Portela saber-se dotado de alcances subterrâneos que, na visão de Ortega Y Gasset, vertebram a gigantesca estrutura de um grande político. Foi essa compreensão que o conduziu a afirmar que o homem público “não escolhe os seus destinos; os seus destinos são aqueles designados pelo povo””,

Sr. Presidente, em 6 de janeiro de 1980, o Brasil perdeu, de forma prematura, o Senador Petrônio

Portela, uma das mais importantes lideranças, que culminaria na redemocratização do país.

Registro, portanto, minha sincera homenagem ao Senador Petrônio Portela que engrandeceu a galeria de Presidente do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há mais orador inscrito.

Nada mais havendo a tratar, vamos encerrar a sessão, como a abrimos, sob a proteção de Deus, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se dia 1º de dezembro, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator **ad hoc**: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A*

à *Constituição Federal*, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Mão Santa)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.476, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Cícero Lucena, CI)

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.478, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Flávio Arns, CAS)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995*.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa")*.

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não*

quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle,

Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências*.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência*

da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003*.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004*.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a*

verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003 Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 -Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

28

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em

quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renunciou.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renunciou ao mandato e do chefe do Poder*

Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renunciou ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

34**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

35**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

36**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

40

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Silhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e*

comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 84, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 184, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº

64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a

Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

54

REQUERIMENTO Nº 834, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2010, do Senador Francisco Dornelles, solicitando o *desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, a fim de que tenham tramitação autônoma.*

55

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2010, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 51 minutos.)

SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN (Mensagem nº 121, de 2010-CN – nº 531/2010, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011. **(Publicadas em suplemento à presente edição)**

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
30/11/2010
terça-feira

16:00 **Ordem do Dia**
Plenário

16:50 **Senhor João Bernardo, Secretário-Executivo do Ministério do**
Planejamento, Orçamento e Gestão
Sala de Audiências

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dez, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 23, de 2010**, aposto ao PLC nº 138 de 2009 – Complementar (PL 4686 de 2001, na Câmara dos Deputados), que “Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços”, com a presença da Deputada Sandra Rosado, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2010.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dez, terça-feira, às quinze horas, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 26, de 2010**, aposto ao PLN nº 04, de 2010 (MSG 179 2010-na origem), que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2010.


Sergio da Fonseca Braga
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia trinta do mês de novembro de dois mil e dez, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 27, de 2010**, apostado ao PLV nº 8, de 2010 (MPV 483 de 2010), que “Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da **Presidência da República e dos Ministérios**, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências”. Sem a presença de membros a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2010.


Sérgio da Fonseca Braga
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Minoria-DEM - Alfredo Cotait* (S)
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo prorrogado: 11/11/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ^(1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽⁷⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. José Nery (PSOL-PA) ^(2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁸⁾	
PTB	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
9. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
10. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
 - *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 - ** . Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
 - ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
 - ****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.
 - *****. Prorrogado até 22.12.2010 através do Requerimento nº 872, de 2010, lido em 10.11.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁷⁾	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. VAGO ⁽⁴⁾
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(4,6)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(3,7)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
 6. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
 7. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽³⁾

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

PTB

VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(1,5)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
 5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO
SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

**9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS
DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: VAGO ⁽⁸⁾

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

VAGO ⁽⁷⁾

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-GERAL: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO: Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

RELATOR-PARCIAL - PARTE GERAL: VAGO ⁽⁴⁾

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO DE CONHECIMENTO: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Senador Almeida Lima (PMDB-SE)

RELATOR PARCIAL - CUMPR. SENTENÇAS E EXECUÇÃO: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Designação: 09/07/2010

Instalação: 04/08/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Regis Fichtner (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁾	2. Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(1,3)
PTB	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Senador Gim Argello
PDT	
Senador Acir Gurgacz	1.

Notas:

1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

2. Em 4.8.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 102/2010-GLPMDB), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
 4. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
 5. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- *. Instalada a Comissão, eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e designados o Relator-Geral e os Relatores-Parciais, conforme o Of. nº 001/2010-CRCPC, lido na sessão deliberativa ordinária de 04.08.2010.

**CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 26.10.2010 (art. 374, IV)¹
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 27.10 a 25.11.2010 (art. 374, V)¹
PARECER FINAL: 26.11 a 22.12.2010 (art. 374, VI)¹

¹ Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, em 04.08.2010.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Telefone(s): 33033511
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽³⁴⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³³⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁸⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁰⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁸⁾	3. Paulo Paim (PT) ^(11,41,94,105)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(37,93,104)	4. Ideli Salvatti (PT) ^(36,107,114,121,122)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽³⁵⁾	5. VAGO ^(29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁰⁾	6. VAGO ^(4,39,81,82,83,84,87,95)
César Borges (PR) ⁽³¹⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³²⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(56,59,111)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) ^(54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) ^(3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶³⁾	4. VAGO ^(2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,53,69,117,119)	5. Edison Lobão (PMDB) ^(9,65,71,96,99)
Pedro Simon (PMDB) ^(57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) ^(1,60,109,116)
Renan Calheiros (PMDB) ^(58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) ^(58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁴⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ^(43,102,103,118,120)
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(18,50)
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Raimundo Colombo (DEM) ^(52,106,108,113,123,126)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴³⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Jayme Campos (DEM) ^(13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) ^(5,45,112,115,124,125)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁴⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²³⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁷⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁶⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁴⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁴²⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,42)
Gim Argello ⁽⁴²⁾	2. Fernando Collor ⁽⁴²⁾

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (OF. GSALFN nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
95. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG)
105. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
106. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
109. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
110. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010)
117. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
118. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
119. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
121. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
122. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 070/10-GLDBAG).
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/10-GLDEM).
126. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ^(10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ^(7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (27,117)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32,107,113,120,121)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,94,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,109,116)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80,101,118,119)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,110)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,93,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46,108,112,114,123,125)	4. José Agripino (DEM) (4,40,111,115,124,126)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66,100,105,106,122)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no Of. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (Of. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o Of. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
110. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
118. Em 18.08.2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 125/2010).
119. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 069/10-GLDBAG).
122. Em 22.10.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 072/10-GLPSDB).
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(10,11)
VAGO ^(2,16)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾
PMDB	
Regis Fichtner ^(8,18,19)	1. VAGO ^(7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁹⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. n° 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB n° 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
16. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
19. Em 16.11.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 131/10-PRES/CAS).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(13,23)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,18)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁸⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4,20)
Papaléo Paes (PSDB) ^(7,17,19)	2. VAGO ^(2,12,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(5,23)	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,6)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(9,14,15)	1. Regis Fichtner ^(3,21,24)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹¹⁾	1. João Durval (PDT) ⁽¹⁰⁾

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
- Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).
- Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).
- Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. N° 081/2010-PRES/CAS).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos n°s 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
- O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
- Em 16.11.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. n° 131/10-PRES/CAS).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) ^(5,6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,15,17,30,116)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,32,73)
Ideli Salvatti (PT) (38,110,113,120,121)	5. César Borges (PR) (37,40)
Tião Viana (PT) (34,40,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,36,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (58,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,68)
Almeida Lima (PMDB) (62,67)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (57,67,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (60,67)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,66,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (41,59,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,63,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,67,115,119)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (45)
Demóstenes Torres (DEM) (43)	2. Adelmir Santana (DEM) (46)
Jayme Campos (DEM) (50,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (52,111,117,118,123,125)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49,112,114,124,126)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (51)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,44)
Alvaro Dias (PSDB) (24,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,70,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (25,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO (48,122)	1. Gim Argello (42,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofzio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
43. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
51. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
115. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
116. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
117. Em 17.08.2010, vaga cedida temporariamente ao PSDB enquanto durar a licença do Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 057/10 - GLDEM).
118. Em 18.08.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of.63/2010-GLPSDB).
119. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 20.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 066/2010-GLDBAG).
122. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM), em vaga cedida temporariamente ao PSDB.
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 069/2010).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
VAGO (4)	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (92,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (74,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,81,89,93,94)	1. VAGO (1,36,108)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (31,126)	2. Gim Argello (PTB) (37,95,100)
Fátima Cleide (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,34)
Paulo Paim (PT) (31,47,66)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (30,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (38,76,78,80,95,116,120,132,133)	6. João Ribeiro (PR) (30,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,107)	7. Marina Silva (PV) (30,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (55,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (54,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
VAGO (64,109,127,130)	4. Neuto De Conto (PMDB) (58,125,131)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (62)
VAGO (5,9,61,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63,119)
VAGO (53,65)	7. VAGO (59,110)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,50,115,118,121,135,138)	1. Gilberto Goellner (DEM) (48,113,114,128,129)
Marco Maciel (DEM) (40)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,41)	3. Jayme Campos (DEM) (46,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (42)	4. Efraim Morais (DEM) (52)
José Agripino (DEM) (13,49,117,122,123,124,136,137)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,44)
Adelmir Santana (DEM) (45)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (26)	7. Cícero Lucena (PSDB) (29,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (22,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (28,68,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (24)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,51)	1. João Vicente Claudino (51)
VAGO (51,134)	2. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
109. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
110. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
121. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 54/10-GLPSDB).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
123. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
124. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 59/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
125. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
126. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
127. Em 18/08/2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão (OF.GLPMDB nº 124/2010).
128. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
129. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
130. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
131. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
132. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
133. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 067/10-GLDBAG).
134. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
135. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
136. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
137. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida, temporariamente, ao PMDB (Of. nº 070/2010-GLDEM).
138. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7,16,23,25)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,17)	2. Flávio Arns (PSDB) (16,17,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,20)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (15)	3. VAGO (14)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,13)
Marco Maciel (DEM) (10)	2. VAGO (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (9,18)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,11)
PDT	
Cristovam Buarque (7,12)	1. VAGO (12)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
25. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Educação, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
 5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
 6. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
 7. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (22)	1. Fátima Cleide (PT) (21)
Marina Silva (PV) (7,22,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (24,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (20)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (26)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (38,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (32,61,62,64,65)	1. Adelmir Santana (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,34,63)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,28)
Eliseu Resende (DEM) (35)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,33)	1. Sérgio Zambiasi (33)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
34. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
64. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
65. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) ^(5,12,15)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) ^(10,16)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO ^(13,14,17,18)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 14. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
 15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
 16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
 17. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
 18. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: VAGO ^(2,11,13)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
13. Vago em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM, de 11.05.10).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS
DA USINA DE BELO MONTE**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,2)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

**. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,74)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,78)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25,77,81,82,84)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62,79,83)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
74. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
78. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
82. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
83. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
84. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 069/10-GLDEM).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁰⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) ^(39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) ^(38,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(45,75)
Paulo Paim (PT) ^(47,95,99)	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴³⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(22,41,50,72,106)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Hélio Costa (PMDB) ^(2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) ^(4,100,103)	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,54)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁸⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,51)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,57)	3. VAGO ^(23,27,56,101,102,104,105,109)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,52)	4. Alfredo Cotait (DEM) ^(53,78,79,80,107,108)
João Tenório (PSDB) ^(33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁷⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁶⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁹⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. GSALFN n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB n° 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 036/2010-GLDBAG).
100. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
101. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. n° 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB n° 105/2010).
104. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de suplente ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (Of. N° 051/10-GLDEM).
105. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. n° 60/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
106. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
107. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
108. Em 03.11.2010, o Senador Alfredo Cotait é designado membro suplente do Democratas na Comissão (Of. n° 66/2010-GLDEM).
109. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (11)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).
11. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO ^(2,7)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18,90,92,98,99)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54,94,97)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,80,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34,87,88,95,96)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofizio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).
94. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
95. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
96. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
97. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
98. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
99. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 065/10-GLDBAG).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58,67,72)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (38,46,55,56,68,71)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (41)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33,65,66,73,74)	1. Gilberto Goellner (DEM) (35,63,64,69,70)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (30,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,37)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,36)
Lúcia Vânia (PSDB) (20)	5. Cícero Lucena (PSDB) (17)
Marconi Perillo (PSDB) (22)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,21,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (18,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
38. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
67. Vago (art. 88, § 5º), em virtude de o Senador Neuto de Conto ter se afastado do exercício do mandato nos termos do art. 39, II - RISF.
68. O Senador Neuto de Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
69. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
70. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
71. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
72. Em 06.10.2010, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 79/2010-CDR).
73. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
74. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(77,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽¹⁹⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,71)
VAGO ^(18,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,20)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(17,25,49,87)	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(23,60,61,62,65)
César Borges (PR) ^(22,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(40,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(34,43,86,90)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(36,38)
Gerson Camata (PMDB) ^(39,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(35,41)
Valter Pereira (PMDB) ^(37,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) ^(42,48,82,85)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ^(29,77,78,88,89)	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,32)
Raimundo Colombo (DEM) ^(30,80,84,93,94)	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽²⁶⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽³¹⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,27,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) ^(24,81)
VAGO ^(16,53,55,64,66,83,92)	5. Mário Couto (PSDB) ^(15,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(12,56)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹³⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹³⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁴⁾
PTB ⁽⁵⁾	
VAGO ^(9,33,91)	1. Sérgio Zambiasi ^(33,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
26. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. Nº 037/10-GLDEM).
79. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

81. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
82. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. n° 56/10-GLPSDB).
84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 111/2010).
86. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
87. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
88. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
89. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular DEM na Comissão (Of. n° 061/10-GLDEM).
90. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1° 10.2010 (OF. INT. GSNC n° 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
91. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
92. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
93. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
94. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 068/10-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(5,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB) ^(13,14)	2. VAGO ^(6,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. n° 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. n° 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. n° 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento n° 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. N° 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos n°s 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
13. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
14. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1° 10.2010 (OF. INT. GSNC n° 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. VAGO (2)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) (64,78)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (19,45)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,63,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,65,72)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Regis Fichtner (PMDB) (2,53,56,58,61,73,75,76)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28,69,71,79,80)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24,74,77,81,82)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
74. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
75. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
78. Em 01.09.2010, o Senador Roberto Cavalcanti foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Of. nº 124/2010-CCT).
79. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
80. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
81. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
82. Em 16/11/2010, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 069/10-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
VAGO (1,2)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/10/2010

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(2,17)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)			
VAGO ⁽³⁾		1. Delcídio Amaral (PT-MS)	
VAGO ⁽¹⁴⁾		2. Ideli Salvatti (PT-SC) ^(16,19)	
VAGO ⁽¹⁾		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁸⁾		4. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR)	
Maioria (PMDB, PP)			
VAGO ⁽¹⁵⁾		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)	
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾	
VAGO		4. VAGO ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)			
VAGO ⁽¹⁰⁾		1. VAGO ⁽¹¹⁾	
VAGO ⁽¹²⁾		2. VAGO ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽⁷⁾		3. VAGO ⁽⁸⁾	
VAGO ⁽⁹⁾		4. VAGO ⁽⁹⁾	
VAGO ⁽⁹⁾		5.	
PTB			
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)	
PDT			
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)	
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)			
VAGO (/) ⁽²⁰⁾			

Atualização: 03/11/2010

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.
18. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.10.
19. A Senadora Ideli Salvatti reassumiu o mandato em 06.10.2010, conforme Of. 047/2010-GSISAL, lido na sessão de 06.10.2010 e publicado na mesma data.
20. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ^(2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) ^(1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
 3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
 4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
 5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
 6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
 7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
 8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
 9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
 10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
 11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
 12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
 13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- *. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) ⁽²⁾
PT
Tião Viana (AC) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁵⁾
PDT
Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
 2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
 3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
 4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
 5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- *. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephem Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (13 titulares e 13 suplentes)
 (Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
 Presidente:
 Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) ¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) ¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) ¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) ¹⁷
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ALFREDO COTAÍ (DEM/SP) ¹⁸	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) ^{6 16}
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) ⁴
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) ⁸
DEPUTADOS	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTI ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) ⁵
GERALDO THADEU (PPS/MG) ⁹	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB/SP) ³
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 18.11.2010)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB10-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado, conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado, conforme Of. nº 067/10/LIDPV, datado de 17/03/2010, do Deputado Edson Duarte, Líder do PV, em substituição ao Deputado Dr. Nechar, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, de 02.03.10, lidos na Sessão do SF de 22.03.2010.

¹⁶ O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

¹⁷ O Senador Neuto de Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional, do Estado de Santa Catarina, a partir de 05.08.2010.

¹⁸ Indicado como titular em substituição ao Senador Romeu Tuma, falecido em 26.10.2010, conforme Of. nº 073/10-GLDEM, do Senador Antonio Carlos Júnior, Vice-Líder no exercício da Liderança do Democratas, datado de 18.11.2010, lido na Sessão do SF de 18.11.2010.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49**



Edição de hoje: 334 páginas

OS: 2010/15671